




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

SEMUS/FES
Fls. 3440
JA
A

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a abertura deste volume nº XIV do processo nº **2018026892**, que se inicia com a folha nº 3439. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.



MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1

00643522016	Indeferido
00698102016	Deferido
00626402016	Indeferido
00610672016	Indeferido
00610652016	Indeferido
00606532016	Deferido

Christiane Moura Da Silva Guimaraes-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00512052016	Indeferido
00618372016	Deferido
00497252016	Indeferido
00711872016	Indeferido
00707422016	Deferido
00519882016	Deferido
00609742016	Indeferido
00642992016	Indeferido
00619532016	Indeferido
00711802016	Indeferido

Por fim, foram julgados 95 processos: 25 DEFERIDO(s) e 70 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Morgana Dos Santos Alves, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 79 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, que institui o Núcleo de Comunicação e Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o desligamento da Bolsista Cléia Gomes de Souza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.844, de 22 de setembro de 2017, página 15.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jackson Cardoso Pina, CPF nº 022.304.211-07, para atuar como Bolsista junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista

abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018585	LETICIA SOARES COSTA	BOLSISTA - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 27 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027895	MARLEIDE BATISTA RODRIGUES PEREIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	FORMAÇÃO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 25 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027937	JOSÉ ROBERTO AIRES DA SILVA AZEVEDO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 061/2017 (*)

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO

Matrícula: 413028054

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29

de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

*REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 36.

TERMO ADITIVO Nº 102/2017

Data do Aditivo: 29 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 82/SEMUS/FESP, de 21 de novembro de 2016.

Bolsista: DAHYENE CRIS ALVES SILVA

Matrícula: 413027966

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 103/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 88, de 02 de dezembro de 2016.

Bolsista: DANIELE GOMES TEIXEIRA

Matrícula: 413028055

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 104/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016.

Bolsista: DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO

Matrícula: 413027991

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 105/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: JULIETE SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 413027968

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 106/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES

Matrícula: 413024035

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 107/2017

Data do Aditivo: 23 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 75, de 04 de novembro de 2016.

Bolsista: ROSELI FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 413027990

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 108/2017

Data do Aditivo: 11 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Termo de Adesão nº 203/2016, publicado no Diário Oficial nº 1.518, de 07 de junho de 2016, pág. 13.

Bolsista: JULIANA BACOFF FLORES

Matrícula: 413018677

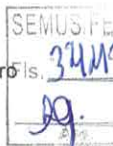
Objeto: Migração para o Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.



SEMUS/FESP
Fls. 34/43
10**PORTARIA CONJUNTA Nº 079/SEMUS/FESP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST Nº 17/ SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVEM:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CPF
ANTONIO TARCISO DOMINGUES ALVES	BOLSISTA - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	042.115.296-58
ANTONIONE MENDES DA PONSECA		991.305.803-15
CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA		265.019.718-88
CRISTIANE COSTA DE SOUSA		226.070.141-15
ANDERSON GOMES DA SILVA		866.861.201-97
GABRIELA SILVA OLIVEIRA		005.245.871-38
INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA		873.250.491-30
JONES DE SENA SOARES		468.906.811-53
LETICIA SOARES COSTA		043.105.811-37
LORENA DE CAMPOS GONCALVES PANIAGO		997.065.951-88
NAYTRA LOPES GONCALVES		045.325.911-12
RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA		954.408.601-34
ITALES CHRISTIAN RESENDE MOTA		006.754.371-08
MIGUEL GONZALES MATEOS JUNIOR	806.643.173-72	

Art. 2º As bolsas serão financiadas nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Parágrafo único. Poderão compor o Grupo de Trabalho do NEJS profissionais que atuam nas áreas afins da gestão municipal e estudantes de forma voluntária.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS será exercida por Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira, CPF: 954.408.601-34.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 83/SEMUS/FESP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 (*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Ediléia Pereira Cavalcante, portadora do CPF: 983.468.651-04, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias II, no Projeto "Rede DialogaSUS", instituído pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 003, de 11 de novembro de 2015 e prorrogado pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 77, de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º A designação da profissional terá a duração conforme vigência do referido projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.638, de 30 de novembro de 2016, págs. 10 e 11.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
300471	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
1597911	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**Fundação de Meio
Ambiente****PORTARIA Nº090/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Cunha da Silva, matrícula nº 413019366, para responder interinamente pelos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL

Anos de Abrangência: **2017/2018.**

Nome do Projeto/Programa: NEJS – Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

2. Instituições Envolvidas:

Secretaria Municipal de Saúde.

Setores: Assessoria Jurídica, COMEC – Comissão Especial de Credenciamento, NAT – Núcleo de Apoio Técnico em Saúde (gestão municipal do SUS de Palmas – TO), Vigilância Sanitária, **Auditoria**, Controle Interno, Fundação Escola Saúde Pública de Palmas.

3. Integrantes:

Nome: **Gabriela Silva Oliveira**

Setor de lotação: Assessoria Jurídica

Cargo: Coordenadora NEJS

Função no Projeto: Coordenadora NEJS

E-mail: gabri.faby@gmail.com

Nome: **Ingridy Diaquelem Ramos Sousa**

Setor de lotação: FESP

Cargo: Fisioterapeuta

Função no Projeto: Coordenadora NEJS

E-mail: diaquelem@gmail.com

4. Nome e contatos do Coordenador Responsável (telefone e e-mail):

Gabriela Silva Oliveira. Telefone: 63-3218-550, e-mail: gabri.faby@gmail.com.

Ingridy Diaquelem Ramos Sousa Telefone: 63- 99217-0106, e-mail:
diaquelem@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

5. Instrumento legal que normatiza/regulamenta o Projeto/Programa (Leis, Portarias, Decretos, IN...):

Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP N.º 9, de 21 de JUNHO DE 2016.

Portaria Conjunta INST N.º 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho DE 2016.

**6. Composição do Projeto/Programa
(coordenador/supervisor/tutor/preceptor/etc.)**

Quadro interativo (função, número de pessoas e valor da bolsa).

ADESÃO NEJS			
	Nº. adesão	Valor bolsa	Valor total
Bolsa de desenvolvimento científico	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Coordenador	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	13		R\$ 21.000,00

7. Justificativa da necessidade do Projeto/Programa

O Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO foi instituído através da portaria CONJUNTA INST Nº 17/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016 como uma das estratégias para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo municipal a fim de estimular a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade em todos os níveis facilitando assim a interlocução fundamentada entre os diversos setores que são impactados pela judicialização na busca de soluções viáveis e mais justas tanto para Gestão Pública como para os usuários do Sistema Único de Saúde local.

Objetiva-se ainda otimizar a problemática da Política Pública, por meio de iniciativas que têm como base a identificação de evidências que apontam as necessidades de cooperação/apoio a ser desenvolvido junto ao gestor, tanto para dirimir conflitos de judicialização da saúde, quanto para exercer o alinhamento dos projetos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tornando ferramenta fundamental no âmbito da gestão.

8. Objetivo do Projeto/Programa:

Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica no âmbito do SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

desenvolver parcerias através de experiências que focalizem a qualidade através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários; exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas; promover ações que demandem celeridade aos processos; fomentar o uso das novas tecnologias e ferramentas de comunicação em ambientes virtuais de aprendizagem.

Para tanto, necessita-se desenvolver mecanismos técnicos, estratégias organizacionais de qualificação das ações em saúde, o fortalecimento das equipes técnicas, a realização de estudos e pesquisas com a divulgação de informações estratégicas, trabalhos estes pautados pela concepção de atender as especificidades da gestão no âmbito do SUS, tendo como base um amplo processo de cooperação, envolvendo além dos servidores, gestores e as instituições de ensino e pesquisa.

9. Resultados esperados e prazos

Com a realização do diagnóstico sobre a real situação das demandas judiciais e com a elaboração de propostas de intervenção factíveis com a realidade local, espera-se um impacto considerável na questão da resolução dos conflitos judiciais envolvendo a Saúde – SUS.

A avaliação dos impactos do programa permite concluir que houve uma consolidação do NEJS enquanto mediador da interlocução com a Procuradoria-Geral do Município, atuando na qualificação de procuradores municipais por técnicos da SEMUS com o objetivo de melhor elaboração das contestações em defesa do município, em especial, no que diz respeito à judicialização da saúde e nas ações de danos morais e materiais que apresentam como polo passivo a Secretaria Municipal de Saúde.

Dentre as capacitações ofertadas merecem destaque as capacitações em “Saúde Mental na Sociedade Contemporânea” e a “Judicialização da Saúde e o Direito Alternativo” ministradas pelos consultores Marcos de Noronha Ribeiro (médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria Cultural) e Edmundo Lima de Arruda Júnior (mestre em Direito e doutor em Sociologia) dia 06 de março de 2018 para profissionais e estudantes da área psicossocial e direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

sendo uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Organização do Núcleo de Estudos Jurídicos em saúde e Gerência de Saúde mental.

Destaca-se ainda a Participação da coordenadora Gabriela Silva Oliveira como palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em direito sanitário na ETSUS com o tema: "O Princípio da Cooperação no novo Código de Processo Civil, frente à responsabilidade solidária no STF" a convite da ETSUS.

Em termos de interlocução, vale a pena destacar a realizada no âmbito do CEMAS- Comitê Executivo para Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins assim como a interlocução com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em relação às demandas compartilhadas com o Estado e, sobretudo em relação à intimação compulsória onde foi possível aplicar os princípios da juridicização da saúde evitando-se a judicialização em inúmeros casos, vislumbrando-se a implantação de uma câmara de conciliação prévia por parte da Defensoria Pública do Estado.

O acompanhamento de todas as audiências de MPE pela coordenação pedagógica do NEJS além ampliar as possibilidades de arquivamento das denúncias e prevenção de ações civis públicas, tem proporcionando através da qualificação das respostas das áreas técnicas um repensar sobre as práticas diárias, com identificação de pontos frágeis e fortalecimento da rede de saúde.

Com relação especificamente às ações civis públicas em especial aquelas que têm como polo passivo o Estado e o município, a propositura de planos de ação integrados têm aproximado os dois entes federativos para criação de estratégias que minimizem recursos e potencialize resultados.

Paralelamente destacam-se ainda as oficinas realizadas na SEMUS pelas bolsistas da Auditoria assim como pelo bolsista do NAT, a consolidação do projeto de intervenção de riscos no âmbito da SEMUS, qualificação relacionada com processo administrativo disciplinar e as orientações realizadas professora Doutora Aline Salles o que fortalece nossa parceria com a UFT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Atualmente houve direcionamento de um bolsista para atuar de forma específica em demanda procedente de Tribunal de Contas de tal forma a apontar e propor soluções para fragilidades encontradas no sentido de fortalecer os princípios constitucionais que regem a Administração Pública quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Uma importante discussão sobre crimes contra a saúde pública e corresponsabilidade do cidadão em seu processo- saúde doença foi iniciada as com áreas técnicas, MPE e Procuradoria Geral do Município no sentido de propor uma solução uniforme para as demandas.

Quanto às demandas de Ministério Público, convém destacar que o órgão tem trabalhado conjuntamente com a ASSEJUR através do NEJS e as diversas áreas técnicas da SEMUS no sentido de verificar a veracidade das denúncias apresentadas assim como propor soluções para as demandas, no sentido de promover o arquivamento dos autos, evitando-se, nesse sentido, a propositura de Ações Civis Públicas.

A criação de sistema de informação para demandas judiciais com algumas semelhanças com os sistema utilizado pelo jurídico da SESAU tem permitido estabelecer dentre outras iniciativas, a elaboração do perfil das demandas judiciais e extrajudiciais, seu comportamento sazonal, seu impacto orçamentário, vislumbrar propostas de solução a curto, médio e longo prazo, qualificar as defesas da procuradoria, tensionar para inclusão da União no polo passivo da demanda para que incorpore determinados medicamentos, dentre outras propostas de enfrentamento elaboradas pelas áreas técnicas diretamente atingidas.

A relação estabelecida com a SESAU-TO, em especial o setor jurídico, tem permitido trocas valiosas de informações e qualificações, assim como uma racionalização de recursos quanto aos medicamentos demandados de forma compartilhada. No tocante a este tema, imperioso destacar interlocução realizada com o Jurídico da SESAU-TO que culminou no atendimento de todas as demandas compartilhadas que tenha por objeto o medicamento LUCENTIS/RANIBIZUMABE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A existência de um bolsista membro NEJS na coordenação do NAT de Palmas tem permitido uma análise mais criteriosa e científica a respeito das demandas judiciais e extrajudiciais.

A necessidade de dar celeridade aos processos também tem tensionado para qualificação das respostas do jurídico através da elaboração de despachos com análises jurídicas de casos que dependem da discricionariedade do gestor, em especial de Recursos Humanos, sem contudo, usurpar a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para emissão de pareceres motivados pelas dúvidas jurídicas.

Iniciativa atual tem sido de acompanhar a revisão e elaboração de instrumentos normativos no âmbito da FESP por parte de um bolsista do projeto a fim de aprimorar legalmente os instrumentos.

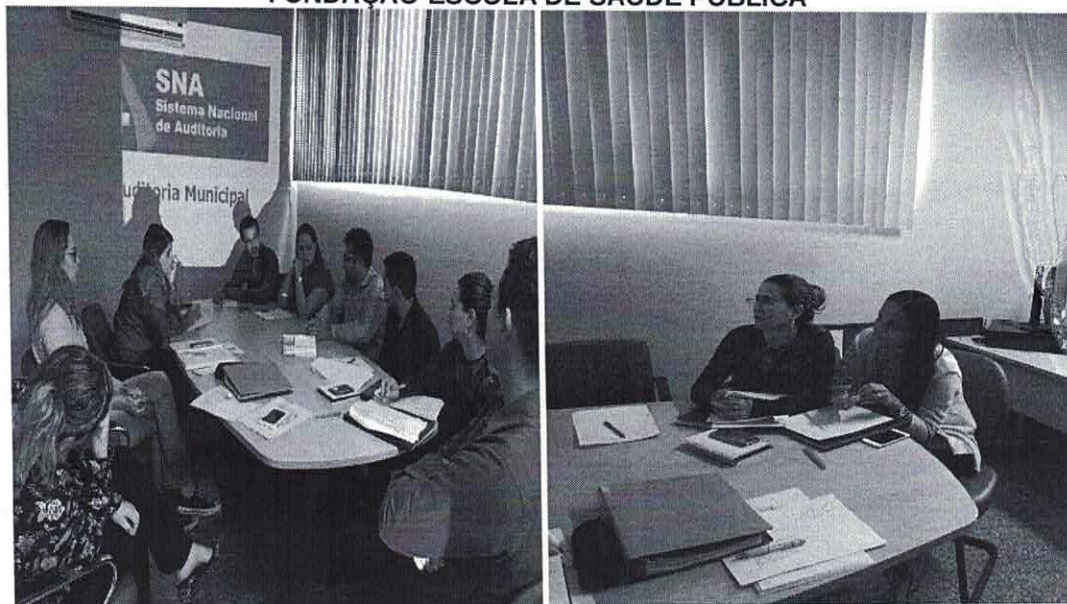
Ainda relacionado à interlocução realizada com a Procuradoria Geral do Município de Palmas, destaca-se o encaminhamento de documentação para ingresso de Ação de regresso em desfavor do Estado do Tocantins no valor de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referentes as internações compulsórias custeadas pelo Município de Palmas nos exercício de 2016 e 2017.

Sem esgotar a análise dos impactos do NEJS no plano municipal, destaca-se a inclusão de um bloco específico sobre judicialização nos relatórios quadrimestrais de gestão permitido, desta forma, maior transparência aos processos judiciais/extrajudiciais e a análise dos mesmo para planejamento de Políticas Públicas, em especial orçamentárias medidas corretivas, subsidiar o planejamento e o monitoramento com informações validadas e confiáveis.

10. Produtos apresentados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**



: Reuniões quinzenais - NEJS

06/07/2017

Reunião Ordinária: Explicação sobre as novas formas de avaliações com base na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudos e Pesquisas para Educação pelo Trabalho para Saúde – CGPET, informações sobre o prazo de entrega de relatórios finais, informações sobre a elaboração de novos Planos de Trabalhos Individuais – PT, proposta de intervenção em Gestão de Risco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

SEMUS/FE
Fls. 346
A.B.

03/08/2017

Reunião Ordinária: Socialização do relatório anual as atividades desenvolvidas no primeiro ano do NEJS, formas de avaliações com base na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudos e Pesquisas para Educação pelo Trabalho para Saúde – CGPET, Informações sobre o prazo de entrega de relatórios finais.



31/08/2017

Reunião Ordinária: Socialização do desligamento da bolsista Letícia Soares Costa e inclusão da pesquisadora Dr. Aline Salles, elaboração de cronograma de reuniões.

20/09/2017

Reunião Ordinária: Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho e 2016, que institui o NEJS, Socialização com o grupo a necessidade de cada pesquisador pensar em uma linha de pesquisa dentro da área de atuação para a elaboração de novo artigo em consonância com o PTI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

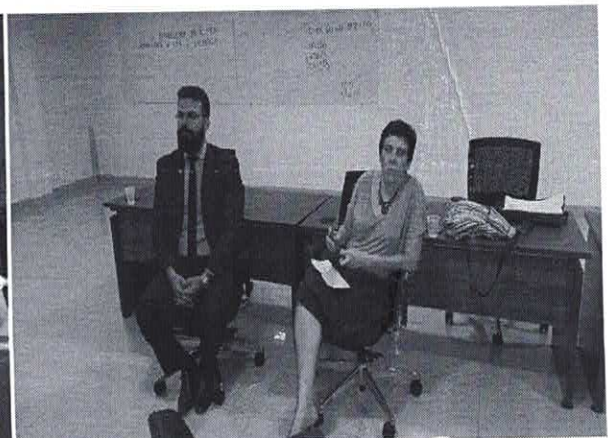


04/10/2017

Reunião Ordinária: Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho e 2016, que institui o NEJS, Aline Sueli Salles Santos, como nova integrante do NEJS; servidora Gabriela passou juntamente com os demais integrantes para definição dos temas que cada dupla.

20/10/2017

Evento organizado na condição de parceiro promovido pelo Programa de Educação para o Trabalho – PET-Saúde GraduaSUS) com tema “Judicialização da Saúde”.



16/11/2017



SEMUS/FESP
Fls. 3453
Ass. J9

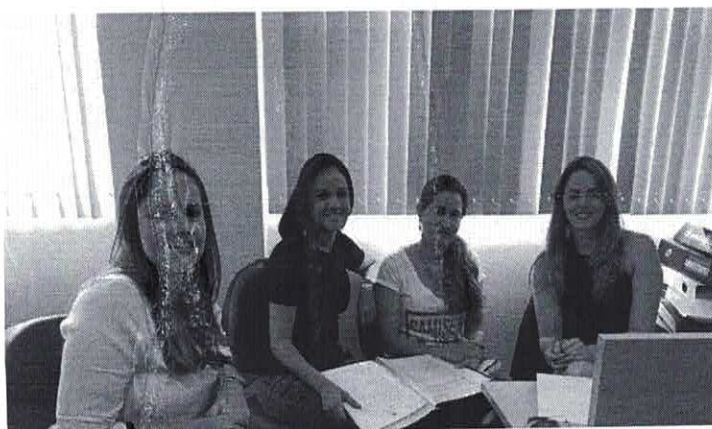
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Reunião Ordinária: Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho e 2016, que institui o NEJS, bolsista Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, falou sobre a elaboração do Plano de Trabalho Individual de cada bolsista ficando estabelecido o envio do mesmo para o e-mail do NEJS até o dia 30/11/2017; Em seguida a bolsista Gabriela Silva Oliveira Silva Oliveira apresentou definição do cronograma de atividades.



30/11/2017

Reunião com a coordenadora do NEJS para apresentação do Plano de Trabalho Individual – PTI, das bolsistas Nayara e Lorena do setor de Auditoria, Apresentação de portfólio individual.

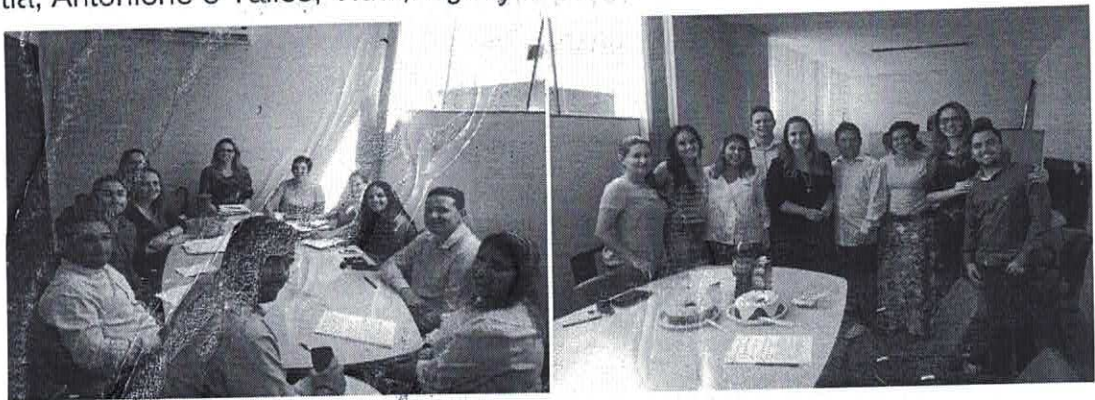


07/12/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Reunião Ordinária: Componentes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde, designados com a função de desenvolvimento Científico, na qual a bolsista Gabriela Silva Oliveira socializou com o grupo sobre a reunião do CGPET do dia 06/11/2017. Informou farão lançamento de cada PTI no moodle. A doutora Aline Salles fez uma oficina sobre Artigo Científico, sua importância e seu funcionamento. Em seguida passou ao atendimento individual: Lorena e Nayara, Cyntia, Antonione e Talles, Vidal, Ingridy e Gabriela.



25/01/2018

Reunião Ordinária: Componentes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde, designados com a função de desenvolvimento Científico, na qual a bolsista Gabriela Silva Oliveira socializou com o grupo sobre desligamento do bolsista Diderson Gomes da Silva, leitura do cronograma, orientações sobre o portfólio individual, esclarecimentos sobre projeto de intervenção.

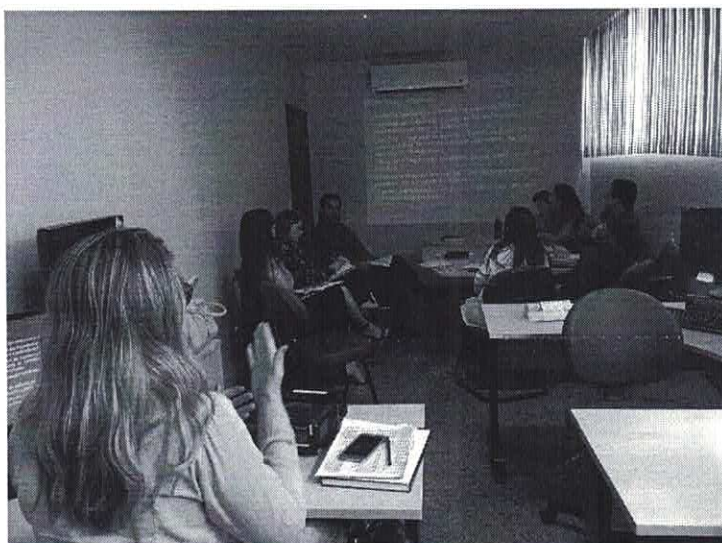


08/02/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Reunião Ordinária: Componentes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde, designados com a função de desenvolvimento Científico, na qual a bolsista Gabriela Silva Oliveira faz leitura do relatório trimestral de atividades e fez o acompanhamento de todas as metas do NEJS descrito no projeto, ficou convencionado que cada bolsista mandará o seu relatório mensal de atividades para a coordenação até o dia 05 de cada mês, marcado a apresentação dos projetos de intervenção setorial.



15/02/2018

Reunião com a coordenadora Ingrid Diaquelem do NEJS para orientações bolsistas.

22/02/2018

Reunião Ordinária: Componentes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde, designados com a função de desenvolvimento Científico, na qual a bolsista Gabriela Silva Oliveira apresenta dois novos integrantes Aline Abreu Lopes, Kelsen Olav Batista Bruno; apresentação dos projetos de intervenção setorial: COMEC, Auditoria, Controle Interno, Jurídico e em seguida foi iniciado o debate sobre os aludidos projetos.



SEMUS.FES
Fls. 3456
Ass.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**



06/03/2018

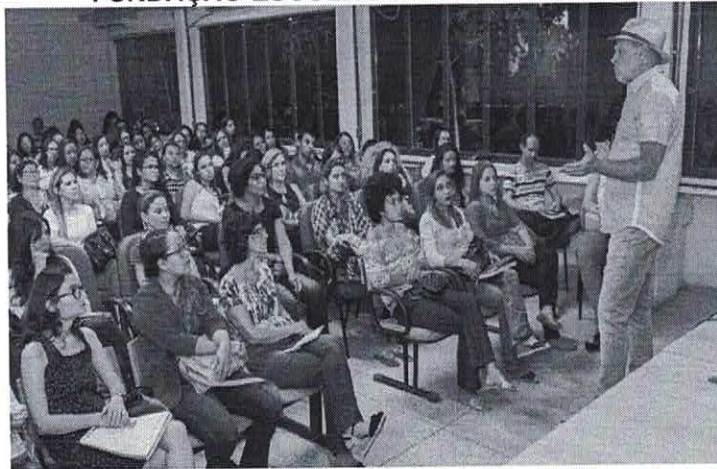
Capacitação em “Saúde Mental na Sociedade Contemporânea” e a “Judicialização da Saúde e o Direito Alternativo” ministrado pelos consultores Marcos de Noronha Ribeiro (médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria Cultural) e Edmundo Lima de Arruda Júnior (mestre em Direito e doutor em Sociologia) 06 de março de 2018 para profissionais e estudantes da área psicossocial e direito sendo uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Organização do Núcleo de Estudos Jurídicos em saúde.





SEMUS/PL
Fls. 3457
Ass.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**



08/03/2018

Reunião – Auditoria com a Comissão Especial de Credenciamento – COME para orientações quanto a situações de empresas credenciadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.



19/03/2018

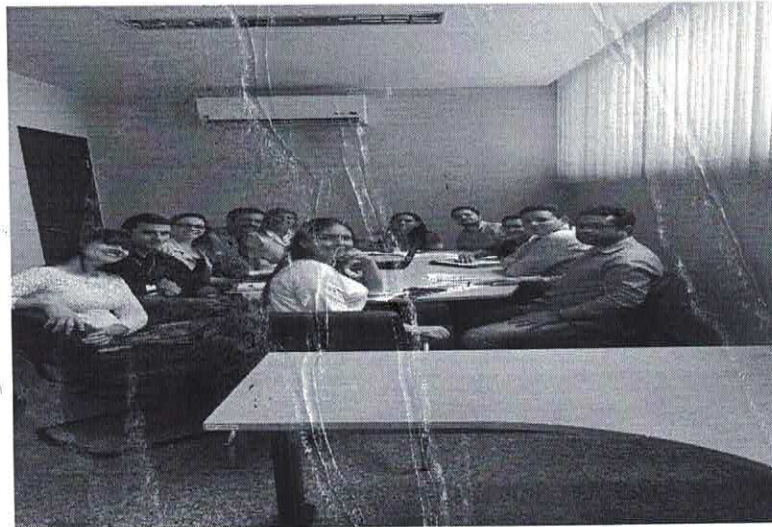
Apresentação no setor de auditoria da SMS de Palmas, referente ao Programa de Automonitoramento da Glicemia Capilar (PAMGC) que foi abordado no Workshop da Saúde Pública realizado em Porto Alegre/RS, promovida pelo CRF RS e FAMURS no dia 17 de abril de 2018.

22/03/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que institui o NEJS, Capacitação conceitos gerais sobre orçamento público, Ronnhgley da Silva Pinto.



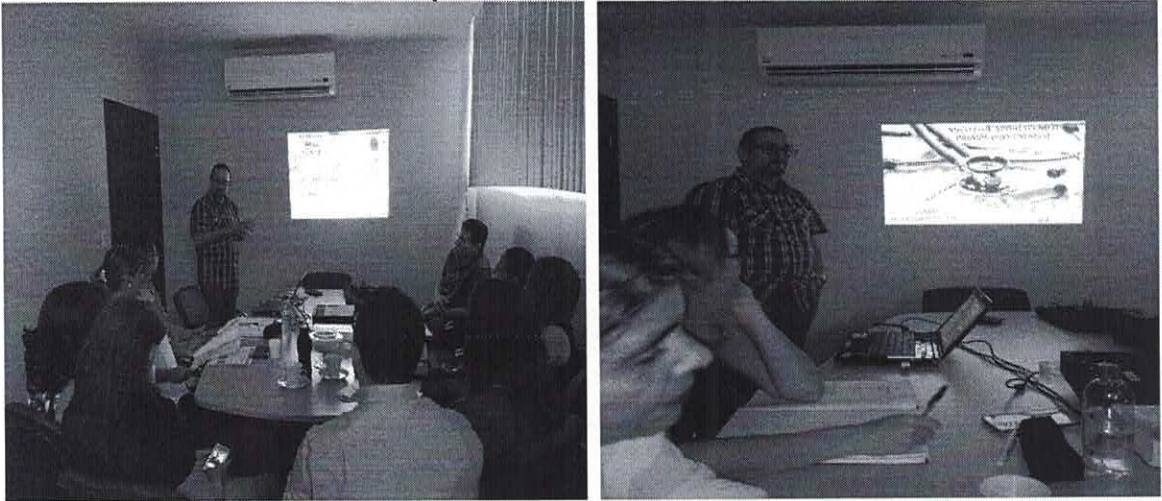
05/04/2018

Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que institui o NEJS, socialização os temas mais importantes do seminário sobre População T em evidência, orientações sobre artigo científico e Oficina do Núcleo de Apoio Técnico – NAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

SEMUS.FEL
Fls. 32459
19.
ASS.



06/04/2018

Reunião – Auditoria com a Comissão Especial de Credenciamento – COME para orientações quanto a situações de empresas credenciadas – Laboratórios com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

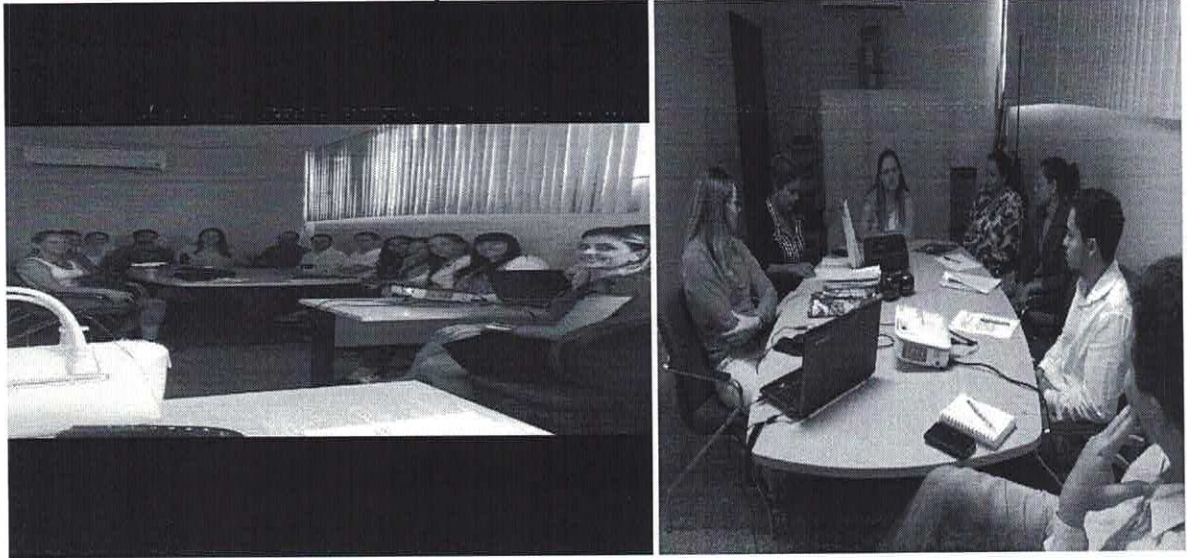
19/04/2018

Reunidos no intuito de deliberar sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a cumprir os objetivos e metas constantes da Portaria Conjunta Inst.nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho e 2016, que institui o NEJS, lembrando o prazo da entrega dos artigos científicos, Aline Abreu Lopes e Renata Elisa S.F. Pereira apresentaram projeto de intervenção setorial e Jacqueline Cristina Braga realizou capacitação sobre Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Oficina Processo Administrativo Disciplinar PAD, Jacqueline.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**



02/05/2018

Reunião – Auditoria com o bolsista Kelsen da Assessoria Jurídica, tema Processo de Trabalho da Auditoria.

04/05/2018

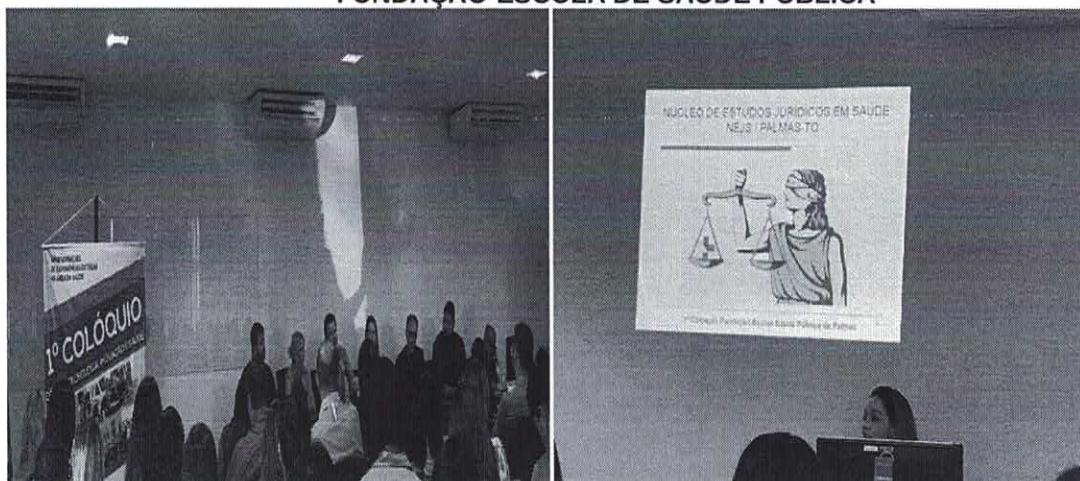
Reunião com a coordenadora Ingrid Diaquelem do NEJS para orientações quanto ao Artigo Científico, Nayara e Lorena.

Participação na apresentação no dia **17/05/2018** da produção científica “a gestão da saúde pública do município de Palmas-TO no contexto da judicialização” no 1º Colóquio de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde onde foram apresentados uma série de painéis e dados das experiências exitosas do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde incluindo a experiência do NEJS.



SEMUS/FESP
Fls. 3261
Ass.

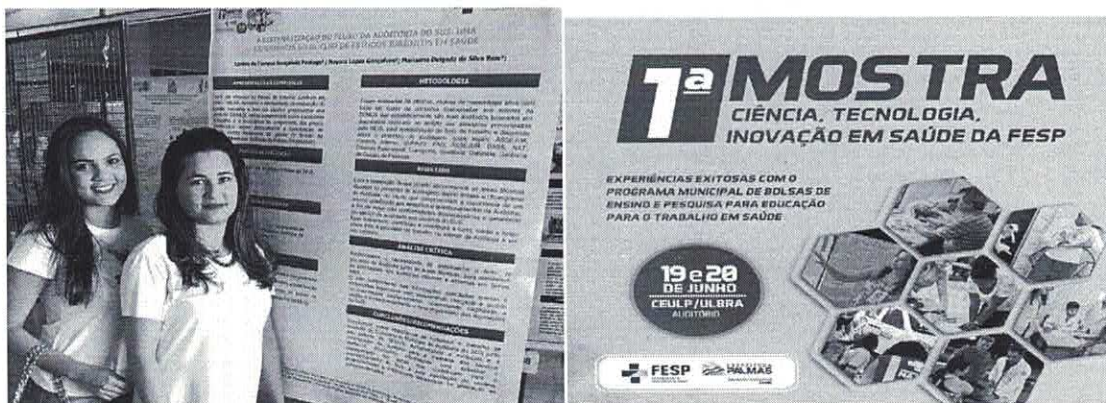
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA



19 e 20/06/2018

Participação da roda de conversa com o tema "Judicialização da saúde: desafios e possibilidades" na 1ª Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação da FESP

Participação no Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS com exposição de banners e utilização de outros recursos audiovisuais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**



Realização de Oficinas para apresentação do Fluxo de trabalho da Auditoria aos setores da SEMUS:

22.02.2018 - Assessoria Jurídica – ASSEJUR e Controle Interno



**09.03.18 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SUPAVS
- Grupo Condutor Infecto, Materno Infantil e Sistema de Informações.**

NUPOPS 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650



NÚCLEO DE PRÁTICAS DE ARTE-TERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – (NUPOPS) - 2017

Em 2017, houve as seguintes alterações:

DESLIGAMENTO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413027759	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	029.518.131-12	BOLSISTA	COORDENADOR

DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE FINALIZAÇÃO DE VÍNCULO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413027746	MARIA BOMFIM MOREIRA DE SOUZA	642.439.151-72	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027729	MARCELO GOMES VIEIRA	801.510.191-34	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027734	JAQUELINE ANDRADE SILVA GUIMARAES	023.783.621-10	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027741	WELLINGTON LOPES DA SILVA	024.543.301-56	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027810	ANA CAROLINE ALVES RAMOS	054.686.561-59	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027740	ESTER MONTEIRO DA SILVA	009.317.921-93	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027718	GERONIMO MATIN CAMPANELLO	708.231.581-36	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027906	CARLOS AMERICO NERI SERRA	091.417.798-27	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE
413027510	RAHISSA PELLER RODRIGUES	005.700.851-52	COORDENADOR DE ACOES ESTRATEGICAS E PROMOCAO A SAUDE	COORDENADOR

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302/804	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302/804	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302/758	AMANDA FERREIRA TELHEIRA	COORDENAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302/7850	VINICIUS BRESSA RODRIGUES	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413025661	EDUARDO REZENDE ARANTES	PRECEPTOR

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021052	SAMYA DE PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
136121	CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027088	GLAMAR CUPHA DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Termo de Adesão nº 100/2017

Data de Homologação: 02 de maio de 2017
Bolsista: ALDERINA COSTA DE SOUSA
CPF: 792.947.402-00
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.
Função: Preceptor.
Curso: Residência em Saúde Mental.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Termo de Adesão nº 101/2017

Data de Homologação: 05 de maio de 2017
Bolsista: EDILMA MASCARENHAS AVELINO
CPF: 850.449.031-91
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.
Função: Preceptor.
Curso: Residência em Enfermagem Obstetrícia.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027706	JHELMA SANTANA MARTINS	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413024844	SILVANIA CORRADO ARAUJO	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027856	ANA CLARA COSTA	PESQUISADOR MEDICO
413027725	LUIZA CRISTINE DIEL	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 07 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027510	RAHISSA PELLER RODRIGUES	COORDENAÇÃO
413027510	ANA CAROLINE ALVES RAMOS	
413027740	ESTER MONTEIRO DA SILVA	
413027118	SERGINIMO MARTIN CAMPANELLO	
413027734	JACQUELINE ANDRADE SILVA GUIMARAES	
413027738	LUCAS ALCIDES JUSTINO	TUTORIA
413027729	MARCELO GOMES VIEIRA	
413027746	MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA	
413027741	WELINGTON LOPES DA SILVA	
413027806	CARLOS AMERICO NERI SERRA	

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
185341	WILSON MOREIRA MOURÃO	TUTORIA

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE EDITAL –
CHAMADA PMEPS/NUPEC Nº - 003/2017**

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NUPEC Nº 003/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 20 de julho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de julho de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 22 de julho de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 23 de julho de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 24 de julho de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31779

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de julho de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

**Fundação de Meio
Ambiente****DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL****BOLETIM DE BALNEABILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao segundo boletim do mês de julho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 06, 10, 11, 13 e 17 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias da Graciosa,

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, o Termo de Desligamento do bolsista Lucas Alcides Justino, matrícula nº 413027738, do **Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde**, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.801, de 21 de julho de 2017, página 23.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 14/2017 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor ANDRÉ LUIS CAMARGO CASTRO, matrícula funcional nº 311111, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 31/07/2017 à 29/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

EPHIM SHLUGER
Presidente

PORTARIA N.º 15/2017 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor

JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA, matrícula funcional nº 169531, ocupante do cargo de Motorista lotado neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 10/07/2017 à 08/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

EPHIM SHLUGER
Presidente

PORTARIA N.º 16/2017 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 334311, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Ambiental lotada neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 10/08/2017 à 08/09/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

EPHIM SHLUGER
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OVOS SERVE BEM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 13.362.537/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de distribuição de ovos, com endereço na QD ARSE 131 AV. LO 29 ACSV 03 LOTE 21, cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

MARCIA REGINA BORGES PIO	044.129.291-50
MARCELEIDE AIRES DA SILVA	017.491.601-08
MARCOS CARDOSO MAIA	879.246.041-87
MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES	091.269.881-29
MARIA ELIZABETE TOMAZINI DE ARAUJO	419.288.361-20
MARILDA BARRETO FERREIRA	104.900.602-14
MILENA DOURADO OLIMARIAS	056.811.291-40
MOISES DOS SANTOS RAMOS	006.708.061-50
NADIA POLIANA GOMES LEITE	009.923.401-79
PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	050.518.031-88
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA NETO	023.466.701-56
REGINA DOS SANTOS SILVA	002.143.351-88
RENATA FERREIRA PACHECO	002.042.481-21
ROMARIO NUNES DA SILVA	035.619.811-45
ROMERITO AVELINO DOS SANTOS	058.314.391-19
RONICIA TEIXEIRA DA SILVA	800.804.052-40
RONIA MARIA SOARES	034.200.182-00
ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	835.266.301-91
ROSIRENE VENCES DE SOUZA DRUMOND	759.216.031-72
SARAH DE MELO PEREIRA	051.456.331-67
SILVANA BRANDÃO CARNEIRO	908.461.321-08
STELLA GONÇALVES DE CARVALHO FONSECA	014.277.421-04
SUELY SOARES DE ALMEIDA	809.757.013-87
TANANE MACEDO COSTA	037.136.101-70
TAMARA MARIA ALVES PEREIRA	034.103.371-56
TAYNARA CRISTINA MARTINS BRANDÃO	039.546.391-09
WESNEY FERREIRA DA SILVA	043.097.151-80
WELSON MOREIRA ROSAL FILHO	000.032.541-43

Art. 2º - As bolsas serão financiadas nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS e do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Art. 3º - A coordenação do referido projeto será exercida por Eliza Lima Leite Sobrinho, CPF nº 017.451.601-08.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.807, de 31 de julho de 2017, págs. 18 e 19.

PORTARIA FESP Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento dos bolsistas Mayara Lannucy Pereira Maia, matrícula nº 413021256 e Alfredo Cezar Rezende Arantes, matrícula nº 413018737, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.801, de 21 de julho de 2017, página 22.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento do servidor-bolsista Wilson Moreira Mourão, matrícula nº 186341, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.801, de 21 de julho de 2017, página 23.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA DSG FESP Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a retificação da Portaria DSG FESP Nº 50, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.807, de 31 de julho de 2017, pág. 18, que designa os membros do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

Onde se lê:

PORTARIA DSG FESP Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA DSG FESP Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, firmado entre a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Objeto: Convergir esforços para a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", destinado ao desenvolvimento de atividades de pesquisa técnico analítica das áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para população periférica, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser formalmente prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93.

Signatários: pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Whisllay Maciel Bastos - Presidente; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2017

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA
OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Biomedicina, Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA na estrutura física da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, de 21 de maio de 2014 e pelo Processo Administrativo nº 2017026710.

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Adriano Chiarani da Silva, Reitor – Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMAS
NÚCLEO DE ARTETERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR

GILMARA APOLINÁRIO REIS
LUCAS ALCIDES JUSTINO
WILSON MOREIRA MOURÃO

NÚCLEO DE ARTETERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Palmas/TO
2017

GILMARA APOLINÁRIO REIS

LUCAS ALCIDES JUSTINO

WILSON MOREIRA MOURÃO

NÚCLEO DE ARTETERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Projeto do Núcleo de Arteterapia e Educação Popular em Saúde, atendendo aos pré-requisitos do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho em Saúde e instituído pela Portaria Conjunta institucional SEMUS/FESP N° 13, de 27 de Junho de 2016, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/TO.

Palmas/TO

2017

1. INTRODUÇÃO

A Educação Popular se constitui inicialmente no Brasil, como um movimento libertário, trazendo uma perspectiva teórico-prática ancorada em princípios éticos potencializadores das relações humanas forjadas no ato de educar, mediadas pela solidariedade e pelo comprometimento com as classes populares. Entre 1950 e 1960, a EPS desencadeou iniciativas de alfabetização de jovens e adultos camponeses e se expandiu por meio da extensão universitária. Em 1964, com o Golpe Militar, adquiriu sentido enquanto forma de resistência ao regime ditatorial. A partir da década de 70, percorre especialmente o campo da saúde, no contexto da inacessibilidade das camadas populares aos precários serviços públicos de saúde, no âmbito da movimento da reforma sanitária e da luta pela criação do SUS. (BRASIL, 2012).

A metodologia da Educação Popular possibilita o distanciamento necessário ao estranhamento de inúmeras práticas do cotidiano, levando os indivíduos à autopercepção, ampliando os universos de pensamento, reflexão e produção, que resultam em transformações no âmbito individual e coletivo. Nesse sentido, é reconhecida a importância da Educação Popular em Saúde na atuação para a melhoria de qualidade de vida dos usuários e trabalhadores do SUS, através do resgate, valorização e integração dos saberes ancestrais, tradicionais e populares.

Para Paulo Freire (1984), a educação popular pode ser definida como a educação feita com o povo e para o povo, pautada pelo respeito e interação com as diversas realidades socioeconômicas e culturais, fomentando a criticidade, a consciência individual, coletiva e o protagonismo dos sujeitos e comunidades. A experiência com os métodos enraizados na cultura popular é essencialmente de cunho transformador. Unindo os processos criativos, reflexivos e políticos, a prática da educação popular possibilita o conhecimento e o reconhecimento dos aspectos que interferem na educação e na sociedade na qual o indivíduo está inserido.

A PNEP-SUS tem como prioridade fomentar o protagonismo dos movimentos sociais e dos usuários do SUS, implementando processos de educação popular em saúde, promovendo a defesa do direito à saúde, disseminando o conhecimento sobre as diretrizes e princípios do SUS, estimulando a conquista de territórios saudáveis, e destacando a importância da juventude nesse processo. Pretende garantir a participação da comunidade, por meio dos conselhos de saúde e movimentos populares, no planejamento das ações de saúde, como também, implementar a

educação popular em saúde, com temas como cidadania e participação, visando à promoção da autonomia e a identificação e formação de lideranças afins com as especificidades do setor saúde. É uma Política que deve estar integrada à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa e com a Política Nacional de Educação Permanente para a sua implantação (BRASIL, 2013).

2. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA

Em Palmas, a portaria institucional nº 518/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016 instituiu a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) como forma de organização do sistema municipal de saúde, caracterizada por um arranjo poliárquico, centrada no trabalho em equipe, na coordenação e longitudinalidade do cuidado, no uso intensivo da tecnologia de informação, no intercâmbio e na cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde, buscando garantir a integralidade do cuidado.

A mesmo marco regulatório define a Educação Popular no município de Palmas como um processo que estabelece relações pedagógicas emergentes, marcado por cenários e vivências de aprendizagens que articulam as subjetividades coletivas e as relações de interação que acontecem nos movimentos sociais, implicado na aproximação entre agentes formais de saúde e população, que busca desenvolver ações nos territórios de saúde visando à sensibilização, discussão, desconstrução, construção, aproximações, encontros com sujeitos de novos saberes e práticas de saúde em uma relação dialógica e na socialização de experiências e atitudes reflexivas e críticas que resultem em ações coletivas e solidárias.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) criaram por meio da portaria conjunta SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016, o Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde (NUPOPS), que se constitui como uma iniciativa para a o fortalecimento da educação popular, a partir da congregação de saberes, culturas, manifestações artísticas, práticas integrativas e complementares, com a finalidade de instrumentalizar a execução dos objetivos e das competências municipais expressas na Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEP-SUS).

3. JUSTIFICATIVA

A Educação Popular em Saúde estabelece novos sentidos e práticas no âmbito do SUS, a partir de um caminho composto por experiências, metodologias e conhecimentos construídos de

forma dialógica. Sua potencialidade reside não somente na educação em saúde, mas, sobretudo no delineamento de princípios éticos e norteadores, buscando reorientar as posturas no cuidado, na gestão, na formação, na participação popular e no controle social do SUS.

A Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas - TO está inserida em um contexto cultural fortemente ligado aos saberes populares. A mais nova capital do país e com a maior qualidade de vida entre as capitais da região norte, se constitui por pioneiros multifacetários, com fortes traços dos diversos povos que aqui se consolidaram antes mesmo de sua fundação: uma população pluralizada. Encontramos em Palmas, indígenas, quilombolas, imigrantes de estados vizinhos e demais localidades do país, povos de diversas classes, religiões, folclores, místicas, etc.

Os contextos socioculturais, em sua pluralidade e complexidade, anseiam por métodos de interação, intervenção e educação que valorizem os saberes dos povos e suas realidades culturais para a construção compartilhada de novos conhecimentos e práticas. Para tanto, a EPS trás princípios que vão de encontro a esta necessidade: o diálogo, a amorosidade, a problematização, a construção compartilhada do conhecimento, a emancipação do sujeito e do meio em que vive e o compromisso com a construção de um projeto democrático e popular.

O exercício da PNEP-SUS não está descolado do cotidiano da organização da gestão e da atenção. Muito pelo contrário, é ideia-força potente para a promoção de atos que contribuam para a garantia da integralidade, ampliando e diversificando as práticas em saúde por incorporar os modos populares e tradicionais do cuidado, além de fortalecer a atenção básica como ordenadora das redes regionalizadas de atenção à saúde. Assim, é ferramenta estratégica para apoiar os processos de redução das desigualdades regionais e das iniquidades sociais, além de fortalecer as construções em prol das diversidades culturais e das possibilidades de estar e ser no mundo. Potencializa a ampliação da participação social e da gestão compartilhada, extremamente necessária nas relações entre os gestores e destes com os trabalhadores e usuários do SUS (BRASIL, 2014).

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Contribuir para o fortalecimento das práticas populares de cuidado em articulação com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas (RAVS/PALMAS).

4.2 Objetivos Específicos

1. Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;
2. Estimular e fortalecer práticas de saúde que utilizem a arte, a cultura e as práticas integrativas e complementares como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta das ações e serviços de saúde;
3. Desenvolver práticas pedagógicas capazes de somar-se ao perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;

5. METODOLOGIA

5.1 Apresentação do Problema e Estratégias de Enfrentamento

O Sistema Único de Saúde foi construído a partir de um paradigma idealizado pelo movimento da reforma sanitária, mas paradoxal ao sistema político, econômico e social vigente no Brasil. Enquanto a legislação do SUS busca oferecer serviços de saúde gratuitos e com qualidade para toda a população brasileira, o sistema neoliberal capitalista enxerga a saúde como mercadoria, e as pessoas enquanto mão de obra consumidora, cujo acesso a direitos básicos deve ser equivalente à estratificação social do indivíduo. Assim, o SUS nasce e se desenvolve arraigado de contradições.

Nas últimas décadas, diversas ações foram desenvolvidas por intermédio de Políticas conquistadas pela população na busca da transformação da cultura organizacional do setor saúde, qualificando os modos de gestão, os processos de trabalho e a participação popular no SUS. Contudo, ainda se faz necessário investir em ações e políticas capazes de intensificar a mobilização e o protagonismo popular na defesa do direito à saúde, valorizar a diversidade de saberes e culturas integrando os saberes populares ao cotidiano dos serviços de saúde (BRASIL, 2012).

Falar do SUS é falar de democracia e participação social, ambas pressupõem o ato de compartilhamento do poder, troca e construção compartilhada de saberes, estabelecimento de relações solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS tendo como objetivo sua efetivação. Fazer do SUS uma realidade vivida e não só assegurada em lei, requer o protagonismo de sujeitos dotados da capacidade de compreender o mundo e a si mesmos e de atuarem sobre ele,

com autonomia e consciência (BRASIL, 2014).

A Educação Popular em Saúde, enquanto movimento contra-hegemônico, vem fortalecer os princípios o SUS, através de uma visão estratégica de empoderamento das classes populares, trabalhando com uma metodologia crítica e reflexiva a cerca da sociedade atual, capitalista e neoliberal. Assim, a EPS busca resgatar o conceito e a vivencia em sociedade, a democracia plena, a valorização da cultura, dos saberes populares, e a intervenção individual e coletiva sobre as estruturas de poder.

A proposta da educação popular traz ainda uma crítica ao método tradicional de ensino, denominado de ensino bancário. No SUS, prevalece o enfoque sobre a educação em saúde tradicional, com ênfase em orientações fornecidas pelo serviço para a mudança de hábitos e comportamentos da população. A abordagem educativa no trabalhado em saúde, na perspectiva da EPS, tem caráter transformador e envolvente, configurando-se como eixo fundamental para a promoção e a prevenção em saúde, e conseqüentemente, para a integralidade no SUS.

A aproximação e articulação com a comunidade, seus saberes, práticas, modos de viver, adoecer e se curar são condições estratégicas para a consolidação dos princípios do SUS. A tentativa de alcançar as complexas dimensões que compõem a vida das pessoas, exige que os profissionais de saúde estabeleçam relações de empoderamento junto a população, a partir do diálogo, amorosidade, problematização, construção compartilhada do conhecimento, emancipação e compromisso com um projeto político democrático e popular.

Considerando seu histórico de experiências, reflexões e conhecimentos, a Educação Popular em Saúde apresenta-se como um caminho capaz de contribuir com metodologias, tecnologias e saberes para a constituição de novos sentidos e práticas no âmbito do SUS. Interações não apenas no que diz respeito à educação em saúde, mas, sobretudo no delineamento de princípios éticos orientadores de novas posturas no cuidado, na gestão, na formação e na participação social em saúde (BRASIL, 2012).

A EPS reorienta a educação em saúde, estimula a análise crítica das condições de vida e trabalho da população, o fortalecimento de sua autonomia e a participação na sociedade e no controle social do SUS. Desta forma, o NUPOPS atua na articulação de ações intersetoriais para a melhoria das condições de saúde da população, no apoio e realização de projetos, eventos, oficinas, rodas de conversa e vivências que resgatem a interface da saúde com a educação libertadora, o empoderamento popular, as práticas integrativas e complementares em saúde e o

uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde de Palmas – TO.

6. PLANO DE AÇÃO

- Estruturação do Núcleo de Arteterapia e Educação Popular em Saúde;
- Fomentar a criação de uma Política Municipal de Educação Popular em Saúde;
- Fomentar a criação de uma Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares;
- Colaborar com a submissão e implantação do projeto Farmácia Viva em Palmas – TO;
- Estimular e apoiar a produção de plantas medicinais em Palmas - TO, bem como fornecer orientações quanto ao uso racional e seguro, em articulação com os saberes populares;
- Estabelecer intercâmbio de conhecimentos e troca de experiências através da realização de eventos anuais de Educação Popular e das Práticas Integrativas e Complementares;
- Estimular e apoiar ações, projetos e vivências, como o VER-SUS Tocantins, que se baseiem nos princípios da educação popular, da defesa do SUS, da promoção da equidade e do direito à saúde.
- Desenvolver e apoiar processos de ensino, pesquisa e extensão voltados para trabalhadores e usuários, na perspectiva da EPS, em diferentes linguagens culturais, por meio de processos formativos e/ou terapêuticos que englobem práticas artísticas, PICS, gestão participativa e participação popular no SUS.
- Fortalecer e ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na RAVS-PALMAS.

6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Objetivos Específicos	Ação	ETAPAS Como?	Quando Fazer mês/ano	Parcerias	Indicadores	Meta
I Promover a Integração dos Saberes Populares com as Práticas de Saúde no âmbito da RAVS-Palmas;	Estruturação do NUPOPS	Elaboração do Projeto Norteador Elaboração de Edital para seleção dos bolsistas Seleção Bolsistas	07/2017 a 02/2019	Divisão de Educação Popular em Saúde Coordenação do PMEPS	Aprovação e publicação do Projeto Publicação do edital de seleção	Equipe de trabalho formada
	Fomentar a criação da Política Municipal de	Mapeamento de educadores	07/2017 a	Trabalhadores do SUS	Nº de Reuniões	Publicação da Política

	Educação Popular em Saúde;	populares em saúde Reuniões para discussão Elaboração do texto Aprovação Publicação	06/2018	Educadores Populares	Publicação de Normativas	
	Fomentar a criação do Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares;	Mapeamento dos Servidores Praticantes das PICS Reuniões para discussão Elaboração do texto Aprovação Publicação	07/2017 a 06/2018	Trabalhadores do SUS que atuam utilizando PICS	Nº de Reuniões Publicação de Normativas	Publicação da Política
	Colaborar com a submissão e implantação do projeto Farmácia Viva em Palmas – TO;	Criação do Projeto Execução do Projeto	11/2017 a 12/2019	ULBRA UFT	Aprovação do projeto	Farmácia Viva implantada
II Estimular e fortalecer práticas de saúde que utilizem a arte, a cultura e as práticas integrativas e complementares como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos,	Estimular e apoiar a produção de plantas medicinais em Palmas - TO, bem como fornecer orientações quanto ao uso racional e seguro, em articulação com os saberes populares;	Seleção de bolsistas facilitadores Definição dos locais Visitas apoio técnico e logístico monitorar e avaliar	02/2018 a 02/2019	ULBRA SEDER Conselhos Locais de Saúde	Número de visitas técnicas, reuniões e hortas medicinais desenvolvidas.	Criação e Ampliação de hortos medicinais nos CSC e nas comunidades
	Estabelecer intercâmbio de conhecimentos e troca de experiências através da realização de eventos anuais de Educação Popular e	Planejamento dos eventos Execução das tarefas de organização	07/2017 a 12/2019	ULBRA UFT Conselhos Locais de Saúde	Número de Edições do Encontro	Realização de edições anuais dos Encontros de Educação Popular e Práticas

proporcionando bem-estar e humanização na oferta das ações e serviços de saúde;	das Práticas Integrativas e Complementares;	Monitorar e Avaliar a realização dos eventos				Integrativas em Saúde
	Fortalecer e ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na RAVS-PALMAS.	Seleção de bolsistas Atendimentos na RAVS Educação Permanente Monitorar e Avaliar	07/2017 a 12/2019	Conselhos Locais de Saúde Trabalhadores do SUS que atuam utilizando PICS Residentes PMEPS	Nº de formações Nº de atendimentos	Ampliação dos atendimentos e formações em Práticas Integrativas na RAVS.
III Desenvolver práticas pedagógicas capazes de somar-se ao perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde	Estimular e apoiar ações, projetos e vivências, como o VER-SUS Tocantins, que se baseiem nos princípios da educação popular, da defesa do SUS, da promoção da equidade e do direito à saúde.	Planejamento Elaboração dos projetos Execução Monitorar e Avaliar	07/2017 a 12/2019	ULBRA UFT	Aprovação dos Projetos Número de beneficiados	Ampliar e fortalecer ações, projetos e vivências no SUS
	Desenvolver e apoiar processos de ensino, pesquisa e extensão voltados para trabalhadores e usuários, na perspectiva da EPS, em diferentes linguagens culturais, por meio de processos formativos e/ou terapêuticos que englobem práticas artísticas, PICS, gestão participativa e participação popular no SUS.	Planejamento Execução Monitorar e Avaliar	07/2017 a 12/2019	Conselhos Locais de Saúde Trabalhadores do SUS Residentes UFT ULBRA	Número de formações, Pesquisas e extensões realizadas	Fomentar a Educação Popular nas diferentes linguagens culturais em todos os territórios da RAVS-PALMAS

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	2017						2018/1						2018/2						2019/01						2019/02					
	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Estruturação do NUPOPS	X	X	X	X	X	X	X	X											X	X										
Fomentar a criação da Política Municipal de Educação Popular em Saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																		
Fomentar a criação do Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																		
Colaborar com a submissão e implantação do projeto Farmácia Viva em Palmas - TO;					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estimular e apoiar a produção de plantas medicinais em Palmas - TO, bem como fornecer orientações quanto ao uso racional e seguro, em articulação com os saberes populares;									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estabelecer intercâmbio de conhecimentos e troca de experiências através da realização de eventos anuais de Educação Popular e das Práticas Integrativas e Complementares;	X	X	X	X	X					X	X	X								X	X	X							X	
Fortalecer e ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na RAVS-PALMAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estimular e apoiar ações, projetos e vivências, como o VER-SUS Tocantins, que se baseiem nos princípios da educação popular, da defesa do SUS, da promoção da equidade e do direito à saúde.					X	X	X					X	X				X	X	X				X	X				X	X	
Desenvolver e apoiar processos de ensino, pesquisa e extensão voltados para trabalhadores e usuários, na perspectiva da EPS, em diferentes linguagens culturais, por meio de processos formativos e/ou terapêuticos que englobem práticas artísticas, PICS, gestão participativa e participação popular no SUS.	X	X	X	X	X		X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

7. MATERIAIS

Aquarela em tubo plástico estojo com 8 cores 6ml	15 unid.
Argila para uso escolar/artesanato 2kg nas cores vermelha ou barro	50 unid.
Balão Liso Redondo Nº 07 Amarelo com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 Azul com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 branco com 50 unid.	10 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 dourado com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 laranja com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 prata com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 preto com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 rosa com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 roxo com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 verde com 50 unid.	05 pacotes
Balão Liso Redondo Nº 07 vermelho com 50 unid.	05 pacotes
Barbante CRU 4/6 1,8 Kg Espessura:4/6 Metragem: 1.828 metros Peso: 1,8 Kg	08 rolos
Barbante Azul Espessura:4/6peso: 600g	03 rolos
Barbante Verde Espessura:4/6peso: 600g	02 rolos
Barbante Magenta Espessura:4/6peso: 600g	02 rolos
Barbante Amarelo Espessura:4/6peso: 600g	02 rolos
Barbante Vermelho Espessura:4/6peso: 600g	02 rolos
Barbante Laranja Espessura:4/6peso: 600g	02 rolos
Barbante Pink Espessura:4/6 peso: 600g	02 rolos
Bloco Flip chart, 75gr 64x88cm, com 50 folhas	10 blocos
Caixa plástica organizadora A5	05 unid.
Caixa Plástica organizadora 48 Litros	05 unid.
Cola adesiva à base de PVA 1Kg	10 unid.
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AMARELO, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AMARELO, 38 mm, com 10 metros	20 metros

Fita Cetim, 100% poliéster, cor AZUL, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AZUL, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor LARANJA, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor LARANJA, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor MARRON, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor MARRON, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor PRETO, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor PRETO, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor ROSA, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor ROSA, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERDE, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERMELHO, 10 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERMELHO, 38 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AMARELO, 15mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AMARELO, 20 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AZUL, 15 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor AZUL, 20 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor LARANJA, 15 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor LARANJA, 20 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor MARRON, 15 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor MARRON, 20mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor PRETO, 15mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor PRETO, 20mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor ROSA, 15 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor ROSA, 20 mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERDE, 15mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERDE, 20mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERMELHO, 15mm, com 10 metros	20 metros
Fita Cetim, 100% poliéster, cor VERMELHO, 20 mm, com 10 metros	20 metros

Caixa de Giz de cera com 12 cores	15 unid.
Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande, com 12 cores.	15 unid.
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor preta	1 peça
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor branco	1 peça
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor rosa	1 peça
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor roxo	1 peça
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor amarelo	1 peça
Malha 100% algodão (tecido) Fio 30.1 Largura 2,40 cor azul	1 peça
Marcador para quadro branco tinta VERMELHA	24 unid.
Marcador para quadro branco tinta AZUL	24 unid.
Massa de modelar, Caixa de 90 g com 12 cores.	50 caixas
Palito de Bambu para Espetinho de 30cm pacote com 50 unid.	20 pacotes
Papel sulfite 75g 210x297 A4, cor amarelo – 500 FL.	05 resma
Papel sulfite 75g 210x297 A4, cor azul – 500 FL.	05 resma
Papel sulfite 75g 210x297 A4, cor rosa – 500 FL.	05 resma
Papel sulfite 75g 210x297 A4, cor verde – 500 FL.	05 resma
Pincel de pintura N° 10	06 unid.
Pincel de pintura N° 12	06 unid.
Pincel de pintura N° 14	06 unid.
Pincel de pintura N° 16	06 unid.
Pincel de pintura N° 07	06 unid.
Pincel de pintura N° 08	06 unid.
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (amarela)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (azul)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (laranja)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (preta)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (rosa)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (roxo)	01 peça

Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (verde)	01 peça
Tecido Chitão Estampado 100% algodão larg. 140cm (vermelho)	01 peça
Tinta Facial anti-alérgica 12 cores	15 unid.
Tapete de E.V.A texturizado 180cmx60cmx 0,8cm	15 unid.
Tinta Facial Antialérgica 12 cores	15 unid.
Pasta d'água 120g	15 unid.
Bola plástica, circunferência 61-64 cm, com guizos.	01 unid.
Bola pet em vinil, circunferência 6 cm, com guizo.	03 unid.
Bolas emborrachadas diâmetro 5-6 cm pote com 12 unid.	01 unid.
Bola suíça para ginástica 75 cm	03 unid.
Placas com agulhas auriculares 1,0 e 1,8 mm com adesivo	30 unid.
Placas de pontos semente para c/ 60 pontos	20 unid.
Pinças para auriculoterapia reta numero 5	04 unid.
Tesouras com ponta pequena em inox	02 unid.
Micropore cor pele hipoalérgico 1,2x4,5m	06 unid.
Bandeja de inox 22x09x1,5 cm	02 unid.
Mapa de auriculoterapia em Pvc	01 unid.
Maleta organizadora plástica 35x15x12 cm	02 unid.
Kit organizador e spray.	02 unid.
Maca Mala Divã Portátil Dobrável	02 unid.
Cartolina branca 1pct c/100 un	1 pacote
Pincel marcador permanente azul	24 unid.
Pincel marcador permanente preto	24 unid.
Pincel marcador permanente vermelho	24 unid.
Fita adesiva transparente 45mmx45m	25 unid.
Borracha escolar n°20 caixa com 60un	01 unid.
Apontador com depósito retangular	15 unid.
Papel chamex/folha de sulfite A4 500folhas	15 unid.

Papel Pardo gramatura 110 gramas por metro quadrado 1m x 50m	1unid.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. II **Caderno de educação popular em saúde**. Brasília : Ministério da Saúde, 224 p, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde. **Política Nacional de Educação popular**. Brasília : Ministério da Saúde, 26 p, 2012.

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Nota técnica 16/2013**: Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Brasília: CONASS, 5 p, 2013.

FREIRE, P. R. N. **Educação Bancária e Educação Libertadora**. In: Maria Helena de Souza Introdução a Psicologia Escolar. São Paulo: TA Queiroz, 1984.

FREIRE, P. R. N. **Educação e mudança**. 30ª ed.; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

PALMAS. Portaria Institucional nº 518/SEMUS/GAB de 14 de junho de 2016. Institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde. **Diário Oficial do Município de Palmas**, nº 1.533 de 28 de junho de 2016.

PALMAS. Portaria Conjunta Institucional SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016. Institui o Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde. **Diário Oficial do Município de Palmas**, nº 1.533 de 28 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO BOLSISTA: GILMARA APOLINÁRIO REIS	CPF: 031.589.441-54
E-MAIL: gil_apr@uft.edu.br	TELEFONE: (63) 99977-8475
DATA PREVISTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2017	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES: 01/08/2018

NOME DO PROGRAMA / PROJETO:

Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde

NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA / PROJETO:

Gilmara Apolinário Reis

EMAIL: gil_apr@uft.edu.br **TELEFONE:** 63 3218 5248

NOME:	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
1. Gilmara Apolinário Reis	Enfermeira	Coordenadora	http://lattes.cnpq.br/8418515773926996

DESCRIÇÃO / ANÁLISE SITUACIONAL DO PROBLEMA

A portaria institucional nº 518/SEMUS/GAB de 14 de junho de 2016, que institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) como forma de organização do sistema municipal de saúde, entende a Educação Popular em Saúde como um processo que estabelece relações pedagógicas emergentes "de cenários e vivências de aprendizagens que articulam as subjetividades coletivas e as relações de interação que acontecem nos territórios de saúde visando à sensibilização, discussão, desconstrução, aproximações, encontros com desenvolvimento de ações nos territórios de saúde em uma relação dialógica e na socialização de experiências e atitudes reflexivas e críticas que sujeito de novos saberes e práticas de saúde em ações coletivas e solidárias norteadas pelos princípios do "saber ouvir", "de reconhecer que ninguém está só", "desmontar a visão mágica", "de aprender/estar com outro", "de assumir a ingenuidade dos educandos", "de correr riscos e reinventar as coisas", "de começar a reaprender de novo", e "de viver pacientemente impaciente". Partindo desse entendimento, criou-se o Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde, com publicação da portaria conjunta institucional SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016 com o intuito de fortalecer essas práxis no âmbito do SUS de Palmas.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

Reconhecer, fortalecer e ampliar a rede de educação popular, práticas integrativas e complementares e fitoterapia no âmbito do SUS através de ações do Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:

- I Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;
- II - Desenvolver por meio da arte e cultura, ações que interrompam o processo de sofrimento nas populações sob cuidado de morbidades crônicas ou terminais;
- III - Produzir um catálogo de trabalho que se destaquem no âmbito da produção cultural com vistas à promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social dos indivíduos com necessidades de atenção biopsicossocial;
- IV - Fortalecer a articulação e o protagonismo do controle social sobre as ações e serviços de saúde;
- V - Colaborar com o diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;
- VI - Reorientar as práticas da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) por meio do uso da arte e da cultura como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta dos ações e serviços de saúde;
- VII - Desenvolver práticas pedagógicas capazes de reorientar o perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;
- VIII - Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA/PROJETO:

Historicamente os conhecimentos produzidos pela população em suas comunidades e contextos socioculturais tem sido marginalizados, ao mesmo tempo em que se configuram como uma frente de resistência ao modelo econômico hegemônico, ao qual serve a educação formal. A educação popular surge da necessidade de reconhecer, integrar e fortalecer os saberes que não se inserem na lógica mercadológica do capitalismo, mas que estão intimamente ligados à história, cultura, regionalidade e empoderamento popular. Na saúde, a educação popular se expressa através do uso de plantas medicinais, das práticas integrativas e complementares e da emancipação pelo poder popular, processos que tem avançado e se incorporado ao Sistema Único de Saúde através de Políticas Nacionais estruturantes instituídas pelo Ministério da Saúde. No entanto, na prática dos serviços e espaços de produção de saúde ainda se faz necessário fomentar os princípios da educação popular (diálogo, amorosidade, problematização, construção compartilhada do conhecimento, emancipação e compromisso com a construção de um projeto democrático e popular) e ampliar a inserção de práticas integrativas e plantas medicinais, na medida que esses conhecimentos ainda são incipientes dentro da educação formal dos profissionais de saúde. Assim, o Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde vem fortalecer esse campo da saúde, com o objetivo de articular atores sociais e políticos em prol de ações e projetos que visem a hibridização entre o conhecimento acadêmico e os saberes e práticas populares no âmbito da SUS de Palmas.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS**OBJETIVO 1: CRIAÇÃO DA REDE DE EDUCADORES POPULARES EM SAÚDE DA RAVS****META 1: LEVANTAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ATORES ESTRATÉGICOS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR**

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO
Levantamento, busca ativa e articulação de atores da RAVS que compõem a educação popular, as práticas integrativas e a fitoterapia, que possam colaborar e potencializar as ações do NUPOPS.	Realizar visitas às comunidades, CSCs, hortas comunitárias e feiras populares na busca ativa por atores que possam compor a rede de educadores populares de Palmas	EX	Nº de Reuniões Relatórios
	Criação e articulação de grupos de trabalho com profissionais da RAVS que atuem na educação popular e nas práticas integrativas	EX	
	Apoiar, compor e fortalecer os instrumentos de controle social e empoderamento popular	EX, EN	
	Mobilização para o IV Encontro de Educação Popular e Práticas Integrativas de Saúde	EX	

OBJETIVO 2: REORIENTAR AS PRÁTICAS EM SAÚDE DA RAVS**META 2: CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE****ETAPAS****ESTRATÉGIAS DE AÇÃO****TIPO DE ATIVIDADE*****INDICADORES DE MONITORAMENTO**

Elaboração de normativas que regulamentem e fortaleçam as Práticas em Educação Popular e Práticas Integrativas	Discutir a construção da Política com a rede de educadores populares, trabalhadores e gestão do SUS no âmbito de Palmas	EX, EN	Nº de Reuniões Publicação de Normativas
	Elaboração de eixos, diretrizes e protocolos que integrem o escopo de práticas da Educação Popular e das Práticas Integrativas	P	

OBJETIVO 3: DESENVOLVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REORIENTADORAS**META 3: FOMENTAR OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO POPULAR DE FORMA TRANSVERSAL À RAVS****ETAPAS****ESTRATÉGIAS DE AÇÃO****TIPO DE ATIVIDADE*****INDICADORES DE MONITORAMENTO**

Promoção de espaços de propagação dos princípios da educação popular através de eventos, projetos e práticas pedagógicas libertadoras.	Elaborar edital e selecionar tutores do NUPOPS de acordo com os eixos da educação popular (Fisioterapia, Práticas Integrativas e Práticas Artísticas)	EX, P	Nomeação dos Tutores Número de Eventos Realizados Número de Hortas Implantadas Número de atividades educativas
	Incorporar a Educação Popular à programação de eventos estratégicos para o SUS no âmbito de Palmas	EX, EN	
	Realizar o IV e V Encontro de Educação Popular (2017/2018)	EX, EN	
	Oferecer suporte à construção, manutenção e utilização de hortas fitoterápicas nos CSCs	EX, EN, P	
Realizar atividades de educação permanente em saúde aos trabalhadores da RAVS	EN, P		

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
Realizar visitas às comunidades, CSCs, hortas comunitárias e feiras populares na busca ativa por atores que possam compor a rede de educadores populares de Palmas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação e articulação de grupos de trabalho com profissionais da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

trabalhadores da RAVS

REFERENCIAS

PALMAS. portaria institucional nº 518/SEMUS/GAB de 14 de junho de 2016. Institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde. **Diário Oficial do Município de Palmas**, nº 1.533 de 28 de junho de 2016.

PALMAS. Portaria Conjunta Institucional SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016 Institui o Núcleo de Práticas de Arteterapia e Educação Popular em Saúde. **Diário Oficial do Município de Palmas**, nº 1.533 de 28 de junho de 2016.

PARECER TÉCNICO (ESP):

PARECER DA ESP

() APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS* () REPROVADO

Palmas, ____/____/____

Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:

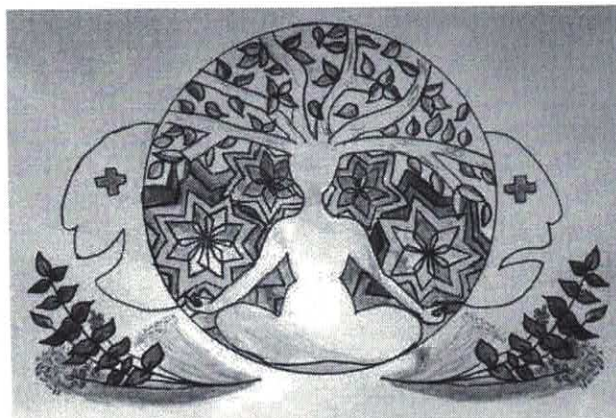
Local e Data

Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

RELATÓRIO GERAL DE EXECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DE PROJETOS



NÚCLEO DE ARTETERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

SEMUS F
Fls. 3490
A

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/FESP

RELATÓRIO GERAL DE EXECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DE PROJETOS

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação do Acordo:

Título do Projeto: NÚCLEO DE ARTETERAPIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	
Objeto do Projeto: Implementar ano âmbito municipal a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS), fortalecendo seus princípios e as práticas populares de cuidado em articulação com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas (RAVS/PALMAS).	
Início da Vigência: 01/08/2017	Término Vigência: 10/10/2018
Nome do Coordenador do Projeto: Gilmara Apolinário Reis	

1.2. Dados do relatório de execução:

Nome da responsável pelo relatório: Gilmara Apolinário Reis
Período a que se refere o relatório: 01/08/2017 a 10/10/2018

PARTE II – VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROJETO - METAS E ETAPAS

2.1. Metas e Etapas do Projeto

Metas	Etapas
Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;	Criação da Portaria Municipal que institui a Farmácia Viva
	Implantação do projeto Farmácia Viva no SUS de Palmas
Estimular e fortalecer práticas de saúde que utilizem a arte, a cultura e as práticas integrativas e complementares como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta das ações e serviços de saúde;	Curso de Aperfeiçoamento em Auriculoterapia para profissionais da RAVS-Palmas
	Tendas “Paulo Freire” da Educação Popular organizadas nos eventos da Saúde, bem como o IV Encontro de Educação Popular e Práticas Integrativas.
Desenvolver práticas pedagógicas capazes de somar-se ao perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;	Incorporação do NUPOPS ao Plano Municipal de Educação Permanente com foco nos princípios da Educação Popular, Práticas Integrativas e Fitoterapia.
	Estimular, apoiar e organizar ações, projetos e vivências, como o VER-SUS para estudantes das graduações em saúde e o VIVER-SUS para residentes ingressantes no PIRS, que se baseiem nos princípios da educação popular, defesa do SUS, promoção da equidade e direito à saúde.
Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);	Curso de Educação Popular e Práticas Fitoterápicas para ACS
	Curso de Educação Popular, Políticas de Promoção de Equidade e Fitoterapia em parceria com o NEST-UFT.

2.2. Quadro comparativo da execução de metas e etapas (conforme quadro acima) até o período:

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução					
		Previsto no projeto				Realizado até o período	
		Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%
1. Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;	1.1 Criação da Portaria Municipal que institui a Farmácia Viva	01/03/2018	05/04/2018	Publicação da Portaria.	1	1	100%
	1.2 Implantação do projeto Farmácia Viva no SUS de Palmas	16/11/2018	Em andamento	Cooperação técnica interinstitucional, cessão de área para o horto, contratação de pessoal e aquisição de insumos em andamento.	1	1	25%
	Etapas	Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%
2. Estimular e fortalecer práticas de saúde que utilizem a arte, a cultura e as práticas integrativas e complementares como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta das ações e serviços de saúde;	2.1 Curso de Aperfeiçoamento em Auriculoterapia para profissionais da RAVS-Palmas	06/04/2018	08/06/2018	Curso de Aperfeiçoamento semanal em Auriculoterapia para 15 profissionais do NASF e ESF executado no 1º semestre de 2018.	1	1	100%
	2.2 Tendas da Educação Popular organizadas nos eventos da Saúde, bem como eventos próprios de Educação Popular, Práticas Integrativas e Fitoterapia	19/10/2017	Em Andamento	Tenda "Bacurau" realizada durante a I Conferência Nacional Livre de Vigilância em Saúde – com ênfase na Hanseníase. 19/10/17 Realização do IV Encontro de Educação Popular e Práticas Integrativas 11/11/2017 Tenda "Paulo Freire" realizada durante a 1ª Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação da FESP 19 e 20/06/18	3	3	100%

	Etapas	Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%
3. Desenvolver práticas pedagógicas capazes de somar-se ao perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;	3.1 Incorporação do NUPOPS ao Plano Municipal de Educação Permanente com foco nos princípios da Educação Popular, Práticas Integrativas e Fitoterapia.	23/08/2018	Em andamento.	O Curso promovido pelo NUPOPS possui módulos semanais, com oito turmas simultâneas e pretende abarcar os ACS de todos os CSC até o junho de 2019.	8	8	20%
	3.2 Estimular, apoiar e organizar ações, projetos e vivências que se baseiem nos princípios da educação popular, defesa do SUS, promoção da equidade e direito à saúde.	20/11/2017	Em Andamento.	VER-SUS para estudantes da graduação de 14 a 23/01/2018. VIVER-SUS para residentes ingressantes no PIRS de 12 a 16/03/18.	2	2	100 %
Metas	Etapas	Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%
4. Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);	4.1 Curso de Educação Popular e Práticas Fitoterápicas para ACS	04/04/2018	06/06/2018	Curso de Formação semanal em Educação Popular em Saúde para 15 Agentes Comunitários de Saúde no 1º semestre de 2018.	1	1	100 %
	4.2 Curso de Educação Popular, Políticas de Promoção de Equidade e Fitoterapia em parceria com o NEST-UFT.	Nov. 2017	Em Andamento.	Capacitação voltada para profissionais e gestores de saúde, lideranças comunitárias, ativistas de movimentos sociais e estudantes da área da saúde.	1	1	20%

2.3. Comentários e justificativas sobre a execução de etapas e metas do projeto:

Metas e Etapas	Comentários e Justificativas da situação de execução
Meta 1 Etapa 1.1	A portaria foi construída pela coordenação do NUPOPS, com a colaboração de todos os pesquisadores e profissionais que integram a gestão colegiada do projeto.
Meta 1 Etapa 1.2	A implantação do projeto Farmácia Viva, sofreu atrasos devido à falta de previsão orçamentária para utilizar os recursos repassados pelo MS no início de 2018. A situação foi resolvida a partir de agosto, com o remanejamento de R\$ 24.000,00 do orçamento da assistência farmacêutica para dar início à implantação do horto de plantas municipais. Em setembro retomamos as negociações com a Fundação de Meio Ambiente que irá ceder a área no Viveiro Municipal de Mudas e em outubro contratamos uma responsável técnica pelo horto para dar andamento à compra dos insumos necessários.
Meta 2 Etapa 2.1	O Curso de auriculoterapia foi ministrado pelos profissionais da RAVS – Palmas, especializados em Medicina Tradicional Chinesa em parceria com o NUPOPS, e teve como público-alvo os profissionais da ESF e NASF que concluíram o curso EAD inicial oferecido pelo MS, com o objetivo de aperfeiçoar o conteúdo teórico e prático para utilizar a auriculoterapia na prática clínica da atenção primária.
Meta 2 Etapa 2.2	As tendas da Educação Popular são organizadas pela equipe do NUPOPS para os eventos de divulgação científica do SUS municipal. Se configura como um espaço de afirmação dos princípios do SUS, de valorização dos diferentes saberes, da participação popular e das práticas integrativas.
Meta 3 Etapa 3.1	A incorporação dos ACS ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), iniciou com o curso de Educação Popular em Saúde a fim de consolidar uma Rede de atores sociais engajados nas políticas de promoção da equidade no SUS. A aula inaugural do PEP-ACS ocorreu no dia 23 de agosto de 2018 e as 8 primeiras turmas já iniciaram as atividades com encontros semanais. Não é possível abarcar todos os 478 ACS da RAVS-Palmas simultaneamente devido a equipe reduzida do NUPOPS que conta com 3 pesquisadores/tutores.
Meta 3 Etapa 3.2	Tanto o projeto VER-SUS como o VIVER-SUS se tratam de uma imersão teórica, prática e vivencial dentro do sistema de saúde e nos territórios de abrangência, entendendo o cotidiano dos serviços de saúde enquanto princípio educativo, possibilitando a formação de profissionais comprometidos ético e politicamente com as necessidades de saúde da população. Ambos possibilitam o despertar de uma visão ampliada do conceito de saúde, abordando temáticas sobre Educação Permanente, Educação Popular em Saúde, quadrilátero da formação, aprendizagem significativa, interdisciplinaridade, Redes de Atenção à Saúde, reforma política, discussão de gêneros, movimentos sociais, questões que estão intrinsecamente relacionadas à saúde e ao SUS.
Meta 4 Etapa 4.1	A turma se configurou como uma experiência exitosa, baseada nos princípios da Educação Permanente, Educação popular e Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, permitindo que os participantes refletissem sobre sua realidade e pensassem em soluções/ações para modificá-la. Diante disso, no segundo semestre a experiência foi ampliada para toda a RAVS-Palmas por meio do PEP-ACS.

Meta 4 Etapa 4.2	O Núcleo participou desde a elaboração do projeto para envio ao ministério, até o planejamento logístico, didático e pedagógico dos módulos do curso. Devido os recursos serem administrados pela UFT, no momento o projeto aguarda tramitação nos conselhos superiores, com previsão de início das turmas para novembro de 2018.
-----------------------------	---

2.4. O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? () SIM (x) NÃO

2.5. Caso SIM, o que tem contribuído para a execução; caso NÃO, citar o(s) motivo(s) do atraso.

Algumas ações estão sendo executadas fora do prazo previsto inicialmente no Projeto devido à redução da equipe do NUPOPS desde sua criação em 2016, contando apenas com 3 pesquisadores desde agosto de 2017 e também devido a limitações financeiras e orçamentárias para a execução dos projetos.

2.6. Quais as dificuldades enfrentadas na execução do projeto?

As principais dificuldades dizem respeito à equipe reduzida do NUPOPS e limitações financeiras e orçamentárias para execução dos projetos.

2.7. Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? (X) SIM () NÃO

2.8. Caso SIM, descrever as soluções adotadas; caso NÃO, comentar ou justificar a não adoção.

O desenvolvimento de Planejamento Estratégico com vista a identificar fraquezas e ameaças, bem como soluções e oportunidades, conferindo mais clareza e dinamismo para a atuação da equipe.

2.10. Situação de alcance dos indicadores de eficácia do projeto

Indicador(es)	Previsto Nº	Alcance	%
Implantação do horto de plantas medicinais do projeto Farmácia Viva.	1 horto com 40 canteiros	1 horto com 40 canteiros	25%
Curso de Aperfeiçoamento em Auriculoterapia.	15 participantes	15 participantes	100%
Curso de Educação Popular e Práticas Fitoterápicas para ACS.	15 participantes	15 participantes	100%
Tenda "Bacurau" realizada durante a I Conferência Nacional Livre de Vigilância em Saúde – com ênfase na Hanseníase. 19/10/17	100 Participantes	100 Participantes	100%
Tenda "Paulo Freire" realizada durante a 1ª Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação da FESP. 19 e 20/06/18	100 Participantes	100 Participantes	100%
IV Encontro de Educação Popular e Práticas Integrativas	150 Participantes	150 Participantes	100%

Programa de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde.	478 participantes	80 participantes	20%
VER-SUS 2018	40 participantes	40 participantes	100%
VIVER-SUS 2018	70 participantes	70 participantes	100%
Curso de Educação Popular, Políticas de Promoção de Equidade e Fitoterapia em parceria com o NEST-UFT.	35 participantes em Palmas-TO	35 participantes em Palmas-TO	20%

2.11. Comentários e justificativas sobre a eficácia do projeto.

O projeto tem conseguido, apesar da equipe reduzida e das limitações financeiras e orçamentárias, atingir os objetivos propostos em sua portaria de criação SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016.

CONCLUSÕES

A Educação Popular em Saúde estabelece novos sentidos e práticas no âmbito do SUS, a partir de um caminho composto por experiências, metodologias e conhecimentos construídos de forma dialógica. Sua potencialidade reside não somente na educação em saúde, mas, sobretudo no delineamento de princípios éticos e norteadores, buscando reorientar as posturas no cuidado, na gestão, na formação, na participação popular e no controle social do SUS.

Palmas – TO, 11/10/2018

Gilmara Apolinário Reis
Responsável pelo relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE PALMAS

SEMU
Fls: 3499
Ass

TERMO DE ADESÃO BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE

Conforme Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 – Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017.

Eu, _____, portador(a) do CPF Nº _____, RG nº _____, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde, declaro estar ciente que participarei do *Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho*, na função de Bolsista.

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Projeto sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos ao plano que estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016.

Sabedor(a) de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano Operacional, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, no período de _____ a _____, podendo ser prorrogado por meio de portaria específica.

b) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Municipal de Saúde, tendo como produto uma proposta de intervenção na Rede de Saúde de Palmas, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;

c) que devo publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, fazendo referência à condição de Bolsista do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal da Saúde;

d) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisas para a Educação pelo Trabalho;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO a Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Palmas-TO, _____ de abril de _____.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Informações adicionais/contato:

E-mail: _____

Telefone(s): (63) _____

PALMAS LIVRE DA HANSENÍASE 2017

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2017

Reestrutura o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamentos no artigo 196 da Constituição Federal, combinada com o artigo 4º, inciso III, do artigo 5º da Lei Federal nº 8.080/1990, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com prerrogativas do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conjunto com o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais no âmbito da Lei Municipal nº 2014 de 17 de dezembro de 2013, bem como do artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Reestruturar no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", a seguir denominado PLH, com o objetivo de qualificar a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase.

Art. 2º São Diretrizes do Projeto "Palmas Livre da Hanseníase":

I - Articulação intersetorial visando à redução da carga da doença em Palmas;

II - Educação em serviço como estratégia principal de formação profissional;

III - Práticas pedagógicas orientadas na formação de perfis de competências;

IV - Incorporação de práticas baseadas em evidências científicas envolvendo à organização da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase;

V - Utilização do Método Clínico Centrado na Pessoa, desenvolvendo habilidade na abordagem individual, familiar e comunitária.

Art. 3º São Objetivos do Projeto "Palmas Livre da Hanseníase":

I - Eliminar a hanseníase como problema autóctone de saúde pública de Palmas;

II - Garantir diagnóstico oportuno, tratamento completo e reabilitação a todas as pessoas atingidas pela hanseníase;

III - Organizar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas para atender com integralidade, longitudinalidade e resolutividade às pessoas atingidas pela hanseníase;

IV - Construir banco de dados dos contatos a serem avaliados anualmente por 10 (dez) anos do diagnóstico do caso índice;

V - Combater toda forma de estigma e preconceito vinculado à hanseníase;

VI - Desenvolver o Modelo de Atenção a Condições Crônicas à linha de cuidado às pessoas atingidas pela hanseníase;

VII - Desenvolver uma rede de colaboração intersetorial e interfederativa para garantir a sustentabilidade das ações do PLH;

VIII - Desenvolver tecnologias livres que facilitem o diagnóstico, monitoramento e o cuidado das pessoas atingidas pela hanseníase.

Art. 4º O Projeto "Palmas Livre da Hanseníase" desenvolverá as seguintes ações:

I - Monitoramento das ações e serviços de saúde em seus diversos níveis de atenção que atendam aos pacientes com hanseníase e seus contatos;

II - Avaliação bimestral dos indicadores definidos pela Portaria/MS nº 149, de 3 de fevereiro de 2016, e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) na Estratégia Global 2016 a 2020;

III - Organização das estratégias de Educação Permanente em Hansenologia com foco no desenvolvimento de perfis de competências na gestão clínica do diagnóstico, tratamento, evolução e desfecho dos casos, manejo de complicações, reabilitação e autocuidado;

IV - Articulação de fluxos intrasetoriais e intersetoriais que visem à garantia de acesso às políticas de promoção e proteção social, educação, direitos humanos e inclusão econômica das pessoas atingidas pela hanseníase, com foco no enfrentamento ao estigma e preconceito da doença;

V - Monitoramento e opinião formativa por plataforma de ensino à distância da avaliação de casos da Rede;

VI - Elaboração de Relatório de Nota Técnica bimestral.

Art. 5º O Projeto terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em atividades presenciais e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Parágrafo Único. Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a validação e certificação das ações desenvolvidas no PLH.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 20, de 31 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA TSE Nº 542/SEMUS/PAD, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria INS Nº 476/2017/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. n.º 1.789, de 05 de junho de 2017, que instaurou Processo administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Francisco Barbosa da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO PALMAS LIVRE DA HANSENÍASE – (PLH)

DESCRIÇÃO:

Instituído através da Portaria Conjunta SEMUS/FESP N°257 de 23 de março de 2016, tendo como objetivo qualificar a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde às pessoas acometidas pela Hanseníase, direcionado à linha de cuidado integral.

As ações do projeto estão pautadas para o diagnóstico precoce e eliminação da hanseníase, tratamento e pós-tratamento, acompanhamento e autocuidado dos pacientes. Ressalta-se que além dos agravantes inerentes a qualquer doença, existem as diversas problemáticas sociais e repercussão psicológica ocasionada pelas sequelas físicas, impacto do diagnóstico, desconhecimento do agravo, exclusão social que contribuem para baixa autoestima e auto-segregação durante e após o tratamento.

ANEXOS:

1. Portaria Conjunta SEMUS/FESP N° 257 de 23 de março de 2017 – Institui o Projeto Livre Hanseníase, no âmbito da gestão municipal de saúde.
2. Produção Científica: Artigo – Tendências da hanseníase após implementação de um projeto de intervenção em uma capital do norte do Brasil, 2002-2016.

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2017

Reestrutura o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamentos no artigo 196 da Constituição Federal, combinada com o artigo 4º, inciso III, do artigo 5º da Lei Federal nº 8.080/1990, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com prerrogativas do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conjunto com o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais no âmbito da Lei Municipal nº 2014 de 17 de dezembro de 2013, bem como do artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Reestruturar no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", a seguir denominado PLH, com o objetivo de qualificar a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase.

Art. 2º São Diretrizes do Projeto "Palmas Livre da Hanseníase":

I - Articulação intersetorial visando à redução da carga da doença em Palmas;

II - Educação em serviço como estratégia principal de formação profissional;

III - Práticas pedagógicas orientadas na formação de perfis de competências;

IV - Incorporação de práticas baseadas em evidências científicas envolvendo à organização da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase;

V - Utilização do Método Clínico Centrado na Pessoa, desenvolvendo habilidade na abordagem individual, familiar e comunitária.

Art. 3º São Objetivos do Projeto "Palmas Livre da Hanseníase":

I - Eliminar a hanseníase como problema autóctone de saúde pública de Palmas;

II - Garantir diagnóstico oportuno, tratamento completo e reabilitação a todas as pessoas atingidas pela hanseníase;

III - Organizar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas para atender com integralidade, longitudinalidade e resolutividade às pessoas atingidas pela hanseníase;

IV - Construir banco de dados dos contatos a serem avaliados anualmente por 10 (dez) anos do diagnóstico do caso índice;

V - Combater toda forma de estigma e preconceito vinculado à hanseníase;

VI - Desenvolver o Modelo de Atenção a Condições Crônicas à linha de cuidado às pessoas atingidas pela hanseníase;

VII - Desenvolver uma rede de colaboração intersetorial e interfederativa para garantir a sustentabilidade das ações do PLH;

VIII - Desenvolver tecnologias livres que facilitem o diagnóstico, monitoramento e o cuidado das pessoas atingidas pela hanseníase.

Art. 4º O Projeto "Palmas Livre da Hanseníase" desenvolverá as seguintes ações:

I - Monitoramento das ações e serviços de saúde em seus diversos níveis de atenção que atendam aos pacientes com hanseníase e seus contatos;

II - Avaliação bimestral dos indicadores definidos pela Portaria/MS nº 149, de 3 de fevereiro de 2016, e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) na Estratégia Global 2016 a 2020;

III - Organização das estratégias de Educação Permanente em Hansenologia com foco no desenvolvimento de perfis de competências na gestão clínica do diagnóstico, tratamento, evolução e desfecho dos casos, manejo de complicações, reabilitação e autocuidado;

IV - Articulação de fluxos intrasetoriais e intersetoriais que visem à garantia de acesso às políticas de promoção e proteção social, educação, direitos humanos e inclusão econômica das pessoas atingidas pela hanseníase, com foco no enfrentamento ao estigma e preconceito da doença;

V - Monitoramento e opinião formativa por plataforma de ensino à distância da avaliação de casos da Rede;

VI - Elaboração de Relatório de Nota Técnica bimestral.

Art. 5º O Projeto terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em atividades presenciais e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Parágrafo Único. Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a validação e certificação das ações desenvolvidas no PLH.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 20, de 31 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA TSE Nº 542/SEMUS/PAD, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria INS Nº 476/2017/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.789, de 05 de junho de 2017, que instaurou Processo administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Francisco Barbosa da Silva.

Tendências da hanseníase após implementação de um projeto de intervenção em uma capital da Região Norte do Brasil, 2002-2016

Leprosy trends following implementation of an intervention project in a state capital in the North of Brazil, 2002-2016

Tendencias de la hanseniasis tras la implementación de un proyecto de intervención en una capital de la región norte de Brasil, 2002-2016

Lorena Dias Monteiro ^{1,2*}

Lucilene Silva Oliveira Lopes ¹

Patrícia Rodrigues dos Santos ¹

Allana Lima Moreira Rodrigues ¹

Whislly Maciel Bastos ¹

Jaison Antonio Barreto ³

¹ Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Palmas, Brasil.

² Faculdade Presidente Antonio Carlos, Palmas, Brasil.

³ Instituto Lauro de Souza Lima, Bauru, Brasil.

* Correspondência

L. D. Monteiro

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 11, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas, TO 77015-418, Brasil.

lorenamonteiro3@hotmail.com

Resumo:

O projeto Palmas Livre da Hanseníase foi implementado para o incremento dos indicadores e o enfrentamento da doença, visto que a capital de Tocantins é a mais hiperendêmica do país. Este estudo mede o impacto da intervenção do projeto por meio da análise da tendência de indicadores prioritários em Palmas, 2002-2016. Baseia-se em análise de dados advindos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de relatórios de capacitações aplicadas com metodologia de problematização. Os indicadores dos casos novos de hanseníase residentes em Palmas foram investigados, e suas tendências foram identificadas por análise de regressão *joinpoint* para avaliação dos resultados. No ano de implementação do projeto de intervenção (2016), o coeficiente de detecção de casos novos na população geral foi de 236,3/100 mil habitantes, e esse indicador apresentava decréscimo significativo de -7,5% no período de 2002 a 2014. Nos anos entre 2014 e 2016, houve aumento significativo de 104,6% para a detecção geral. O coeficiente de detecção em menores de 15 anos também apresentava queda de -4,6%, mas nos anos de 2014, 2015 e 2016, houve aumento de 111,1%, juntamente com os coeficientes de detecção de casos com grau 0, 1 e 2, com 59,3%, 225,2% e 121,7%, respectivamente. A proporção de casos detectados por avaliação de contatos teve acréscimo significativo de 201,1% no período de 2014 a 2016. Os dados comprovaram a efetividade e potencialidade da estratégia de intervenção do projeto para as ações de

SERVIÇOS DE SAÚDE
3505
10

53 diagnóstico e controle da hanseníase em Palmas. Trouxe evidências de que a agilidade diagnóstica
54 dos serviços de atenção primária resulta em indicadores que refletem a incidência real de casos.

55 **Palavras-chave:** Hanseníase; Planos e Programas de Saúde; Monitoramento Epidemiológico

56

57 **Abstract:**

58 The project Palmas Free of Leprosy was implemented to improve indicators and deal with the
59 disease, since the capital of Tocantins State is the most hyperendemic state capital in Brazil. This
60 study measures the impact of the project's intervention through trend analysis of the priority
61 indicators in Palmas, from 2002 to 2016. The study was based on an analysis of data from the
62 Brazilian Information System for Notifiable Diseases (SINAN) and reports of applied training
63 courses with problem-solving methodology. The indicators for new leprosy cases in Palmas
64 residents were investigated, and the trends were identified by joinpoint regression analysis to assess
65 the results. In the year the intervention project was implemented (2016), the detection rate for new
66 cases in the overall population was 236.3/100,000 inhabitants, and this indicator showed a
67 significant decrease of -7.5% from 2002 to 2014. From 2014 to 2016, there was a significant
68 increase of 104.6% in overall detection. The detection rate in individuals under 15 years of age also
69 showed a reduction of -4.6%, but in the years 2014, 2015, and 2016 there was an increase of
70 111.1%, together with detection rates for grades 0, 1, and 2, with 59.3%, 225.2%, and 121.7%,
71 respectively. The proportion of cases detected by contact assessment showed a significant increase
72 of 201.1% from 2014 to 2016. The data proved the effectiveness and potentiality of the project's
73 intervention strategy for the diagnosis and control of leprosy in Palmas. The study provided
74 evidence that timely diagnosis by primary care services results in indicators that reflect the real
75 incidence of cases.

76 **Keywords:** Leprosy; Health Programs and Plans; Epidemiological Monitoring

77

78 **Resumen:**

79 El proyecto Palmas Libre de Hanseniasis se implementó para el incremento de indicadores y
80 combate a la enfermedad, dado que la capital de Tocantins es la más hiperendémica de Brasil. Este
81 estudio mide el impacto de la intervención del proyecto, mediante el análisis de la tendencia de
82 indicadores prioritarios en Palmas, 2002-2016. Se basa en un análisis de datos procedentes del
83 Sistema de Información sobre Enfermedades de Notificación Obligatoria (SINAN por sus siglas en
84 portugués) y de informes de capacitaciones, aplicadas con metodología de problematización. Se
85 investigaron los indicadores de casos nuevos de hanseniasis, en residentes de Palmas, y se
86 identificaron sus tendencias mediante análisis de regresión joinpoint para la evaluación de los
87 resultados. En el año de implementación del proyecto de intervención (2016), el coeficiente de
88 detección de casos nuevos en la población general fue de 236,3/100 mil habitantes, y ese indicador
89 presentaba una disminución significativa de un -7,5%, durante el período de 2002 a 2014. Entre los
90 años de 2014 a 2016, hubo un aumento significativo de un 104,6% en la detección general. El
91 coeficiente de detección en menores de 15 años también presentaba una bajada de -4,6%, pero
92 durante los años de 2014, 2015 y 2016, hubo un aumento de 111,1%, junto a los coeficientes de
93 detección de casos con grado 0, 1 y 2, con un 59,3%, 225,2% y 121,7%, respectivamente. La
94 proporción de casos detectados por la evaluación de contactos tuvo un aumento significativo de un
95 201,1%, durante el período de 2014 a 2016. Los datos comprobaron la efectividad y potencialidad
96 de la estrategia de intervención del proyecto para las acciones de diagnóstico y control de la
97 hanseniasis en Palmas. Hubo evidencias de que la agilidad diagnóstica de los servicios de atención
98 primaria se traduce en indicadores que reflejan la incidencia real de casos.

99 **Palabras-clave:** Lepra; Planes y Programas de Salud; Monitoreo Epidemiológico

100

101 Recebido em 16/Jan/2018

102 Versão final reapresentada em 12/Jul/2018

103 Aprobado em 03/Ago/2018

104

105

106

107

Introdução

108 A hanseníase representa um grave problema de saúde pública em diferentes regiões do Brasil, em
109 especial nas regiões Norte e Centro-oeste. A meta de eliminação da hanseníase como problema de
110 saúde pública, com menos de um caso por dez mil habitantes, foi definida pela Organização
111 Mundial da Saúde (OMS) e seguida pelo Ministério da Saúde. Contudo, esse alvo tem sido um
112 desafio a ser alcançado em algumas regiões, em consequência da complexidade da doença^{1,2,3}.

113 No Estado de Tocantins, Região Norte do Brasil, a hanseníase é considerada hiperendêmica, de
114 acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde. Em 2016, o estado ocupou o primeiro lugar na
115 detecção de casos novos no país, com um coeficiente de 88,1 por 100 mil habitantes⁴. Nesse
116 mesmo ano, Palmas foi a capital mais hiperendêmica para hanseníase no país, com um coeficiente
117 de detecção geral de 236,3/100 mil habitantes. O projeto Palmas Livre da Hanseníase foi
118 implementado no ano de 2016, com execução de treinamento em serviço no lócus de atuação dos
119 profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), com aplicação de metodologia participativa e
120 problematizadora.

121 Esse projeto foi pensado devido à necessidade de capacitação que ressignificasse a prática dos
122 profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento da hanseníase, pois a confirmação da doença
123 era realizada em quase 50% no ambulatório de referência municipal, e isso dificultava ou mesmo
124 inviabilizava o exame de contatos. Outra questão importante é que os médicos da ESF não se
125 sentiam seguros e, em sua maioria, só confirmavam o diagnóstico após a realização da baciloscopia
126 e/ou biópsia e parecer do especialista. Essa situação implicava dificuldade de acesso dos pacientes
127 socialmente mais vulneráveis, sofrimento causado pelo procedimento da baciloscopia, retardamento
128 no diagnóstico, ou mesmo não diagnóstico de casos que eram positivos, mas cujo exame falhara na
129 identificação do bacilo.

130 É fato que o diagnóstico da hanseníase é essencialmente clínico e epidemiológico, o que requer uma
131 boa anamnese e escuta, bem como exame físico minucioso com aplicação de testes de sensibilidade
132 associados a avaliação dermatoneurológica^{3,5}. Nesse sentido, os profissionais da atenção primária
133 precisam ser peritos no fechamento do diagnóstico e no manejo clínico.

134 Nesse contexto, a Secretaria da Saúde do Município de Palmas e a Fundação Escola de Saúde
135 Pública (FESP) promoveram a formação/capacitação in loco de profissionais das Equipes de Saúde
136 da Família (EqSF) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Como desdobramento para

137 o fortalecimento das ações de controle, também foram treinados in loco profissionais da rede de
138 atenção especializada e estudantes.

139 Diante da necessidade de treinamento em serviço para o alcance de indicadores da hanseníase que
140 refletissem a realidade epidemiológica local, bem como para a redução da prevalência oculta, o
141 projeto foi lançado com o objetivo de desenvolver um treinamento que reorientasse a prática dos
142 profissionais da atenção primária, fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e promover o
143 diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e a prevenção de deformidades físicas. Nesse cenário, o
144 objetivo deste estudo foi avaliar a tendência dos indicadores prioritários da hanseníase antes e
145 durante a implementação do projeto de intervenção em Palmas, 2002-2016.

146

147

148

Local do estudo

149

150 O projeto foi desenvolvido no Município de Palmas, capital mais nova do país e que atrai migrantes
151 de todas as regiões, em especial de estados do Norte, do Nordeste e do Centro-oeste, os quais vêm
152 em busca de oportunidades. A população estimada é de 279.856 habitantes em 2016. Possui uma
153 área de 2.219 km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
154 <http://ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>, acessado em 28/Set/2017).

155 A Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS Palmas) da Secretaria da Saúde, publicada pela
156 *Portaria n° 518/2016*⁶, instituiu a forma de organização do sistema municipal de saúde, que passou
157 a ter como característica definidora o arranjo poliárquico, o trabalho em equipe, a coordenação e
158 longitudinalidade do cuidado, a tecnologia da informação como ferramenta de trabalho, o
159 intercâmbio e a cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde com o objetivo da
160 integralidade da atenção. A rede de atenção conta com 82 EqSFs, 540 agentes comunitários de
161 saúde (ACS), 13 NASFs e 5 ambulatórios para atendimento de clínicas especializadas. A cobertura
162 da população pelas EqSF passou a ser de 100% desde julho de 2016. Essas 82 EqSFs estão
163 distribuídas em oito Territórios de Saúde. Cada Território possui de três a cinco Centros de Saúde
164 da Comunidade. Há um laboratório municipal e sete credenciados com o serviço privado, além de
165 um centro de referência para fisioterapia e reabilitação.

166

167

168

Metodologia do processo de formação e análise dos indicadores prioritários

169

170

171 Foi utilizada a metodologia da problematização, a qual possibilita ao aluno ser ativo e protagonista
172 do processo de construção do conhecimento ^{7,8}. Essa metodologia permitiu um diálogo crítico e
173 reflexivo entre o especialista e os profissionais da rede em formação sobre as situações,
174 considerando a troca de experiências e garantindo a participação ativa de todos no processo de
175 ensino-aprendizagem.

176 A capacitação se desenvolveu em duas fases ao longo de dez meses no ano de 2016, sendo:

177 (a) Fase 1 – O treinamento ocorreu no cotidiano do trabalho das equipes, com agenda programada
178 para atendimento dos casos. Para isso, as equipes se organizaram para a busca de casos suspeitos de
179 hanseníase, de contatos de pacientes em tratamento ou daqueles que já estavam em tratamento para
180 reavaliação na rotina ou por complicações, contando com o apoio dos ACSs. Cada caso suspeito
181 e/ou paciente foi examinado segundo protocolos clínicos padronizados.

182 Nos meses de março, abril e maio, o treinamento ocorreu por três semanas consecutivas. Nos meses
183 subsequentes, foi destinada uma semana por mês. Caso ainda permanecessem com dúvidas, os
184 profissionais podiam participar do treinamento quantas vezes fossem necessárias no seu local de
185 trabalho nos meses de retorno. O cronograma foi fechado com definição de horário, número de
186 pacientes e datas com antecedência de 15 dias para gestão da agenda dos profissionais e busca ativa
187 de casos. Os turnos do treinamento foram de quatro horas em cada período, com atendimento de
188 cinco casos, respeitando-se o tempo necessário à proposta pedagógica.

189 (b) Fase 2 – Ao final de cada semana, foi realizada uma sessão para a discussão dos casos clínicos
190 de difícil manejo (selecionados pelos profissionais da ESF), na FESP, bem como sistematização
191 teórica da prática em serviço. O facilitador promoveu, ainda, a continuidade do processo de ensino-
192 aprendizagem à distância por meio de web conferências, com encontros quinzenais para discussões
193 foram discutidos os casos clínicos de acordo com a realidade e dificuldade dos profissionais, bem
194 como indicadas leituras para aprofundamento técnico e teórico.

195 Os médicos dermatologistas da atenção especializada e do ambulatório de dermatologia sanitária do
196 Hospital Geral de Palmas participaram dos treinamentos nos centros de saúde, havendo também
197 sessões clínicas no próprio ambulatório para a discussão de casos de difícil manejo para os
198 especialistas.

199 Quanto aos procedimentos técnicos para o exame baciloscópico, houve treinamento in loco dos
200 biomédicos e técnicos do laboratório municipal, Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas
201 (LACEN), e de laboratório conveniado.

202 Para uma abordagem mais ampla do projeto e envolvimento dos diferentes setores e áreas da saúde,
203 foram promovidos oito encontros com aulas do médico facilitador na FESP, Escola Tocantinense de
204 Saúde Pública Dr. Gismar Mendes e Sindicato dos Médicos de Palmas, envolvendo residentes,

205 acadêmicos, profissionais de saúde da marinha, exército e aeronáutica, cirurgiões-dentistas,
206 dermatologistas, reumatologistas da rede municipal e estadual.

207 No período de implementação do projeto, foram realizadas 131 visitas/encontros com 524 horas de
208 atividades no campo e atendimento de 697 pacientes. O treinamento ocorreu em 38 pontos da rede
209 de atenção. Foram capacitados 100% dos médicos e enfermeiros das EqSFs e das equipes de
210 NASFs para o adequado manejo clínico e diagnóstico dos casos de hanseníase.

211 No mesmo período do treinamento, a assessoria técnica municipal da hanseníase elaborou,
212 conforme demanda e necessidade, os fluxos para a realização de exame baciloscópico e para o
213 manejo clínico de episódios reacionais. Produziu também um instrumento guia para o ACS realizar
214 a vigilância de campo, um guia prático para profissionais da rede quanto à rotina do trabalho para a
215 vigilância e manejo da hanseníase e um guia para a realização de supervisão técnica e relatórios
216 técnicos.

17 Houve importante investimento da Secretaria da Saúde na divulgação das ações desenvolvidas no
218 projeto nos jornais, televisão e rádio. Houve ainda o desenvolvimento do sistema NOTIFICASUS
219 descentralizado para os centros de saúde para registro dos casos em tempo real.

220

221 **Análise dos indicadores prioritários**

222

223 A análise de tendência dos indicadores prioritários foi escolhida para avaliação do impacto da
224 implementação do projeto. Para isso, foram selecionados alguns indicadores prioritários,
225 considerando a série temporal dos últimos 15 anos (2002 a 2016) para análise do progresso.

226

227 **Fonte de dados para análise dos indicadores**

228

229 Os dados foram obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN),
230 provenientes das fichas de notificações compulsórias, as quais consistem em um formulário
231 padronizado com informações sociodemográficas e clínicas preenchidas por profissionais de saúde.
232 O banco de dados com todas as notificações foi obtido junto à Secretaria da Saúde do Município de
233 Palmas.

234 Um caso de hanseníase é definido pela OMS como a pessoa que apresenta sinais clínicos da doença
235 e que requeira tratamento específico³. Foram excluídos os registros com erro de diagnóstico,
236 duplicidades, município ignorado e casos residentes em outros municípios e estados.

237 Os dados populacionais foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),
238 com base em dados dos censos da população do município (2010) e estimativas populacionais para

239 os anos intercensitários (2001-2009 e 2011-2016) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
240 <http://ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>, acessado em 28/Set/2017).

241 A análise de tendência dos indicadores considerou o período de 2002 a 2016, totalizando 3.054
242 casos novos de hanseníase residentes em Palmas.

243 Os indicadores selecionados foram aqueles preconizados pelo programa nacional para avaliação e
244 monitoramento da hanseníase: coeficiente de detecção na população geral (indica a magnitude da
245 doença); coeficiente de detecção em menores de 15 anos de idade (indica a transmissão ativa da
246 doença); coeficiente de detecção por avaliação de contatos (indica a capacidade operacional dos
247 serviços de saúde em diagnosticar pela avaliação de contatos); proporção de casos multibacilares
248 (indica diagnóstico tardio); proporção de casos paucibacilares (indica diagnóstico precoce);
249 proporção de casos na forma clínica indeterminada; proporção de casos na forma clínica
250 tuberculoide; proporção de casos na forma clínica dimorfa; proporção de casos na forma clínica
251 virchowiana; número de casos novos com grau 2 de incapacidade detectados em uma população
252 (indica subdetecção); e proporção de casos novos com grau 1 e 2 de incapacidade entre todos os
253 casos novos detectados durante o ano, que é usado para avaliar o atraso no diagnóstico como um
254 indicador de qualidade de atividades de detecção de casos ⁵.

255 Para a análise da tendência da hanseníase, os coeficientes de detecção foram calculados a partir das
256 estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os anos do
257 estudo. Foi utilizado como unidade geográfica de análise o Município de Palmas. A análise das
258 tendências temporais para o período dos 15 anos de observação foi realizada por meio do modelo de
259 regressão *joinpoint* ⁹. O objetivo dessa análise foi identificar uma mudança significativa na
260 tendência linear (em uma escala *log*) durante o período de estudo ⁹. Foi considerado o ano de
261 ocorrência como variável independente e, como variáveis dependentes, os indicadores da
262 hanseníase selecionados.

263 A análise começou com o número mínimo de *joinpoints* (por exemplo, 0 (zero) *joinpoint*, que é uma
264 linha reta) e, em seguida, testaram-se um ou mais *joinpoints* para verificar se eram significativos e
265 se com isso seriam inclusos no modelo. Nesse teste, chegou-se a até três *joinpoint*. Cada *joinpoint*
266 significativo, que indicou uma mudança na inclinação, foi retido no modelo final. Para descrever as
267 tendências lineares por período, a variação percentual anual (*annual percent change* – APC) foi
268 calculada para cada uma dessas tendências, com uma linha de regressão ajustada para o logaritmo
269 natural dos indicadores. Nos casos em que foi identificada mais de uma inclinação, também foi
270 calculada a média da variação percentual anual (*average annual percent change* – AAPC) ao longo
271 de todo o período (quando disponível), com base em um modelo *joinpoint* subjacente. A AAPC foi
272 estimada como a média geométrica ponderada das APCs, com os pesos iguais ao comprimento de
273 cada segmento no intervalo de tempo ^{9,10}. Um aumento nos indicadores foi considerado quando a

274 tendência foi de crescimento e o valor mínimo do intervalo de confiança foi maior do que zero.
275 Inversamente, uma redução foi considerada quando houve um declínio na tendência e o valor
276 máximo do intervalo de confiança foi abaixo de zero. Uma estabilidade foi definida quando o
277 intervalo de confiança incluiu zero.

278 As análises de regressão *joinpoint* foram realizadas utilizando-se o Joinpoint Regression Program,
279 versão 4.1.0 (<https://surveillance.cancer.gov/joinpoint/>). Os cálculos dos indicadores bem como a
280 elaboração das tabelas e figuras foram feitos em planilhas do Microsoft Excel
281 (<https://products.office.com>).

Aspectos éticos

285 Este estudo faz parte de um projeto maior denominado *Padrões Epidemiológicos e de Serviços de*
286 *Saúde Relacionados à Baixa Qualidade da Avaliação de Contatos de Hanseníase na Rede de*
287 *Atenção à Saúde de Palmas, Tocantins*, o qual foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do
288 Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA (parecer nº 2.374.750 de 09/Nov/2017).

Resultados

293 No ano de implementação do projeto, foram detectados 827 casos de hanseníase residentes em
294 Palmas, sendo 648 (78,35%) casos novos e 121 (14,6%) casos que entraram para tratamento da
295 doença por outros reingressos (insuficiência terapêutica, reinfeção e erro de classificação
296 operacional). Mais de 90% dos diagnósticos foram realizados na atenção primária.

297 Na análise de tendência, o coeficiente de detecção de casos novos na população geral apresentava
298 decréscimo significativo de -7,5% no período de 2002 a 2014 (Tendência 1). Inversamente, no
299 período entre 2014 e 2016 (Tendência 2), houve aumento significativo de 104,6%. O coeficiente de
300 detecção em menores de 15 anos apresentava queda de -4,6% (2002-2014) e aumentou em 111,1%
301 (2015-2016). Os coeficientes de detecção de casos com grau 0 e grau 2 (Tendência 1) também
302 apresentavam queda entre 2002 e 2014, e houve um aumento de 59,3% e 121,7% entre 2014 e 2016
303 (Tendência 2), respectivamente. O coeficiente de detecção de casos com grau 1 apresentava
304 incremento significativo entre 2002 e 2009 de 23,9% (Tendência 1), e no período entre 2012 a 2016
305 (Tendência 3), esse aumento foi de 225,2%. A proporção de casos detectados por avaliação de
306 contatos apresentava queda de -6,3% antes da implementação do projeto (2002-2014) e aumentou
307 significativamente em 201,1% no período de 2015-2016, bem como a proporção de casos

483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517

Comentários finais

Os resultados apresentados e discutidos mostram que o projeto Palmas Livre da Hanseníase resultou em uma detecção extremamente elevada de transmissão ativa da doença. Comprovaram ainda a efetividade e potencialidade do treinamento proposto para as ações de diagnóstico e controle da hanseníase no Município de Palmas. Este estudo trouxe evidências de que a agilidade diagnóstica dos serviços de atenção primária resulta em indicadores que refletem a incidência real de ocorrência de casos, bem como na redução da prevalência oculta em áreas hiperendêmicas, a qual é a maior responsável pela transmissão da doença.

Muitos desafios precisam ser enfrentados para que se alcance uma diminuição do impacto da hanseníase no município. Contudo, os resultados mostram a importância de sustentabilidade dessas ações por meio da extensão do projeto, sendo prioridade o acompanhamento dos indicadores e suas inter-relações, e ainda uma aproximação investigativa em áreas do município com maior risco de ocorrência da doença, abordando os diversos aspectos da complexidade biológica e social. Deve-se salientar que a proposta, no seu nível operacional, toma sempre em conta que as ações do programa devem ser pensadas e desenvolvidas integrando a rede de atenção, com ênfase no papel da atenção primária à saúde.

Colaboradores

L. D. Monteiro contribuiu com a concepção do estudo, coleta, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual e aprovação da versão final. L. S. O. Lopes, P. R. Santos, A. L. M. Rodrigues, W. M. Bastos e J. A. Barreto contribuíram com a coleta, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual e aprovação da versão final.

Agradecimentos

Agradecemos ao apoio da Secretaria da Saúde do Município de Palmas e a todos os profissionais que contribuíram para a implementação do projeto, bem como às instituições parceiras, em especial ao Instituto Lauro de Souza Lima.

601
602

Tabela 1 Tendência dos indicadores de hanseníase, segundo análise de regressão *joinpoint*.

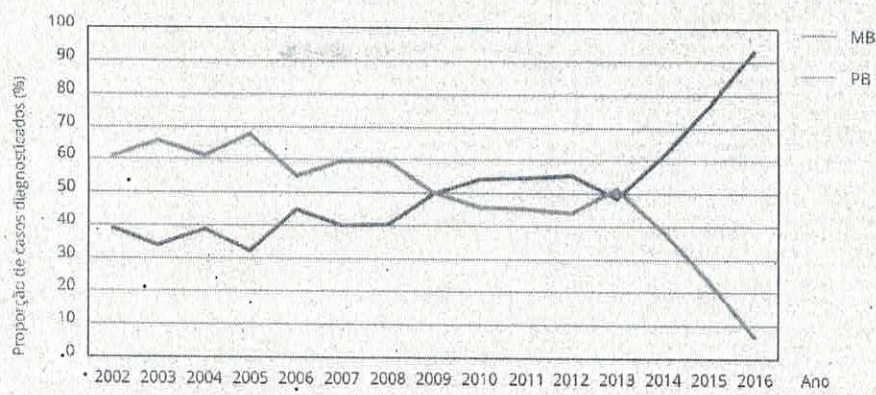
Município de Palmas, Tocantins, Brasil, 2002-2016.

Indicadores	Tendência 1			Tendência 2			Tendência 3			Período total	
	Período	APC	IC95 %	Período	APC	IC95 %	Período	APC	IC95 %	AAP C	IC95 %
Epidemiológicos											
Detecção geral	2002-2014	-7,5*	-9,9; 5,1	2014-2016	106,4*	45,8; 192,3	-	-	-	3,7	-1,2; 8,8
Detecção < 15 anos	2002-2014	-4,6*	-8,3; 0,7	2014-2016	111,1*	30,2; 242,3	-	-	-	6,9	-0,1; 14,4
Detecção geral com grau 0	2002-2014	-8,5	-10,7; -6,2	2014-2016	59,3*	8,6; 133,6	-	-	-	-1,0	-5,9; 4,3
Detecção geral com grau 1	2002-2009	23,7*	10,1; 39,0	2009-2014	-16,1	-31,3; 2,5	2014-2016	225,2*	120,4; 379,9	23,6*	13,1; 35,2
Detecção geral com grau 2	2002-2014	-1,5	-9,8; 7,6	2014-2016	121,7*	1,5; 384,6	-	-	-	10,6	-1,7; 24,5
% paucibacilares	2002-2014	-3,5*	-5,1; 1,8	2014-2016	-59,0*	-73,1; -37,6	-	-	-	-14,6*	-19,1; -9,8
% multibacilares	2002-2014	4,7*	2,6; 6,9	2014-2016	25,2*	4,2; 10,7	-	-	-	7,4*	4,2; 10,7
% indeterminada	2002-2014	-5,0*	-7,4; 2,6	2014-2016	-59,4*	-78,9; -22,0	-	-	-	-15,9*	-22,7; -8,5
% tuberculoide	2002-2013	0,8	-4,1; 6,0	2013-2016	-48,3*	-	-	-	-	-12,6*	-20,9; -3,4
% dimorfa	2002-2014	-8,2*	4,3; 12,3	2014-2016	32,3	-4,8; 83,9	-	-	-	11,4*	-6,0; 17,1
% virchowiana	2002-2016	15,6*	9,2; 22,4	-	-	-	-	-	-	15,6*	9,2; 22,4
Operacionais											
% grau 0	2002-2014	-1,3*	-2,0; 0,6	2014-2016	-21,0*	-31,4; -9,0	-	-	-	-4,4*	-6,2; 2,6
% grau 1	2002-2008	32,8*	18,5; 48,7	2008-2014	1,1	-7,1; 10,1	2014-2016	36,4*	10,2; 68,9	18,6*	12,1; 25,5
% de casos com grau 2	2002-2016	7,0*	2,6; 11,7	-	-	-	-	-	-	7,0*	2,6; 11,7
% casos avaliados	2002-2008	3,5*	1,6; 5,5	2008-2016	1,5*	-0,4; 0,6	-	-	-	1,5*	0,8; 2,3
% feminino	2002-2014	1,0	-0,2; 2,2	2014-2016	-12,3	-25,1; 2,8	-	-	-	-1,0	-3,1; 1,2
% masculino	2002-2014	-1,2	2,8; 0,4	2014-2016	16,3	-6,6; 44,8	-	-	-	1,1	-1,9; 4,2
% contatos avaliados	2002-2009	9,2*	4,8; 13,8	2009-2016	4,8*	-1,8; 3,0	-	-	-	4,8*	2,6; 7,0
% casos detectados por avaliação de contatos	2002-2014	-6,3	-13,5; 1,4	2014-2016	201,1*	13,2; 701,0	-	-	-	10,7	-3,5; 26,9
% casos detectados por exame coletividade	2002-2016	15,7*	8,2; 23,6	-	-	-	-	-	-	15,7*	8,2; 23,6
% Casos detectados por encaminhamento	2002-2014	4,2*	1,1; 7,4	2014-2016	-36,0*	-58,1; -2,3	-	-	-	-2,8	-8,3; 3,0
% casos detectados por demanda espontânea	2002-2012	-0,5	-1,8; 0,8	2012-2016	-12,1*	-17,9; -6,0	-	-	-	-5,8	-2,1; 4,2
% reingressos para outro tratamento	2002-2016	11,6*	5,7; 17,8	-	-	-	-	-	-	11,6*	5,7; 17,8

AAPC: média da variação percentual anual; APC: variação percentual anual; IC95%: intervalo de 95% de confiança.

* Significativamente diferente de 0 ($p < 0,005$).

603
604



605
606
607

Figura 1 Tendência da proporção de casos diagnosticados na classificação operacional multibacilar e paucibacilar. Município de Palmas, Tocantins, Brasil, 2002-2016.

SEMPRE FES
Fls. 35/6
JG
ASS.

518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553

Referências

1. Lockwood DN, Shetty V, Penna GO. Hazards of setting targets to eliminate disease: lessons from the leprosy elimination campaign. *BMJ* 2014; 348:g1136.
2. Lockwood DN, Suneetha S. Leprosy: too complex a disease for a simple elimination paradigm. *Bull World Health Organ* 2005; 83:230-5.
3. World Health Organization. Global leprosy strategy: accelerating towards a leprosy-free world. New Delhi: World Health Organization Regional Office for South-East Asia; 2016.
4. Ministério da Saúde. Registro ativo: número e percentual, casos novos de hanseníase: número, taxa e percentual, faixa etária, classificação operacional, sexo, grau de incapacidade, contatos examinados, por estados e regiões, Brasil, 2016. http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/11/Tabela%20Geral_12016.pdf (acessado em 28/Out/2017).
5. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.
6. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 518, de 14 de junho de 2016. Diário Oficial do Município de Palmas 2016; 14 jun.
7. Decker IR, Bouhuijs PAJ. Aprendizagem baseada em problemas e metodologia da problematização: identificando e analisando continuidades e discontinuidades nos processos de ensino-aprendizagem. In: Araújo UF, Sastre G, organizadores. *Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior*. São Paulo: Summus; 2009. p. 177-204.
8. Bordenave JD, Pereira A. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 31ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; 2011.
9. Kim HJ, Fay MP, Feuer EJ, Midthune DN. Permutation tests for joinpoint regression with applications to cancer rates. *Stat Med* 2000; 19:335-51.
10. Clegg LX, Hankey BF, Tiwari R, Feuer EJ, Edwards BK. Estimating average annual per cent change in trend analysis. *Stat Med* 2009; 28:3670-82.
11. Penna MLF, Oliveira MLW, Carmo EH, Penna GO, Temporão JG. Influência do aumento do acesso à atenção básica no comportamento da taxa de detecção de hanseníase de 1980 a 2006. *Rev Soc Bras Med Trop* 2008; 41 Suppl 2:6-10.
12. Costa VHMV, Cavalcanti LA, Faria Junior JAD, Kitaoka EG, Mascarenhas GS, Mascarenhas NB, et al. Programa nacional de eliminação da hanseníase: um estudo sobre a avaliabilidade do programa e das suas ações em âmbito estadual e municipal. *Rev Baiana Saúde Pública* 2010; 34:450-67.

554 13. Jain S, Reddy RG, Osmani SN, Lockwood DN, Suneetha S. Childhood leprosy in an urban
555 clinic, Hyderabad, India: clinical presentation and the role of household contacts. *Lepr Rev* 2002;
556 73:248-53.

557 14. Santos SD, Penna GO, Costa MCN, Natividade MS, Teixeira MG. Leprosy in children and
558 adolescents under 15 years old in an urban centre in Brazil. *Mem Inst Oswaldo Cruz* 2016;
559 111:359-64.

560 15. Monteiro LD, Alencar CHM, Barbosa JC, Braga KP, Castro MD, Heukelbach J. Incapacidades
561 físicas em pessoas acometidas pela hanseníase no período pós-alta da poliquimioterapia em um
562 município no norte do Brasil. *Cad Saúde Pública* 2013; 29:909-20.

563 16. Barreto JG, Bisanzio D, Guimarães LS, Spencer JS, Vazquez-Prokopec GM, Kitron U, et al.
564 Spatial analysis spotlighting early childhood leprosy transmission in a hyperendemic municipality
565 of the Brazilian Amazon region. *PLoS Negl Trop Dis* 2014; 8:e2665.

566 17. Oliveira MBB, Diniz LM. Leprosy among children under 15 years of age: literature review.
567 *An Bras Dermatol* 2016; 91:196-203.

568 18. Ferreira J, Mengue SS, Wagner MB, Duncan BB. Estimating hidden prevalence in Hansen's
569 disease through diagnosis delay and grade of disability at time of diagnosis. *Int J Lepr* 2000;
570 68:464-73.

571 19. Ezenduka C, Post E, John S, Suraj A, Namadi A, Onwujekwe O. Cost-effectiveness analysis of
572 three leprosy case detection methods in Northern Nigeria. *PLoS Negl Trop Dis* 2012; 6:e1818.

573 20. Monteiro LD, Martins-Melo FR, Brito AL, Alencar CH, Heukelbach J. Physical disabilities at
574 diagnosis of leprosy in a hyperendemic area of Brazil: trends and associated factors. *Lepr Rev* 2015;
575 86:240-50.

576 21. Fine PE, Sterne JA, Pönnighaus JM, Bliss L, Sauti J, Chihana A, et al. Household and dwelling
577 contact as risk factors for leprosy in northern Malawi. *Am J Epidemiol* 1997; 146:91-102.

578 22. Swain JP, Mishra S, Jena S. Prevalence of leprosy among household contacts of leprosy cases in
579 western Orissa. *Indian J Lepr* 2004; 76:19-29.

580 23. Oull JA, Rodriguez JN, Guinto R, Plantilla FC. A field study of leprosy in Cebu. *Int J Lepr*
581 1936; 4:141-70.

582 24. Sansarricq H, coordinator. *La lepre*. Paris: Ellipses; 1995.

583 25. Monteiro LD, Martins-Melo FR, Brito AL, Lima MS, Alencar CH, Heukelbach J. Tendências
584 da hanseníase no Tocantins, um estado hiperendêmico do Norte do Brasil, 2001-2012. *Cad Saúde*
585 *Pública* 2015; 31:971-80.

586 26. Silva JAA. Jovens assentados, jovens estudantes, jovens professores: juventude em
587 assentamentos rurais no RN [Dissertação de Mestrado]. Natal: Universidade Federal do Rio Grande
588 do Norte; 2011.

589 27. Monroe AA, Gonzales RIC, Palha PF, Sasaki CM, Ruffino Netto A, Vendramini SHF, et al.
590 Envolvimento de equipes da atenção básica à saúde no controle da tuberculose. *Rev Esc Enferm*
591 *USP* 2008; 42:262-7.

- 592 28. Lanza FM, Vieira NF, Oliveira MMC, Lana FCF. Instrumento para avaliação das ações de
593 controle da hanseníase na atenção primária. Rev Bras Enferm 2014; 67:339-46.
- 594 29. Freitas MW. O modo de pensar a educação permanente em saúde em uma região da cidade de
595 São Paulo [Tese de Doutorado]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2011.
- 596 30. Monteiro LD, Mota RMS, Martins-Melo FR, Alencar CH, Heukelbach J. Social determinants of
597 leprosy in a hyperendemic State in North Brazil. Rev Saúde Pública 2017; 51:70.
- 598 31. Silva DSJR, Duarte LR. Educação permanente em saúde. Rev Fac Ciênc Méd Sorocaba 2015;
599 17:104-5.
- 600 32. Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Ciênc Saúde Coletiva 2010; 15:2297-305.

SE
35
A

Tendências da hanseníase após implementação de um projeto de intervenção em uma capital da Região Norte do Brasil, 2002-2016

Leprosy trends following implementation of an intervention project in a state capital in the North of Brazil, 2002-2016

Tendencias de la hanseniasis tras la implementación de un proyecto de intervención en una capital de la región norte de Brasil, 2002-2016

Lorena Dias Monteiro ^{1,2}
Lucilene Silva Oliveira Lopes ¹
Patricia Rodrigues dos Santos ¹
Allana Lima Moreira Rodrigues ¹
Whislley Maciel Bastos ¹
Jaison Antonio Barreto ³

doi: 10.1590/0102-311X00007818

Resumo

O projeto Palmas Livre da Hanseníase foi implementado para o incremento dos indicadores e o enfrentamento da doença, visto que a capital do Tocantins é a mais hiperendêmica do país. Este estudo mede o impacto da intervenção do projeto por meio da análise da tendência de indicadores prioritários em Palmas, 2002-2016. Baseia-se em análise de dados advindos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de relatórios de capacitações aplicadas com metodologia de problematização. Os indicadores dos casos novos de hanseníase residentes em Palmas foram investigados, e suas tendências foram identificadas por análise de regressão joinpoint para avaliação dos resultados. No ano de implementação do projeto de intervenção (2016), o coeficiente de detecção de casos novos na população geral foi de 236,3/100 mil habitantes, e esse indicador apresentava decréscimo significativo de -7,5% no período de 2002 a 2014. Nos anos entre 2014 e 2016, houve aumento significativo de 104,6% para a detecção geral. O coeficiente de detecção em menores de 15 anos também apresentava queda de -4,6%, mas nos anos de 2014, 2015 e 2016, houve aumento de 111,1%, juntamente com os coeficientes de detecção de casos com grau 0, 1 e 2, com 59,3%, 225,2% e 121,7%, respectivamente. A proporção de casos detectados por avaliação de contatos teve acréscimo significativo de 201,1% no período de 2014 a 2016. Os dados comprovaram a efetividade e potencialidade da estratégia de intervenção do projeto para as ações de diagnóstico e controle da hanseníase em Palmas. Trouxe evidências de que a agilidade diagnóstica dos serviços de atenção primária resulta em indicadores que refletem a incidência real de casos.

Hanseníase; Planos e Programas de Saúde; Monitoramento Epidemiológico

Correspondência

L. D. Monteiro
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas,
Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 11, s/n, Plano Diretor
Sul, Palmas, TO 77015-418, Brasil.
lorenamonteiro.3@hotmail.com

¹ Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Palmas, Brasil.

² Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos, Palmas, Brasil.

³ Instituto Lauro de Souza Lima, Bauru, Brasil.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

SEMUS/FES
Fls. 3519
JA
A.S.

Introdução

A hanseníase representa um grave problema de saúde pública em diferentes regiões do Brasil, em especial nas regiões Norte e Centro-oeste. A meta de eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, com menos de um caso por dez mil habitantes, foi definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e seguida pelo Ministério da Saúde. Contudo, esse alvo tem sido um desafio a ser alcançado em algumas regiões, em consequência da complexidade da doença ^{1,2,3}.

No Estado de Tocantins, Região Norte do Brasil, a hanseníase é considerada hiperendêmica, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde. Em 2016, o estado ocupou o primeiro lugar na detecção de casos novos no país, com um coeficiente de 88,1 por 100 mil habitantes ⁴. Nesse mesmo ano, Palmas foi a capital mais hiperendêmica para hanseníase no país, com um coeficiente de detecção geral de 236,3/100 mil habitantes. O projeto Palmas Livre da Hanseníase foi implementado no ano de 2016, com execução de treinamento em serviço no lócus de atuação dos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), com aplicação de metodologia participativa e problematizadora.

Esse projeto foi pensado devido à necessidade de capacitação que ressignificasse a prática dos profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento da hanseníase, pois a confirmação da doença era realizada em quase 50% no ambulatório de referência municipal, e isso dificultava ou mesmo inviabilizava o exame de contatos. Outra questão importante é que os médicos da ESF não se sentiam seguros e, em sua maioria, só confirmavam o diagnóstico após a realização da baciloscopia e/ou biópsia e parecer do especialista. Essa situação implicava dificuldade de acesso dos pacientes socialmente mais vulneráveis, sofrimento causado pelo procedimento da baciloscopia, retardamento no diagnóstico, ou mesmo não diagnóstico de casos que eram positivos, mas cujo exame falhara na identificação do bacilo.

É fato que o diagnóstico da hanseníase é essencialmente clínico e epidemiológico, o que requer uma boa anamnese e escuta, bem como exame físico minucioso com aplicação de testes de sensibilidade associados a avaliação dermatoneurológica ^{3,5}. Nesse sentido, os profissionais da atenção primária precisam ser peritos no fechamento do diagnóstico e no manejo clínico.

Nesse contexto, a Secretaria da Saúde do Município de Palmas e a Fundação Escola de Saúde Pública (FESP) promoveram a formação/capacitação *in loco* de profissionais das Equipes de Saúde da Família (EqSF) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Como desdobramento para o fortalecimento das ações de controle, também foram treinados *in loco* profissionais da rede de atenção especializada e estudantes.

Diante da necessidade de treinamento em serviço para o alcance de indicadores da hanseníase que refletissem a realidade epidemiológica local, bem como para a redução da prevalência oculta, o projeto foi lançado com o objetivo de desenvolver um treinamento que reorientasse a prática dos profissionais da atenção primária, fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e promover o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e a prevenção de deformidades físicas. Nesse cenário, o objetivo deste estudo foi avaliar a tendência dos indicadores prioritários da hanseníase antes e durante a implementação do projeto de intervenção em Palmas, 2002-2016.

Local do estudo

O projeto foi desenvolvido no Município de Palmas, capital mais nova do país e que atrai migrantes de todas as regiões, em especial de estados do Norte, do Nordeste e do Centro-oeste, os quais vêm em busca de oportunidades. A população estimada é de 279.856 habitantes em 2016. Possui uma área de 2.219km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>, acessado em 28/Set/2017).

A Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS Palmas) da Secretaria da Saúde, publicada pela Portaria nº 518/2016 ⁶, instituiu a forma de organização do sistema municipal de saúde, que passou a ter como característica definidora o arranjo poliárquico, o trabalho em equipe, a coordenação e longitudinalidade do cuidado, a tecnologia da informação como ferramenta de trabalho, o intercâmbio e a cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde com o objetivo da integralidade da atenção. A rede de atenção conta com 82 EqSFs, 540 agentes comunitários de saúde (ACS), 13 NASFs

e 5 ambulatórios para atendimento de clínicas especializadas. A cobertura da população pelas EqSF passou a ser de 100% desde julho de 2016. Essas 82 EqSFs estão distribuídas em oito Territórios de Saúde. Cada Território possui de três a cinco Centros de Saúde da Comunidade. Há um laboratório municipal e sete credenciados com o serviço privado, além de um centro de referência para fisioterapia e reabilitação.

Metodologia do processo de formação e análise dos indicadores prioritários

Foi utilizada a metodologia da problematização, a qual possibilita ao aluno ser ativo e protagonista do processo de construção do conhecimento^{7,8}. Essa metodologia permitiu um diálogo crítico e reflexivo entre o especialista e os profissionais da rede em formação sobre as situações, considerando a troca de experiências e garantindo a participação ativa de todos no processo de ensino-aprendizagem.

A capacitação se desenvolveu em duas fases ao longo de dez meses no ano de 2016, sendo:

(a) Fase 1 – O treinamento ocorreu no cotidiano do trabalho das equipes, com agenda programada para atendimento dos casos. Para isso, as equipes se organizaram para a busca de casos suspeitos de hanseníase, de contatos de pacientes em tratamento ou daqueles que já estavam em tratamento para reavaliação na rotina ou por complicações, contando com o apoio dos ACSs. Cada caso suspeito e/ou paciente foi examinado segundo protocolos clínicos padronizados.

Nos meses de março, abril e maio, o treinamento ocorreu por três semanas consecutivas. Nos meses subsequentes, foi destinada uma semana por mês. Caso ainda permanecessem com dúvidas, os profissionais podiam participar do treinamento quantas vezes fossem necessárias no seu local de trabalho nos meses de retorno. O cronograma foi fechado com definição de horário, número de pacientes e datas com antecedência de 15 dias para gestão da agenda dos profissionais e busca ativa de casos. Os turnos do treinamento foram de quatro horas em cada período, com atendimento de cinco casos, respeitando-se o tempo necessário à proposta pedagógica.

(b) Fase 2 – Ao final de cada semana, foi realizada uma sessão para a discussão dos casos clínicos de difícil manejo (selecionados pelos profissionais da ESF), na FESP, bem como sistematização teórica da prática em serviço. O facilitador promoveu, ainda, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem à distância por meio de *web* conferências, com encontros quinzenais para discussões: foram discutidos os casos clínicos de acordo com a realidade e dificuldade dos profissionais, bem como indicadas leituras para aprofundamento técnico e teórico.

Os médicos dermatologistas da atenção especializada e do ambulatório de dermatologia sanitária do Hospital Geral de Palmas participaram dos treinamentos nos centros de saúde, havendo também sessões clínicas no próprio ambulatório para a discussão de casos de difícil manejo para os especialistas.

Quanto aos procedimentos técnicos para o exame baciloscópio, houve treinamento *in loco* dos biomédicos e técnicos do laboratório municipal, Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas (LACEN), e de laboratório conveniado.

Para uma abordagem mais ampla do projeto e envolvimento dos diferentes setores e áreas da saúde, foram promovidos oito encontros com aulas do médico facilitador na FESP, Escola Tocantinense de Saúde Pública Dr. Gismar Mendes e Sindicato dos Médicos de Palmas, envolvendo residentes, acadêmicos, profissionais de saúde da marinha, exército e aeronáutica, cirurgiões-dentistas, dermatologistas, reumatologistas da rede municipal e estadual.

No período de implementação do projeto, foram realizadas 131 visitas/encontros com 524 horas de atividades no campo e atendimento de 697 pacientes. O treinamento ocorreu em 38 pontos da rede de atenção. Foram capacitados 100% dos médicos e enfermeiros das EqSFs e das equipes de NASFs para o adequado manejo clínico e diagnóstico dos casos de hanseníase.

No mesmo período do treinamento, a assessoria técnica municipal da hanseníase elaborou, conforme demanda e necessidade, os fluxos para a realização de exame baciloscópio e para o manejo clínico de episódios reacionais. Produziu também um instrumento guia para o ACS realizar a vigilância de campo, um guia prático para profissionais da rede quanto à rotina do trabalho para a vigilância e manejo da hanseníase e um guia para a realização de supervisão técnica e relatórios técnicos.

Houve importante investimento da Secretaria da Saúde na divulgação das ações desenvolvidas no projeto nos jornais, televisão e rádio. Houve ainda o desenvolvimento do sistema NOTIFICASUS descentralizado para os centros de saúde para registro dos casos em tempo real.

Análise dos indicadores prioritários

A análise de tendência dos indicadores prioritários foi escolhida para avaliação do impacto da implementação do projeto. Para isso, foram selecionados alguns indicadores prioritários, considerando a série temporal dos últimos 15 anos (2002 a 2016) para análise do progresso.

Fonte de dados para análise dos indicadores

Os dados foram obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), provenientes das fichas de notificações compulsórias, as quais consistem em um formulário padronizado com informações sociodemográficas e clínicas preenchidas por profissionais de saúde. O banco de dados com todas as notificações foi obtido junto à Secretaria da Saúde do Município de Palmas.

Um caso de hanseníase é definido pela OMS como a pessoa que apresenta sinais clínicos da doença e que requeira tratamento específico³. Foram excluídos os registros com erro de diagnóstico, duplicidades, município ignorado e casos residentes em outros municípios e estados.

Os dados populacionais foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base em dados dos censos da população do município (2010) e estimativas populacionais para os anos intercensitários (2001-2009 e 2011-2016) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>, acessado em 28/Set/2017).

A análise de tendência dos indicadores considerou o período de 2002 a 2016, totalizando 3.054 casos novos de hanseníase residentes em Palmas.

Os indicadores selecionados foram aqueles preconizados pelo programa nacional para avaliação e monitoramento da hanseníase: coeficiente de detecção na população geral (indica a magnitude da doença); coeficiente de detecção em menores de 15 anos de idade (indica a transmissão ativa da doença); coeficiente de detecção por avaliação de contatos (indica a capacidade operacional dos serviços de saúde em diagnosticar pela avaliação de contatos); proporção de casos multibaciares (indica diagnóstico tardio); proporção de casos paucibaciares (indica diagnóstico precoce); proporção de casos na forma clínica indeterminada; proporção de casos na forma clínica tuberculóide; proporção de casos na forma clínica dimorfa; proporção de casos na forma clínica virchowiana; número de casos novos com grau 2 de incapacidade detectados em uma população (indica subdetecção); e proporção de casos novos com grau 1 e 2 de incapacidade entre todos os casos novos detectados durante o ano, que é usado para avaliar o atraso no diagnóstico como um indicador de qualidade de atividades de detecção de casos⁵.

Para a análise da tendência da hanseníase, os coeficientes de detecção foram calculados a partir das estimativas populacionais do IBGE para os anos do estudo. Foi utilizado como unidade geográfica de análise o Município de Palmas. A análise das tendências temporais para o período dos 15 anos de observação foi realizada por meio do modelo de regressão *joinpoint*⁹. O objetivo dessa análise foi identificar uma mudança significativa na tendência linear (em uma escala *log*) durante o período de estudo⁹. Foi considerado o ano de ocorrência como variável independente e, como variáveis dependentes, os indicadores da hanseníase selecionados.

A análise começou com o número mínimo de *joinpoints* (por exemplo, 0 (zero) *joinpoint*, que é uma linha reta) e, em seguida, testaram-se um ou mais *joinpoints* para verificar se eram significativos e se com isso seriam inclusos no modelo. Nesse teste, chegou-se a até três *joinpoints*. Cada *joinpoint* significativo, que indicou uma mudança na inclinação, foi retido no modelo final. Para descrever as tendências lineares por período, a variação percentual anual (*annual percent change* – APC) foi calculada para cada uma dessas tendências, com uma linha de regressão ajustada para o logaritmo natural dos indicadores. Nos casos em que foi identificada mais de uma inclinação, também foi calculada a média da variação percentual anual (*average annual percent change* – AAPC) ao longo de todo o período (quando disponível), com base em um modelo *joinpoint* subjacente. A AAPC foi estimada como a média geométrica ponderada das APCs, com os pesos iguais ao comprimento de cada segmento no intervalo

de tempo ^{9,10}. Um aumento nos indicadores foi considerado quando a tendência foi de crescimento e o valor mínimo do intervalo de confiança foi maior do que zero. Inversamente, uma redução foi considerada quando houve um declínio na tendência e o valor máximo do intervalo de confiança foi abaixo de zero. Uma estabilidade foi definida quando o intervalo de confiança incluiu zero.

As análises de regressão *joinpoint* foram realizadas utilizando-se o Joinpoint Regression Program, versão 4.1.0 (<https://surveillance.cancer.gov/joinpoint/>). Os cálculos dos indicadores bem como a elaboração das tabelas e figuras foram feitos em planilhas do Microsoft Excel (<https://products.office.com>).

Aspectos éticos

Este estudo faz parte de um projeto maior denominado *Padrões Epidemiológicos e de Serviços de Saúde Relacionados à Baixa Qualidade da Avaliação de Contatos de Hanseníase na Rede de Atenção à Saúde de Palmas, Tocantins*, o qual foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA (parecer nº 2.374.750 de 09/Nov/2017).

Resultados

No ano de implementação do projeto, foram detectados 827 casos de hanseníase residentes em Palmas, sendo 648 (78,35%) casos novos e 121 (14,6%) casos que entraram para tratamento da doença por outros reingressos (insuficiência terapêutica, reinfeção e erro de classificação operacional). Mais de 90% dos diagnósticos foram realizados na atenção primária.

Na análise de tendência, o coeficiente de detecção de casos novos na população geral apresentava decréscimo significativo de -7,5% no período de 2002 a 2014 (Tendência 1). Inversamente, no período entre 2014 e 2016 (Tendência 2), houve aumento significativo de 104,6%. O coeficiente de detecção em menores de 15 anos apresentava queda de -4,6% (2002-2014) e aumentou em 111,1% (2015-2016). Os coeficientes de detecção de casos com grau 0 e grau 2 (Tendência 1) também apresentavam queda entre 2002 e 2014, e houve um aumento de 59,3% e 121,7% entre 2014 e 2016 (Tendência 2), respectivamente. O coeficiente de detecção de casos com grau 1 apresentava incremento significativo entre 2002 e 2009 de 23,9% (Tendência 1), e no período entre 2012 e 2016 (Tendência 3), esse aumento foi de 225,2%. A proporção de casos detectados por avaliação de contatos apresentava queda de -6,3% antes da implementação do projeto (2002-2014) e aumentou significativamente em 201,1% no período de 2015-2016, bem como a proporção de casos multibacilares e com grau 1 de incapacidade, que tiveram um incremento significativo de 25,2% e de 36,4% (2015-2016), respectivamente (Tabela 1).

Considerando o período total (2002-2016), houve aumento significativo na proporção de casos detectados por exame de coletividade (15,7%), reingressos para outro tratamento (11,6%), contatos avaliados (4,8%), formas clínicas dimorfas (11,4%) e virchowianas (15,6%) e proporção de grau 1 (18,6%) e grau 2 (7%). Nos anos de 2014-2016, houve queda significativa na proporção de casos detectados por encaminhamento (-36%) e por demanda espontânea (-12,1%) (Tabela 1). Também houve queda significativa na proporção de casos paucibacilares (-59%) (Figura 1; Tabela 1).

Os resultados da ação transformadora do projeto estão apresentados, considerando a análise de tendência por regressão *joinpoint* dos indicadores prioritários da hanseníase preconizados pelo Ministério da Saúde, na Tabela 1.

A Figura 2 mostra a tendência de detecção de casos novos por ano no município. O principal indicador de sucesso dos resultados do projeto foi a mudança no coeficiente de detecção de casos novos na população geral, o qual partiu de uma média de 85,3/100 mil habitantes antes da implementação do projeto (2002-2015) para 236,3/100 mil habitantes em 2016, ano de implementação do projeto, ou seja, foi mais de quatro vezes maior que no ano de 2015 e quase o dobro da média dos anos anteriores (2002-2015) na avaliação da série histórica, ultrapassando significativamente os parâmetros de hiperendemicidade. A detecção em crianças partiu de um coeficiente médio de detecção de 22,6 (2002-2015) para 75,4 casos/100 mil habitantes em 2016, ou seja, quase três vezes acima da média dos anos anteriores (2002-2015).

Tabela 1

Tendência dos indicadores de hanseníase, segundo análise de regressão *joinpoint*. Município de Palmas, Tocantins, Brasil, 2002-2016.

Indicadores	Tendência 1			Tendência 2			Tendência 3			Período total	
	Período	APC	IC95%	Período	APC	IC95%	Período	APC	IC95%	AAPC	IC95%
Epidemiológicos											
Detecção geral	2002-2014	-7,5 *	-9,9; -5,1	2014-2016	106,4 *	45,8; 192,3	-	-	-	3,7	-1,2; 8,8
Detecção < 15 anos	2002-2014	-4,6 *	-8,3; -0,7	2014-2016	111,1 *	30,2; 242,3	-	-	-	6,9	-0,1; 14,4
Detecção geral com grau 0	2002-2014	-8,5	-10,7; -6,2	2014-2016	59,3 *	8,6; 133,6	-	-	-	-1,0	-5,9; 4,3
Detecção geral com grau 1	2002-2009	23,7 *	10,1; 39,0	2009-2014	-16,1	-31,3; 2,5	2014-2016	225,2*	120,4; 379,9	23,6*	13,1; 35,2
Detecção geral com grau 2	2002-2014	-1,5	-9,8; 7,6	2014-2016	121,7 *	1,5; 384,6	-	-	-	10,6	-1,7; 24,5
% paucibacilares	2002-2014	-3,5 *	-5,1; -1,8	2014-2016	-59,0 *	-73,1; -37,6	-	-	-	-14,6 *	-19,1; -9,8
% multibacilares	2002-2014	4,7 *	2,6; 6,9	2014-2016	25,2 *	4,2; 10,7	-	-	-	7,4 *	4,2; 10,7
% indeterminada	2002-2014	-5,0 *	-7,4; -2,6	2014-2016	-59,4 *	-78,9; -22,0	-	-	-	-15,9 *	-22,7; -8,5
% tuberculóide	2002-2013	0,8	-4,1; 6,0	2013-2016	-48,3 *	-68,6; 14,7	-	-	-	-12,6 *	-20,9; -3,4
% dimorfa	2002-2014	-8,2 *	4,3; 12,3	2014-2016	32,3	-4,8; 83,9	-	-	-	11,4 *	-6,0; 17,1
% virchowiana	2002-2016	15,6 *	9,2; 22,4	-	-	-	-	-	-	15,6 *	9,2; 22,4
Operacionais											
% grau 0	2002-2014	-1,3 *	-2,0; -0,6	2014-2016	-21,0 *	-31,4; -9,0	-	-	-	-4,4 *	-6,2; -2,6
% grau 1	2002-2008	32,8 *	18,5; 48,7	2008-2014	1,1	-7,1; 10,1	2014-2016	36,4*	10,2; 68,9	18,6 *	12,1; 25,5
% de casos com grau 2	2002-2016	7,0 *	2,6; 11,7	-	-	-	-	-	-	7,0 *	2,6; 11,7
% casos avaliados	2002-2008	3,5 *	1,6; 5,5	2008-2016	1,5 *	-0,4; 0,6	-	-	-	1,5 *	0,8; 2,3
% feminino	2002-2014	1,0	-0,2; 2,2	2014-2016	-12,3	-25,1; 2,8	-	-	-	-1,0	-3,1; 1,2
% masculino	2002-2014	-1,2	2,8; 0,4	2014-2016	16,3	-6,6; 44,8	-	-	-	1,1	-1,9; 4,2
% contatos avaliados	2002-2009	9,2 *	4,8; 13,8	2009-2016	4,8 *	-1,8; 3,0	-	-	-	4,8 *	2,6; 7,0
% casos detectados por avaliação de contatos	2002-2014	-6,3	-13,5; 1,4	2014-2016	201,1 *	13,2; 701,0	-	-	-	10,7	-3,5; 26,9
% casos detectados por exame coletividade	2002-2016	15,7 *	8,2; 23,6	-	-	-	-	-	-	15,7 *	8,2; 23,6
% Casos detectados por encaminhamento	2002-2014	4,2 *	1,1; 7,4	2014-2016	-36,0 *	-58,1; -2,3	-	-	-	-2,8	-8,3; 3,0
% casos detectados por demanda espontânea	2002-2012	-0,5	-1,8; 0,8	2012-2016	-12,1 *	-17,9; -6,0	-	-	-	-5,8	-2,1; -4,2
% reingressos para outro tratamento	2002-2016	11,6 *	5,7; 17,8	-	-	-	-	-	-	11,6 *	5,7; 17,8

AAPC: média da variação percentual anual; APC: variação percentual anual; IC95%: intervalo de 95% de confiança.

* Significativamente diferente de 0 ($p < 0,005$).

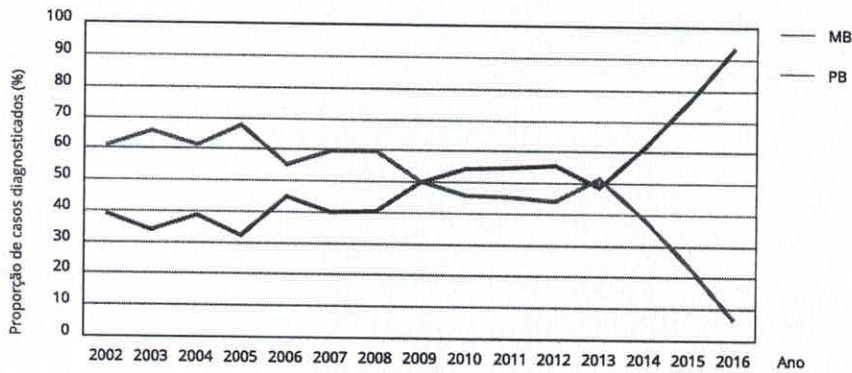
As formas clínicas na classificação operacional multibacilar atingiram mais de 93% dos casos no ano de 2016. Inversamente, as formas clínicas na classificação operacional paucibacilar tiveram um decréscimo importante ao longo dos 15 anos e chegaram a 6,8% em 2016.

Discussão

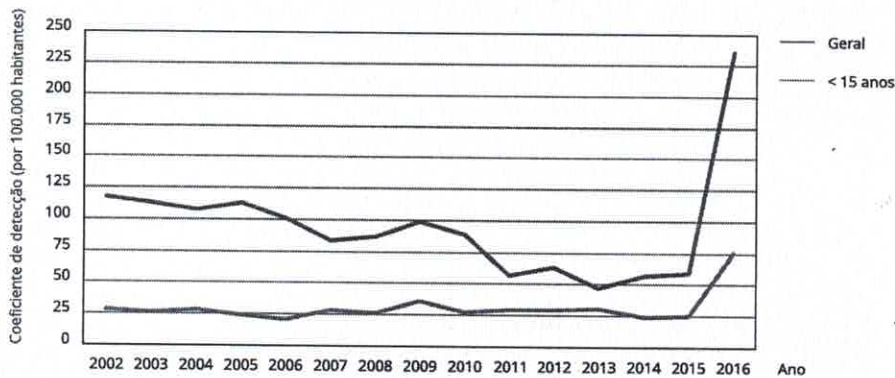
Os dados obtidos comprovaram a efetividade e potencialidade do treinamento proposto para as ações de diagnóstico e controle da hanseníase no Município de Palmas. Os resultados dos indicadores mostraram um aumento significativo no coeficiente de detecção de casos novos em adultos e crianças, detecção por avaliação de contatos, formas clínicas avançadas, incapacidades físicas e reingressos para

Figura 1

Tendência da proporção de casos diagnosticados na classificação operacional multibacilar (MB) e paucibacilar (PB). Município de Palmas, Tocantins, Brasil, 2002-2016.

**Figura 2**

Tendência do coeficiente de detecção geral e em menores de 15 anos (por 100 mil habitantes). Município de Palmas, Tocantins, Brasil, 2002-2016.



novo tratamento. Esse estudo trouxe evidências de que a agilidade diagnóstica dos serviços de atenção primária resulta em indicadores que refletem a incidência real de ocorrência de casos, bem como a redução da prevalência oculta, a qual é a maior responsável pela transmissão da doença.

É relatado na literatura que, em uma área hiperendêmica, onde as pessoas que adoecem são jovens e não há serviço de saúde estruturado, a prevalência de hanseníase pode ser trinta vezes maior que a incidência. Considerando o longo período de incubação, manifestações clínicas e a cronicidade da hanseníase, a prevalência oculta pode ser muitas vezes maior que a incidência ¹¹. Em Palmas, hoje a capital mais hiperendêmica do Brasil, no ano de implementação do projeto Palmas Livre da Hanseníase, no qual se promoveu treinamento qualificado considerando a realidade de cada unidade da

atenção primária, foi demonstrado que a prevalência da doença foi mais de quatro vezes maior que a incidência real.

A execução do treinamento para hanseníase in loco nas unidades de atenção primária em Palmas valorizou a capacidade operacional do serviço, nos aspectos de observação, análise, reflexão, questionamento e busca de soluções e respostas de modo participativo em face da falta de habilidade e insegurança para o diagnóstico da hanseníase. Essa afirmação pode ser constatada tendo em vista o progresso dos indicadores antes e durante o treinamento, ou seja, o treinamento foi capaz de modificar radicalmente os resultados de indicadores do programa de controle local, apontando lacunas, dificuldades e desafios do manejo da doença.

Não há relatos na literatura dessa abordagem para o controle da hanseníase. Foi publicada em 2010 uma pesquisa sobre a avaliabilidade do Programa Nacional de Eliminação de Hanseníase e das suas ações nos estados e municípios, e os resultados mostraram que gestores têm promovido os treinamentos para os profissionais de saúde, porém, com foco em metodologias tradicionais. De fato, as capacitações em modelos tradicionais parecem ser insuficientes, refletindo a fragilidade da educação em saúde que, consequentemente, provocam poucas mudanças e resultados nos cenários ¹².

Ao serem analisados os resultados dos indicadores prioritários da hanseníase, antes e durante a implementação desse projeto de intervenção, pela regressão *joinpoint* no período de 2014-2016 (Tendência 2) no Município de Palmas, chamou a atenção o incremento de 111,1% no coeficiente de detecção para menores de 15 anos de idade. Isso demonstra a persistência da doença com transmissão ativa e continuada, permanecendo o município com padrão hiperendêmico e prioritário em termos de combate à hanseníase. Embora seja mais comum ocorrer nas formas clínicas iniciais devido ao período de exposição e incubação, o acometimento em crianças se deu predominantemente nas formas clínicas tardias (dimorfa e virchowiana), mesma situação ocorrida com os adultos, reportando o atraso no diagnóstico pelos serviços de saúde, assim como em outros cenários ^{13,14}.

O maior incremento na detecção de casos nas formas clínicas avançadas no momento do diagnóstico mostra a pior gravidade da doença. Isso pode ser explicado devido à dificuldade diagnóstica. Consequentemente, aumentam-se as chances de evolução para complicações e deformidades, reflexo da falta de profissionais treinados para a identificação desses casos. O diagnóstico precoce da hanseníase, ou seja, nas formas iniciais da doença, faz-se urgente para a prevenção de deformidades físicas, cujas repercussões são ainda mais catastróficas na vida das pessoas acometidas ^{15,16,17}. O fato de quase 95% dos casos terem sido diagnosticados na classificação operacional multibacilar comprova o cenário da elevada prevalência oculta da doença ¹⁸. De fato, o diagnóstico tardio de casos novos tem sido motivo de preocupação para o serviço de vigilância da doença, pois a partir de 2010 registrou-se sistematicamente uma maior proporção de casos multibacilares (formas avançadas da doença), conforme apresentado na Figura 1.

Outro resultado impactante desse projeto foi a elevada detecção de casos por avaliação de contatos no período de implementação do treinamento, que correspondeu a 201,1% de aumento pela análise de regressão *joinpoint*. A literatura reconhece que a avaliação de contatos é a barreira primordial a ser adotada na quebra da cadeia de transmissão da doença ¹⁶. Há evidências que reportam o contato familiar como responsável por 95% do adoecimento em crianças ¹³. A doença presente em crianças também indica falhas no programa de controle para a detecção oportuna de casos novos por meio da avaliação de contatos e tratamento imediato ^{13,19}.

O fato de o modo de detecção dos casos por avaliação de contatos ter tido esse importante incremento aponta a fragilidade operacional da vigilância nos anos anteriores à execução do projeto pela atenção primária e também a falta de oferta de treinamento efetivo para a detecção desses casos em tempo oportuno pelo programa de controle local. A agilidade no diagnóstico da hanseníase faz-se necessária em um território com boa cobertura de serviços de saúde, e a avaliação de contatos de forma qualitativa é a ação primordial ²⁰. Na execução desse projeto, a estratégia ouro para o incremento significativo em 201,1% na detecção de casos por avaliação de contato se deu pela adoção do conceito ampliado de contato, considerando a história natural da doença, ou seja, o período médio de incubação e o tempo necessário para as manifestações clínicas. No trabalho de campo deste projeto, quando um caso era diagnosticado, a busca pelos seus comunicantes se estendia à procura do caso índice. É validado pela literatura que os contatos intradomiciliares de pessoas com hanseníase multibacilar possuem até oito vezes mais chances de adoecimento ²¹, em especial, parentes de primeiro grau com

laços consanguíneos²². O fato de 95% dos casos diagnosticados terem sido multibacilares mostra o potencial da carga bacilar e a maior probabilidade de adoecimento dos contatos nesse território. A literatura relata que a taxa de ataque da hanseníase entre familiares de doentes com alta carga bacilar é muito elevada e chega a 6,5 casos por mil pessoas por ano^{23,24}.

Corroborando esses resultados, recentemente, o diagnóstico da doença por meio de campanhas foi associado ao diagnóstico tardio no território tocantinense, e isso mostra a importância de se realizar essa estratégia para a busca de demandas represadas, especialmente em áreas de grande extensão, com foco em grupos de maior risco e populações sócio-economicamente desfavorecidas^{20,25}. A busca ativa de casos é uma ferramenta importante para o controle da hanseníase em áreas hiperendêmicas^{3,5}.

Os resultados desse estudo corroboram a efetividade do treinamento realizado nos centros de saúde da atenção primária de Palmas. Estudo epidemiológico realizado no Estado de Tocantins alerta que, apesar dos avanços nas ações de controle realizadas nos últimos anos pelo Programa Estadual de Controle da Hanseníase, as medidas de prevenção e controle precisam ser ajustadas com o desenvolvimento de ações de intervenção intensificadas para o alcance de indicadores mais baixos e próximos aos padrões esperados²⁵.

No Brasil, não há estudos publicados sobre a experiência de treinamentos para hanseníase no lócus de atuação das equipes de atenção primária e impacto dos indicadores no pós-treinamento. No entanto, estudos realizados em outros cenários apontam que o processo de formação *in loco* ressignifica o papel dos atores no ambiente cotidiano de vida e trabalho²⁶. Muitas ações para controle de agravos transmissíveis na atenção básica esbarram na fragilidade de recursos humanos, no que tange à qualidade e à quantidade do contingente operacional, e na visão centralizada e fragmentada da organização dessas ações no sistema de saúde. Portanto, o controle dos agravos ocorrerá mediante organização do sistema de saúde, seguindo os princípios da atenção primária e elaboração/implementação de uma política de educação permanente que garanta formação e capacitação contínua das equipes de saúde²⁷.

Nesse contexto, a principal estratégia mundial para alcançar baixos níveis endêmicos da hanseníase baseia-se na organização de uma rede de atenção com a integração das ações de controle, com oportunidade de detecção precoce de novos casos, principalmente em crianças; no tratamento com o esquema adequado de poliquimioterapia; na prevenção de incapacidades físicas e vigilância dos contatos domiciliares na atenção primária à saúde; na manutenção da atenção especializada nos níveis secundário e terciário em razão das complicações dos episódios reacionais e do potencial incapacitante da doença^{3,28}.

De fato, os resultados deste estudo fazem entender que as atividades de capacitação de trabalhadores devem ter sua origem e execução próximas à realidade de trabalho, para que estimulem sua problematização de forma contextualizada e promovam o diálogo entre as políticas públicas e as singularidades dos lugares e pessoas acometidas pela doença. Há ainda que se destacar que as atividades na própria unidade de saúde têm maior possibilidade de contar com a participação dos trabalhadores e promover a contextualização de cada realidade territorial. As capacitações em saúde necessitam ter como objetivos a transformação das práticas profissionais e a organização dos serviços com a realidade de cada território.

Os processos de capacitação, se construídos a partir da realidade local envolvendo os diversos atores vinculados ao trabalho, ou seja, os trabalhadores, o ensino, a gestão e o controle social, contribuem para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)²⁹. Nessa perspectiva, só assim será possível promover uma discussão ampla sobre a real política de eliminação da doença, pois não é possível acabar com a hanseníase no contexto das diferenças regionais no Brasil e no mundo sem se levar em consideração uma política de educação permanente comprometida com a identificação de novos casos, considerando as suas vulnerabilidades sociais e econômicas³⁰.

Entende-se ainda que a educação permanente em saúde deve fortalecer e incentivar esse tipo de treinamento de forma ampliada, não só para o manejo da hanseníase, mas para as demais condições e problemas crônicos de saúde. O treinamento no local de trabalho oferece uma série de vantagens para os serviços de saúde, tanto quantitativas, relacionadas a custos de treinamento, quanto qualitativas, relacionadas aos resultados que se consegue alcançar. Assim, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde propõe a aplicação da aprendizagem no trabalho para melhorar a assistência à saúde, em que a transformação das práticas profissionais deve estar alicerçada na reflexão crítica a

partir da problematização da prática cotidiana. O treinamento no local de trabalho também tem sido visto como ferramenta de gestão eficaz para aperfeiçoar a equipe ³¹.

Ressalte-se ainda que a adequação quantitativa e qualitativa de recursos humanos representa um elemento fundamental do sistema de saúde para prevenção e gerenciamento das condições crônicas ²⁷, dentre elas a hanseníase. A reorganização das atividades das equipes de saúde para o alcance de resultados e indicadores recomendados, em especial nas doenças crônicas, precisa envolver a adoção de princípios e atributos da atenção primária à saúde e do SUS. Essa reorganização deve incluir maior qualidade de atenção e capacidade dos serviços para responder efetivamente às necessidades de saúde, com aplicação de diretrizes clínicas, no momento em que as pessoas precisam, bem como garantir a integralidade e a responsabilização, ou seja, responsabilizar-se sanitária e economicamente por sua população no território, com ênfase nas condições crônicas ³².

Somente se alcançará a eliminação da hanseníase quando as ações realizadas na esfera da ESF forem focadas na concretização dos princípios do SUS, especialmente da integralidade, tendo em vista a cronicidade da doença, mesmo após a cura com a poliquimioterapia ¹⁵.

Por fim, a interpretação dos nossos resultados deve levar em consideração que este estudo pode apresentar limitações. Para minimizar essas limitações, erros, lacunas e inconsistências, bem como garantir melhor qualidade das informações, foi realizada a avaliação da completude do preenchimento das informações do banco de dados, e este foi de boa qualidade para todas as variáveis preenchidas e incluídas na análise estatística. É necessário ainda considerar que, apesar dos achados apresentados, devem-se avaliar os resultados de progresso com cautela, por considerar apenas o ano em que o projeto foi implementado.

Comentários finais

Os resultados apresentados e discutidos mostram que o projeto Palmas Livre da Hanseníase resultou em uma detecção extremamente elevada com transmissão ativa da doença. Comprovaram ainda a efetividade e potencialidade do treinamento proposto para as ações de diagnóstico e controle da hanseníase no Município de Palmas. Este estudo trouxe evidências de que a agilidade diagnóstica dos serviços de atenção primária resulta em indicadores que refletem a incidência real de ocorrência de casos, bem como na redução da prevalência oculta em áreas hiperendêmicas, a qual é a maior responsável pela transmissão da doença.

Muitos desafios precisam ser enfrentados para que se alcance uma diminuição do impacto da hanseníase no município. Contudo, os resultados mostram a importância de sustentabilidade dessas ações por meio da extensão do projeto, sendo prioridade o acompanhamento dos indicadores e suas inter-relações, e ainda uma aproximação investigativa em áreas do município com maior risco de ocorrência da doença, abordando os diversos aspectos da complexidade biológica e social. Deve-se salientar que a proposta, no seu nível operacional, toma sempre em conta que as ações do programa devem ser pensadas e desenvolvidas integrando a rede de atenção, com ênfase no papel da atenção primária à saúde.

Colaboradores

L. D. Monteiro contribuiu com a concepção do estudo, coleta, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual e aprovação da versão final. L. S. O. Lopes, P. R. Santos, A. L. M. Rodrigues, W. M. Bastos e J. A. Barreto contribuíram com a coleta, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual e aprovação da versão final.

Agradecimentos

Agradecemos ao apoio da Secretaria da Saúde do Município de Palmas e a todos os profissionais que contribuíram para a implementação do projeto, bem como às instituições parceiras, em especial ao Instituto Lauro de Souza Lima.

Referências

1. Lockwood DN, Shetty V, Penna GO. Hazards of setting targets to eliminate disease: lessons from the leprosy elimination campaign. *BMJ* 2014; 348:g1136.
2. Lockwood DN, Suneetha S. Leprosy: too complex a disease for a simple elimination paradigm. *Bull World Health Organ* 2005; 83:230-5.
3. World Health Organization. Global leprosy strategy: accelerating towards a leprosy-free world. New Delhi: World Health Organization Regional Office for South-East Asia; 2016.
4. Ministério da Saúde. Registro ativo: número e percentual, casos novos de hanseníase: número, taxa e percentual, faixa etária, classificação operacional, sexo, grau de incapacidade, contatos examinados, por estados e regiões, Brasil, 2016. http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/11/Tabela%20Geral_12016.pdf (acessado em 28/Out/2017).
5. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.
6. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 518, de 14 de junho de 2016. *Diário Oficial do Município de Palmas* 2016; 14 jun.
7. Decker IR, Bouhuijs PAJ. Aprendizagem baseada em problemas e metodologia da problematização: identificando e analisando continuidades e descontinuidades nos processos de ensino-aprendizagem. In: Araújo UF, Sastre G, organizadores. *Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior*. São Paulo: Summus; 2009. p. 177-204.
8. Bordenave JD, Pereira A. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 31ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; 2011.
9. Kim HJ, Fay MP, Feuer EJ, Midthune DN. Permutation tests for joinpoint regression with applications to cancer rates. *Stat Med* 2000; 19:335-51.
10. Clegg LX, Hankey BF, Tiwari R, Feuer EJ, Edwards BK. Estimating average annual percent change in trend analysis. *Stat Med* 2009; 28:3670-82.
11. Penna MLF, Oliveira MLW, Carmo EH, Penna GO, Temporão JG. Influência do aumento do acesso à atenção básica no comportamento da taxa de detecção de hanseníase de 1980 a 2006. *Rev Soc Bras Med Trop* 2008; 41 Suppl 2:6-10.
12. Costa VHMV, Cavalcanti LA, Faria Junior JAD, Kitaoka EG, Mascarenhas GS, Mascarenhas NB, et al. Programa nacional de eliminação da hanseníase: um estudo sobre a avaliabilidade do programa e das suas ações em âmbito estadual e municipal. *Rev Baiana Saúde Pública* 2010; 34:450-67.
13. Jain S, Reddy RG, Osmani SN, Lockwood DN, Suneetha S. Childhood leprosy in an urban clinic, Hyderabad, India: clinical presentation and the role of household contacts. *Lepr Rev* 2002; 73:248-53.

14. Santos SD, Penna GO, Costa MCN, Natividade MS, Teixeira MG. Leprosy in children and adolescents under 15 years old in an urban centre in Brazil. *Mem Inst Oswaldo Cruz* 2016; 111:359-64.
15. Monteiro LD, Alencar CHM, Barbosa JC, Braga KP, Castro MD, Heukelbach J. Incapacidades físicas em pessoas acometidas pela hanseníase no período pós-alta da poliquimioterapia em um município no norte do Brasil. *Cad Saúde Pública* 2013; 29:909-20.
16. Barreto JG, Bisanzio D, Guimarães LS, Spencer JS, Vazquez-Prokopec GM, Kitron U, et al. Spatial analysis spotlighting early childhood leprosy transmission in a hyperendemic municipality of the Brazilian Amazon region. *PLoS Negl Trop Dis* 2014; 8:e2665.
17. Oliveira MBBD, Diniz LM. Leprosy among children under 15 years of age: literature review. *An Bras Dermatol* 2016; 91:196-203.
18. Ferreira J, Mengue SS, Wagner MB, Duncan BB. Estimating hidden prevalence in Hansen's disease through diagnosis delay and grade of disability at time of diagnosis. *Int J Lepr* 2000; 68:464-73.
19. Ezenduka C, Post E, John S, Suraj A, Namadi A, Onwujekwe O. Cost-effectiveness analysis of three leprosy case detection methods in Northern Nigeria. *PLoS Negl Trop Dis* 2012; 6:e1818.
20. Monteiro LD, Martins-Melo FR, Brito AL, Alencar CH, Heukelbach J. Physical disabilities at diagnosis of leprosy in a hyperendemic area of Brazil: trends and associated factors. *Lepr Rev* 2015; 86:240-50.
21. Fine PE, Sterne JA, Pönnighaus JM, Bliss L, Saii J, Chihana A, et al. Household and dwelling contact as risk factors for leprosy in northern Malawi. *Am J Epidemiol* 1997; 146:91-102.
22. Swain JP, Mishra S, Jena S. Prevalence of leprosy among household contacts of leprosy cases in western Orissa. *Indian J Lepr* 2004; 76:19-29.
23. Oull JA, Rodriguez JN, Guinto R, Plantilla FC. A field study of leprosy in Cebu. *Int J Lepr* 1936; 4:141-70.
24. Sansarricq H, coordinator. *La lepre*. Paris: Ellipses; 1995.
25. Monteiro LD, Martins-Melo FR, Brito AL, Lima MS, Alencar CH, Heukelbach J. Tendências da hanseníase no Tocantins, um estado hiperendêmico do Norte do Brasil, 2001-2012. *Cad Saúde Pública* 2015; 31:971-80.
26. Silva JAA. *Jovens assentados, jovens estudantes, jovens professores: juventude em assentamentos rurais no RN [Dissertação de Mestrado]*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2011.
27. Monroe AA, Gonzales RIC, Palha PF, Sassaki CM, Ruffino Netto A, Vendramini SHF, et al. Envolvimento de equipes da atenção básica à saúde no controle da tuberculose. *Rev Esc Enferm USP* 2008; 42:262-7.
28. Lanza FM, Vieira NF, Oliveira MMC, Lana FCF. Instrumento para avaliação das ações de controle da hanseníase na atenção primária. *Rev Bras Enferm* 2014; 67:339-46.
29. Freitas MW. *O modo de pensar a educação permanente em saúde em uma região da cidade de São Paulo [Tese de Doutorado]*. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2011.
30. Monteiro LD, Mota RMS, Martins-Melo FR, Alencar CH, Heukelbach J. Social determinants of leprosy in a hyperendemic State in North Brazil. *Rev Saúde Pública* 2017; 51:70.
31. Silva DSJR, Duarte LR. Educação permanente em saúde. *Rev Fac Ciênc Méd Sorocaba* 2015; 17:104-5.
32. Mendes EV. As redes de atenção à saúde. *Ciênc Saúde Coletiva* 2010; 15:2297-305.

Abstract

The project *Palmas Free of Leprosy* was implemented to improve indicators and deal with the disease, since the capital of Tocantins State is the most hyperendemic state capital in Brazil. This study measures the impact of the project's intervention through trend analysis of the priority indicators in Palmas, from 2002 to 2016. The study was based on an analysis of data from the Brazilian Information System for Notifiable Diseases (SINAN) and reports of applied training courses with problem-solving methodology. The indicators for new leprosy cases in Palmas residents were investigated, and the trends were identified by joinpoint regression analysis to assess the results. In the year the intervention project was implemented (2016), the detection rate for new cases in the overall population was 236.3/100,000 inhabitants, and this indicator showed a significant decrease of -7.5% from 2002 to 2014. From 2014 to 2016, there was a significant increase of 104.6% in overall detection. The detection rate in individuals under 15 years of age also showed a reduction of -4.6%, but in the years 2014, 2015, and 2016 there was an increase of 111.1%, together with detection rates for grades 0, 1, and 2, with 59.3%, 225.2%, and 121.7%, respectively. The proportion of cases detected by contact assessment showed a significant increase of 201.1% from 2014 to 2016. The data proved the effectiveness and potentiality of the project's intervention strategy for the diagnosis and control of leprosy in Palmas. The study provided evidence that timely diagnosis by primary care services results in indicators that reflect the real incidence of cases.

Leprosy; Health Programs and Plans;
Epidemiological Monitoring

Resumen

El proyecto *Palmas Libre de Hanseniasis* se implementó para el incremento de indicadores y combate a la enfermedad, dado que la capital de Tocantins es la más hiperendémica de Brasil. Este estudio mide el impacto de la intervención del proyecto, mediante el análisis de la tendencia de indicadores prioritarios en Palmas, 2002-2016. Se basa en un análisis de datos procedentes del Sistema de Información sobre Enfermedades de Notificación Obligatoria (SINAN por sus siglas en portugués) y de informes de capacitaciones, aplicadas con metodología de problematización. Se investigaron los indicadores de casos nuevos de hanseniasis, en residentes de Palmas, y se identificaron sus tendencias mediante análisis de regresión joinpoint para la evaluación de los resultados. En el año de implementación del proyecto de intervención (2016), el coeficiente de detección de casos nuevos en la población general fue de 236,3/100 mil habitantes, y ese indicador presentaba una disminución significativa de un -7,5%, durante el período de 2002 a 2014. Entre los años de 2014 a 2016, hubo un aumento significativo de un 104,6% en la detección general. El coeficiente de detección en menores de 15 años también presentaba una bajada de -4,6%, pero durante los años de 2014, 2015 y 2016, hubo un aumento de 111,1%, junto a los coeficientes de detección de casos con grado 0, 1 y 2, con un 59,3%, 225,2% y 121,7%, respectivamente. La proporción de casos detectados por la evaluación de contactos tuvo un aumento significativo de un 201,1%, durante el período de 2014 a 2016. Los datos comprobaron la efectividad y potencialidad de la estrategia de intervención del proyecto para las acciones de diagnóstico y control de la hanseniasis en Palmas. Hubo evidencias de que la agilidad diagnóstica de los servicios de atención primaria se traduce en indicadores que reflejan la incidencia real de casos.

Leprosy; Planes y Programas de Salud; Monitoreo
Epidemiológico

Recebido em 16/Jan/2018
Versão final reapresentada em 12/Jul/2018
Aprovado em 03/Ago/2018

PORTARIAS PALMAS PARA TODOS 2017

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 26.022,00 (Vinte e seis mil e vinte e dois reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e sete reais).

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 13.384,00 (Treze mil e trezentos e oitenta e quatro reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 13.384,50 (Treze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 12.703,50 (Doze mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 11.828,50 (Onze mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de uniformes escolares nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.537 de 04 de julho de 2016, pág.10:

Onde se lê:

Palmas/TO, 20 de maio de 2016,

Leia-se:

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de uniformes

escolares nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.538 de 05 de julho de 2016, pág. 07:

Onde se lê:

Data da assinatura: 20 de maio de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura: 13 de junho de 2016.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MJL CONSTRUÇÕES LIMPEZA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 37.636,92 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016070781, tendo como objeto a Instalação de uma bomba d'água e componentes, para captação de água do lago da UHE Lajeado, para abastecimento de água na unidade escolar.

Palmas/TO, em 30 de dezembro de 2016.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 92/FESP/SEMUS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a profissional Marcella Santos Cardoso Machado, CPF nº 022.953.841-09, do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR, a profissional Marcella Santos Cardoso Machado, CPF nº 022.953.841-09, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 94/FESP/SEMUS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, as profissionais para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	CPF
GILMA APARECIDA PEDRINHO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	120.027.988-09
GILMARA APLICIÁRIO REIS		031.589.441-54
HELCEIA TAJA RODRIGUES SANTANA MARINHO		019.281.341-22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 94/FESP/SEMUS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Lamartine de Paula Guimarães, CPF nº 006.176.151-60, para atuar na função de Preceptor do SUS/Residência Médica - I, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 95/FESP/SEMUS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 22/ SEMUS/FESP, de 11 de julho de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, o vínculo das profissionais Olga Maria de Alencar, CPF nº 514.307.383-91 e Thayza Miranda Pereira, CPF nº 603.282.905-72, no Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 96/FESP/SEMUS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Tiago Ribeiro da Silva, CPF nº 010.117.121-80, para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VI – DIDERSSON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 25.215-1, detentor do cargo de Agente de Manutenção, para o assessoramento jurídico da SEMUS;

VII – CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA, matrícula funcional nº 16.448-1, detentora do cargo de Analista em Saúde: Inspetor Sanitário, para assessoramento da Vigilância Sanitária em assuntos de natureza processual, no âmbito administrativo-sanitário;

VIII – JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA – matrícula funcional nº 25.940-1, detentor do cargo de Motorista, para organização, gerenciamento e controle da frota de veículos da SEMUS;

IX – KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES, matrícula funcional nº 413.018.493, detentor do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico para responder pela Assistência Farmacêutica da SEMUS;

X – EDMA NERI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 30.287-1, detentor do cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, para responder pela Diretoria de Atenção Secundária em Saúde.

XI – SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 28.476-2, detentor do cargo de Analista em Saúde: Inspetor Sanitário, para gerenciamento das ações territoriais de vigilância em saúde.

XII – BRUNA SOARES BOAVENTURA, matrícula funcional 32.892-1, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para gerenciamento dos serviços de regulação, controle e avaliação, e acompanhamento da marcação de exames e consultas especializadas.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseadas na Portaria DSG SEMUS/GAB Nº 1219, de 22 de novembro de 2016. Em respeito aos direitos de ampla defesa e contraditório, informa-se que os administrados abaixo descritos foram devidamente intimados das respectivas decisões, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da intimação pessoal. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 19 de dezembro de 2016.

Decisões no sentido de "(...) aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2012005450	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA – ME	PALMAS SABOR	007439	114/2016

Decisões no sentido de "(...) aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2012061174	CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	CASE	1905012	121/2016

Cintya Marina Silvério Batista
Responsável pela Assessoria em Procedimento Sanitário
Inspetora Sanitária – Matrícula SEMUS nº 164481

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 006/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 02 a 15 de janeiro de 2017, 14 (quatorze) dias da fruição das férias do servidor Josemy Alves Coelho, matrícula 413019655, Assistente Social, relativas ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, marcadas para o período de 2 a 31 de janeiro de 2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 92/FESP/SEMUS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º ~~DES~~ **DES** **LIGAR**, a pedido, a profissional Marcella Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cardoso Miranda, CPF nº 022.953.841-09, do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR, a profissional Marcella Santos Cardoso Miranda, CPF nº 022.953.841-09, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(* REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.662, de 2 de janeiro de 2017, págs. 3 e 4.

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos no Auditório do Resolva Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 50ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e Distribuição de Processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 49ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos. Adriano apresentou despacho do processo nº 2015.004.694, Auto de Infração nº 000904/2015, em desfavor de Tonni Lince Durães Vieira, para que o Contencioso Ambiental faça a instrução junto a Diretoria de Controle Ambiental. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresentou relatório do processo nº 2015.015.461, Auto de Infração nº 002403/2015, em desfavor de Associação Tocantinense de Empresas Transportadoras de Entulhos, Reciclagens e Afins, informando que observou-se que a autuada é reincidente conforme disposto art. 11, inciso I do Decreto Federal nº 6514/2008, e desta forma entende que deverá haver a majoração da multa em três vezes o valor do auto de infração por meio da retificação do auto de infração com a elaboração de despacho saneador. Com fundamento no Parágrafo Único do art.123 do Decreto Federal 6514/2008 o processo deverá ser encaminhado ao contencioso para cientificação do autuado. Após discussão os demais membros concordam com o entendimento do membro Adriano. Wanderson apresentou despacho dos processos nº 2015.052.408, Auto de Infração nº 000466/2015 e processo nº 2015.052.406, Auto de Infração nº 2423/2015 em desfavor da empresa Só Terra Construções e Projetos, para que o Contencioso Ambiental faça a instrução junto a fiscalização ambiental da FMA, solicitando cópia do Termo de Notificação e cópia dos processos de licenciamento ambiental. Os membros

aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2014.035.480, Auto de Infração nº 000841/2014 em desfavor da empresa Inovatec Construtora Ltda, para que o Contencioso Ambiental faça a instrução junto a Diretoria de Controle Ambiental, solicitando a via original da notificação anexa ao auto e informações sobre o licenciamento ambiental da obra. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2016.053.683, Auto de Infração nº 002272/2016, em desfavor da empresa O M Rodrigues Júnior Cia Ltda – ME, para que o Contencioso Ambiental encaminhe a Diretoria de Controle Ambiental para que a mesma faça vistoria in loco para averiguação da situação descrita na defesa. Os membros aprovam o teor do despacho. Por fim, Suarton, declarou encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

ANEXO PROCESSOS DISTRIBUIDOS NA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 27/10/2016.

Nº	PROCESSO Nº	AUTUADO
1	2015.036.565	Pedro Marcelino Pinto
2	2015.043.714	Manoel Rodrigues da Costa
3	2015.068.542	Ézio Bento Júnior
4	2015.047.016	Fábio Silva Trindade
5	2015.006.879	Dimes Clayton Pereira Barros
6	2015.006.879	Antônio Santana dos Santos
7	2015.055.791	Inovar Construtora Ltda
8	2015.051.839	Sivana Engenharia Ltda
9	2015.047.409	Auto Posto Boa Esperança Ltda
10	2015.022.575	Mathaus Frederico Rocha Horst
11	2015.016.936	Amirton Carlos da Costa (Araújo e Lima)
12	2015.066.575	Hilberto Rodrigues Diniz

Suarton Fernandes de Souza
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto
1º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva
Chefe do Contencioso Ambiental/Secretária da JIF



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 002/FESP/SEMUS,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional João Luiz Filho, CPF nº 366.578.166-34, para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 22/2015 – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Agência Municipal de Turismo - AGTUR AUTORIZAÇÃO GGG Nº 001/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Agência Municipal de Turismo - AGTUR
Certame: Pregão Presencial Nº 22/2015
Ata de Registro de Preços 07/2016
Validade da Ata: Até o dia 21/01/2017
Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR
Processo de Adesão: 2016069630

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	V. Total
02	100	unid	Acabamento para válvula de descarga, cromado, de marca DCGCI, ou similar.	40,30	4.030,00
03	10	unid	Acabamento de registro de gaveta ou de 50 mm, igual ou similar ao da marca DCGCI.	58,00	580,00
10	250	unid	Anel de vedação para vaso sanitário com guia.	4,40	1.100,00
12	20	unid	Chuzeta do eixo acionador para válvula de descarga, igual ou similar a da marca HIDRA.	35,00	700,00
15	30	unid	Joelho 45º, val. de 25 mm.	0,28	8,70
17	50	unid	Luva de umão de 75 mm.	20,00	1.000,00
18	50	unid	Parafuso 510 para vaso sanitário, com bucha.	2,78	137,50
19	100	unid	Reparo para torneira de lavatório cromada prismática, e qual será utilizada na torneira conforme descrição do item 23 deste Termo de Referência.	118,00	11.800,00
20	50	unid	Soldo como multissoldo em metal cromado.	53,00	2.650,00
21	70	unid	Sede para válvula HIDRA 1 1/2, código de referência 1518.	63,00	4.410,00
25	50	unid	Ved. rosca 18 mm x 50 m.	3,90	195,00
26	10	unid	Cano PVC, soldável 25 mm. 1ª linha, barra contendo 05 (seis) metros.	13,70	137,00
27	50	unid	Cano PVC soldável 50 mm. 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	39,80	1.990,00
29	50	unid	Cano PVC soldável 75 mm. 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	90,00	4.500,00
30	50	unid	Cano esgoto 100 mm. 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	42,30	2.115,00
31	50	unid	Conexão, sem contendo 50 Kg.	31,00	1.550,00
33	10	unid	Trabalho esgoto 50 mm.	1,30	13,00
34	10	unid	Joelho esgoto 100 mm.	24,80	248,00
36	10	unid	Junção de esgoto 100 x 75 mm.	11,40	114,00
42	100	unid	Luva soldável 25 mm.	0,96	96,00
44	50	unid	Luva soldável com 50 mm.	0,90	45,00
48	50	unid	Luva esgoto com 150 mm.	14,80	740,00
50	100	unid	Luva soldável 50 mm.	1,25	125,00
54	300	unid	Parafuso com bucha 58.	0,52	156,00
55	300	unid	Parafuso com bucha para pescoço acionador.	0,14	42,00
58	100	par	Parafuso para acabamento de válvula de descarga, de marca HIDRA ou similar.	4,90	490,00
59	50	unid	Reparo para registro de gaveta de 50 mm, igual ou similar ao da marca DCGCI.	49,00	2.450,00
60	50	unid	Sold para vaso sanitário Ideal Standard.	1,35	67,50
68	2000	metro	Cabo EP-03 x 2,5 mm.	3,00	6.000,00
80	1000	metro	Cabo Sintmax 10 mm.	3,00	3.000,00
89	100	unid	Condutora CWM 18 220V 50Hz.	47,00	4.700,00
90	100	unid	Condutora CWM 25 220V 50Hz.	58,00	5.800,00
91	100	unid	Condutora CWM 32 220V 50Hz.	75,50	7.550,00
93	50	unid	Disjuntor tripolar 32A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	22,00	1.100,00
94	100	unid	Disjuntor tripolar 50A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	24,00	2.400,00
95	50	unid	Disjuntor tripolar 70A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	29,80	1.490,00
96	80	unid	Disjuntor tripolar 90A branco, igual ou similar ao da marca LORENZETTI.	71,90	3.695,00
109	600	unid	Lâmpada fluorescente para aquecimento elétrica 25W.	6,50	3.900,00
111	500	unid	Lâmpada fluorescente para aquecimento elétrica 15W.	6,50	3.250,00
115	400	unid	Plug triplo T, 15A, no novo padrão brasileiro, produto fabricado de acordo com as normas da ABNT, com ou sem registro no INMETRO.	3,50	1.400,00
118	20	unid	Rele sobrecarga RW 177 10 amperes.	40,00	800,00
120	30	unid	Rele sobrecarga de 400W, em alumínio.	27,00	810,00
124	350	unid	Reator partida Rápida 2x40W.	14,50	5.075,00

175	400	unid	Reator partida Rápida 2x32W.	14,50	5.800,00
182	100	unid	Rele de sobrecarga 17 332A.	92,90	3.290,00
185	50	unid	Tomada 2P+T 25º, novo padrão brasileiro, da marca DUTOTEC ou similar ao modelo DT-59231-00.	4,80	240,00
186	100	unid	Timer programador de horário digital, com capacidade de no máximo 10A.	59,90	5.990,00
141	10	unid	Broca SDS PLUS 6 mm.	8,50	85,00
143	10	unid	Broca SDS PLUS 10 mm.	6,15	61,50
144	10	unid	Broca SDS PLUS 12 mm.	8,20	82,00
147	10	unid	Broca aço rápido 06 mm.	4,10	41,00
150	50	unid	Chumbador (Isolador) CBA de 3/8" x 1/4".	1,50	75,00
153	100	unid	Mola hidráulica nova para porta.	67,00	6.700,00
158	200	metro	Mangueria cristal de "B".	0,70	140,00

Valor total 114.280,00

Palmas -TO, 20 de janeiro de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/FESP/SEMUS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 89/SEMUS/FESP, de 12 de dezembro de 2016, que designa profissionais para atuar no Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVEM:

Art. 1º **SUBSTITUIR**, o profissional Henrique de Andrade Ferreira, CPF nº 017.874.451-43, designado por meio da Portaria Conjunta DSG Nº 89/SEMUS/FESP, de 12 de dezembro de 2016, por Phelipe André Martins Ferreira, CPF nº 050.420.091-75, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias IV no Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 004/FESP/SEMUS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS, FESP
Fis. 3538
ASS.

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria INST Nº 1121/2016/SEMUS/GAB, de 13 de outubro de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho para a construção do Projeto de cuidado integral e humanizado da gestação, do parto, do puerpério e da maternidade segura no município de Palmas-TO e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Juliana Ribeiro Pinto, CPF nº 012.211.641-04, para atuar na Coordenação – 20h (vinte horas) do Projeto "Mães de Palmas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 005/FESP/SEMUS,
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Karina Rodrigues Coelho de Sá, CPF nº 914.633.191-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027318	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

AUTUADO – Nome fantasia: PIZZA HANY
CPF/CNPJ: 15.090.243/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA/SEDUH/Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 26 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Alameda 18, QI 11, da Quadra ARSO-42, nesta capital, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à Alameda 18, QI 11, da Quadra ARSO-42, nesta capital, com área de 225,00m² e Lote 07-B, situado à Alameda 18, QI 11, da Quadra ARSO-42, nesta capital, com área de 225,00m², objeto o processo nº 2016074329, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUH/Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 03, QI 01, da Quadra ASRSE-65, nesta capital, com área de 1.000,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 03, QI 01, da Quadra ASRSE-65, nesta capital, com área de 500,00m² e Lote 04-B, situado à Avenida NS-10, QI 01, da Quadra ASRSE-65, nesta capital, com área de 500,00m², objeto o processo nº 2015007235, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Interino de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 009/FESP/SEMUS, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Tiago Umino, CPF nº 002.830.781-03, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a vinculação da bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos integrantes do Projeto "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis" e "Rede DialogaSUS".

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a vinculação dos profissionais abaixo, por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HIROHITO PEREIRA GONÇALVES	DESENVOLVIMENTO DE	413.026.375
NYL MARCOS SOARES BARBOSA	TECNOLOGIAS II	413.025.885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 013/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, as profissionais Nilvanda Bueno Fernandes, CPF nº 626.520.361-49 e Arilene Parlandrino Santos, CPF nº 414.604.301-82, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027767	CARLOS BENÍCIO LOPES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor/bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	PRECEPTOR DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de março de 2017, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07 Santa Barbara Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo n.º2017000561. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 17 de março de 2017, na Sala da direção no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2017000424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104/(063) 98454-2316.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Elivânia Silva Manguieira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO: 2016067916
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 404 Norte, ARNE 51, Alameda 19, Lote 03 A, Plano Diretor Norte, onde funciona o Núcleo de Assistência Henfil.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado da locação é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos limites estabelecidos em lei.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2016067916, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4180, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0405.00.103.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Mitra Arquidiocesana de Palmas, CNPJ nº 01.172.466/0001-37.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, INTIMA o Sr. HERBERT BATISTA DOS REIS, por ter cometido infrações ao Art. 9º, § 3º da Lei Complementar nº 305, de 02 de outubro de 2014, mediante as seguintes irregularidades:

"Art. 9º - Nenhuma construção, reconstrução, acréscimo ou demolição serão feitas sem a prévia licença da Prefeitura.

§ 3º - Se, depois de aprovado o projeto e expedido o alvará de construção, houver mudança do mesmo, o interessado deverá requerer nova aprovação do projeto, assinalando as alterações."

O noticiado deve providenciar a regularização da situação citada acima no prazo de 05 (cinco) dias, estando sujeito com isso, à penalidade prevista no Art. 296, § 1º, II, a, da Lei Complementar nº 305, de 02 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos dias 31 do mês de Janeiro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Interino De Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº. 41 – DSG.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 025/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Ionária Pereira Souza, matrícula 413024447, para responder como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de março de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP EST Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a bolsista Patrícia Alves Mendonça Cavalcante, matrícula funcional nº 413026667, da função de Coordenação do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Ruth Bernardes de Lima, matrícula funcional nº 157671, para atuar na função de Coordenação do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 07 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG FESP Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
PATRICK DA NEVES SOUSA		035.264.471-91
MARCELO ALVES JUNIOR	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	024.810.661-97
BRIJIA PATRICIA MARTINOVSKI DOS SANTOS	CENTRICO APLICADO A SAUDE	058.005.061-89
ARTHUR CARNEIRO GOMES		066.055.234-30
REJIANE BRASIL DE SOUZA		822.213.161-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL – PES 001/2017

PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Prorrogação do Termo de Convocação do Processo Seletivo do Edital PES 001/2017 - Seleção nas vagas para

preceptores e formação de banco de tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

OBJETO: Prorrogação da convocação dos selecionados no Processo Seletivo do Edital PES 001/2017, para apresentação em 05 (cinco) dias úteis, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, localizada na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, lote 11, Edifício Instituto 20 de Maio, Plano Diretor Sul, para fins de provimento dos cargos de Preceptor e Tutor no quadro da Saúde no município de Palmas/TO.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h às 12h e das 14h às 18h

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor a partir do dia 06 de março de 2017 e terá vigência de 02 dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP Nº 001/2017; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Secretária Executiva do SISE – SUS e Jaciela Margarida Leopoldino – Secretária Acadêmica do SISE - SUS.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026750	CRISTIANO SHIGUEMI AMORIM	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
157671	RUTH BERNANDES DE LIMA	PRECEPTOR

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413019223	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de

Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027755	MARIANA BUENO XAVIER E SILVA	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 03 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
157351	PATRICIA FERREIRA NOMEINI	SUPERVISOR II

Palmas, 07 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2017008092

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CERTIFICADO DIGITAL

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 01/2017. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017008092, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital para atender as demandas do Previpalmas, por meio da empresa AGUIAR E BALDON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.072.437/0001-30, O valor total de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

Palmas - TO, 06 de março de 2017

MAXCILANE MACHADO FLEURY
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2016012406

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA – ME.

OBJETO: O presente termo aditivo altera a cláusula sexta do contrato de prestação de serviços nº 003/2016, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 003/2016.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA – ME, CNPJ nº 25.019.266/0001-07, através de seu representante legal o Sr. LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador de CPF nº 432.544.203-06.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 001/IVM, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para compor Comissão de Análise Curricular no processo de seleção e credenciamento de instrutores do Programa Servidor Multiplicador da Escola de Governo de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital EGP nº 026/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão de Análise Curricular no processo de seleção e credenciamento de instrutores do Programa Servidor Multiplicador da Escola de Governo de Palmas, composta pelos seguintes servidores:

I – LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA PORTO, Presidente/EGP;

II – SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES, Membro/EGP;

III – MARIA LÍDIA DA PENHA SOARES COSTA, Membro/EGP;

IV – MARIA GOMES DA SILVA FARIA, Membro/EGP;

V – EPHIM SHLUGER, Membro/Convidado – Planejamento Urbano e Gestão Ambiental;

VI – MARLI RIBEIRO NOLETO, Membro/Convidado – Planejamento Urbano e Gestão Ambiental;

VII – MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, Membro/Convidado – Planejamento Urbano e Gestão Ambiental;

VIII – ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA, Membro/Convidado – Gestão Estratégica e de Qualidade;

IX – LORENA KARLLA BARROS VIEIRA, Membro/Convidado – Gestão Estratégica e de Qualidade;

X – CÍCERO BELÉM FILHO, Membro/Convidado – Gestão Cultural;

XI – MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO, Membro/Convidado – Gestão de Políticas Sociais.

Artigo 2º – A Comissão designada nesta Portaria caberá analisar os documentos apresentados pelos candidatos a instrutores no programa Servidor Multiplicador, o qual tem por objetivo promover a capacitação técnica e administrativa interna e melhorar nos níveis de produtividade, qualidade e satisfação dos usuários da Administração, valorizando os talentos existentes no quadro de servidores municipais.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de março de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

SEMUS/FESP
Fls. 3542
19/03

CONTRATADA: EMPRESA R. F. SIMON E CIA LTDA ME
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (quentinhas) para os servidores plantonistas da CSC Taquaruçu, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016050594, Pregão Eletrônico nº 119/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.301.0301-4277; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fontes: 0410.00.103.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON E CIA LTDA ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representado pelo Senhor Rui Fernando Simon, CPF/MF nº 461.490.159-04 e portadora do RG nº 14/R.844.074 SSP/SC.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

Certame: Pregão Presencial Nº 001/2016

Ata de Registro de Preços Nº 001/2016

Validade da Ata: Até o dia 14/04/2017

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2017004515

Fornecedor: JM DE UMA DISTRIBUIDORA			CNPJ: 05.083.932/0001-21		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	825	M²	Faixa em tecido 01 - pintada com valor de instalação e remoção.	78,50	64.762,50
03	1.852	M²	Banner / febo - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 400 gr.	148,50	245.322,00
04	1.257	M²	Panel / Metalon - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gr.	185,00	232.545,00
05	1.707	M²	Lona com lãdas - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440 gr.	123,00	209.961,00
07	830	M²	Panel em PVC - de 02 cm com aplicação de vinil adesivo, com impressão em resolução de 1440 dpi real.	265,00	219.560,00
13	814	UNDO	Peça decorativa em metalon 20x20 medida 2,50 x 1,45 mts em lona antichamas digital 440, com valor de instalação e remoção.	139,00	113.146,00
18	100	UNDO	Supporto para Banner - confeccionado em aço com pintura industrial, três regulagens de altura de 2,80 cm.	145,00	14.500,00
Valor Total					1.100.186,50

Palmas – TO, 15 de março de 2017.

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas - FCP

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.712, de 15 de março de 2017, pág. 14.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 19, de 21/02/2017, servidora Leticia Alencar Lima, conforme MEMO/SEDES/Nº 019/2017, datado de 02 de março de 2017:0

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora LETICIA ALENCAR LIMA, matrícula nº 413019659, pela servidora SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 413019351, que integrará a Comissão como membro, passando a Presidência a ser exercida pelo servidor CÉLIO GOMES GOUVEA, matrícula nº 333881, mantidos inalterados os demais termos da Portaria nº 19 de 21/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 001/2016 – PP 001/2016 (*)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 131/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE SOUSA ABREU TAVARES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	949.174.261-09
KELLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE	018.043.523-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 10 dias do mês de março de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º ~~TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Karina Rodrigues Coelho de Sá, matrícula nº 413028296, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município nº 1.706, de 07 de março de 2017, página 12.~~

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jaciela Margarida Leopoldino, Matrícula funcional nº 303211, para atuar como Coordenadora Geral do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG FESP Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Mayane Vilela Pedrosa, CPF nº 014.419.976-95, para atuar como Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA DSG FESP Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2017

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a retificação da Portaria DSG FESP Nº 017, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.708, de 09 de março de 2017, pág. 20, que designa os profissionais para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Onde se lê:
PORTARIA DSG FESP Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Leia-se:
PORTARIA DSG FESP Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027842	ALINE DE CASTRO VIANA	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**Fundação Municipal
da Juventude**

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 4, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo Nº 2016032522, Contrato nº 02/2017, referente ao convênio número 108/2014 e da proposta 055832/2014 Projeto "Palmas que te acolhe" com o Governo Federal Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Juventude.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Leander Augusto Brito de Carvalho	413028859
Suplente	Delia Moura Linhares	259631

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 132/2016. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 25 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 2016.053033
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos de informática para equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, Contrato de repasse nº 0363.609-17/2011, quais sejam: 15 (Quinze) Microcomputadores conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 132/2016, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão. O Contrato de repasse
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2017
 VALOR: R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais).
 AUTORIZAÇÃO Nº 246/2016-GGG
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016.053033 do Pregão Eletrônico nº 132/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 025 de fls. 03/04 do presente processo.
 NOTA DE EMPENHO N.º: 2925
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da Secretaria Municipal da Habitação instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, 23.863.161/0001-04, por seu Representante Legal, DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: nº 005.448.3414-78, RG nº 4616101 SSP-PA.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413028296	KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 083/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: ANNELISE GONDIM MARQUES
 CPF: 016.566.681-14
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 084/2017

Data de Homologação: 22 de março de 2017
 Bolsista: ELYS DYANNE SANTOS DA SILVA MONTEIRO
 CPF: 016.434.001-77
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 085/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: RAFAEL PEREIRA RABELO MENDES
 CPF: 856.712.582-00
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 086/2017

Data de Homologação: 21 de março de 2017
 Bolsista: JÉSSICA MORA NAVES
 CPF: 010.342.661-28
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
 Função: Residente Médico
 Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 087/2017

Data de Homologação: 17 de março de 2017
 Bolsista: MIKAEL ANDREY SANTANA
 CPF: 030.822.211-30
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.

Social, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Jose Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 038/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis, a exercer a função de Conselheira Tutelar, a partir de 03 de abril de 2017, em substituição do Conselheiro Titular Juniel Carvalho de Sousa, matrícula funcional nº. 413025730, que se encontra de férias no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de março de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
THAYS ARAÚJO DE SOUZA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	059.026.453-28
YANARA PEREIRA TORRES	APLICADO À SAÚDE	030.055.391-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
LELIANE DE SENA RABELO		028.557.871-57
CAMILA MAGALHÃES BEIXAS GASPARIN	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	881.981.201-06
ANDRÉ AFONSO MARRAFON	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	033.248.731-85
DAYANIRA DE HOLANDA LEITE		057.710.184-95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 001/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - 2017

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO e a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP), tornam público os resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas respectivas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Saúde Mental.

APROVADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CATEGORIA	NOME	RG
SAÚDE PÚBLICA	ENFERMAGEM	VANESSA GOMES DA CRUZ	1.102.082 SSP/TO
		MARCELA SILVA MENEZES	892.276 SSP/TO
		TAMIRES BARBOSA LUCENA DA ROCHA	358963539 SSP
		CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	923.004 SSP
	FISIOTERAPIA	RAIANE SILVA MOCELI	1.006.280 SSP/TO
		EMERY FERNANDES BENTO MORAIS	1.169.329 SSP/TO
	MÉDICA	LAIANE PEREIRA DOS SANTOS	1580897/02 SSP/PA
		RENATA ZEFERINO MARQUES	239818511 DETRAN RJ
	PSICOLOGIA	EVER AMANDA ALVES DA SILVA	935.803 SSP/TO
		CARLA FERNANDA SILVESTRE	917.235 SSP/TO
TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA		908.535 SSP/TO	
ANDRE FELIPE LOPES SILVA ARES ARAUJO		5.239.111 SSP/GO	
SERVIÇO SOCIAL	LILIA FERNANDES DE MORAES	786.167 SSP/TO	
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	LAZARO MARIANO SANTANA JUNIOR	4.206.942 DGP/GO
		IRAEINYS LETYCIA COSTA MIRANDA	028241252004-2 SSP/MA
	ENFERMAGEM	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	023706542003-1 SSP/MA
		ANDREZA MARQUES DE LIMA	1.235.258 SSP/TO
		MYCHELY DA SILVA BECKER	1.052.017 SSP/TO
		JACTAINY DAS GRAÇAS BONALVES	760.084 SSP/TO
		FRANCILENE FRANCLINO BOTELHO DE SOUZA	1.103.614 SSP/TO
		DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	901.856 SSP/TO
		ÉBORA OLIVEIRA BICALHO	5.404.653 SSP/GO
		POLYANA DIAS BONFIM	688.965 SSP/TO
		SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	1.219.289 SSP/TO
		RENATA DE FREITAS SILVA	825.256 SSP/TO
	NUTRIÇÃO	GIOVANNA COSTA FALCÃO	5.716.597 SSP/GO
		ROSANE PEREIRA MEDEIROS	1.070.150 SSP/TO
	ODONTOLOGIA	ANA CLAUDIA MESQUITA VIEIRA DE OLIVEIRA	840.351 SSP/TO
		GENILDA OLIVEIRA DA SILVA	410.198 SSP/TO
		FERNANDA BRAGA BENICIO	786.252 SSP/TO
		JESSICA CARVALHO NAVEGA	983.308 SSP/TO
		ILJUSCHKA ROUSE RODRIGUES CAVALCANTE	5.450.381 SSP/GO
		CAREN JASUNAS FROID FRERE DE ANDRADE	750.041 SSP/TO
PSICOLOGIA	MUNIRA LOUREIRRAINE FERREIRA MENDES	301.310 SSP/TO	
	PALUA DAYANNE LEMOS RABELO	11.381.718-60 SSP/PA	
	JACKELAYNE COELHO EUFRAZIO	937.340 SSP/TO	
SERVIÇO SOCIAL	IZABELLA DE OLIVEIRA FEITOSA	6.288.584 SEQUIP	
	MAIARA LAUFER	1.842.266 SEJUSP/MS	
		TATIANE CARVALHO	936.126 SSP/TO
		VANESSA ARES VASCONCELOS	022270822006-9 SSP/MA

SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	GLÁUCIA MARA SOUSA SANTOS PEREIRA	726.999 SSP/TO
		MARIANA BORGES SOUSA	678.008 SSP/TO
	PSICOLOGIA	FRANCISCA RAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	1.057.160 SSP/TO
		MICHELLE DO PRADO PONTES	MG 15.756.360 PC-MG
SERVIÇO SOCIAL	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	942.694 SSP/TO	
	MÁRCIA VÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	618.332 SSP/TO	

CLASSIFICADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
SAÚDE COLETIVA	ENFERMAGEM	1ª	JULIANA COSTA MACHADO	989.971 SSP/TO
		2ª	GUSTAVO IAGO SILVA	1.086.694 SSP/TO
		3ª	LORDÂNIA MOURA CORREIA	762.111 SSP/TO
		4ª	ELLYARA BARREIRA ALVES	471.506 SSP/TO
		5ª	MARIA CLEÓPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	690.541 SSP/TO
	FISIOTERAPIA	1ª	KATYANE DE KASSIA RODRIGUES OLANDA	5.631.781 SSP/GO
		2ª	TALYNE OLIVEIRA SANTOS	652.768 SSP/TO
	MEDICINA VETERINÁRIA	1ª	JAILSON MARINHO DA SILVA	614.549 SSP/TO
	PSICOLOGIA	1ª	JÓRIA CERQUEIRA MACEDO RIBEIRO	1129329102 SSP
		2ª	ÂNGELA MARQUES BATISTA	990487323 SSP
		3ª	JESSICA TOMELOTO MENDES	478.272 SSP/TO
	SERVIÇO SOCIAL	1ª	ALDERINA COSTA DE SOUSA	3.981.147 SSP
	PSICOLOGIA	1ª	LUDMILA ALVES DE SOUZA	934.297 SSP/TO
		2ª	MARISA DAMASO BARBOSA	1.048.811 SSP/TO
		3ª	MARIA PAULA HOQUEIRA PARANAGUA ALVES	1.013.215 SSP/TO
4ª		MILENA REGINA DA SILVA	5123942 SSP/SC	
NUTRIÇÃO	1ª	LARA CAMARGO SANTOS	1.076.593 SSP	
	2ª	JESSICA PEREIRA LIMA	1.303.964 SSP/TO	
SERVIÇO SOCIAL	1ª	THAYSE FERNANDA SILVA GOMES	180371520094 GESP/MA	
	2ª	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	934.356 SSP/TO	
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	1ª	SUELLANNE RODRIGUES OLIVEIRA MATOS	1.302.261 SSP/TO
		2ª	HATERMIS MILIQUEM VALADARES	761.732 SSP/TO
		3ª	SANZA CAROLINE DIAS COELHO	019212662001-8 SSP/MA
	ENFERMAGEM	4ª	CAMILA RODRIGUES BORGES	404870970196
		5ª	ADRIANE BARBOSA DE SOUSA	903.210 SSP/TO
		6ª	ANDREY VIANA GOMES	1.097.338 SSP
		7ª	ADRIANNE ALVES BARBOSA	1.122.227 SSP/TO
		8ª	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	151639720001 SSP/MA
		9ª	RENATA CARNEIRO AUGUSTA DA SILVA	845.330 SSP
		10ª	TAYNARA CASSIMIRO DE MOURA ALVES	4.550.791 DGP/GO
ENFERMAGEM	1ª	SABRINA SILVA MARTINS	1.143.430 SSP/TO	
	2ª	MARIA THERESA CICALINO RODRIGUES	5415918 SPTC	
PSICOLOGIA	1ª	ANA CAROLINA PEIKOTO DO NASCIMENTO	1.106.644 SSP	

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01º dia do mês de março de 2017.

Jaciela Margarida Leopoldino
Secretária Executiva
SISE-SUS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2017 – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO e a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP), tornam público os resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas respectivas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade e Saúde Coletiva.

APROVADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CATEGORIA	NOME	RG
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO VILA REAL SIÃO	4.339.250 SSP/GO
		PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	5203860-2 SSP/GO
	ODONTOLOGIA	DEBORA IZABELLA MENDES DA SILVA	1.125.936 SSP/TO
		JOSILEY DAMACENA SIMÃO	15493702000-8 SSP/MA
SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RENATA DA SILVA PEREIRA	5.420.497 SPTC/GO
		LARA CHRYSITIN MARQUES STIVAL	1.026.168 SSP/TO
		AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAÚJO	1.451.489 SSP/TO

CLASSIFICADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	ADÃO KENNEDE SILVA VIEIRA	000473372016-0 SSP/MA
		2ª	GEIZA GAMA GUIMARÃES	1.166.193 SSP/TO
SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1ª	PERLA ANDRADE FERNANDES PACHECO	4.842.189 SSP/PA
			WEDAN JORGE DE MIRANDA	841.985 SSP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01º dia do mês de março de 2017.

Jaciela Margarida Leopoldino
Secretária Executiva
SISE-SUS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2017 - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO e a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP), tornam público os resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas respectivas áreas de concentração: Enfermagem Obstétrica.

APROVADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	NOME	RG
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	JESSICA AVILAYNE BARBOSA DA SILVA	895.906 SSP/TO
	SANZA CAROLINE DIAS COELHO	019212002001-8 SSP/MA
	JOAO CARLOS SANTIAGO NERY	1.115.994 SSP/TO
	MATÉ DE VEIGA FEITOZA BORGES SILVA	895.088 SSP/TO
	DANIELA DAL MOLIN	944.612 SSP/TO
	MARINA MOREIRA DA COSTA	760.683 SSP/TO

CLASSIFICADOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	1ª	LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA	1559957239 SSP/BA
	2ª	MIRELLY VIEIRA GODOY	1.060.686 SSP/TO
	3ª	LAYSSA LORENA PEREIRA VILARINO	1.104.894 SSP/TO
	4ª	ADRIANE BARBOSA DE SOUSA	903.210 SSP/TO
	5ª	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1.133.515 SSP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01º dia do mês de março de 2017.

Jaciela Margarida Leopoldino
Secretária Executiva
SISE-SUS

Termo de Adesão nº 056/2017 (*)

Data de Homologação: 09 de março de 2017
Bolsista: MÁRCIA VÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 013.187.921-93

PORTARIA FESP DSG Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wanderléia Gonçalves de Almeida Primo, CPF nº 591.427.151-72, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 13 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027791	LUIS HENRIQUE MORAES SAMPAIO ARAUJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 13 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027709	ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
134811	MAGGELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027697	EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023381	LUZNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027674	JONES DE SENA SOARES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027644	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de

Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

Termo de Adesão nº 093/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027866	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Data de Homologação: 03 de abril de 2017

Bolsista: DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO

CPF: 028.896.061-04

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Saúde da Família e Comunidade.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 270/2017**

PROCESSO: 2017012581

ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2017/FCP

CONCEDENTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONVENIENTE: Associação Ação Social Jesus de Nazaré

OBJETO: O convênio tem por finalidade a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Associação Ação Social Jesus de Nazaré, mediante seleção no Edital de Chamamento Público nº 002/2017/FCP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representada pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e do outro lado pela Contratante, Associação Ação Social Jesus de Nazaré, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74, representada pelo senhor Jocel Santiago de Araújo, portador do CPF nº 674.878.153-15 e RG 301.010 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Glória Lúcia de Paula, CPF nº 158.829.788-82, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** José Thadeu Esteves da Silva Junior, CPF nº 865.355.012-72, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde, do Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
141991	GILBERTO COLEHO RODRIGUES	FORMAÇÃO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302773	GRACYELLI FREIRE DE SOUZA MENDOÇA	FORMAÇÃO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
LARISSA GUIMARÃES RESENDE	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	028.576.441-16
SHANNE BIANCA ANDALÉCIO		857.272.531-87
PANIAGO		004.259.981-42
DIEGO DE ABRIL NOLETO		024.394.721-66
THAYSA SILVA FONSECA		025.713.431-06
RHAYSSA GRABIELA COSTA DE SOUSA		029.237.863-78
CAIRO SOARES DA SILVA		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – CHAMADA PMEPS/NuPEC Nº - 001/2017

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NuPEC Nº 001/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de servidores, ocupantes do cargo de médico, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, conforme

Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 06 a 25 de abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de abril de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 29 de abril de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 29 e 30 de abril de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 01 de maio de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29756

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de abril de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023585	ALDERINA COSTA DE SOUSA	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL
413023396	ANGELA COSTA SOARES	
413023562	AURANE GUINABA DA PAIXAO DE SOUSA	
413023560	BENEDITA MARY JOSE GLEYK GOMES	
413023197	CAMILLE MAIA COSTA FARIA	
413023575	CARLA FERNANDA SILVESTRE	
413023401	DORCAS PEREIRA BORGES	
413023392	ELGHISLAINE CARVALHO CLIMPO CARNAUBA	
413023391	ELLYARA BARREIRA ALVES	
413023402	FABIANA LARA FELICIANO FRANCA	
413023585	FABÍOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO	
413023582	GEYCE DA SILVA SALES	
413023570	KAROLINE NUNES RODRIGUES	
413023577	KATHY MAURICIA GERMAINE MENTEN	
413023583	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	
413023579	KEZIA ABREU DOS SANTOS PORTO	
413023396	KIVYA BORGES VASCONCELOS	
413023591	LAYLAINE SANTOS CARNEIRO	
413023580	LORDANIA MOURA CORREA	
413023572	LUIZELINE SILVA OLIVEIRA LOPES	
413023404	MARCELA SILVA MENEZES	
413023589	MARCIA VALERIA BEZERRA CUNHA	
413023074	MYRNA ELLANE DIAS COSTA	
413023394	NATALIA SOUSA BEZERRA QUEIROZ	
413024167	RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA	
413023586	RAYANA RODRIGUES LIRA	
413023076	RENATA DE FREITAS SILVA	
413023408	RHIAN CARLOS CAVALCANTES LUCAS	
413023564	RICHELY MANDEL DA SILVA	
413023403	ROBERTA BARAJAS SILVA	
413023794	TATIANNE FRAGA CORNELIO	
413023409	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA	
413023609	THAYRE FERNANDA SILVA GOMES	
413023596	TUJO VILELA SANTOS	
413024196	CAMILA JANNE DA SILVA BERVADES	
413024218	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	
413022926	OLDO FREITAS MUNIZ	
413022933	LIMA FERNANDES CRUZ	
413022930	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA PONTIERI	
413023935	REGARDO MILHOMEM COSTA	
413023071	SHANNE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	
413022541	THAYLA VILARINHO DE MENEZES ABDELAZIZ	
413022939	WANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA PRIMO	
		RESIDENTE MÉDICO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA (*)

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027866	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pag. 11.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027790	RAFAELA ALEM COSTA FREIRE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	SUPERVISÃO I
413018315	VÂNIA SAKAI SOUZA	
413027322	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026399	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	SUPERVISÃO I

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de

março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027860	DEBORA FILARDI SILVEIRA	PESQUISADOR MÉDICO
413027797	THAYSSA BORCHAT TOSE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 07 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**VINCULAÇÃO DE TUTORES POR CAMPO DE ATUAÇÃO ANO LETIVO – 2017-2019**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos tutores que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo de 2017, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

VÍNCULO	NOME COMPLETO
TUTOR - VETERINÁRIA	ANA CAROLINA RODRIGUES VAL E ALMEIDA
TUTOR - ENFERMAGEM	DANIELLE ROSA EVANGELISTA
TUTOR - ENFERMAGEM	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA
TUTOR - PSICOLOGIA	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
TUTOR - PSICOLOGIA	JONATHA ROSMIDE NUNES
TUTOR - ZOOTECNIA	JOSE GERLEY DIAZ CASTRO
TUTOR - ENFERMAGEM	LEONORA REZENDE PACHECO
TUTOR - ENFERMAGEM	LINALVA RODRIGUES DE ARAUJO
TUTOR - BIOLOGIA	MARIA DO SOCORRO ROCHA S. NOBRE
TUTOR - SERVIÇO SOCIAL	MARIA HELENA CARIAGA SILVA
TUTOR - PSICOLOGIA	NECI SENA FERREIRA
TUTOR - ODONTOLOGIA	NILTON VALE CAVALCANTE
TUTOR - ENFERMAGEM	RUTH BERNARDES DE LIMA
TUTOR - NUTRIÇÃO	SORAYA RODRIGUES DODERO
TUTOR - NUTRIÇÃO	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
TUTOR - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	MAYANNE VILELA PEDROSO
TUTOR - PSICOLOGIA	CÉSAR GUSTAVO MORAES RAMOS
TUTOR - PSICOLOGIA	VANILSON PEREIRA DA SILVA
TUTOR - ODONTOLOGIA	BRUNO ARLINDO DE OLIVEIRA COSTA
TUTOR - ENFERMAGEM	PATRICIA FERREIRA NOMELENI

A vinculação do Tutor com o Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do Tutor ou de acordo com a necessidade do Plano Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 03 de abril de 2017.

Juliana Ramos Bruno

Secretária Executiva do SISE-SUS

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

VINCULAÇÃO DE PRECEPTORES POR CAMPO/ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2017-2019

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos Preceptores de Campo que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

PRECEPTORES MULTIPROFISSIONAIS			
NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	UNIDADE DE PRECEPTORIA
LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	CAPS AD III
NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA			
MARIA CATARINA MACHADO DA PAZ			
DA PAZ			

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
RAYANA RODRIGUES JURA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.182-16
RAYA CAROLINA PEREIRO DO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	029.798.821-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
TANISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SÁVIA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	981.709.481-00
AULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	999.756.481-00
MÉIRE ASSIS JACQUES BRANDÃO		926.890.471-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS-FESP
Fis. 3552
Ass.

Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
MORGANA ALVES ARAUJO		005.666.051-11
MARIA SOLIMAR MORAES REBEIRO ANDRADE	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	256.162.421-87
BITA PERES MARRANHO	APLICADO A SAUDE	599.028.632-20
MARCLANDIA SOARES DA SILVA		009.212.501-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 094/2017

Data de Homologação: 10 de abril de 2017

Bolsista: EDILMA FIEL BARBOSA

CPF: 056.374.628-95

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Enfermagem Obstetrícia.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 095/2017

Data de Homologação: 10 de abril de 2017

Bolsista: ANA FRANCISCA BARRROS DIAS

CPF: 790.829.983-00

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Enfermagem Obstetrícia.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 096/2017

Data de Homologação: 14 de março de 2017

Bolsista: ANA FRANCISCA BARRROS DIAS

CPF: 406.747.098-37

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional.

Função: Residente Multiprofissional.

Curso: Residência em Saúde Coletiva.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017011567

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.172,00 (Dois mil cento e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 002/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

Ficha 20174684 SUB-ÍTEM 6300 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.120.553/0001-64, através de sua representante legal o Sr. Luis Carlos de Oliveira, portador do RG nº 1483719 SSP/TO e CPF nº 271.350.471-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017013809

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: FT MENDES & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 003/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

Ficha 20174681 SUB-ÍTEM 0300 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa FT MENDES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.614.328/0001-31, através de sua representante legal o Sr. Fabrício Toneline Mendes, portador do RG nº 663 SSP/TO e CPF nº 690.405.911-72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017011302

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: SOUZA E VITAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES AO PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 004/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

Ficha 20174684 SUB-ÍTEM 0100 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa SOUZA E VITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 38.154.506/0001-24, através de sua representante legal o Sra. Lilian Costa Bezerra, portador do RG nº 1.218.348 SSP/TO e CPF nº 004.547.981-05.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017012551

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: CM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.686,56 (Sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 005/2017.

2017000141	VINÍCIUS DE DEODATO A. S.	CLASSIFICADO	18h00min
201700098	WANESSA RUAS ALMEIDA O. MAGÉDO	CLASSIFICADO	18h00min
201700041	WAYANI DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	18h00min
201700097	WELLSMAR DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	18h00min
2017000107	WELTON DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	18h00min
2017000175	WENGRID DE SOUSA ALENCAR	CLASSIFICADO	18h00min
201700030	WILLIAN MOREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	18h00min
201700065	YURI MATOS SILVA	CLASSIFICADO	18h00min

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO			
Carga Horária: 40h			
Data da Entrevista: 23 de abril de 2017			
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
2017000146	ALEX MAGALHÃES BARROS	CLASSIFICADO	08h00min
2017000131	ANDREIA ASSIS DE JESUS GARCIA	CLASSIFICADO	08h00min
201700002	ANTÔNIA LÍZIA RAFAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
201700015	DANIELY BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
201700037	DAVINA CARVALHO BRITO DIAS	CLASSIFICADO	08h00min
2017000174	DEMIS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
201700070	DIONE DE JESUS SOARES	CLASSIFICADO	08h00min
201700026	FABIO PINHEIRO CARDOSO	CLASSIFICADO	09h00min
2017000112	FLÁVIA MARIANE DE AGUIAR	CLASSIFICADO	09h00min
201700052	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	09h00min
2017000154	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	09h00min
201700097	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	09h00min
20170008	KHANSSANDRA LOURENÇO RODRIGUES	CLASSIFICADO	09h00min
201700016	MARCELENE GOMES S. MARTINS	CLASSIFICADO	09h00min
201700082	MILLER SCRATO AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO	10h00min
2017000168	MÚRCIA ROSE M. DE MELO	CLASSIFICADO	10h00min
201700011	OSWALDO ROCHA DOURADO JÚNIOR	CLASSIFICADO	10h00min
201700091	POLIANNE MILHOMEM DA SILVA	CLASSIFICADO	10h00min
2017000153	RENATA CARDAL DA SILVA	CLASSIFICADO	10h00min
201700075	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	10h00min
2017000182	ROGÉRIO FERNANDO ZANELATTI	CLASSIFICADO	10h00min
2017000117	STEPHANY PAOLA PIZCANO FAGUNDES	CLASSIFICADO	11h00min
201700090	TARCÍSIO NASCIMENTO MATOS	CLASSIFICADO	11h00min
201700014	WELMA REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	11h00min
2017000113	WISLEYANE AGUIAR DA CRUZ	CLASSIFICADO	11h00min

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO			
Carga Horária: 40h			
Data da Entrevista: 23 de abril de 2017			
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
2017000159	ANDRÉ MARTINS PEREIRA	CLASSIFICADO	11h00min
201700017	CECILIA MARIA G. S. E SILVA	CLASSIFICADO	11h00min
201700058	PAULO RICARDO FELIZ DA C. FERREIRA	CLASSIFICADO	11h00min

Os Candidatos devem estar atentos aos seguintes incisos:

7.2.8. Foram convocados para esta etapa até o dobro do número de vagas de cada cargo.

7.3.2 Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista, munidos de documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Conselho, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) e com 30 minutos de antecedência em relação ao horário definido pela Banca Examinadora.

7.3.3 O não comparecimento no dia e horário agendado implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

Item	Critério	Valor Máximo
1	Facilidade de comunicação	1,0
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias	2,0
3	Conhecimento técnico/metodológico na atividade a que concorre	2,0
4	Conhecimento básico sobre o P.E.L.C/Programa Vida Saudável	1,0
5	Disponibilidade de horários para atender ao programa	2,0
6	Experiência na elaboração, supervisão, organização de projetos e/ou ações comunitárias	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		10,0

7.3.4 Os Critérios de pontuação da entrevista serão estabelecidos de acordo com o descrito na Tabela a seguir para todos os cargos:

7.3.5. Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na entrevista.

7.3.6. Para ter acesso aos conteúdos sobre o convênio pactuado vigente no município de Palmas - TO, o candidato deverá buscar às Diretrizes 2014 Programa Vida Saudável que se encontra disponível no site do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br).

Orlando Rangel C. Silva
Presidente da Fundação Municipal
de Esportes e Lazer de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luiz Fernando Neres Sampaio, CPF nº 033.295.751-90, para atuar na função de Preceptor do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rhaissa Gabriela Costa de Sousa, CPF nº 025.713.431-06, para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

IV - Inovação Tecnológica: tem como objetivo o apoio e incentivo à realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia de produto ou processo, cujo resultado final introduza alguma novidade ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a um produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, desenvolvidos com amparo na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

V - Produtividade: tem como objetivo o apoio e incentivo ao pesquisador ou ao profissional, de notório saber e reconhecida expressão na comunidade científica ou na atuação junto ao Sistema Único de Saúde, cuja participação no projeto contribui para a construção do conhecimento na unidade apoiada, conferindo notoriedade e destaque às atividades realizadas, a exemplo da bolsa produtividade concedida no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 10º A cada 12 (doze) meses de atividades, o bolsista terá garantido o gozo de 30 dias de descanso das atividades de ensino e pesquisa, cabendo ao participante a compensação de demandas curriculares e de pesquisa não cumpridas durante o respectivo período.

Parágrafo Único: O período de 30 dias poderá ser contínuo ou fracionado em dois períodos, desde que nenhum dos períodos seja inferior a 10 (dez) dias.

Art. 11º É vedado o acúmulo das modalidades de Bolsas constantes nesta Portaria com a Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS).

Art. 12º Os bolsistas que possuem termo de Adesão em vigência, terão o prazo de 60 (sessenta dias) para entrega dos instrumentos visando à adaptação a este ato.

Art. 13º Ficam revogadas as Portarias nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016, Portaria nº 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016 e a Portaria nº 489/SEMUS/GAB, de 01 de junho de 2016.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 08 dias do mês de abril de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ANEXO I À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
COORDENAÇÃO DE PLANO, PROGRAMA OU NÚCLEO	R\$ 3.500,00
COORDENAÇÃO DE PROJETO	R\$ 2.700,00
COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	R\$ 2.000,00
SUPERVISÃO MÉDICA	R\$ 8.500,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL	R\$ 2.500,00
COORDENAÇÃO DE CAMPO	R\$ 4.500,00

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos integrantes dos Programas de Extensão ou Projeção de FESP-Palmas.	R\$ 7.000,00
PESQUISADOR MÉDICO II	Médicos Residentes integrantes dos Programas de Residência Médica do PRS.	R\$ 3.600,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Programas de Extensão ou Projeção de FESP-Palmas.	R\$ 3.600,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL II	Residentes integrantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde.	R\$ 800,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL III	Profissionais de Nível Médio integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.000,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL IV	Estudantes de Cursos de Graduação e de Cursos Técnicos integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 500,00
FORMAÇÃO EM MEDICINA AMBULATORIAL EM APS	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Medicina Ambulatorial em Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 6.500,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 2.300,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA II	Integrantes dos cursos de Atualização com foco na Atenção Primária à Saúde, oferecidos pela FESP-Palmas.	R\$ 550,00
FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 800,00

FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE II	Integrantes do curso de Atualização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 450,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO TERRITORIAL	Integrantes do curso de Atualização em Gestão Territorial Aplicada à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 100,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADA À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
TUTOR I	Médico Especialista integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
TUTOR II	Integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
TUTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.800,00
PRECEPTOR I	Médico Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 8.500,00
PRECEPTOR II	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 3.500,00
PRECEPTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 1.500,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA I	Integrantes de Programas de Treinamento da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA II	Coordenadores de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 3.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA III	Desenvolvedores integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA IV	Integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA V	Acadêmicos integrantes dos Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 600,00

ANEXO II À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (conforme Art. 8º)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	NÚMERO DE INTEGRANTES SOB SUPERVISÃO
BAIXA	Uma única natureza de atividade	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	< 20
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	Entre 20 e 50
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e interestorital	Nível de Pós-graduação	Dedicação integral	Mais de 50

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA PESQUISADORES				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DO PROJETO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	PADRÃO DE REFERÊNCIA
BAIXA	Atividades exclusivamente de ensino ou de pesquisa ou de extensão	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	Referência com valores praticados por outras instituições de ensino e pesquisa a projetos de mesma natureza
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e interestorital	Nível de Pós-graduação	Dedicação integral	

PORTARIA FESP DSG Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP DSG nº 26, de 05 de abril de 2017, na parte que designa os profissionais Diego de Abril Noletto e Larissa Guimarães Resende, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município nº 1.729, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP DSG nº 32, de 12 de abril de 2017, na parte que designa a profissional Juliana Brandão Nascimento, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município nº 1.733, de 13 de abril de 2017.

Art. 3º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
MONIQUE ROCHA CARDOSO		004.716.271-69
CAROLINE SANTOS NERY	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	023.695.561-49
VALERIA MOREIRA RACK	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	001.119.562-26

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 19 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a retificação da Portaria FESP DSG Nº 26, de 05 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19, que designa os profissionais para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Onde se lê:
PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

Leia-se:
PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 032, de 19 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias nos termos do do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Junior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UG: 7800 e 6700

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.857	Gerente de Gestão	
		Suplente: Cristiano Coelho do Carmo	413.020.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.857	Gerente de Gestão	
		Suplente: Cleizilda Viana da Silva	26.035-1	Chefe da Divisão de Gestão	
Programa Temático:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Número:	Objetivo	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	31.258-1	Presidente	
78000005	Fortalecer a educação ambiental no município, em caráter formal e não-formal, por meio de projetos, ações e práticas que visem a sensibilização da coletividade na construção, manutenção e defesa da qualidade do meio ambiente, contribuindo para a formação de uma sociedade consciente do seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável.	Suplente: Giovanni Alessandro Assis Silva	413.028.941	Diretor de Gestão Ambiental	
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4271	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica Ambiental	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.857	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Daniela Gomes Valério	25.829-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
4324	Gestão Ambiental e Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Giovanni Alessandro Assis Silva	413.028.941	Diretor de Gestão Ambiental	Gerência de Gestão
		Suplente: Diverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
Programa Gestão:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Número	Ação	Titular: Daniela Gomes Valério	25.829-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
	Manutenção de Recursos Humanos	Suplente: Nilson Barbosa Rego	413.028.857	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.857	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristiano Coelho do Carmo	413.020.842	Coordenador Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
Programa Temático:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Número	Objetivo	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	413.024.413	Presidente	
78000005	Promover a gestão ambiental, além da atualização das legislações ambientais, educação ambiental, gestão de áreas protegidas e recuperação de áreas degradadas, fortalecimento dos instrumentos de controle ambiental, prevenção, controle e combate as queimadas, apoio a gestão de resíduos sólidos e implantação da vida de desenvolvimento ambiental sustentável VIDA5.	Suplente: Giovanni Alessandro Assis Silva	413.028.941	Diretor de Gestão Ambiental	
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4055	Prevenção, Controle e Combate as Queimadas	Titular: Giovanni Alessandro Assis Silva	413.028.941	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Diverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental

SEMUS FES
Fls. 3558
Ass.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79, para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
174821	ELAINE PALMA CASTANHO	SUPERVISÃO I

Palmas, 28 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027781	HUGO FERNANDO PINHEIRO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL
413027739	ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA	
413027728	LUIZA MANSUR BRAGA	PESQUISADOR MÉDICO
413027789	NATHALYA ALA IAGI	

Palmas, 28 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de

Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
275861	CLÁUDIO SOUZA FINTINELE	FORMAÇÃO
413021070	MARLEIDE DE SOUZA E SILVA	

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Termo de Adesão nº 099/2017

Data de Homologação: 04 de maio de 2017

Bolsista: MICHELLE MARTHA GOMES SOARES DO VALE

CPF: 011.346.701-09

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº 85-NM publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1685 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias a servidora REJANY ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 040, de 29 de junho de 2016, restando 14 dias de gozo de férias para o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 050, 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 29 dias a partir de 02/05/2017 a 30/05/2017, as férias da servidora Ana Rúbia Macedo de Souza, no cargo de Diretora de Estruturação Turística, Matrícula nº 13200-1, relativas ao período

SEMUS/FESP
Els. 3559
Ass

16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a necessidade de produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando à disponibilização de instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas à entomologia e às zoonoses;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância e Saúde – CAIEVS, como estratégia para fomentar e qualificar as atividades voltadas à inovação tecnológica no campo Vigilância em Saúde.

Art. 2º O GPEZ terá como objetivos:

I - Reduzir a morbimortalidade provocada por doenças zoonóticas e zoonoses;

II - Articular e desenhar uma rede intersetorial de prevenção, promoção e controle de zoonoses e doenças zoonóticas;

III - Fomentar o desenvolvimento e divulgação das atividades de inovação, ciência e tecnologia, produzidos nas instituições de ensino, no serviço e na comunidade.

Art. 3º O GPEZ desenvolverá as seguintes ações:

I – Monitoramento e Avaliação da resolutividade das ações de entomologia Médico-Veterinária e controle de zoonoses;

II – Organização de seminários, encontros, oficinas, cursos presenciais e por meio de plataforma de ensino a distância;

IV – Desenvolver e avaliar processos de investigação e inovação em Vigilância em Saúde;

V – Construir protocolos e fluxos para prevenção, promoção e controle de zoonoses e doenças zoonóticas;

VI – Orientar, baseados nas evidências científicas, as ações de educação permanente em saúde dos profissionais no âmbito da gestão municipal do SUS;

VII - Participar e contribuir com o "Observatório e Sala de Situação de Saúde" da gestão municipal do SUS;

VIII - Desenvolver o Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS, utilizando indicadores e dados epidemiológicos produzidos pelos serviços, viabilizando a priorização de linhas para o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Estabelecer parcerias de natureza técnica e científica com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

X - Realizar atividades docente-assistencial nos diversos pontos de atenção à saúde nos termos do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS e de estruturação da RAVS-Palmas.

Art. 4º A composição do GPEZ será definido por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 04 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP INST nº 40, de 04 de maio de 2017, que institui o Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância e Saúde – CAIEVS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar no Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses - GPEZ, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
ALESSANDRA MOURA DAS NEVES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	370.128.991-34
BETÂNIA FERREIRA DA SILVA COSTA	APLICADO À SAÚDE	086.227.937-40
CANYLLE MATA COSTA FARIAS	APLICADO À SAÚDE	014.284.632-55

Art. 2º A servidora Betânia Ferreira da Silva Costa, matrícula funcional nº 413.028.987, exercerá a função de coordenação do GPEZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 04 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 42, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Aline de Castro Viana, matrícula nº 413027842, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município nº 1.713, de 16 de março de 2017, página 24.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 05 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026082	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA	RESIDENTE MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 15 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 45 DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
JOSELMA SOUSA FERRERA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	735.911.001-44
ÂNDREA COSTA SOARES	APLICADO À SAÚDE	016.918.881-76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eduardo Resente Arantes, CPF nº 032.724.631-60, para atuar na função de Preceptor do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 19 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP, CNPJ nº 37.243.599/0001-02 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de construção de edifícios, com endereço na Quadra 103 sul, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 41ª, Edif. JK BUSINESS CENTER, sala 1107, Plano Diretor Sul, Cep: 77015-012, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 50, processo nº 2014045233, para realização de manutenção de vias, regularização de lotes e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica dos Loteamentos Jardim Paulista, Jardim Bela Vista, Jardim Sonia Regina e Jardim Aeroporto, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 51, processo nº 2014045233, para realização de manutenção de vias, regularização de lotes e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica dos Loteamentos Jardim Paulista, Jardim Bela Vista, Jardim Sonia Regina e Jardim Aeroporto, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
MONALISA DOMINGUES SARINO DA SILVA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	690.722.131-49
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	APLICADO À SAÚDE	099.756.481-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

3.2. As empresas que apresentarem manifestação de interesse para participação do Chamamento Público, automaticamente estarão declarando que concordam em prestar esses serviços à Prefeitura de Palmas gratuitamente.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1- Permitir a empresa parceira fazer demonstração do sistema para membros da sociedade, entidades acadêmicas, fornecedores, dentre outros.

4.2- Emissão de Atestado de Capacidade Operacional para a empresa que participar do edital.

4.2.1- Sendo mais de uma empresa participante o atestado será compatível com sua participação.

4.3- A energia gerada durante a utilização da unidade demonstrativa gerará crédito para a Prefeitura de Palmas, não havendo em hipótese alguma créditos para as empresas parceiras.

5. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1 - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, com os seguintes dizeres: Manifestação de interesse referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/GAB/ SECRES/2017;

5.2- A manifestação de interesse deverá ser protocolada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, 7º andar, Palmas-TO.

6. DO VALOR, DOS PRAZOS E DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Valor: sem ônus para o Município.

6.2- Recebimento das manifestações de interesse: Início em 12/06/2017 das 08h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com término em 16/06/2017 às 18h00min.

6.3- Será realizada uma reunião entre as empresas, que manifestarem interesse, para definir a participação de cada uma através de Termo de Parceria, no dia 19/06/17, as 09h00min, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

6.4- divulgação do resultado final será até o dia 21/07/17.

6.5- O início da execução dos serviços será conforme determinar o Termo de Parceria.

7. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1- Local de Instalação: Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado.

7.2- Duração: 90 (noventa) dias, contados a partir da instalação da unidade demonstrativa, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão publicados no Diário Oficial no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2017. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027940	ULISSES KATTER VALCARI	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
257321	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	COORDENADOR
413018438	PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZA	FORMAÇÃO
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	SUPERVISÃO II
162081	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	
175031	GILDÊNIA SILVA DE JESUS	
134021	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	SUPERVISÃO I
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISÃO I

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029648	ULLIANE DE SENA RABELO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 17 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027938	DIEGO SEIJI HORITA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027842	ALINE DE CASTRO VIANA	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de maio de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 02, 08, 15, 29 de maio e no dia 05 de junho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas - TO		
Boletim nº: 05	Referência: maio/2017	Período de amostragem: 02, 08, 15, 29 de maio de 2017 e 05 de junho 2017.
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Collert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Burtis	PRÓPRIA	
Praia do Caju*	-----	

*A Praia do Caju está passando por revitalização e não está aberta ao público

CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:

- Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros;
- Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 *Escherichia coli* ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

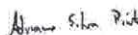
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 08 de junho de 2017.


Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental


Adriano Silva Pinto
Diretor de Controle Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas, por meio do seu Presidente, torna público que no extrato de contrato de fornecimento nº 07/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.769 de 07 de junho, pág. 18.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027706	JOELMA SARTANA MARTINS	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027696	ANA CLARA TOSTA	PESQUISADOR MÉDICO
413027728	LUÍZA CRISTINE DIEL	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 07 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027510	RAFAESSA PELLER RODRIGUES	COORDENAÇÃO
413027810	ANA CAROLINE ALVES RAMOS	TUTORIA
413027740	ESTER MONTEIRO DA SILVA	
413027718	GERONIMO MARTIN CAMPANELLO	
413027734	JACQUELINE ANDRADE SILVA GUIMARÃES	
413027736	LUCAS ALCIDES JUSTINO	
413027720	MARCELO GOMES VIEIRA	
413027746	MARIA BOHRIM MOREIRA DE SOUZA	
413027741	WELLINGTON LOPES DA SILVA	
413027906	CARLOS AMÉRICO NERI SERRA	

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
188341	WILSON MOREIRA MOURÃO	TUTORIA

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE EDITAL –
CHAMADA PMEPS/NUPEC Nº - 003/2017**

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NUPEC Nº 003/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 20 de julho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de julho de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 22 de julho de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 23 de julho de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 24 de julho de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31779

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de julho de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whislly Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

**Fundação de Meio
Ambiente****DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL****BOLETIM DE BALNEABILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao segundo boletim do mês de julho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 06, 10, 11, 13 e 17 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias de Graciosa,

Atenção Primária, além dos testes rápidos para diagnóstico do HIV e exames básicos;

VIII - Adequação do Serviço de Atenção Secundária em IST/HIV/Aids/Hepatites Virais (Núcleo de Assistência Henfil), de acordo com o sistema de avaliação da qualidade organizacional dos serviços do SUS que prestam assistência ambulatorial a pessoas vivendo com HIV - QUALIAIDS e de acordo com a Portaria Conjunta nº 1, de 16 de janeiro de 2013.

IX - Monitorar e Avaliar o Processo de Construção e Implementação das LC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG FESP Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
ROBERTO JOSE DE SOUSA JUNIOR	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	017.086.871-06
JANETE RAULMÃO DE SALES		704.462.881-87
MICHELLA SANTOS GONÇALVES		089.817.301-00
RENATA CRISTINA DO AMARAL VIEIRA		883.581.042-34
ANA MARIA NUNES DE BRITO DA SILVA		046.514.341-34
VANIA BARROSA OLIVEIRA ALMEIDA		743.417.074-01

Art. 2º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
LUIZ FERNANDO ROCHA LUZ FERREIRA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	026.718.351-09
NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO		020.033.601-07
RAISA CABRAL KURY		029.717.073-29
GEOVANNA MARIA CAMPOS DA SILVA		043.290.381-02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 063,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Marina Cordeiro de Abreu, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 da Lei nº 1.414/2005 em favor da servidora Marina Cordeiro de Abreu, matrícula funcional nº 413006152, nomeada pelo Decreto de 26/10/2011, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativa Educacional, tendo tomado posse em 29/11/2011 e entrado em exercício em 30/11/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela VII, Agente Administrativo Educacional, Referência A, Nível I.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei 1.414/2005, fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme o laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 219//2017 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2017027352.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 067,
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 229/2014, referente ao Processo nº 2014054213, que versa sobre o pagamento de tarifas bancárias para crédito de salários, aposentadorias e pensões referentes à folha de pagamento FOPAG para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5099-73, a seguir:

OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS, para o Projeto NOME DO PROJETO, em trâmite na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, por meio da Lei 364/2017, nos termos dos Itens II e III do Art. 6º do Decreto nº _____ de _____ de _____ de 20____.

Art. 6º Somente poderão ser beneficiados, pelos incentivos estabelecidos nesta lei, os projetos esportivos:

II. que não tenham recebido recursos do Município a qualquer título para a sua realização;

III. cujo empreendedor ou proponente-beneficiário não receba do Município incentivo ou recursos financeiros de qualquer natureza, exceto subvenção;

Palmas, xxx de xxxxx de 201____

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE
CARGO

ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, Nome do DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL, portador da carteira de identidade nº 000000000, CPF 000000000-000, na condição de DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL pela ENTIDADE XXXXXXXXXX, assumo as responsabilidades inerentes à reforma, instalação e manutenção do _____ (praça, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, etc) cedido pela _____ NOME DO ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO OU SECRETARIA QUE CEDEU O ESPAÇO, nas condições estabelecidas na Lei do Incentivo Nº 364/2017 e pelo Decreto nº _____/2017 pelo período de XXXXXX MESES OU DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO.

Palmas-To, de _____ de 201____

NOME DO DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL DO LOCAL
CARGO

ATO Nº 864.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 129, 130, 131, incisos I, III e IX, 132, incisos IX e XIV, 135 e 159, caput, incisos IV, X, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2015005039 e os apensos 2015052531, 2016029020, 2014033328, 2014019477 e 2016035346, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 107 a 109,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO, matrícula 135261, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de agosto de 2017.

Palmas, 17 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 865 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GLÓRIA LÚCIA DE PAULA, Matrícula nº 413029932, da função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", desenvolvido pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP-Palmas, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 633/GAB/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, nos autos do Processo nº 0003766-44.2017.827.0000, e acórdão proferido pela 1ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Remover, Sub Judge, da Casa Civil do Município de Palmas para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o (a) servidor (a) RENATO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 298951, ocupante do cargo efetivo de Mecânico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

Palmas, 17 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 033/2017 –ATA 023/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Trânsito e Transporte
Certame: Pregão Eletrônico nº 033/2017
Ata de Registro de Preços nº 023/2017
Validade da Ata: Até o dia 14/06/2018
Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
Processo de Adesão: 2017035180

SEMUS, FESP
Fls. 3567
10
Ass.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2017, de 23 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e,

Considerando que nas Liquidações nº 1 do Empenho nº 3591/2016, e nº 1 do Empenho nº 3592/2016, houve o lançamento incorreto de Tipo de Retenção, devendo ser realizado no Código 70 – ISS/PJ, e não 65 – IRRF;

Considerando que os códigos de retenção devem ser respeitados, para não ensejar incorreções contábeis tanto da Unidade Gestora como da Prefeitura de Palmas;

Considerando que o serviço foi efetivamente prestado, e que o pagamento do mesmo deve ser realizado após a correção contábil do lançamento, mediante emissão de novo Empenho no exercício de 2017, na natureza de despesa "3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores", e que tal procedimento somente será possível após a anulação das liquidações e empenhos incorretos;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processadas DE exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/2016

UG	Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
7100	J C EMPREENDIMENTOS LTDA	3591	20161991	6.045,12
7100	J C EMPREENDIMENTOS LTDA	3592	20161998	3.223,32
TOTAL				9.268,44

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 005/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: AMANDA KAROLINE NERES BATISTA
Matrícula: 413027745
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 006/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ALANO AYRES FERREIRA
Matrícula: 413027684

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 007/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ANA LETÍCIA COVRE ODORIZZI MARQUEZAN
Matrícula: 413027756

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 008/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS
Matrícula: 413027683

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 009/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: BERTOLINO AIRES PARENTE
Matrícula: 413027763

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 012, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso de suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 64 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sandra Paula Camilo Rodrigues, CPF nº 002.196.881-09, para atuar como Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 65 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 26, de 10 de julho de 2017, que Reestrutura o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", no âmbito da gestão municipal do SUS.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo Condutor do Projeto Palmas Livre da Hanseníase, conforme especificado abaixo:

NOME	MODALIDADE	CPF/MATRÍCULA
RONALDO REGO RODRIGUES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	413019604
ROGERIO DEIVAL BRASIL CARDOSO		164831
FLÁVIA SANTOS METINA		260211
NUBIA DE SOUZA GOMES		010.016.251-70
MARLA BORGES DE CASTRO		003.410.401-16
JAISON ANTONIO BARRETO		413026374
JACIANE ARAÚJO CAVALCANTE		413027777
WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA		413021608
LEOMAR CESAR BRIGAGÃO		153.816.672-53

Art. 2º No prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, o grupo condutor deverá apresentar o Plano de Trabalho Integrado das linhas de pesquisa aplicada de cada membro, observando todos os termos definidos neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 010/2017

Data do Aditivo: 15 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: CAROLINA RAQUEL HONORIO GALAN

Matrícula: 413027702

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 011/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: CAROLINE DE MAGALHÃES DUARTE GANDRA

Matrícula: 413027716

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 012/2017

Data do Aditivo: 18 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: CLÁUDIA CASTILHO MONTEIRO AMARAL

Matrícula: 413027776

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 013/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: CLAUDIA PORTO GONÇALVES COSTA

Matrícula: 413027762

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 014/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DANYELLE PAIVA BARROS DOS ANJOS

Matrícula: 413027704

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 015/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DARLY DE SOUSA MARINHO

Matrícula: 413027768

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2017013378

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 001/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017013378, Parecer Jurídico nº 022/2017 – Assessoria Jurídica, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 24, inciso II e XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o pagamento de anuidade referente à filiação do Instituto de Previdência de Palmas na Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, por meio da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ Nº 29.184.280/0001-17. O valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002; FONTE: 005000199; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas, 31 de março de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2017005280

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 05/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017005280, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para prestação para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por meio da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 88, de 28 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora Christiane Meireles Alves no cargo de Assistente Administrativo Matrícula nº 140511, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 28/08/2017 a 11/08/2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente interrompida pela Portaria nº 11, 02 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (28/08/2017).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 198/2017,
de 18 de setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de outubro de 2017, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM No 07/2017, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.707, de 08 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026396	WHISLLAY MACIEL BASTOS	COORDENADOR GERAL
413027765	JANAINA ALEXANDRA CAPISTRANO DA COSTA	COORDENADOR DE CAMPO
413027730	MARCELO DE SOUZA CLETO	

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
160971	MARIA MÔNICA CARVALHO MIRANDA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027764	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção a Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

340052016	Indeferido
339382016	Deferido
339912016	Deferido
409402016	Indeferido
406962016	Deferido
354062017	Indeferido
374822016	Deferido
337552016	Indeferido
289892016	Deferido
369242016	Deferido
373692016	Deferido
DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR	
Nº do Processo	Resultado
702862015	Deferido
707062015	Indeferido
704322015	Indeferido
699662015	Indeferido
697412015	Indeferido
693792015	Indeferido
695422015	Indeferido
691582015	Deferido
703282015	Deferido
1442015	Indeferido
697112015	Indeferido
697032015	Indeferido
691002015	Indeferido
694882015	Indeferido
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR	
Nº do Processo	Resultado
430172016	Indeferido
428782016	Indeferido
428102016	Indeferido
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE	
Nº do Processo	Resultado
497732016	Indeferido
496752016	Indeferido
495452016	Indeferido
497542016	Deferido
494452016	Indeferido
494472016	Indeferido
494332016	Indeferido
495412016	Indeferido
495372016	Indeferido
489172016	Deferido
489912016	Indeferido
489882016	Indeferido
488912016	Indeferido
488892016	Indeferido
488402016	Indeferido
488482016	Deferido
488082016	Indeferido
488412016	Indeferido
492182016	Indeferido
497472016	Indeferido
Christiane Moura Da Silva Guimaraes-SUPLENTE	
Nº do Processo	Resultado
391842016	Deferido

Por fim, foram julgados 92 processos: 31 DEFERIDO(s) e 61 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 18h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Morgana Dos Santos Alves, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a solicitação através do OFÍCIO/SEFIN/SUPAF/DDCG Nº 159/2017; e

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete.

Héctor Fabio Valente Franco
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	Fornecedor	Nº do Empenho	Ficha	Valor
7100	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA - TO - CELTINS	26035	20161524	172,30
7100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	19570	20161524	176,25
7100	MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	18118	20161524	0,08
7100	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - ME	23847	20161524	720,84
TOTAL				1.069,47

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE	DATA DE DESLIGAMENTO
413029586	JÉSSICA MOTA NAVES	RESIDENTE MÉDICO	09/08/2017
413029588	MIKAEL ANDREY SANTANA		08/08/2017
413026789	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL	31/08/2017
413026751	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA		31/08/2017
413029504	FRANCISCA RALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO		31/08/2017

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Núcleo de Comunicação e Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM Nº 001, de 01 de fevereiro de 2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028940	CLEIA GOMES DE SOUZA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029811	VALERIA MOGUEIRA RACK	PESQUISADOR MEDICO
413027776	CLAUDIA CASTILHO MONTEIRO AMARAL	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Previpalmas

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Maxcilane Machado Fleury, retifica o extrato do contrato nº 007/2017, publicado no Diário Oficial nº 1794 do dia 12 de julho de 2017.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

MAXCILANE MACHADO FLEURY
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2015/2016

Relatório de Gestão do período de 09/10/2015 a 30/06/2016, apresentado como prestação de contas ordinária a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 32 da Constituição Estadual.

Unidade Prestadora de Contas:
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Gestor no período:
Bruno Flavio Santos Sevilha

PALMAS
2017

Trata-se de Relatório de Gestão da Presidência desta autarquia à época, sob a responsabilidade do senhor Bruno Flavio Santos Sevilha, inerente ao período de 09/10/2015 a 30/06/2016, em cumprimento as normas pertinentes da nossa obrigação de prestação de contas.

Principalmente, segue abaixo as demonstrações contábeis com as devidas notas explicativas, usando como base janeiro de 2017, uma vez que o atual presidente tomou posse em fevereiro de 2017.

O orçamento total do PREVIPALMAS para o exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 2.293/2017, é de R\$ 148.689.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).

As receitas arrecadadas em janeiro/2017 totalizaram R\$ 11.708.919,23 (onze milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e dezanove reais e vinte e três centavos).

As despesas foram fixadas em R\$ 148.689.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), obedecendo o princípio orçamentário do equilíbrio, foram previstas e programadas e ações em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

A execução do orçamento ocorreu conforme planilha abaixo:

Objeto	Vale Privado	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação Orçamentária
Manutenção de Serviços Locais	R\$ 5.028.419,00	R\$ 04.398,08	R\$ 04.398,68	R\$ 04.399,68	90.123.9117.8901
Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 1.625.437,00	-	-	-	90.123.9117.8902
Manutenção operacional com Locais Precursoriais	R\$ 889.000,00	-	-	-	90.123.9117.8906
Realização de Eventos Públicos	R\$ 709.000,00	-	-	-	90.123.9117.8908
Despesa com Indenização do PREVIPALMAS	R\$ 130.000,00	-	-	-	90.123.9117.8910
Pagamento Aposentados e Pensionistas FPP	R\$ 70.391.500,00	R\$1.235.551,61	R\$ 1.239.455,61	R\$ 1.239.458,91	90.773.0596.4111
Pagamento Aposentados e Pensionistas ITC	R\$ 20.206.410,00	R\$ 173.926,18	R\$ 173.926,18	R\$ 173.929,18	90.773.0596.4111
Reserva de Contingência	R\$ 21.314.955,00	-	-	-	90.997.9999.0016
Total	R\$ 149.099.186,00	R\$ 1.479.326,77	R\$ 1.479.326,77	R\$ 1.479.326,77	

Em conformidade com a planilha acima, o total do orçamento executado foi de R\$ 1.477.874,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao cumprimento das obrigações com pessoal administrativo e pagamento de benefício.

Diante desse fato, apura-se um superávit orçamentário no período, nos seguintes valores:

- * Receita realizada – R\$ 11.708.919,23
- * Despesa executada – R\$ 1.477.874,77
- * Superávit apurado – R\$ 10.231.044,46

O montante das despesas descritas em restos à pagar é de R\$ 895.433,63, sendo R\$ 15.164,67 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos) não processadas e R\$ 880.268,96 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessis centavos).

Considerando que o estoque das obrigações financeiras é essencialmente composto, em sua maioria, por despesas advindas de exercícios anteriores, é de fundamental importância, que seja diagnosticado o motivo pelo qual esses pagamentos não foram realizados à época, uma vez que há inclusive neste passivo despesas com salários e remunerações a pagar, conforme demonstrativo em anexo.

Resulta que uma das recomendações passadas pelo Tribunal de Contas do Estado, é quando a informação da contribuição individualizada dos servidores da ativa, prevista no art. 91 da Lei Municipal nº 1.414/2005. Atualmente, o PREVIPALMAS não tem sistema capaz de absorver essas informações, motivo pelo qual está sendo implantado um sistema com esta finalidade. Assim, que o sistema for implantado será feito um ofício para a Prefeitura Municipal de Palmas/TO e a Câmara Municipal, para que repassem as referidas informações.

Apesar de alguns anos de existência, ao assumir o PREVIPALMAS foi verificada a deficiência quanto ao fluxo do processo administrativo previdenciário no Instituto. Para sanar os problemas de informação em decorrência da ausência de fluxograma, foi criada uma Comissão para que definisse o fluxo do processo dando transparência ao procedimento de concessão e revisão de benefício. A referida Comissão fez alguns alinhamentos pendentes junto à gestão, bem como junto à Junta Médica Oficial, visando melhoria nos serviços desempenhados pelo PREVIPALMAS.

Outro problema encontrado na Gestão do Senhor Bruno Santos Sevilha foi a quantidade de benefícios possivelmente concedidos de forma irregular, bem como lançado no sistema de pagamento possivelmente de forma incorreta, o que se confirmado pode vir a configurar ato de improbidade administrativa, de acordo com o art. 10, da Lei nº 8.429, de 2 de julho de 1992.

Assim, na tentativa de sanar o problema, está sendo criada uma comissão, em parceria com o Controle Interno e a Corregedoria para revisar todos os processos de concessão de benefício e, caso sejam encontradas falhas passíveis do sanção, serão abertos os respectivos processos administrativos disciplinares.

Esclareço que foi orientado pelo Tribunal de Contas do Estado que todos os projetos de Lei que tivessem impacto no PREVIPALMAS devem passar pelo Instituto e consequentemente pelo Conselho Municipal de Previdência.

Assim, resta evidenciado que os projetos de Lei que visam aumentar remuneração dos servidores em relação a verbas incorporáveis devem passar pelo PREVIPALMAS, uma vez que tem que ser feito cálculo atuarial analisando o impacto e a viabilidade financeira do aumento pretendido, em relação ao valor da aposentaria, haja vista que alguns servidores têm direito a paridade não sendo utilizado cálculo de contribuição para fixação do valor de sua aposentadoria.

Em relação as alegações do Conselho acima citadas, consta no processo nº 2015011263, a fundamentação legal para cessão de uso do imóvel, bem como parecer da Advocacia Geral da União informando a possibilidade, bem como informando que ainda que a cessão de uso seja gratuita, há a previsão de ressarcimento de despesa referente a utilização, via indenização.

Dessa forma, foi aberto processo para apuração de valores para fixação de indenização, bem como será encaminhado ao Conselho resposta formal quanto a ilegalidade apontada pelo mesmo em reuniões do Conselho Municipal de Previdência.

Sob a presidência do Senhor Bruno Flavio Santos Sevilha, pode ter ocorrido descida no pagamento de contas em atraso, gastos sem previsão decorrente de contrato com vigência expirada, demora na abertura dos processos, entre outras condutas inapropriáveis. Tais condutas, também possíveis de se configurarem ato de improbidade administrativa, estão sendo apuradas.

É importante ressaltar que a questão das despesas geradas sem previsão contratual é um problema que vem se arrastando desde a gestão anterior à do Responsável.

Em relação às referidas condutas, é importante esclarecer que a mesma pode causar danos ao erário, originar sanções administrativas e criminais aos gestores (Art. 10, da Lei nº 8.429/93). Dessa forma, considerando ser um exigência da Lei nº 8.666/93, serão abertos os referidos processos administrativos para apurar as possíveis responsabilidades.

Portanto, em se tratando de fatos que a priori em tese, podem ter causado prejuízos ao erário e à gestão do Previpalmas, faz-se necessário ser expedida intimação ao gestor Bruno Flavio Santos Sevilha em momento posterior, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1.156, de 16 de setembro 2002, cujo ato a ser expedido garantir a ampla defesa o o contraditório.

Retifica-se o Relatório de Gestão deste Instituto publicado no Diário nº 1.837 de 13 de setembro de 2017, especialmente para excluir do referido documento a imputação de atos alusivos a responsabilidade da senhora Michele Afonso.

Palmas, 22 de setembro de 2017.

Max Fleury
PRESIDENTE DO PREVIPALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS FESP
Fls. 3573
DJ

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014.063.778
 ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, LOCALIZADO NA QUADRA AVNO-32, PALMAS - TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.
 BASE LEGAL : O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo sob nº 2014063778, Concorrência n.º 002/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 5.856.618,40 (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seicentos e dezoito reais e quarenta centavos).
 RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307-5168, Natureza Despesa: 4.4.90.51, Sub-item: 9100, FONTES: 201500199 e 001000000, FICHAS: 20175989 e 20173235
 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** a bolsista Morgana Alves Araújo, matrícula nº 413.029.913, da função de Pesquisadora Multiprofissional – 40hs, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Art. 2º DESIGNAR Bruna Patrícia Martinovski dos Santos, CPF nº 006.005.061-69 e Maria dos Santos Barros, CPF nº 014.710.561-71, para atuarem na função de Pesquisador Multiprofissional – 20hs, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro

de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
 aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 71 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria DSG FESP Nº 51, de 28 de julho de 2017(*), que Designa os membros do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os bolsistas Sidney Miranda do Reis, matrícula nº 413030512 e Renata Pacheco Ferreira, matrícula nº 413030732, da função de Bolsista, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO".

Art. 2º DESIGNAR Israel Henrique de Melo Sousa, CPF nº 016.319.161-14 e Weslânia Glência Lustosa Gama, CPF nº 612.602.401-00, para atuarem na função de Bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
 aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 72 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Marta Maria Malheiros Alves, matrícula nº 296111, da função Coordenadora do Programa de Residência em Saúde Coletiva, do Plano Integrado de

NOME	MODALIDADE	CPF
MARCO ANTÔNIO BRAGANÇA DE MATOS	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	647.327.035-13
WAGNER FULGÊNCIO ELIAS	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	026.153.816-39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, que reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o Extrato de Edital - CHAMADA PMPES/NuPEC Nº - 003/2017, com o objeto da seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.801, de 21 de julho de 2017, página nº 23.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a adesão dos médicos especialistas abaixo, ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, com vinculação ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Nº da Adesão	NOME	MATRÍCULA / CPF	DATA DA ADESÃO
106	DIEGO JHONNY LOPES	413018736	01/08/2017
107	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	413025412	01/08/2017
106	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZÃO	413023771	01/08/2017
109	ELVIRA MÁRCIA FERNANDO PEREIRA	159831	01/08/2017
110	CLÁUDIO MEDLIG DE SOUSA CRAVO	110.086.710-80	01/08/2017
111	JOSÉ CARLOS BERTO	072.943.468-01	01/04/2017
112	VALESCA BOTELHO	168071	01/08/2017
113	JULES DE ALCANTARA PANIAGO	318481	01/08/2017
114	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHI DAUD	225.793.168-42	01/08/2017
115	NAYARA COSTA CAVALCANTE	018.399.311-08	01/08/2017
116	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	306911	01/08/2017
117	RENATO PEREIRA DA ROCHA	300541	01/08/2017
118	MARCO TULLIO CHATER VIEGAS	090.035.577-62	01/06/2017
119	MARCOS RODRIGUES SOUSA	848.149.631-91	01/08/2017
120	MARCELA OLIVEIRA MASCARENHAS	605.784.741-00	02/04/2017
121	ELVIRA MARIA BERTIGS	862.154.006-10	02/04/2017
122	ALLETHEA ROBERTINA SOUSA E SILVA	862.031.862-34	02/04/2017
123	RAFAELA ALVES MORAIS	715.621.681-34	02/04/2017
124	ADELMO ARES NEGRE	042.995.016.08	02/04/2017
125	FALSTER BALESTRA	095.045.402-97	02/04/2017
126	WERIKA FERNANDES DE LIMA	987.054.291-15	02/04/2017
127	CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES	566.846.406-08	02/05/2017
128	SANDRO ALEX ARAUJO DOS SANTOS	615.687.672-34	03/08/2017
129	ATIL JOSÉ DE SOUZA	125.045.211-20	03/08/2017

130	ANDRÉ LUZ PEREIRA	075.109.627-23	05/09/2017
131	MARIA DE FÁTIMA CARVALHAL MARTINS	187.038.303-82	07/08/2017
132	REJANE COSTA DE SOUSA	335781	11/08/2017
133	JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO	375861	11/08/2017
134	MARCELO SILVA CABRAL	011.599.191-70	14/08/2017
135	LÁIRA NOLASCO MEDEIROS	015.246.471-63	14/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 68, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar como Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
ANAIARA TEIXEIRA LIMA		342.603.281-03
IZABEL CRISTINA JAPASSO MIMA SILVA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	023.425.911-31
MARESSA SOUZA LOPES	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	047.977.221-90
LAURILÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA		037.877.641-00

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto deverão onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, Fonte 044100199.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 69, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar como Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
DEYSE DA SILVA SALES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	037.954.721-00

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto deverão onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, Fonte 040890199.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar como Desenvolvedor de Tecnologias I, junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
AMANDA NUNES LOUZADA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADA À SAÚDE	028.822.181-59
FELIPE DIAS DA SILVA CABRAL		044.890.771-24
PATRICK OZUAKA KARBONGO		748.303.501-30
RAFAEL OLIVEIRA VILARINO		032.021.831-78
TITO ALBINO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR		024.356.281-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 016/2017

Data do Aditivo: 14 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA
Matrícula: 413027721
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 017/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DEYSE LORENNNA BATISTA MARTINS

Matrícula: 413027766

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 018/2017

Data do Aditivo: 19 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DHENISE SOUSA MARINHO

Matrícula: 413027796

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 019/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ELIAS DOS ANJOS CARVALHO

Matrícula: 413027758

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 020/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JACIANE ARAUJO CAVALCANTE

Matrícula: 413027777

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 021/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JAMIRES PINTO DOS SANTOS

Matrícula: 413027775

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 022/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JUDITH RIBEIRO SANTOS

Matrícula: 413027753

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 023/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JULIANA COSTA MAIDANA

Matrícula: 413027751

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 024/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JULIANA SANTOS SIMÕES

Matrícula: 413027720

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 025/2017

Data do Aditivo: 19 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: KARINA CARDOSO SANTOS

Matrícula: 413027687

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 026/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL

Matrícula: 413027735

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 027/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA

Matrícula: 413027742

Objeto: Migração para o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 028/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LUANNA CAROLINNE DE SOUSA DUARTE BARREIRA

Matrícula: 413027732

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 029/2017

Data do Aditivo: 20 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG Nº 30/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: LUCAS LEITE PIRES NUNES

Matrícula: 413027705

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 030/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MÁRCIA RIBEIRO SOARES

Matrícula: 413027757

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 031/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA

Matrícula: 156061

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 032/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA

Matrícula: 413027707

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 033/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIANA FONSECA VERAS

Matrícula: 413027688

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 034/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS

Matrícula: 413027774

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 035/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MAYARA CRISTINA SOUSA BORGES

Matrícula: 413027699

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 036/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MAYRA MARIA SILVA CORDEIRO

Matrícula: 413027785

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 037/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MIGUEL MORCIEGO GARCIA

Matrícula: 413027726

Objeto: Migração para o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 038/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: PATRICIA ALVES MILHOMEM VILARINS

Matrícula: 413027737

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 039/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: POLLYANNA DE ULHOA SANTOS

Matrícula: 413027733

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 040/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: RAISSA CLARICE DA COSTA SANTOS

Matrícula: 413027696

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 041/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: RAPHAELLA DE MELO SILVA

Matrícula: 413027701

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 042/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ROSENILDES DIAS ARAÚJO DOS SANTOS

Matrícula: 413027752

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 043/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ROSILDA LOPES DE LIMA

Matrícula: 413027750

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 044/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 41/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)

Bolsista: AILLA DE MORAIS REGO

Matrícula: 413027857

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

SEMUS/FES
Fls. 3580
JG

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 045/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 24/SEMUS/FESP, de 22 de julho de 2016

Bolsista: DAIANE FOLETTO FOGAÇA

Matrícula: 413027786

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 049/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 38/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: ISADORA ALVES DE SÁ SANTOS

Matrícula: 413027847

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 046/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 27/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA

Matrícula: 413027852

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 050/2017

Data do Aditivo: 01 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JAQUELINE XAVIER MATOS

Matrícula: 413027715

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 047/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 40/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)

Bolsista: GABRIELA MEDINA XAVIER

Matrícula: 413027862

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 051/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: KLÊNNYA KELLEN LOURENÇO DE DEUS

Matrícula: 413027792

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 048/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG Nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: HUDSON AQUINO DE MIRANDA

Matrícula: 413027772

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

TERMO ADITIVO Nº 052/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 39/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: LEIDES CORREIA NERES

Matrícula: 413027856

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".



Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 053/2017

Data do Aditivo: 30 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS

Matrícula: 413027851

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 054/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 25/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: MARIA EDUARDA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA

Matrícula: 413027789

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 055/2017

Data do Aditivo: 03 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MIKAELY MENDES XAVIER

Matrícula: 413027719

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 056/2017

Data do Aditivo: 18 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto 2016

Bolsista: NÁGILA KAREM GOMES DA SILVA

Matrícula: 413027808

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 057/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 36/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: ORLÂNDIA COSTA DE SOUSA

Matrícula: 413027816

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 058/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: SARA RODRIGUES NEVES

Matrícula: 413027770

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 059/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 42/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: SIMONE RIBEIRO LOPES

Matrícula: 413027861

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 060/2017

Data do Aditivo: 26 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ANTONIONE MENDES DA FONSECA

Matrícula: 258621

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO (*)

PROCESSO: 2014.063.778
 ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, LOCALIZADO NA QUADRA AVNO-32, PALMAS - TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.
 BASE LEGAL : O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo sob nº 2014063778, Concorrência n.º 002/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 5.856.618,40 (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).
 RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307-5168, Natureza Despesa: 4.4.90.51, Sub-item: 9100, FONTES: 007000102 e 601500295, FICHAS: 20175989 e 20173235
 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

(*)REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.857, de 16 de outubro de 2017, pág. 12.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 14 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027856	LIVIA GRANDINI ALBERIO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 15 de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araguaia Combustíveis LTDA, CNPJ nº 09.010.776/0002-48, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na avenida B, quadra 40, lote 14, Jardim Aurenly IV. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

consonância com a Ata Nº 259, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Considerando o disposto no Art.30 da Lei nº 8.742, de 1993, que trata da utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que deverá ser declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento.

Considerando a Portaria MDS nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema.

Considerando o Manual de Orientações Técnicas DEOP/ SENARC, sobre a prestação de contas do uso dos recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, e sua comprovação;

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas com as seguintes ressalvas;

Questão 07: Questionário Serviços e Programas:

I- Pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos abaixo da meta pactuada no Plano de Ação 2016-2017;

II-Foram observadas restrições financeiras relacionadas ao repasse feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social que ocorreu tardiamente (26/12/2016);

Questão 08: Questionário Serviços e Programas:

I-Em relação a composição das equipes de referência dos CRAS, a resposta mais adequada seria parcialmente, uma vez que faltam alguns profissionais nos serviços, como por exemplo educadores sociais nos CRAS.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Néri Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS-Palmas/TO

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE COMODATO Nº SCD00095/2017/FCP.
PARECER Nº 2027/2017/PGM

PROCESSO: 2017049366
ESPÉCIE: Contrato de Comodato
COMODATÁRIA: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
COMODANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Cessão do espaço comercial denominado CAPIM DOURADO SHOPPING, situado na cidade de Palmas, Estado do TO.
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente comodato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 13.019/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua

cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público adota as providências legal conforme o Art. 29.

VIGÊNCIA: O presente comodato se regulará pelos termos da legislação vigente, respeitadas, contudo, as condições contratuais estabelecidas e acordadas neste contrato e anexo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e pela Comodante, CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.086.013/0001-08, representada por Mathias Hector Lopez, RG: 28.119.571-7 CPF: 289.011.928-96.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, que institui o Núcleo de Comunicação e Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Douglas Donizeti Soares, matrícula nº 413028938, da função de Bolsista do Núcleo de Comunicação e Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Gabriel Vasquez de Souza, CPF nº 916.467.151-87, para atuar como Bolsista do Núcleo de Comunicação e Saúde, de acordo com a legislação vigente, com data de início de atividades a partir do dia 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o desligamento do Bolsista Ullisses Katter Valcari, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.771, de 09 de junho de 2017, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Diógo Sotero Campos, CPF nº 009.637.821-26, para atuar como Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 74 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcos Moreira Rocha, CPF nº 003.167.621-99, para atuar como Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente, com data de início de atividades a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 136/2017

Data de Homologação: 22 de agosto de 2017.
Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.
Bolsista: LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA
CPF: 015.438.661-82
Amparo Legal: Processo nº 23000.032103/2017-91, Parecer nº 638/2017/CGRS/DES/SESU/SESU e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).
Programa vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica.
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.
Função: Residente Médico
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO ADITIVO Nº 65/2017

Data do Aditivo: 19 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ALINE CAMPITELLI FERNANDES
Matrícula: 413027698
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de

abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 66/2017

Data do Aditivo: 07 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA ALVARES MONTES

Matrícula: 413027754

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 67/2017

Data do Aditivo: 06 de setembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 32/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.

Bolsista: ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES CARVALHO

Matrícula: 413027880

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 68/2017

Data do Aditivo: 20 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO

Matrícula: 413027743

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 69/2017

Data do Aditivo: 17 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 69/SEMUS/FESP, de 29 de setembro de 2016.

Bolsista: CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA

Matrícula: 413027920

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de

junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**TERMO ADITIVO Nº 70/2017**

Data do Aditivo: 23 de outubro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 72/SEMUS/FESP, de 17 de outubro de 2016.
 Bolsista: CINTHYA ALVES ARAÚJO AIRES GOMES
 Matrícula: 413027946
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 74/2017

Data do Aditivo: 03 de novembro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016.
 Bolsista: GABRIELA SILVA OLIVEIRA
 Matrícula: 413027947
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 71/2017

Data do Aditivo: 21 de setembro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 46/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)
 Bolsista: EDIANE FIGUEIRA AGUIAR
 Matrícula: 413027882
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 75/2017

Data do Aditivo: 10 de outubro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 74/SEMUS/FESP, de 28 de outubro de 2016.
 Bolsista: ISVEKLANA PARLANDRINO VIANA
 Matrícula: 413027943
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 072/2017

Data do Aditivo: 13 de outubro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 65/SEMUS/FESP, de 16 de setembro de 2016(*).
 Bolsista: EDNA PEDROSA DOS SANTOS
 Matrícula: 413027914
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 76/2017

Data do Aditivo: 05 de agosto de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS
 Matrícula: 413027848
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 73/2017

Data do Aditivo: 03 de outubro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 51/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016.
 Bolsista: FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 413027905
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de

TERMO ADITIVO Nº 77/2017

Data do Aditivo: 21 de março de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016.
 Bolsista: JAISON ANTÔNIO BARRETO
 Matrícula: 413026374
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de

abril de 2017 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 78/2017

Data do Aditivo: 01 de abril de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 004, de 31 de março de 2016.
Bolsista: JUNIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 413026402
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.
Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 79/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 28/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.
Bolsista: KAMILA SALES BARBOSA DE CARVALHO
Matrícula: 413027809
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 80/2017

Data do Aditivo: 21 de setembro de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 45/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016.
Bolsista: KARYNE DE SABÓIA OLIVEIRA MOTTA
Matrícula: 413027911
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 81/2017

Data do Aditivo: 14 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 14/SEMUS/FESP, de 28 de junho de 2016 (*).
Bolsista: LUCAS ALCIDES JUSTINO
Matrícula: 413027738
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas de Arte Terapia e Educação Popular em Saúde.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 82/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
Bolsista: LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA
Matrícula: 413027769
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 83/2017

Data do Aditivo: 20 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*).
Bolsista: MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES
Matrícula: 413027711
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 84/2017

Data do Aditivo: 01 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 24/SEMUS/FESP, de 22 de julho de 2016.
Bolsista: MARIELA SOARES PEDREIRA
Matrícula: 413027800
Objeto: Migração para o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 85/2017

Data do Aditivo: 16 de setembro de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 61/SEMUS/FESP, de 09 de setembro de 2016.
Bolsista: MÔNICA LAÍS DE SOUSA SIQUEIRA
Matrícula: 413027900
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 86/2017

Data do Aditivo: 29 de agosto de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: RAFAEL DIAS ALVES JULIÃO
 Matrícula: 413027859
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 87/2017

Data do Aditivo: 05 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 29/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.
 Bolsista: RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA
 Matrícula: 413027708
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 88/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA
 Matrícula: 413027749
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 89/2017

Data do Aditivo: 05 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA
 Matrícula: 413027693
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 90/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: TALANTA SANTOS OLIVEIRA
 Matrícula: 413027703
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 91/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: TATIANA GLÓRIA LIMA
 Matrícula: 413027700
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 92/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: THIAGO SANTOS PELIZARI
 Matrícula: 413027747
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 93/2017

Data do Aditivo: 24 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*).
 Bolsista: VINICIUS BESSA RODRIGUES
 Matrícula: 413027690
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ATIVO Nº 001/2017

ESPÉCIE: ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS

OBJETO: Termo aditivo ao Convênio nº 005/2017 que visa proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Medicina e Odontologia do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS na estrutura da CONCEDENTE.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o repasse de recursos financeiros da Instituição de Ensino para a Fundação Escola de Saúde Pública que incorpora o valor de R\$ 8.394,24 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensal, a custear oito preceptores que acompanharão os alunos do ITPAC/PALMAS nas unidades de saúde pelo período de 12 meses.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e pelo Processo Administrativo nº 2017029671.

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Cleber Decarli de Assis e Kelen Beatris Lessa Mânica – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS Conveniada.

TERMO ADITIVO Nº 006/2017 (*)

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ALANO AYRES FERREIRA

Matrícula: 413027685

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

(*)REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 1.825, de 24 de agosto de 2017, pag. 19.

TERMO ADITIVO Nº 94/2017

Data do Aditivo: 25 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Vinculação de Preceptor Supervisor de Campo Ano Letivo 2016/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.584, de 09 de setembro de 2016.

Bolsista: FRANCISCO DHANT BARROS AZEVEDO

Matrícula: 413017694

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 95/2017

Data do Aditivo: 25 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Vinculação de Preceptor Supervisor de Campo Ano Letivo 2016/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.584, de 09 de setembro de 2016.

Bolsista: DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO

Matrícula: 312381

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 96/2017

Data do Aditivo: 25 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Vinculação de Preceptor Supervisor de Campo Ano Letivo 2016/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.584, de 09 de setembro de 2016.

Bolsista: KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES

Matrícula: 154261

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 97/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.

Bolsista: RENAYRA ALVES ARAUJO

Matrícula: 413027788

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 03 (três) meses.

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2017062665

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 006/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017062665, Parecer Jurídico nº 404/2017 – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 67/2017 (*)

Data do Aditivo: 06 de setembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 32/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.

Bolsista: ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO

Matrícula: 413027880

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e

Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.869, de 1 de novembro de 2017, pág. 20.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

00643522016	Indeferido
00698102016	Deferido
00626402016	Indeferido
00610672016	Indeferido
00610652016	Indeferido
00606532016	Deferido

Christiane Moura Da Silva Guimaraes-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00512052016	Indeferido
00618372016	Deferido
00497252016	Indeferido
00711872016	Indeferido
00707422016	Deferido
00519882016	Deferido
00609742016	Indeferido
00642992016	Indeferido
00619532016	Indeferido
00711802016	Indeferido

Por fim, foram julgados 95 processos: 25 DEFERIDO(s) e 70 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Morgana Dos Santos Alves, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 79 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, que institui o Núcleo de Comunicação e Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o desligamento da Bolsista Cléia Gomes de Souza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.844, de 22 de setembro de 2017, página 15.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jackson Cardoso Pina, CPF nº 022.304.211-07, para atuar como Bolsista junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista

abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018585	LETICIA SOARES COSTA	BOLSISTA - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 27 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027895	MARLEIDE BATISTA RODRIGUES PEREIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	FORMAÇÃO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 25 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027037	JOSE ROBERTO AIRES DA SILVA AZEVEDO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 061/2017 (*)

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO
Matrícula: 413028054

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29



de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

*REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 36.

TERMO ADITIVO Nº 102/2017

Data do Aditivo: 29 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 82/SEMUS/FESP, de 21 de novembro de 2016.

Bolsista: DAHYENE CRIS ALVES SILVA

Matrícula: 413027966

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 103/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 88, de 02 de dezembro de 2016.

Bolsista: DANIELE GOMES TEIXEIRA

Matrícula: 413028055

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 104/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016.

Bolsista: DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO

Matrícula: 413027991

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 105/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: JULIETE SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 413027968

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 106/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES

Matrícula: 413024035

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 107/2017

Data do Aditivo: 23 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 75, de 04 de novembro de 2016.

Bolsista: ROSELI FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 413027990

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 108/2017

Data do Aditivo: 11 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Termo de Adesão nº 203/2016, publicado no Diário Oficial nº 1.518, de 07 de junho de 2016, pág. 13.

Bolsista: JULIANA BACOFF FLORES

Matrícula: 413018677

Objeto: Migração para o Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

2.3 ONDE SE LÊ:

7.2 Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item IV em anexo, devidamente identificados. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 24 de janeiro de 2018. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

2.3.1 LEIA-SE:

7.2. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do Anexo V, deste Edital, devidamente identificados.

7.2.1. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital. Os Prazos para interposição de Recursos e os respectivos resultados serão divulgados, conforme estabelecidos no cronograma do Anexo III deste Edital.

7.2.2. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

3. Os demais itens e subitens do citado Edital, permanecem inalterados.

Palmas, 27 de Dezembro de 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 008/2017
PORTARIA Nº 140/2017/

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 01/GAB/SESMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, e

CONSIDERANDO o teor da decisão de indeferimento proferida pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas acerca de requerimento de licença para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana tentou notificar o servidor dos Comunicados LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO, expedidos pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas, via endereço domiciliar declinado pelo próprio servidor, assim como, por via telefone e sendo que todas as tentativas restaram infrutíferas, fez-se necessária a publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Notificar FRANCISCO STALIM ARAUJO E SILVA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria, titular do cargo efetivo de Guarda Metropolitano, Matrícula Funcional n.º 227581, da decisão do indeferimento do pedido de licença para tratamento da própria saúde – A, COMUNICADOS LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Os COMUNICADOS LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO, se encontram à disposição do servidor no setor de RH da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU.

Palmas - TO 20 de dezembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DESL/DSG FESP Nº 80 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que instituiu o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Maria dos Santos Barros, matrícula nº 413.030.930, da função de Pesquisadora Multiprofissional – 20hs, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Art. 2º DESIGNAR Vinicyus de Queiroz Barbosa, CPF nº 042.436.851-00, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – 20hs, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
Artêmio Moreira Soares	2013.013.360	078.890.243-48	600103/2013
Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	2016.010.748/2016.011.567	25.089.508/0001-83	1038/2016
Paulo Tizone Paraná	2015.043.102	307.753.909-04	0966/2015

Palmas, 27 de dezembro de 2017.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

2.3 ONDE SE LÊ:

7.2 Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item IV em anexo, devidamente identificados. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 24 de janeiro de 2018. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

2.3.1 LEIA-SE:

7.2. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do Anexo V, deste Edital, devidamente identificados.

7.2.1. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital. Os Prazos para interposição de Recursos e os respectivos resultados serão divulgados, conforme estabelecidos no cronograma do Anexo III deste Edital.

7.2.2. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

3. Os demais itens e subitens do citado Edital, permanecem inalterados.

Palmas, 27 de Dezembro de 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 008/2017
PORTARIA Nº 140/2017

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 01/GAB/SESMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, e

CONSIDERANDO o teor da decisão de indeferimento proferida pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas acerca de requerimento de licença para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana tentou notificar o servidor dos Comunicados LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO, expedidos pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas, via endereço domiciliar declinado pelo próprio servidor, assim como, por via telefone e sendo que todas as tentativas restaram infrutíferas, fez-se necessária a publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Notificar FRANCISCO STALIM ARAUJO E SILVA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria, titular do cargo efetivo de Guarda Metropolitano, Matrícula Funcional n.º 227581, da decisão do indeferimento do pedido de licença para tratamento da própria saúde – A, COMUNICADOS LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Os COMUNICADOS LM n.º 3400/2017-JMO, LM n.º 3605/2017-JMO e LM n.º 3644/2017-JMO, se encontram à disposição do servidor no setor de RH da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU.

Palmas - TO 20 de dezembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SEMUS/FESP
Fls. 3593
Ass.

PORTARIA DESL/DSG FESP Nº 80 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Maria dos Santos Barros, matrícula nº 413.030.930, da função de Pesquisadora Multiprofissional – 20hs, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Art. 2º DESIGNAR Vinícius de Queiroz Barbosa, CPF nº 042.436.851-00, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – 20hs, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
Antônio Moreira Soares	2013.013.360	079.890.243-49	009103/2013
Companhia de Saneamento do Tocantins	2016.010.748/2016.011.587	25.089.509/0001-83	1039/2016
- Saneatins			
Paulo Tizone Paraná	2015.043.102	397.753.890-04	0966/2015

Palmas, 27 de dezembro de 2017.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMAS
PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS
PROJETO PALMAS PARA TODOS

Nome do(s) profissional(is)

TÍTULO

MODELO PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS

**Palmas/TO
2017**

Nome do(s) profissional(is)

TÍTULO

Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS-POPAS, atendendo aos pré-requisitos do Projeto "Palmas para Todos" instituído pela Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP N.12, 24/06/2016). Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/TO.
Bolsista:

Palmas/TO

2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	01
2. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA.....	02
3. PROBLEMA.....	03
3.1. Identificação dos Problemas no cenário de prática.....	03
3.2. Priorização do Problema.....	03
4. JUSTIFICATIVA.....	04
5. OBJETIVOS	05
5.1. Objetivo Geral.....	05
5.2. Objetivos Específicos.....	05
6. PLANO DE AÇÃO	06
6.1. Matriz de Planejamento das Intervenções.....	07
7. CRONOGRAMA.....	08
8. ORÇAMENTOS.....	09
9. REFERÊNCIAS	10
APÊNDICES	11
ANEXOS	12

1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

- Realizar busca de informações na literatura científica (revistas, periódicos, livros, etc);
- Delimitar e situar o tema;
- Apresentam a visão global do tema baseando nas concepções teóricas acerca do problema que irá ser enfrentado;
- Pode ser composta por aproximadamente 2 a 3 páginas.

2. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA

- Descrever informações do território onde atua;
- CSC (Quantidade de equipes, nº de profissionais);
- NASF (nº de profissionais , categorias profissionais).

3. PROBLEMA

3.1. Identificação dos problemas no cenário de prática

- Listar todos os problemas enfrentados no território/ elencar as situações no campo de atuação profissional que pede intervenções mais urgentes.

3.2. Priorização do problema no cenário de prática

- Descrever problema priorizado;
- Para priorizar problemas, refletir sobre alguns critérios:
 - a) Capacidade de enfrentamento (governabilidade);
 - b) Urgência/prazo: tempo disponível ou necessário para resolver determinado problema. Recomenda-se que seja feita a seguinte pergunta: A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?
 - c) Relevância: importância do problema para o sistema de saúde de Palmas;
 - d) Viabilidade: capacidade política, técnica e gerencial para execução das ações para enfrentamento do problema.

4. JUSTIFICATIVA (por que?)

- 1- Refere-se a uma explicação sucinta das razões de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa;
- 2- Destacar a relevância social para o território (usuário, profissionais) quanto a necessidade de intervenção (Citar possíveis benefícios e melhorias).

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral :

- É o propósito final da pesquisa.

5.2. Objetivos Específicos

- Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, isto é, descrevem o modo e as etapas sequenciais através das quais ele será alcançado;
- Os objetivos devem ser redigidos com o verbo no infinitivo.

- A fim de auxiliar etapa, apresentamos algumas sugestões de Taxionomia:

Verbos Objetivos Gerais	Verbos associados para os Objetivos Específicos
Conhecer	Citar – Enunciar – Definir – Descrever – Listar – Indicar – Conceituar – Nomear – Mencionar – Reconhecer
Compreender	Apresentar – Explicar – Expor – Caracterizar – Optar – Assinalar – Estabelecer – Concordar – Exemplificar – Identificar – Interpretar
Aplicar	Aplicar – Elaborar – Demonstrar – Relacionar – Executar – Empregar
Analisar	Analisar – Examinar – Estudar – Resumir – Classificar – Distinguir – Diferenciar – Selecionar
Sintetizar	Sintetizar – Integrar – Propor – Organizar – Planejar – Produzir
Avaliar	Avaliar – Justificar – Estimar – Appreciar – Julgar – Interpretar – Comparar – Destacar (com sentido de valor) – Criticar

	para análise da coordenação do NUPES/FESP																			
4	Cadastro da Versão Final na Plataforma Moodle																			
5	Execução do POPAS																			
6	Monitoramento das atividades desenvolvidas no POPAS																			
7	Tabulação dos resultados																			
8	Elaboração do relatório final do POPAS																			

8. ORÇAMENTO (MODELO)

	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total
Papel Ofício A-4	16,00	02	32,00
Canetas esferográficas	2,00	20	40,00
Cartucho para impressora	20,00	05	100,00
Computação gráfica (Encadernamento)	20,00	06	120,00
Telefone	1,00	300	300,00
Combustível	3,15	200	630,00
Pen-drive	30,00	01	30,00
Reprografia	0,10	30	3,00
Livros	80,00	1	80,00
TOTAL	-	-	1.335,00

* As despesas serão custeadas com recursos dos próprios pesquisadores.

9 REFERÊNCIAS: Normas da ABNT

APÊNDICES: são instrumentos utilizados na pesquisa que foram produzidos pelo pesquisador, exemplo: os questionários, os formulários, tabela que não estejam apresentadas no texto, fotos e outros.

ANEXOS: Anexos são cópias de documentos, formulários, planilhas, ou outro registro sistematizado que foi realizado, ou elaborado por outros. Não é da autoria do pesquisador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO BOLSISTA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA PREVISTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

NOME DO PROGRAMA / PROJETO:	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA / PROJETO:	
NOME DO TUTOR:	
EMAIL:	TELEFONE:

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO: (EXEMPLO)

JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:

PROJETO DE INTERVENÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO:

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO PROBLEMA:

*METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1:

META 1:

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO

OBJETIVO 2:			
META 1:			
TAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO
OBJETIVO 3 :			
META 1:			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO

*Legenda: En: Ensino, P: Pesquisa, Ex: Extensão; A: Atenção à Saúde
 OBS: acrescentar quantos objetivos, metas, etapas e estratégias de ação forem necessárias.

BIBLIOGRAFIA

Fundação de Esportes e Lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONSIDERANDO, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL, resolve tornar público a retificação do resultado da primeira etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial de Palmas 1.736, na quarta-feira, 19 de abril de 2017, página 22 até página 23.

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer divulga o resultado da Primeira Etapa do Processo de Seletivo e Convoca para entrevistas nos dias 22 e 23 de abril de 2017 os seguintes candidatos nos seguintes dias e horários:

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer divulga o resultado da Primeira Etapa do Processo de Seletivo e Convoca para entrevistas na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, localizada no Parque Cesamar, Quadra 506 Sul, Av. NS 04, Área Verde, Plano Diretor Sul, nos dias 22 e 23 de abril de 2017 os seguintes candidatos nos seguintes dias e horários:

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

Reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde, à estrutura da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, instituída pela PORTARIA INST Nº 518/SEMUS/GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para definição de valores do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios e as normas para adesão e pagamento de bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde.

Art. 2º À solicitação de financiamento de bolsas pelo

PET-Palmas deverá ser feita pelo postulante ao Coordenador do Projeto ou Programa, especificando o detalhamento das atividades do bolsista no Requerimento de Bolsa contemplando os objetivos, atribuições e resultados esperados, assim como a disponibilidade orçamentária e financeira para o desenvolvimento do referido Projeto ou Programa, para análise e parecer da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

§ 1º Em caso de bolsa cujo beneficiário seja o Coordenador do Projeto ou Programa, o Requerimento de Bolsa deverá ser assinado pelo superior hierárquico direto, para análise e parecer da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

§ 2º A efetivação da vinculação do pesquisador ao PET-Palmas, dar-se-á após 30 dias da data da adesão, condicionada à apresentação e aprovação do Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.240/2016.

§ 3º As atividades de cada bolsista, deverão ser previstas no Plano de Trabalho individual, que deverá contemplar os objetivos, metas, atividades, campo de prática e indicadores para monitoramento e cronograma de atividades.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde - CGPET, de caráter consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas e ações, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas.

§ 1º As atribuições da CGPET serão detalhadas em Regimento Interno, devendo contemplar obrigatoriamente:

I – Emissão de pareceres, bem como o acompanhamento e avaliação os projetos vinculados ao PET-Palmas;

II – Fomento e colaboração para o aprimoramento do desempenho das atividades de inovação, ciência e tecnologia da FESP-Palmas, articuladas com a gestão municipal do SUS, assim como a elaboração de normas;

III – Contribuições para o desenvolvimento e aplicabilidade da(s) política(s) institucional(is) de pesquisa e inovação;

IV – Avaliação do mérito, composição e financiamento dos projetos a serem vinculados ao PET-Palmas;

V – Avaliação e parecer acerca dos relatórios parciais e finais dos projetos vinculados ao PET-Palmas;

VI – Emissão de parecer sobre a concessão e suspensão de bolsas do PET-Palmas.

§ 2º A CGPET será composta por:

I - Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas;

II - Coordenador do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde;

III - Coordenadores dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas;

IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

V - 3 representantes da gestão municipal do SUS.

Art. 4º O pagamento das bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde fica condicionado ao envio mensal de Requerimento de Pagamento de Bolsa, pelo coordenador do Projeto.

§ 1º O bolsista deverá apresentar à Coordenação do Projeto, relatório de acompanhamento do Plano de Trabalho com periodicidade trimestral, indicando as adaptações necessárias para

o Plano de Trabalho, que deverão ser validadas pela Coordenação do Projeto e pela Fundação Escola de Saúde Pública.

§ 2º Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do PET-Palmas poderá ser cancelada pela FESP-Palmas a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos para a concessão.

§ 3º A bolsa será cancelada na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do PET-Palmas.

§ 4º O cancelamento da bolsa poderá, quando necessário, acarretar ao bolsista o dever de restituir ao Fundo Municipal de Saúde o investimento feito indevidamente em seu favor de acordo com a legislação vigente, seguindo as orientações disponibilizadas no Ato de Notificação feita ao Bolsista.

§ 5º Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo responsável do Programa, Projeto ou Atividade no atesto da frequência às atividades previstas, implicará no imediato desligamento dos responsáveis e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela FESP-Palmas, pelo prazo de 2 (dois) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 5º Fica reestruturado a Tabela de Valores das bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde.

§ 1º Os valores das bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho para a Saúde obedecerão os valores máximos previstos no Anexo I a esta Portaria.

§ 2º A fixação dos valores das bolsas, que serão pleiteados pela Coordenação do Projeto, deverá atender à 2 ou mais critérios do nível hierárquico de complexidade previsto no Anexo II, podendo ser adaptado, levando-se em consideração a proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e, sempre que possível, os valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento e demais instituições públicas que financiam bolsas de estudo e pesquisa.

§ 3º Os valores das bolsas em execução poderão ser alterados respeitando os critérios de enquadramento na Tabela de Concessão de Bolsas, devendo ser feita através do Termo Aditivo à Concessão de Bolsa.

Art. 6º As atividades do bolsista deverão ser iniciadas somente após a assinatura do Termo de Adesão pelo Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

§ 1º A data inicial da vigência da bolsa será preenchida pela Fundação Escola de Saúde Pública após a entrega e conferência de toda a documentação, com base no último protocolo recebido.

§ 2º O prazo mínimo para a vigência de concessão da bolsa é de um mês e o prazo máximo não poderá exceder a vigência final do projeto.

§ 3º O prazo das bolsas poderá, sempre que necessário, ser reduzido ou prorrogado obedecendo à vigência final do projeto. Para tanto, o Coordenador deve encaminhar o Termo Aditivo à Concessão de Bolsa para análise e parecer da Fundação Escola de Saúde Pública, considerando:

I - Prorrogação: No caso de prorrogação informar o número de meses que serão acrescidos da vigência original. A documentação deve ser entregue em até 30 (trinta) dias antes do término da bolsa em vigor. Após esse prazo, será necessário encaminhar à Fundação Escola de Saúde Pública os documentos exigidos para a concessão de uma nova bolsa.

II - Antecipação: Quando a vigência da bolsa em curso for reduzida, informar o novo período no campo específico do Termo Aditivo à Concessão de Bolsa.

§ 4º No caso do bolsista estar em gozo de licença maternidade em decorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da participação no Projeto poderá ser prorrogada por até 6 meses, condicionada à continuidade das atividades de estudo e pesquisa ao que esteja vinculado.

Art. 7º O pagamento das bolsas seguirá o cronograma de processamento da folha de Pagamento da Prefeitura de Palmas, definido a partir da data da entrada da documentação na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, considerando:

I - Documentos entregues até o primeiro dia útil do mês – pagamento processado na folha corrente;

II - Documentos entregues após o primeiro dia útil do mês – pagamento processado na folha do mês subsequente.

§ 1º As datas de pagamento de bolsa somente serão cumpridas se a documentação referente à solicitação de bolsas estiver completa e sem pendência.

§ 2º A última parcela da bolsa somente será paga após o envio e validação do Relatório Final de Atividades, que deverá estar em conformidade com as atividades apresentadas no Plano de Trabalho Individual.

§ 3º O bolsista que não entregar o relatório no mês anterior à finalização da vigência da bolsa será considerado inadimplente, ficando suspenso o pagamento da última parcela e impossibilitado de aderir à novos projetos até que a pendência seja sanada.

§ 4º O prazo para entrega do Relatório Final de Atividades é de até 90 (noventa) dias após a finalização das atividades do Projeto, sendo que após esse período será considerado abandono do Projeto e, considerando que a Bolsa do PET-Palmas se dá à título de doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico, ensejará a devolução dos valores recebidos, desde a última validação de produto entregue.

Art. 8º Os projetos poderão prever até 13 parcelas anuais de Bolsa do PET-Palmas, a serem pagas de acordo com o cronograma pactuado para a apresentação de seus respectivos produtos prevista no Plano de Trabalho Individual.

Art. 9º O PET/Palmas financiará projetos de estudo e pesquisa e oferecerá bolsas de pesquisa nas seguintes modalidades:

I - Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde;

II - Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde;

III - Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde;

IV - Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Parágrafo Único: Os projetos poderão contemplar atividades de diferentes naturezas de inovação, ciência e tecnologia, por meio de vivência nos campos de práticas do SUS, de estágios e programas de trainee de áreas profissionais afins e da saúde, considerando as seguintes classificações:

I - Ensino: tem como objetivo o apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de trabalhadores para o Sistema Único de Saúde;

II - Pesquisa: tem como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento;

III - Extensão: tem como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

IV - Inovação Tecnológica: tem como objetivo o apoio e incentivo à realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia de produto ou processo, cujo resultado final introduza alguma novidade ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, desenvolvidos com amparo na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

V - Produtividade: tem como objetivo o apoio e incentivo ao pesquisador ou ao profissional, de notório saber e reconhecida expressão na comunidade científica ou na atuação junto ao Sistema Único de Saúde, cuja participação no projeto contribui para a construção do conhecimento na unidade apoiada, conferindo notoriedade e destaque às atividades realizadas, a exemplo da bolsa produtividade concedida no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 10º A cada 12 (doze) meses de atividades, o bolsista terá garantido o gozo de 30 dias de descanso das atividades de ensino e pesquisa, cabendo ao participante a compensação de demandas curriculares e de pesquisa não cumpridas durante o respectivo período.

Parágrafo Único: O período de 30 dias poderá ser contínuo ou fracionado em dois períodos, desde que nenhum dos períodos seja inferior à 10 (dez) dias.

Art. 11º É vedado o acúmulo das modalidades de Bolsas constantes nesta Portaria com a Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS).

Art. 12º Os bolsistas que possuem termo de Adesão em vigência, terão o prazo de 60 (sessenta dias) para entrega dos instrumentos visando à adaptação a este ato.

Art. 13º Ficam revogadas as Portarias nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016, Portaria nº 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016 e a Portaria nº 489/SEMUS/GAB, de 01 de junho de 2016.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLEY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ANEXO I À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
COORDENAÇÃO DE PLANO, PROGRAMA OU NÚCLEO	R\$ 3.500,00
COORDENAÇÃO DE PROJETO	R\$ 2.700,00
COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	R\$ 2.000,00
SUPERVISÃO MÉDICA	R\$ 8.500,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL	R\$ 2.500,00
COORDENAÇÃO DE CAMPO	R\$ 4.500,00

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos integrantes dos Programas de Extensão ou Proveniência da FESP-Palmas.	R\$ 7.000,00
PESQUISADOR MÉDICO II	Médicos Residentes integrantes dos Programas de Residência Médica do PIRS.	R\$ 3.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Programas de Extensão ou Proveniência da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL II	Residentes integrantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde.	R\$ 800,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL III	Profissionais de Nível Médio integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.000,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL IV	Estudantes de Cursos de Graduação e de Cursos Técnicos integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM MEDICINA AMBULATORIAL EM APS	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Medicina Ambulatorial em Atenção Primária à Saúde oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 6.500,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 2.500,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA II	Integrantes dos cursos de Atualização com foco na Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 550,00
FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 600,00

FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE II	Integrantes do curso de Atualização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 450,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO TERRITORIAL	Integrantes do curso de Atualização em Gestão Territorial de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 100,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
TUTOR I	Médico Especialista integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Proveniência de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
TUTOR II	Integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
TUTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.500,00
PRECEPTOR I	Médico Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 8.500,00
PRECEPTOR II	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 3.500,00
PRECEPTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorato, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 1.500,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA I	Integrantes de Programas de Treinão da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA II	Coordenadores de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 3.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA III	Desenvolvedores integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA IV	Integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA V	Acadêmicos integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 600,00

ANEXO II À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (conforme Art. 9º)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	NÚMERO DE INTEGRANTES SOB SUPERVISÃO
BAIXA	Uma única natureza de atividade	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	< 20
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	Entre 20 e 50
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersectorial	Nível de Pós-graduação	Dedicação Integral	Mais de 50

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA PESQUISADORES				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DO PROJETO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	PADRÃO DE REFERÊNCIA
BAIXA	Atividades exclusivamente de ensino ou de pesquisa ou de extensão	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	Referência com valores praticados por outras instituições de ensino e pesquisa a projetos de mesma natureza
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersectorial	Nível de Pós-graduação	Dedicação Integral	

PORTARIA FESP DSG Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que instituiu o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS
PROJETO PALMAS PARA TODOS

Geyce da Silva Sales
Juliana Costa Maidana
Nilvanda Bueno Fernandes
Tatiana Glória Lima

**INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO
SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO**

**Palmas/TO
2018**

Geyce da Silva Sales
Juliana Costa Maidana
Nilvanda Bueno Fernandes
Tatiana Glória Lima

**INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO
SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO**

Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS-POPAS, atendendo aos pré-requisitos do Projeto "Palmas para Todos" instituído pela Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP N.12, 24/06/2016). Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/TO.

Orientador: Marcos Fabiano Monteiro da Costa.
Pesquisadoras: Geyce da Silva Sales, Juliana Costa Maidana, Nilvanda Bueno Fernandes e Tatiana Glória Lima.

**Palmas/TO
2018**

RESUMO

Período de Realização: Entre os meses de Agosto a Maio de 2018. **Objeto da experiência:** Atuar em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD) sobre a abordagem ao paciente etilista crônico na Atenção Básica. **Objetivos:** Realizar matriciamento com os Agentes de Saúde da Comunidade (ACS's) do Centro de Saúde Morada do Sol; Atividade de Educação Permanente em parceria com o CAPS AD; Ampliar a qualidade dos serviços de acolhimento oferecido para os clientes e familiares. **Metodologia:** Pactuado o encontro entre a equipe do CAPS - AD e os ACS's, intermediado pelos pesquisadores. Para avaliação foram aplicados questionários semi-estruturados, sendo não obrigatória identificação, antes e após o matriciamento. **Resultados:** Houve boa adesão, participação e colaboração das equipes, atualmente o Morada do Sol tem 15 ACS's no território. Foram compartilhados casos reais, e discutido as dificuldades enfrentadas na prática, obtivemos 93,3% de participação, 66,6% responderam o questionário pré e pós evento. No pré evento apenas 20% afirmaram se sentir aptos para abordar o cliente etilista crônico, após matriciamento esse número subiu para 90%. **Análise Crítica:** Ouvimos os relatos dos ACS's, sobre a distância física do CAPS AD versus os Centros de Saúde da região sul de Palmas (Taquaralto). Mesmo com a disponibilidade do passe livre via transporte coletivo, a adesão fica comprometida. **Conclusões:** O matriciamento despertou o olhar científico, crítico e aproximou a realidade vivenciada no CAPS AD e Atenção Primária. Na oportunidade foi pactuado um encontro, para o segundo semestre de 2018, que será aberto à comunidade.

Descritores em Ciências da Saúde: Alcoolismo; Educação Permanente; Acolhimento; Atenção Básica.

LISTA DE SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AB	Atenção Básica
APS	Atenção Primária à Saúde
ACS	Agentes Comunitários de Saúde
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas
CSC	Centro de Saúde da Comunidade
CISA	Centro de Informações Sobre Saúde e Álcool
DML	Divisão de Material de Limpeza
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FESP	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
OMS	Organização Mundial de Saúde
POPAS	Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA.....	09
3. PROBLEMA.....	10
3.1. Identificação dos Problemas no Cenário de Prática.....	10
3.2. Priorização do Problema.....	10
4. JUSTIFICATIVA.....	11
5. OBJETIVOS.....	12
5.1. Objetivo Geral.....	12
5.2. Objetivos Específicos.....	12
6. METODOLOGIA.....	13
6.1 Tipo de Pesquisa/Intervenção.....	13
6.2 Participantes da Pesquisa/Intervenção.....	13
6.3 Local e Período da Pesquisa/Intervenção.....	13
7. CRONOGRAMA.....	15
8. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	16
9. RESULTADOS	17
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	23

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o CISA (2014) os problemas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas representam na atualidade uma importante questão de saúde pública, ocasionando elevados custos sociais, que vem sendo bastante difundida e tem se tornado fonte de preocupação, seja pelo seu uso em festas e celebrações populares quanto pelo impacto na saúde pública.

Estima-se que 76,3 milhões de pessoas estejam fazendo uso abusivo de álcool. Esse consumo prejudicial no mundo é responsável por 2,5 milhões de mortes a cada ano, com isso o álcool torna-se mais letal que a AIDS e a tuberculose (OMS, 2014).

Ao longo dos últimos anos houve crescimento significativo no número de pessoas em uso abusivo de álcool, os dados são alarmantes, e isso interfere diretamente na saúde da população, sendo preocupação constante para os profissionais de saúde, principalmente da atenção primária, que está na linha de frente para a promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos. O uso nocivo do álcool é um dos fatores de risco de maior impacto para a morbidade, mortalidade e incapacidades em todo o mundo, e parece estar relacionado a 3,3 milhões de mortes a cada ano. No mundo, em média 7,5% de pessoas consomem o álcool pelo menos uma vez ao ano de maneira excessiva, já no Brasil, 12,5% da população já fez uso excessivo de álcool pelo menos uma vez na vida. Referente ao número de óbitos, os dados apontam que por ano ocorrem cerca de 3,3 milhões de mortes no mundo relacionada ao consumo de álcool (OMS, 2014). Os dados sobre as doenças e prejuízos relacionados ao consumo de álcool são descritos na tabela abaixo:

Doenças e prejuízos relacionados ao consumo de álcool	
Violência interpessoal	22%
Câncer de esôfago	22%
Câncer de laringe	23%
Pancreatite	25%

Cirrose hepática	30%
Síndrome alcoólica fetal	100%
Transtornos relacionados ao álcool	100%

Fonte: (CISA, 2014)

A demanda da população com problemas relacionados ao uso do álcool e outras drogas requer a preparação educacional dos profissionais da atenção primária, que incentivem e/ou favoreçam mudanças para a busca de novas abordagens institucionais e sociais (TAVARES, 2017; SOARES, 2013).

A atuação destes profissionais é um recurso essencial na assistência aos indivíduos, familiares e comunidade com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas, porém o manejo dos quadros requer que esse profissional esteja capacitado com habilidades práticas, cognitivas e relacionais (TAVARES, 2017; PATEL, 2015).

O CAPS AD foi criado por iniciativa do Ministério da Saúde no ano de 2002 e tem sido uma estratégia de grande importância, se tornando um serviço de referência na rede de saúde mental para implantação das políticas de promoção da saúde, prevenção e tratamento dos usuário com abuso/dependência de álcool e outras drogas (BRASIL, 2003).

Funcionando como instância de planejamento e implantação de múltiplas estratégias de redução de riscos e danos causados pelo abuso e dependência de substâncias psicoativas, os CAPS AD propiciam o fortalecimento de fatores de proteção da saúde, prevenção e tratamento por meio da intervenção terapêutica eficiente, da inserção comunitária e da colaboração de outros segmentos sociais. (BRASIL, 2003).

Ao oferecer atendimento à população os CAPS AD realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Ofertam oficinas, roda de conversa, atendimento compartilhado, atendimento individual entre vários outros (BRASIL, 2017).

No ano de 2011 foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial, através da Portaria N° 3.088 do Ministério da Saúde, visando a criar, ampliar e articular os pontos de atenção à

saúde para pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, e também para seus familiares.

Na cidade de Palmas contamos com 1 (um) CAPS AD III que oferece atendimento às pessoas em uso nocivo de substâncias psicoativas e aos seus familiares, através de diversas estratégias de cuidado desenvolvidas por profissionais da equipe interdisciplinar, por exemplo: atendimento individual (escuta, orientação, psicoterapia, farmacológico, entre outros); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; visitas e atendimentos domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção familiar e social; acolhimento noturno, nos feriados e finais de semana, com no máximo 5 (cinco) leitos, para eventual repouso e/ou observação; Pacientes assistidos em um turno (4 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (8 horas) receberão duas refeições diárias, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 4 (quatro) refeições diárias; A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 7 (sete) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias (BRASIL, 2002).

Fundamentando-se no pressuposto de que o cuidado aos usuários de substâncias psicoativas exige condições que respeitem o indivíduo enquanto pessoa, possibilitando sua (re) inclusão social, profissional e familiar, ampliando as ações em saúde mental na sua intensidade e diversidade. No município de Palmas o CAPS AD III funciona 24 horas e tem ambientes estruturados com área verde, piscina, farmácia, consultórios, salas multidisciplinares, leito de observação, avaliação e inicialmente 12 leitos para acolhimento. Os atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional contando com: médicos, assistentes sociais, psicólogos, entre outros (PALMAS, 2017).

Explicitando que o consumo de álcool no Brasil supera a média mundial, e apresenta taxas superiores a mais de 140 países. O II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), realizado entre os anos de 2006/2012, elaborado por Laranjeira et al (2014)

concluiu que o brasileiro está bebendo em maior quantidade e de forma mais nociva, trazendo além do dano para a saúde da população, vários problemas sociais agregados à degradação causada pela compulsão pela bebida, tendo como fatores sociais o desemprego e a exclusão social. O uso abusivo de álcool provoca um grande impacto sobre toda a família e, muitas vezes, é dentro do núcleo familiar que se inicia um processo de marginalização e exclusão, que será posteriormente ampliado pela sociedade.

Na Atenção Primária à Saúde (APS) a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem ocupado um papel cada vez mais importante, frente a esses problemas, a proximidade que o território e a população proporcionam para as equipes de Saúde da Família abre espaço para o efetivo processo de cuidado em saúde das pessoas e das comunidades.

É necessário ressaltar que os transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas são definidos como a repetição de problemas decorrentes que levam a prejuízos e/ou sofrimento clinicamente significativo. A gravidade varia de acordo com o número de sintomas apresentados (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2013).

A redução de danos, têm sido uma Estratégia de Saúde Pública utilizada, que busca minimizar as consequências adversas do consumo de álcool e outras drogas. A abordagem a essa redução de danos é um modo de trabalho pautado por uma ética da relação baseada na autonomia, no diálogo e na corresponsabilização do profissional e usuário. Contudo, o que se observa na prática, no cenário brasileiro quanto no internacional, é a fragilidade dessa atuação, por motivos diversos, que incluem estigma e preconceito dos profissionais da saúde em relação ao usuário de substâncias psicoativas e baixa adesão a tratamentos de alta exigência (VAN BOEKEL et al., 2013; OLIVEIRA E RONZANI, 2012; RONZANI et al., 2009 apud MATTA et al, 2016), além de escassa formação acadêmica e técnica para lidar com essa população (VAN BOEKEL et al., 2014; VAN BOEKEL et al., 2013; AMERSA, 2002 apud MATTA et al, 2016).

Para isso as Equipes da Estratégia Saúde da Família devem estar preparadas para acompanhar esses clientes, primeiramente desenvolvendo um trabalho de confiança, respeito e empatia, criando vínculos. Se não forem manejados com adequado acolhimento, a situação de vulnerabilidade que acompanha esse grupo torna -se uma trabalhosa barreira, prejudicando

a horizontalidade do cuidado.

2. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA

O Projeto de Intervenção foi aplicado no Centro de Saúde da Comunidade (CSC) Morada do Sol. O Território Javaé é composto por uma população total de 35.943 pessoas (15% da população de Palmas), dos quais 17.706 homens e 18.237 mulheres, o CSC tem o total de 3 Equipes de Saúde da Família, atingindo 100% de cobertura (RDQA, 2016). Dentre os serviços oferecidos possuem: 02 equipes ESF, 02 equipes de Saúde Bucal e 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, formado por uma equipe multiprofissional: Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Ginecologista, Pediatria e Fonoaudióloga.

Os CSC Morada do Sol possui a seguinte estrutura física: 01 recepção, 01 sala de acolhimento, 03 consultórios médicos, 02 consultórios de enfermagem, 02 consultórios odontológicos, 01 sala de tratamento de reidratação oral, 01 sala de tratamento, 01 sala de vacina, 01 sala de esterilização, 01 expurgo, 01 DML (divisão de material de limpeza), 01 coordenação administrativa, 01 cozinha, 01 sala dos agentes comunitários de saúde e 5 banheiros.

Entre os agravos de maior relevância do território constam as doenças circulatórias e as causas externas, com destaque para os acidentes de trânsito, a violência física, sexual e o intento suicida, que estão relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

3.PROBLEMA

3.1. Identificação dos problemas no cenário de prática

- Número significativo de usuários de álcool e outras drogas;
- Relato de insegurança por parte dos profissionais de saúde, especificamente sobre a abordagem aos usuários etilistas crônicos;
- Desconhecimento dos profissionais de saúde sobre o fluxo da rede de Atenção Psicossocial;
- Falta de conhecimento dos usuários referentes às atribuições do CAPS AD.

3.2. Priorização do problema no cenário de prática

- Auxiliar os profissionais de saúde na abordagem e/ou condução dos casos.

4. JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de álcool configura-se como um problema social e de saúde pública. Não apenas pelas estatísticas, mais por todo o impacto causado na vida individual e coletiva. Enquanto questão de saúde, trata-se de um desafio aos profissionais de saúde, que encontram demandas relacionadas ao uso indevido dessas substâncias psicoativas e por vezes não se sentem capacitados para o enfrentamento da problemática.

A relevância do Projeto de Intervenção justifica-se pela importância de articular entre a Atenção Primária e o CAPS AD III a realização de Educação Permanente em Saúde através de matriciamento, nesse caso voltado para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Foi escolhido o CSC Morada do Sol, com o objetivo de ofertar informações, compartilhar casos e qualificar a abordagem do profissional.

Considerando que apenas uma parcela restrita das pessoas que apresentam problemas decorrentes do consumo de substâncias psicoativas busca tratamento especializado, os profissionais da Atenção Primária Saúde são essenciais para realizar o diagnóstico precoce, oferecendo intervenção terapêutica imediata ou realizando encaminhamento para serviços especializados (MATTA et. al., 2016).

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Pactuar e promover o matriciamento para os ACS do CSC Morada do Sol, em Taquaralto, encontro conduzido em parceria com CAPS AD III. Desenvolver estratégias voltadas para a abordagem dos clientes etilistas crônicos.

5.2. Objetivos Específicos

- Qualificar os ACS's na abordagem aos usuários em uso nocivo de álcool e outras drogas;
- Promover o encontro no CSC Morada do Sol, voltado para educação permanente dos ACS's e conduzido pelo CAPS AD III;
- Ampliar a qualidade dos serviços de acolhimento oferecido para os clientes e familiares.

6. METODOLOGIA

6.1 Tipo de Pesquisa/Intervenção

Trata-se de uma pesquisa aplicada por meio de Projeto de Intervenção via Projeto Palmas Para Todos, instituída pela Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP N°12, de 24 de Junho de 2016, destinado ao desenvolvimento de atividades docente assistenciais aplicadas à pesquisa operacional de campo nos territórios de vulnerabilidade social no município de Palmas-TO.

Serão utilizadas como instrumentos para avaliação: questionários, semi estruturados, pré e pós matriciamento, para coletarmos as informações necessárias à respeito da importância da educação permanente sobre álcool e outras drogas, e mensurarmos se atingimos os objetivos. A meta é contar com a participação de no mínimo 90% dos ACS's, visando como já mencionado, dar aporte científico para abordagem do cliente. Dessa forma, espera-se que o desenvolvimento da educação permanente, possa contribuir com a promoção da autonomia, empoderamento e na qualificação dos ACS's.

O CSC Morada do Sol, possui 15 profissionais ACS's constituindo as equipes de saúde da família.

6.2 Participantes da Pesquisa/Intervenção

Desenvolvido atividade de Educação Permanente em Saúde através de matriciamento, conduzido pelos técnicos de referência do Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD III), voltada para os ACS's do CSC.

A Educação Permanente em Saúde é para ser direcionada aos trabalhadores, a partir de situações emergentes nas experiências cotidianas, para propor ações que ampliem suas perspectivas no que se refere à qualidade do atendimento ao usuário, tornando o trabalhador em sujeito no processo de ensino/aprendizagem. (MOTA, 2008 *apud* SMAHA e PAULILO, 2009)

6.3 Local e Período da Pesquisa/Intervenção

A intervenção proposta foi executada no CSC Morada do Sol, tendo em vista o

elevado número de usuários de álcool que residem na área.

O matriciamento foi realizado dia 08 de Junho de 2018, a partir das 08:30h da manhã, na sala dos ACS's.

Os questionários pré teste foram aplicados na semana anterior ao evento, e o pós teste em seguida ao término do encontro.

8. RECURSO NECESSÁRIOS

	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total
Material diverso de papelaria (papel, prancheta)	-	-	50,00
Canetas esferográficas	2,00	20	40,00
Telefone	1,00	50	50,00
Combustível	3,79/litro	15	56,85
Pen drive	30,00	01	30,00
Impressão dos questionários	0,50	50	25,00
Coffee break	-	-	50,00
TOTAL	-	-	301,85

A instituição financiadora do projeto de intervenção é a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP PALMAS, através da bolsa de estudo e pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde.

9. RESULTADOS

O matriciamento foi realizado conforme estipulado, na data de 08 de Junho de 2018, na sala dos ACS's, CSC Morada do Sol, período matutino. As técnicas de referência do CAPS AD III designadas para conduzir matriciamento foram a terapeuta ocupacional Fernanda Vieira, e a Farmacêutica residente de saúde mental Neyva da Silva.

Houve adesão de 93,33% dos profissionais ACS's, que permaneceram durante todo o encontro e colaboraram, levantando questionamentos e compartilhando casos.

No pré e pós questionários aplicados 66,6% do total responderam. Desses, 100% consideram o tema relevante, apenas 20% afirmaram se sentirem preparados para o acolhimento, 90% admitem a necessidade de educação permanente sobre álcool e outras drogas, e 30% nunca participaram de outros encontros ou capacitações sobre o tema.

Quando questionados sobre: "Qual a sua maior dificuldade na abordagem/acolhimento/atendimento dessas demandas?" Recebemos as seguintes respostas:

- "Uma das maiores dificuldades é como chegar até eles, fazer essa abordagem, tentar convencer eles a fazer um tratamento para que eles saiam dessa vida tão difícil";
- "Não saber acolher com palavras persuasivas, para encaminhar. Receio de agressão";
- "Não ter paciência necessária para lidar com usuário";
- "A falta de capacitações para o profissional de saúde e ter mais um ponto na região sul em Taquaralto".
- "A maior dificuldade é a falta de material e a falta de vontade do próprio usuário em deixar o vício (aceitação)".

No questionário pós-evento o número de profissionais que afirmaram se sentirem preparados para abordar e acolher o paciente etilista crônico subiu para 90%, quando questionados sobre a necessidade de ter outros encontros de educação permanente com esse tema 100% marcaram que sim, é necessário mais encontros.

A equipe descreveu o encontro como "Bom muito bom mesmo, pois sempre que reunirmos para trabalhar esse tema álcool e drogas, estamos fazendo com que esses usuários, seja mais informados e atendidos com qualidade e de forma que resolva bem"; "É importante

participação e qualificação dos profissionais para acolhimento de pacientes necessitados”; “Traz segurança, dialoga muito com eles, facilitar o atendimento, a esses usuários”; “É de suma importante, pois quanto mais cedo a abordagem ao paciente, mais cedo é a melhora de vida”; “É muito importante, pois através desta ações vamos estar mais capacitados para desenvolver o trabalho território”., relato dos ACS’s após o evento.

Quanto a solicitação de sugestões, foram essas as respostas: “Devemos organizar grupos nas áreas com os ACS’s e os outros profissionais na área do CAPS”; “Deveria ter um ponto de apoio aqui na região sul e também é importante termos uma equipe de abordagem para podermos trabalhar em prol da comunidade”; “Ter atendimento mais próximo na região sul”; “Grupos destinados exclusivamente a estes pacientes”.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos apresentados e as informações coletadas com os questionários, a intervenção alcançou os objetivos e nos surpreendeu positivamente. Considerando que um único encontro não é o suficiente, mas cientes que é o primeiro passo para formação de multiplicadores e entrelaçamento dos laços entre Atenção Primária à Saúde e CAPS AD III. Foi pactuado parceria para um segundo encontro, que será voltado à comunidade, no segundo semestre de 2018.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and statistical manual of mental disorders**. 5º ed. Arlington, VA, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>. Acesso em: 26 fev. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Brasília- DF. **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Álcool e Drogas 24 horas**. 2017. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/outros-centros-atencao-psicossocial.html>>. Acesso 27 fev. 2018.
- CENTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE E ÁLCOOL (CISA). **Dados epidemiológicos sobre o uso de álcool no brasil** [internet]. Disponível em: <<http://cisa.org.br/artigo/353/dados-epidemiologicos-sobre-o-uso-de-alcool-no>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- FURBINO, Z. **Consumo de álcool no Brasil é 40% maior que a média mundial**. Disponível em: <<http://www.uai.com.br/app/noticia/saude/2015/09/28/noticias-saude,187005/consumo-de-alcool-no-brasil-e-40-maior-que-a-media-mundial.shtml>>, 2015. Acesso em 23/06/2017.
- LARANJEIRA, R.; MADRUGA, C.S.; PINSKY, I.; CAETANO, R.; MITSUHIRO, S.S.; CASTELLO, G. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - Consumo de Álcool no Brasil**: Relatório 2012. São Paulo: INPAD; UNIFESP 2014. Disponível em: <<http://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>>. Acesso em: 25 Junho 2017.
- MATTA, A.N.B.; LOCATELLI, D.; SILVA, E.A. ; CONTRERAS, M. V.; BITTENCOURT, B.A.; NOTO, A.R. **Processos formativos em álcool e outras drogas para trabalhadores da rede pública do município de São Paulo**: a experiência do CRR-DIMESAD-UNIFESP. Pesquisas e Práticas Psicossociais, São João del-Rei. v. 11, n. 3, p. 637-649, dez. 2016 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 fev. 2018.

SMAHA, I.N.; PAULILO, M.A.S. **A trajetória da educação permanente em saúde e a experiência da 20ª regional de saúde.** Disponível em <
<http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/GT1/EixoIV/trajetoria-educacao-IndiaNara.pdf>>. Acesso em 26 fev 2018.

OLIVEIRA, M.C.D.; RONZANI, T.M. **Estigmatização e prática de profissionais da APS referentes ao consumo de álcool.** *Psicol. Ciênc. Prof.*, 32(3), 648-661, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório Global sobre Álcool e Saúde** – 2014. Genebra, Suíça, 2014. Disponível em: <
<http://www.cisa.org.br/artigo/4429/relatorio-global-sobre-alcool-saude-2014.php>>. Acesso em 19 Nov 2016.

PALMAS. Diário Oficial do Município de Palmas. Nº 1.533 - 28 de Junho de 2016. **Portaria Conjunta Inst Semus/Fesp nº 12**, de 24 de Junho de 2016. Disponível em: <
file:///C:/Users/julia/Downloads/Portaria%20Conj.%20SEMUS_FESP%20N%C2%BA%2012,%2024jun16%20%20Institui%20o%20Projeto%20de%20Pesquisa%20e%20Extens%C3%A3o%20%E2%80%9CPALMAS%20PARA%20TODOS%E2%80%9D%20-%20PPT.pdf> . Acesso em 20 Fev 2017.

PALMAS. **Prefeitura Municipal de Palmas Serviços: Centro de Atendimento Psicossocial**, 2017. Disponível em: <
<http://www.palmas.to.gov.br/servicos/centros-de-atendimento-psicossocial-caps/59/>> Acesso 23 de Junho de 2017.

PALMAS. Secretária Municipal de Saúde, Palmas Tocantins. **Relatório detalhado do quadrimestre anterior: RDQA 2º quadrimestre de 2016.** Disponível em: <
http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/Relat%C3%B3rio_do_2%C2%BA_Quadrimestre_-_2016_final.pdf>. Acesso em 24 Junho 2017.

PATEL, T.; BRAHMBHATT, M.; PATEL, P.; OZA, H.; VANKAR, G.K.; PARMAR, M. **Knowledge And Attitude Towards Alcoholism Among Nursing Students: An Interventional Study.** *Int J Sci Res*, 2015.

PIMENTEL J. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas mostra o consumo de álcool crescente e desigual pela população brasileira** [Internet]. Rio de Janeiro: Portal DSS Brasil; 2013 Jun 13. Disponível em: <
<http://dssbr.org/site/2013/06/ii-levantamento-nacional-de-alcool-e-drogas-mostra-o-consumo-de-alcool-crescente-e-desigual-pela-populacao-brasileira/>>. Acesso em 25 Junho 2017.

RONZANI, T.M.; HIGGINS-BIDDLE, J.; FURTADO, E.F. Stigmatization of alcohol and other drug users by primary care providers in Southeast Brazil. *Social Science & Medicine*, 69(7), 1080-1084. 2009.

SOARES, J.; VARGAS, D.; FORMIGONI, M.L.O.S. **Atitudes e conhecimentos de enfermeiros frente ao álcool e problemas associados:** impacto de uma intervenção educativa. *Rev Esc Enferm USP*, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). **Bebidas alcoólicas são prejudiciais à saúde da criança e do adolescente.** Manual de Orientação, Departamento Científico de Adolescência, 2017.

TAVARES, M.L.O.; REINALDO, A.M.S.; PIMENTA, A.M. **Análise descritiva sobre o conhecimento de acadêmicos de enfermagem sobre o alcoolismo.** *Revista de enfermagem UFPE*. DOI: 10.5205/reuol.10263-91568-1-RV.1102201703, 2017.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO – PRÉ EVENTO

ATIVIDADE: Capacitação para os ACS's do CSC Morada do Sol do território Javaé, junto ao CAPS AD III: "A ABORDAGEM DOS USUÁRIOS EM USO NOCIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS"

Data: ___/___/___ Período de realização do evento:

1. Considera o tema relevante?

() SIM () NÃO

2. Sente-se preparado para acolher o paciente usuário de álcool e outras drogas?

() SIM () NÃO

3. Sente necessidade de capacitações com esse tema?

() SIM () NÃO

4. Já participou de outra capacitação com o mesmo tema?

() SIM () NÃO

5. Qual a sua maior dificuldade ao atender esse tipo de demanda?

Vale ressaltar que esse evento está sendo realizado através da elaboração do Projeto de Intervenção intitulado "**INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO**", vinculado ao projeto Palmas Para Todos, integrado pelo Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS, desenvolvido pela Fundação de Escola de Saúde Pública-FESP.

PALMAS-TO, 2018

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO – PÓS EVENTO

ATIVIDADE: “INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO”

Data: 08/06/2018

Período de realização do evento: matutino

1. Considera que a temática desenvolvida na capacitação foi relevante para sanar as suas dúvidas?

() SIM () NÃO

2. Após a capacitação promovida pelo CAPS AD, você se sente preparado para acolher o paciente usuário de álcool e outras drogas?

() SIM () NÃO

3. Sente necessidade de continuidade de capacitações com esse tema?

() SIM () NÃO

4. Qual a sua opinião sobre a relevância da capacitação para a abordagem do usuário de álcool e outras drogas?

5. Possui alguma sugestão para melhorar o atendimento dos pacientes com essa necessidade?

Atenciosamente: Geyce da Silva Sales, Juliana Costa Maidana, Nilvanda Bueno Fernandes e Tatiana Glória Lima.

PALMAS/TO, 2018

ANEXO III

Planilha 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 Secretaria da Saúde
 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas - TO - CEP: 77.024-650
 Diretoria de Atenção Secundária/Gerência de Saúde Mental

Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - III
 Quadra 105 Norte, Alameda dos Jatobás N°87 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO
 Telefone: 063 3218 5519/5486

LISTA DE PRESENÇA - CAPS AD III - RENASCER

Profissional: _____ Grupo: _____
 Atividade: _____

Data: 08/06/2018 Horário: _____

QTD.	NOME	D. NASCIMENTO
	Cláudia do Alencar Sales	31.01.92
	Isadora Costa Mardana	10.06.92
	Deise da Silva Moraes	25.02.83
	Cláudia Maria da Silva	30.01.1989
	Silviana Bueno Fernandes	09/08/66
	Christiane Cristina Almeida Silva	02/09/87
	Franciele Frazão Medeiros Borges	06/05/89
	Maria Helena Brito Sobrinho	05-03-87
	Maria Inês de Sousa	25-07-66
	BRUNO LOPES LOPES DE LIMA	04-04-77
	Leandro Silva da Silva	06-04-71
	ADRIANA FERREIRA SILVA	05-07-76
	Cláudia Moraes Santos	16-09-83
	Maria Inês Vasconcelos dos Santos	15-04-81
	Leandineia B. Borges Rodrigues	19-04-81
	Isadora Tasso Guimarães	04-10-79
	Therese Gomes Moura	13-04-94

ANEXOS IV









PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL - 2018

NOME DO BOLSISTA: Juliana Costa Maidana	CPF: 044085331-14
E-MAIL: juliana.maidana@hotmail.com; jumaidana@gmail.com	TELEFONE: (63)981097174 / 984247126
DATA PREVISTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de Julho de 2017 (Renovação)	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES: 11 de Julho de 2018

NOME DO PROGRAMA / PROJETO: Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos"	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA / PROJETO: Ivana Felícia Souza dos Santos	
EMAIL: palmasparatodos.2016@gmail.com	TELEFONE: 3218-5209

	<p>OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO: Desenvolver atividades docente-assistenciais aplicadas à pesquisa operacional de campo nos territórios de vulnerabilidade social no município de Palmas.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o acesso às populações vulneráveis a ações e serviços de saúde que visem a garantia da cidadania plena; • Reduzir as iniquidades em saúde; • Articular e desenhar uma rede de proteção, segurança e desenvolvimento social; • Promover redução de danos e busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade. <p>JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA/PROJETO: A proposta nasceu a partir de uma necessidade de garantir acesso da população as ações de atenção primária a saúde nos territórios com maior vulnerabilidade social no município de Palmas. Esta constatação se deu mediante estudos e levantamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde que a partir das informações coletadas desenvolveu um projeto de intervenção que objetiva ampliar a assistência a saúde nas comunidades que apresentam as seguintes características: populações das áreas com baixa cobertura assistência a Atenção Primária; população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros; áreas de extrema pobreza, ocupação urbana, rural, quilombolas; população submetida às diversas formas violência e discriminação social; população em situação de rua, de zonas de meretrício, usuários de drogas e ou substâncias psicoativas; e, populações de necessidades especiais.</p> <p style="text-align: center;">PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS</p> <p>TÍTULO DO POPAS: "INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO"</p> <p>DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO PROBLEMA (POPAS): Projeto/POPAS será realizado na região sul de Palmas, território de saúde Javaé em Taquaralto, um ambiente com elevado número de população vulnerável, em situação de risco e com índice considerável de clientes em situação de alcoolismo crônico. A realização da intervenção inicial, primeiro ano, foi ofertada para o CSC Bela Vista, porém diante dos resultados alcançados, observou-se a necessidade de expandir a proposta de capacitar os três</p>
--	---

Centros de Saúde que compõe o território Javaé de Palmas, Tocantins, tendo em vista a grande quantidade de usuários de álcool e outras drogas nesta região.

O número significativo de pacientes que fazem o uso agudo de álcool na região, segundo levantamento dos agentes comunitários de saúde (ACS), e a falta de profissionais preparados para atender os pacientes alcoolistas, segundo relato dos mesmos, esses fatos nos motivou a desenvolver essas capacitações ministradas para os profissionais, com apoio do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e drogas (CAPS AD), com o intuito de ampliar o conhecimento e a melhor forma de ofertar o serviço direcionado para esse público.

O território Javaé possui uma população total de 35.943 pessoas (15% da população de Palmas), dos quais 17.706 homens e 18.237 mulheres, e oferece serviços em 03 (três) CSC's, com 7 Equipes de Saúde da Família no total, atingindo 100% de cobertura (RDQA – 2º Quadrimestre de 2016). Dentre os serviços, oferece 05 equipes de saúde bucal e 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, com equipes de multiprofissionais de diferentes áreas de conhecimento ofertando serviços diariamente em psicologia, fisioterapia, nutrição e serviço social.

Os CSC's tem um espaço físico com: recepção, sala de acolhimento, 1 consultório médico, 2 consultórios odontológicos, sala de tratamento de reidratação oral, sala de tratamento, sala de vacina, sala de esterilização, expurgo, DML (divisão de material de limpeza), coordenação, sala dos agentes comunitários de saúde, e 5 banheiros, sendo um na sala de enfermagem, e 4 para funcionários e pacientes utilizarem.

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

O Centro de Saúde da Comunidade (CSC) Bela Vista situado no extremo sul de Palmas, possui clientela em situação de vulnerabilidade, e área em constante crescimento. O CSC possui 02 equipes Estratégia Saúde da Família (ESF), a mais nova equipe, ESF 074 é fruto dos esforços e da expansão da atenção básica em 2016, atende a população do setor sol nascente, bela vista, jardim bela vista, sônia regina, setor paulista e por vezes o palmas sul (devido localização próxima). O prédio é um dos mais antigos de Palmas, e passou por reforma em 2016. Possui número limitado de computadores, o que dificulta a digitação dos cadastros no e-sus pelos agentes comunitários de saúde, sendo a justificativa para o baixo número de cadastros digitados no e-sus ab. A unidade possui no total 06 computadores (recepção, acolhimento, sala vacina, odontologia, consultório de enfermagem, consultório do médico), todos com acesso a internet.

A forma de atendimento, no momento está em fase de mudanças com a implantação da agenda avançada, esse processo tem tido suporte da secretaria municipal de saúde durante as reuniões semanais sobre modelo MACC.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: AUMENTO DOS NÚMEROS DE CADASTROS DIGITADOS NO E-SUS AB, REFERENTE À EQUIPE 074

META 1: ÁREA 100% CADASTRADA

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS
--------	---------------------	--------------------	----------------------

<p>CADASTRAMENTO FÍSICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> MUTIRÕES EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA CONSEGUIR ACESSO AOS PACIENTES QUE TRABALHAM DURANTE TODO O DIA. ORGANIZAÇÃO FICHAS JÁ EXISTENTES 	<p>A: Atenção à Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> NO MÍNIMO 90% DA POPULAÇÃO CADASTRADA; POPULAÇÃO CONHECER A FORMA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; FIDELIDADE DAS INFORMAÇÕES
<p>META 2: ÁREA 100% DIGITADA NO ESUS AB</p>			
<p>ETAPAS</p> <p>DIGITAÇÃO DAS FICHAS FÍSICAS</p>	<p>ESTRATÉGIAS DE AÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> AGUARDAMOS PELO MENOS 01 COMPUTADOR PARA A SALA DOS ACS'S; ESTÁ NA PAUTA DO COLEGIADO GESTOR, CONSTANTEMENTE SENDO COBRADO INFORMAR NO GRUPO DOS ACS QUANDO TIVER A DISPONIBILIDADE DE SALA COM COMPUTADOR PARA DIGITAÇÃO 	<p>TIPO DE ATIVIDADE*</p> <p>A: Atenção à saúde;</p> <p>A: Atenção à saúde;</p>	<p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> AUMENTO CADASTRO E-SUS 100% CADASTROS FÍSICOS DIGITADOS RELATÓRIOS COM INFORMAÇÕES FIDELIDADE SOBRE ÁREA QUALIDADE NO SERVIÇO PARA ACS

OBJETIVO 2: TESTE RÁPIDO EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS

<p>META 1: REALIZAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO PRECOCE DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S) NO 1º E 3º TRIMESTRE</p>			
<p>ETAPAS</p> <p>SER CAPACITADA/HABILITADA PELA SEMUS</p>	<p>ESTRATÉGIAS DE AÇÃO</p> <p>REALIZAR OS CURSOS BÁSICOS NA PLATAFORMA DO TELELAB (SIFILIS, HIV, TR, HEPATITES VIRAIS)</p> <p>PREVISÃO PARA QUE SEJAM REALIZADOS O CURSO DE TR (ACONSELHAMENTO PRÉ E PÓS TESTE, PRÁTICA TR,</p>	<p>TIPO DE ATIVIDADE*</p> <p>En: Ensino;</p> <p>A: Atenção à Saúde</p>	<p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> REALIZAR TR GESTANTES; DIAGNÓSTICO PRECOCE; TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO; MANTER EM ZERO O NUMERO DE CASOS NOTIFICADOS: SIFILIS

	PRECHIMENTO DOCUMENTOS)NO HORÁRIO DAS AULAS DO PMEPS 2018.		CONGÊNITA, E TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV (EQUIPE 074).
META 2: APOIO DOS OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE COMPÕEM Á EQUIPE (MÉDICOS, ODONTOLÓGOS)			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS
CAPACITAÇÃO SEMUS	<ul style="list-style-type: none"> CAPACITAÇÕES HORÁRIO PMEPS; PORTARIA SOBRE TR MUNICIPIO 	<p>En: Ensino;</p> <p>E: Extensão</p> <p>A: Atenção à Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> DESCENTRALIZAR O TR DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO OTIMIZAR DIAGNÓSTICO PRECOCE
OBJETIVO 3: ALCANÇAR A META/ NÚMERO DE COLETAS EXAME CITOPATOLÓGICO - PRIMEIRO SEMESTRE 2018			
META 1: AUMENTAR NÚMERO DE COLETAS CITOPATOLÓGICO			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS
ORGANIZAR AÇÕES EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS	<ul style="list-style-type: none"> Programar 01x no mês coletas em horário alternativo; Educação em saúde; ACS levar informativos e entregar nas visitas domiciliares diárias; Abordagem durante Pré natal, consultas de rotina e puericultura. 	<p>En: Ensino;</p> <p>A: Atenção à Saúde;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aumento número coleta de citopatológico; Retorno dessas mulheres para buscar resultado; Conscientização para retorno anual;
META 2: ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE CITOPATOLÓGICOS ALTERADOS			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS

<p>ACOMPANHAR RESULTADOS ALTERADOS EM TEMPO OPORTUNO</p>	<ul style="list-style-type: none"> Educação em saúde; Filtrar os resultados recebidos pelo e-mail; Busca ativa dos alterados; Encaminhamento para gineco; Reuniões com Grupo Conductor; 	<p>A: Atenção à saúde; E: Extensão; En: Ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição evolução para Câncer; Retorno conforme protocolo Ministério da Saúde; Garantir retorno da paciente;
--	--	---	--

<p>OBJETIVO 4: DIAGNÓSTICO PRECOCE DOS CASOS DE HANSENIASE</p>			
<p>META 1: AVALIAÇÃO SEMANAL DE PACIENTES SUSPEITOS</p>			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS
<p>REALIZAR AVALIAÇÃO DERMATO NEUROLÓGICA + ANAMNESE</p>	<ul style="list-style-type: none"> AGENDA SEMANAL PARA AVALIAÇÕES; EDUCAÇÃO EM SAÚDE; FOLDERS; PALESTRA NA SALA DE ESPERA NO CSC 	<p>En: Ensino A: Atenção à Saúde;</p>	<ul style="list-style-type: none"> AUMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS - DIAGNÓSTICO PRECOCE; DIMINUIR NÚMERO DE PACIENTES COM SEQUELAS; QUALIDADE DE VIDA; QUEBRAR CADEIA TRANSMISSÃO.
<p>META 2: AVALIAR 100% DOS CONTATOS DE PACIENTES QUE JÁ ESTÃO EM TRATAMENTO</p>			
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS
<ul style="list-style-type: none"> DIAGNÓSTICO CASOS; AVALIAR TODOS CONTATOS INTRADOMICILIARES 	<ul style="list-style-type: none"> REFORÇAR PARA O PACIENTE EM TRATAMENTO A IMPORTÂNCIA DE AVALIAR TODOS OS CONTATOS; INFORMAR SOBRE RISCO DE REINFECÇÃO; AVALIAR TODOS CONTATOS ATÉ O TÉRMINO DO PQT 	<p>A: Atenção à saúde; E: Extensão; En: Ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> QUEBRAR CADEIA TRANSMISSÃO; REDUÇÃO AGRAVOS; DIAGNÓSTICO PRECOCE; ACEITAÇÃO TRATAMENTO.

PARECER TÉCNICO (ESP):

PARECER DA ESP

() APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS* () REPROVADO

Palmas, ____/____/____

Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:

Local e Data	Presidente
	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

JULIANA COSTA MAIDANA
CORENTO 483.966
Bolsista Pesquisadora Palmas Para Todos
Enfermeira Responsável Técnica - Equipe Saúde da Família 074
Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - Taquaralto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

PROJETO PALMAS PARA TODOS

RELATÓRIO GERAL - ANÁLISE DE IMPACTO DOS RESULTADOS

1. Identificação

<p>Nome do Pesquisador (a): JULIANA COSTA MAIDANA Categoria Profissional: ENFERMEIRA Cenário de Prática: CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BELA VISTA</p>
<p>Título do Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS (POPAS): O IMPACTO DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ABORDAGEM AOS PACIENTES EM USO CRÔNICO DE ÁLCOOL Objetivo do POPAS: Vínculo com CAPS AD troca de experiência, aprender técnicas de abordagem e cuidado ao cliente etilista crônico. Início das atividades: Finalizado (Julho 2016-Junho 2017).</p>
<p>Título do Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS (POPAS): INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO Objetivo do POPAS: Realizar matriciamento com os Agentes de Saúde da Comunidade (ACS's) do Centro de Saúde Morada do Sol; Atividade de Educação Permanente em parceria com o CAPS AD; Ampliar a qualidade dos serviços de acolhimento oferecido para os clientes e familiares. Início das atividades: Em andamento, fase finalização, aguardando orientador. (Julho 2017-Julho 2018)</p>
<p>Título do Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS (POPAS): INTERVENÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA EM SAÚDE BUCAL COM ESCOLARES DE UM COLÉGIO MUNICIPAL EM PALMAS, TOCANTINS. Objetivo do POPAS: Realizar práticas assistenciais e educativas em saúde bucal, para os escolares matriculados na Escola Municipal Benedita Galvão, de Palmas - TO; Avaliar todas as crianças matriculadas na Escola Municipal Benedita Galvão pertencente a área de abrangência do CSC Bela Vista; Levantar o número de escolares com cárie; Orientar os escolares sobre a prática da escovação; Orientar/Realizar prática com os pais/responsáveis, sobre a importância da escovação dentária. Início das atividades: Em construção/andamento(Projeto em Setembro 2018; intervenção prática previsto para Fevereiro 2019).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

Nome do Coordenador do Projeto Palmas Para Todos: Mariane de Melo Costa

PROJETO 01 - FINALIZADO

O IMPACTO DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ABORDAGEM AOS PACIENTES EM USO CRÔNICO DE ÁLCOOL

2. Impacto dos Resultados – Metas e Etapas

2.2. Quadro de descrição das metas, etapas, resultado e impacto das atividades realizadas.

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução				Realizado até o período		Impacto das ações
		Previsto no projeto	Realizado até o período	Qtde.	%			
		Data Início e Data de término	Indicador Físico (descrição)	Resultados Alcançados e Qt1.de.				
Vincular o CAPS AD com o CSC Bela Vista de forma direta a fim de facilitar a abordagem m e a	Entrar em contato com CAPS AD e conhecer melhor sobre o trabalho realizado no local.	Julho 2016	Intervenção para ser realizado no Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista.	Realizado primeiro contato, enviado documento e agendado data para matriciamento no CSC Bela Vista com a equipe multi.		100 %		- Realizado matriciamento; - Encontro coordenado pela residente psicóloga Rayana; - Troca de experiências e vivências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

continuidade do tratamento.	Etapas	Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição) Qtde.	Qtde.	Realizado até o período	
Capacitação (todos os profissionais do CSC) pela equipe do CAPS AD.	Reunir com a equipe do CSC e ressaltar a importância dessa parceria. Roda de conversa e troca de experiência	Junho 2017		- Acolhimento com segurança na abordagem e nova visão sobre a patologia do cliente. Livre de preconceitos e de forma humanizada.			Projeto Finalizado

3. Comentários do Pesquisador:

Primeira intervenção realizada no CSC Bela Vista, houve boa adesão por parte da equipe, mas também tivemos dificuldade com relação ao ambiente físico, pois o CSC não tem uma sala adequado para reuniões desse porte. Apesar disso foi excelente, super produtivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

PROJETO 02 - EM FASE DE FINALIZAÇÃO RESULTADOS

INTERVENÇÃO APLICADA NA ATENÇÃO BÁSICA: MATRICIAMENTO SOBRE A ABORDAGEM AO ETILISTA CRÔNICO

2. Impacto dos Resultados – Metas e Etapas

2.2. Quadro de descrição das metas, etapas, resultado e impacto das atividades realizadas.

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução				Impacto das ações
		Previsto no projeto	Realizado até o período			
		Indicador Físico (descrição)	Resultados Alcançados e Quantidade.	Qtde.	%	
Construir parceria com o CAPS AD para matriciam ento no território.	Construção do projeto POPAS	Centro de Saúde na Comunidade localizado na extrema região sul de Palmas, com muitos casos de alcoolismo.	- Agendado matriciamento em parceria com CAPS AD; - Coordenado pela Terapeuta Ocupacional Fernanda, responsável pelo Território Javaé;	03	66% Realizado 03 das 02 etapas.	
	Contato por telefone, e documento via email com CAPS	Julho 2018	Necessidade de auxiliar os agentes de saúde e demais membros da			- Realizado matriciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

	AD, solicitando apoio no matriciamento.		equipe multi na abordagem ao paciente em uso abusivo de álcool.				
	Etapas	Data Início	Indicador Físico (descrição)	Resultados Alcançados e Quantidade.	Qtde.	Realizado até o período	Impacto das ações
Realizar Matriciamento com os agentes de saúde do centro de saúde da comunidade de Morada do Sol	Marcar reunião com CAPS AD no território.	Maio 2018 Agosto 2018		1. Conseguimos reunir mais de 90% dos agentes de saúde do Morada do Sol para o matriciamento com a equipe do CAPS AD; 2. Troca de experiência; 3. Compartilhamento de casos pertencente a área de cada ACS; 4. Auto observação sobre uso abusivo de álcool;	FALTA ETAPA 03 QUE É CORREÇÃO DA VERSÃO FINAL ENVIADA AO ORIENTADOR.	Falta retorno do orientador sobre finalização da parte escrita do POPAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Matriciamento com agentes de saúde; - Orientação sobre alcoolismo; - Despertar o olhar crítico sobre o tema; - Levantar auto observação: será que eu sou alcoolista? - Construção de empatia com paciente em uso abusivo de álcool; - Proximidade com CAPS AD, apesar da distância física;

3. Comentários do Pesquisador:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS**

Esse projeto foi aplicado no CSC Morada do Sol, com parceria do CAPS AD. Primeiro encontro realizado apenas para Agentes Comunitários de Saúde, onde foi realizado uma avaliação semi estruturada pré e pós evento referente ao tema/matriciamento, não necessário identificação. Foi incluída a participação da equipe, a Terapeuta Ocupacional Fernanda coordenou o encontro, e foi maravilhoso, todos participaram, compartilharam casos e na ocasião ficou agendado um novo encontro, dessa vez aberto ao público para 15 de Agosto de 2018.

Na data de 15 de Agosto, foi realizado o segundo encontro, evento com portas abertas onde foi realizado convite a comunidade, com retorno da Fernanda e da Enfermeira Residente de Saúde Mental Nathália, contamos com a presença de aproximadamente 15-20 pessoas, e foi enriquecedor. Foi um matriciamento participativo, construtivo, e que nós deixamos o convite de um próximo encontro, dessa vez no CAPS AD.

PROJETO 03 - EM CONSTRUÇÃO

INTERVENÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA EM SAÚDE BUCAL COM ESCOLARES DE UM COLÉGIO MUNICIPAL EM PALMAS, TOCANTINS

2. Impacto dos Resultados – Metas e Etapas

2.2. Quadro de descrição das metas, etapas, resultado e impacto das atividades realizadas.

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução				Impacto das ações
		Previsto no projeto		Realizado até o período		
		Data Início e Data de término	Indicador Físico (descrição)	Resultados Alcançados e Qt1.de.	Qtde. %	
Construção do projeto POPAS	Escrever o POPAS; Previsto término	Setembro 2018	Escrito primeiro manuscrito POPAS enviado para orientadora;			Realizar Avaliação odontológica/bucal de estudantes de uma escola municipal pertencente ao território do CSC Bela Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO PALMAS PARA TODOS

	para Junho 2019				<ul style="list-style-type: none">- ;Realizar intervenção teórico-prática para escolares e pais/responsáveis;- Orientar sobre higiene bucal, riscos e benefícios;- Aplicação tópica de flúor;- Entrega de escova dental;
--	-----------------------	--	--	--	---

3. Comentários do Pesquisador:

Projeto na fase escrita, aguardando primeira correção da orientadora. Idéia chave da intervenção, à ser realizado em uma escola municipal em Palmas, TO. Pertencente ao território do CSC Bela Vista, com escolares na faixa etária de 08-11 anos de idade; baseado na avaliação realizada durante o Programa Saúde na Escola em 2017 cerca de 49,24% das crianças triadas apresentavam cárie. O objetivo principal do projeto é incentivar escovação dentária, utilização de fio dental focada na prevenção de agravos, e qualidade de vida. Projeto desenvolvido por equipe multiprofissional, Enfermagem e Odontologia ambas vinculadas ao Projeto Palmas Para Todos.

Palmas – TO, 18 de Outubro de 2018

Pesquisador (a): JULIANA COSTA MAIDANA
COREN TO 483.966

PMEPS 2017

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026358	MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da profissional abaixo relacionada, a pedido, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	FORMAÇÃO
413027731	SAMYLA ROCHA DOURADO MESIARA COSTA	PESQUISADOR II

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
176051	ZENEIDE GONCALVES SANTOS	TUTORIA I

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 07/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018662, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 11/SEMUS/GAB,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle – artigo 197, da CF/1988.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que ao Sistema Único de Saúde compete, dentre outras atribuições, executar as ações de vigilância sanitária – artigo 200, inciso II, da CF/1988 e compete a

direção municipal do Sistema Único de Saúde executar serviços de vigilância sanitária – artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas – Lei Municipal nº 1.840/2011.

CONSIDERANDO que a Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas constituir-se-á no setor de decisão, execução e integração entre a estrutura técnica e a administrativa, sendo de sua atribuição exclusiva as ações emanadas da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009, além de outras inerentes ao cargo e às de ordem superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO TREVISAN, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 298041, para responder interinamente, pelo período de 2 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017 pelas atribuições do cargo de Gerente Vigilância Sanitária, previstas nos art. 8º e 11, da Lei Municipal nº 1.683, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/FESP/SEMUS,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 19, de 29 de junho de 2016, na parte que designa o profissional João Luiz Filho para atuar como Preceptor do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, republicado no Diário Oficial do Município nº 1.540, de 7 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria INST Nº 1121/2016/SEMUS/GAB, de 13 de outubro de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho para a construção do Projeto de cuidado integral e humanizado da gestação, do parto, do puerpério e da maternidade segura no município de Palmas-TO e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Juliana Ribeiro Pinto, CPF nº 012.211.641-04, para atuar na Coordenação – 20h (vinte horas) do Projeto "Mães de Palmas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 005/FESP/SEMUS,
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Karina Rodrigues Coelho de Sá, CPF nº 914.633.191-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413007318	MARCELIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 010/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 dias de férias à servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 14.060-1, a partir de 24/01/2017 a 27/01/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 317/2016 de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.624, quarta-feira 09 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Interino, ATO Nº 2 –DSG.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 94/FESP/SEMUS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Lamartine de Paula Guimarães, CPF nº 006.176.151-60, para atuar na função de Preceptor do SUS, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.662, de 2 de janeiro de 2017, pág. 4.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 007/FESP/SEMUS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Carlos Benício Lopes Silva, CPF nº 028.052.966-05, para atuar na função de Preceptor do SUS/Residência Médica – I, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2016, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027767	CARLOS BENÍCIO LOPES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa 2 MINEIROS IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.427.792/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade de Indústria de Alimentos, com endereço na Quadra 212 NORTE ALAMEDA 8, lote 31. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/96 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS
CNPJ – 15.317.560/0001-41
ARSE 131 (1304 SUL), RUA 01, HM 05, LT 01,
CEP: 77024-690, PALMAS-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Palmas, 24 de janeiro de 2017

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.S.as para participarem da Assembléia Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a vinculação da bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos integrantes do Projeto "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis" e "Rede DialogaSUS".

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a vinculação dos profissionais abaixo, por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HIROHITO PEREIRA GONÇALVES	DESENVOLVIMENTO DE	413.026.375
NYL MARGOS SOARES BARBOSA	TECNOLOGIAS II	413.025.885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 013/FESP/SEMUS,
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, as profissionais Nilvanda Bueno Fernandes, CPF nº 626.520.361-49 e Arlene Parlandrino Santos, CPF nº 414.604.301-82, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027767	CARLOS BENÍCIO LOPES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor/bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	PRECEPTOR DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Processo nº 2016070318, Parecer nº 2077/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de adquirir tais medicamentos que se encontram com os estoques finalizados, a dificuldade de adquirir esses medicamentos por meio de outros procedimentos licitatórios, tendo em vista a falta de interesse das empresas em participar de processo licitatório, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ nº 06.366.038/0001-69, perfazendo um valor total de R\$ 188.191,20 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.6080, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE: 0440.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2015

PROCESSO Nº: 2014025507 (Volumes I, II e III)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: J ÉZIO N. MARQUES - ME
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 13/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços de Biópsia de Próstata via Transretal, Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.
BASE LEGAL: 2014025507 (Volumes I, II e III)
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017
VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 27/05/2017 (aditivo de quatro meses).
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, J ÉZIO N. MARQUES - ME já qualificada no contrato originário.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 53.288/2016
ESPÉCIE: Prestação de Serviço
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema via web próprio da contratada (cartão de crédito) para manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de tratores e implementos agrícolas, compreendendo os materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de tratores e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2016053288 nos termos da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901.260, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por seu Representante Legal, Sr.(a) MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, Brasileiro, RG:357.305 – SSP-TO, CPF nº 896.033.111-20

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA EST Nº 010/FESP/SEMUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta EST Nº 55/SEMUS/FESP, de 31 de agosto de 2016, que estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a profissional Giselly Eve Sette Cintra, CPF nº 968.252.001-00, da função de Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESLIGAR, a pedido, a profissional Francileura Pereira da Silva, CPF nº 829.710.301-30, da função de Coordenação Pedagógica do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º DESIGNAR, a profissional Francileura Pereira da Silva, CPF nº 829.710.301-30, para atuar na função de Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

SEMUS/FE
Fls. 3059
19
A/S

08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99942-9585.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 16 de Março de 2017, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo n.º 2017010987. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2711.

Palmas/TO, 03 de Março de 2017.

João Lucas Guedes Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fundação Cultural
de Palmas**

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 018/2017, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 001/FCP/2017 – Seleção de Cantores para o Coral Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 001/FCP/2017, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Coral Municipal de Palmas – Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 07 a 14 de março de 2017.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 019/2017, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 002/FCP/2017 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil e Juvenil

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 002/FCP/2017, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil e Juvenil.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 07 a 16 de março de 2017.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**Fundação Escola de Saúde
Pública de Palmas**

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027755	MARIA DILCE WANIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026287	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	SUPERVISAO II
413027997	MARIA KLEINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISAO I

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018664	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERVISOR I

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do **Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde** (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028057	LEANDRO MELOHARES TORRES GOMES	FORMAÇÃO

Palmas, 11 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028056	ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 12 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027748	KESLEY AZEVEDO FONSECA OLIVEIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 22 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027874	TATIANE DIAS CARDOSO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 23 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027722	SARAH PRAZEDES ARAUJO	PESQUISADOR MEDICO

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413028290	KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, torna público a ERRATA do Extrato do Termo Aditivo e Re-Ratificação Nº 1 do Contrato nº 135/2016, Processo nº 2016062508, firmado com a Sr.ª Marilena Ribeiro Alves de Jesus, referente à contratação de serviços temporários como psicóloga, CPF: 413.973.551-15, publicado no Diário Oficial de Município de Palmas nº 1.704, de 3 de março de 2017, pág. 46.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2017

Palmas – TO, 7 de março de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016

PROCESSO: 2016016429

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS

CONTRATADO: Millena Sousa Chagas Nunes

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Coordenadora, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016429, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016429, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 24 de abril de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.8900.14.422.

0307.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201500209.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Nahylton Alen Rego Costa, CPF nº 028.191.881-33 RG nº 9686664, Órgão Expedidor SSP/TO e Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79 RG nº 630.406 SSP/TO

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de março de 2017, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari, APM 04, Rua 07 Santa Barbara Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Processo n.º2017000561. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 17 de março de 2017, na Sala da direção no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2017000424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104/(063) 98454-2316.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Elivânia Silva Mangueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO: 2016067916
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 404 Norte, ARNE 51, Alameda 19, Lote 03 A, Plano Diretor Norte, onde funciona o Núcleo de Assistência Henfil.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado da locação é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos limites estabelecidos em lei.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2016067916, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4180, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0405.00.103.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Mitra Arquidiocesana de Palmas, CNPJ nº 01.172.466/0001-37.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, INTIMA o Sr. HERBERT BATISTA DOS REIS, por ter cometido infrações ao Art. 9º, § 3º da Lei Complementar nº 305, de 02 de outubro de 2014, mediante as seguintes irregularidades:

"Art. 9º - Nenhuma construção, reconstrução, acréscimo ou demolição serão feitas sem a prévia licença da Prefeitura.

§ 3º - Se, depois de aprovado o projeto e expedido o alvará de construção, houver mudança do mesmo, o interessado deverá requerer nova aprovação do projeto, assinalando as alterações."

O noticiado deve providenciar a regularização da situação citada acima no prazo de 05 (cinco) dias, estando sujeito com isso, à penalidade prevista no Art. 296, § 1º, II, a, da Lei Complementar nº 305, de 02 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos dias 31 do mês de Janeiro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Interino De Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº. 41 – DSG.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 025/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Ionária Pereira Souza, matrícula 413024447, para responder como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de março de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP EST Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, a pedido, a bolsista Patrícia Alves Mendonça Cavalcante, matrícula funcional nº 413026667, da função de Coordenação do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora Ruth Bernardes de Lima, matrícula funcional nº 157671, para atuar na função de Coordenação do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 07 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG FESP Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os profissionais para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
PATRICK DA NEVES SOUSA		035.264.471-01
MARCELO ALVES JUNIOR		024.810.661-97
BRUNA PATRÍCIA MARTINOVSKI DOS SANTOS	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	036.005.061-60
ARTHUR CARNEIRO GOMES	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	056.055.234-30
REGIANE BRASIL DE SOUZA		822.213.151-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL – PES 001/2017

PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Prorrogação do Termo de Convocação do Processo Seletivo do Edital PES 001/2017 - Seleção nas vagas para

preceptores e formação de banco de tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

OBJETO: Prorrogação da convocação dos selecionados no Processo Seletivo do Edital PES 001/2017, para apresentação em 05 (cinco) dias úteis, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, localizada na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, lote 11, Edifício Instituto 20 de Maio, Plano Diretor Sul, para fins de provimento dos cargos de Preceptor e Tutor no quadro da Saúde no município de Palmas/TO.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h às 12h e das 14h às 18h
VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor a partir do dia 06 de março de 2017 e terá vigência de 02 dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP Nº 001/2017; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Secretária Executiva do SISE – SUS e Jaciela Margarida Leopoldino – Secretária Acadêmica do SISE - SUS.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026750	CRISTIANO SHIGUEMI AMORIM	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
157671	RUTH BERNANDES DE LIMA	PRECEPTOR

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413019223	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de

7.3.4 Os Critérios de pontuação da entrevista serão estabelecidos de acordo com o descrito na Tabela a seguir para todos os cargos:

Item	Critério	Valor Unitário
1	Facilidade de comunicação	1,0
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias	2,0
3	Conhecimento técnico/metodológico na atividade a que concorre	2,0
4	Conhecimento básico sobre o PELC/Programa Vida Saudável	1,0
5	Disponibilidade de horários para atender no programa	2,0
6	Experiência na elaboração, supervisão, organização de projetos e/ou ações comunitárias	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		10,0

15.1 O simples fato de participar do processo seletivo como pessoa física, não implica qualquer vínculo de natureza trabalhista. Os selecionados serão contratados dentro das normas estabelecidas pelo edital, convênio e as diretrizes do programa Vida Saudável.

17 - CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/03/2017 a 07/04/2017	Período de inscrições.	08horas as 18 horas

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis" e "Rede DialogaSUS".

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.518, de 7 de junho de 2016, página nº 13.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Willian Moreira Cavalcante, matrícula funcional nº 293651, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias II do "Projeto de Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis", cumulativamente a função de Tutoria do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor fará jus somente a Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde do projeto supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSL/DSG Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 011/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, que prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, da função de Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Samyra Maria Alves de Araújo, CPF nº 945.735.301-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 270/2017**

PROCESSO: 2017012581

ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2017/FCP

CONCEDENTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONVENIENTE: Associação Ação Social Jesus de Nazaré

OBJETO: O convênio tem por finalidade a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Associação Ação Social Jesus de Nazaré, mediante seleção no Edital de Chamamento Público nº 002/2017/FCP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representada pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e do outro lado pela Contratante, Associação Ação Social Jesus de Nazaré, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74, representada pelo senhor Jocel Santiago de Araújo, portador do CPF Nº 674.878.153-15 e RG 301.010 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Glória Lúcia de Paula, CPF nº 158.829.788-82, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR José Thadeu Esteves da Silva Junior, CPF nº 865.355.012-72, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde, do Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
141991	GILBERTO COLEHO RODRIGUES	FORMAÇÃO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027773	GRACYELLI FREIRE DE SOUZA MENDOÇA	FORMAÇÃO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA (*)

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027866	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pág. 11.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027790	RAFAELA ALEM COSTA FREIRE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	SUPERVISÃO I
413018315	VÂNIA SAKAI SOUZA	
413027322	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026399	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	SUPERVISÃO I

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de

março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027860	DÉBORA FILARDI SILVEIRA	PESQUISADOR MÉDICO
413027797	THAYSSA BORCHAT TOSE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 07 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE****VINCULAÇÃO DE TUTORES POR CAMPO DE ATUAÇÃO
ANO LETIVO – 2017-2019**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos Tutores que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo de 2017, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

VINCULO	NOME COMPLETO
TUTOR - VETERINARIA	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA
TUTOR - ENFERMAGEM	DANIELLE ROSA EVANGELISTA
TUTOR - ENFERMAGEM	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA
TUTOR - PSICOLOGIA	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
TUTOR - PSICOLOGIA	JONATHA ROSPIDE HUNES
TUTOR - ZOOTECNIA	JOSE GERLEY DIAZ CASTRO
TUTOR - ENFERMAGEM	LEONORA REZENDE PACHECO
TUTOR - ENFERMAGEM	LINVALDA RODRIGUES DE ARAUJO
TUTOR - BIOLOGIA	MARIA DO SOCORRO ROCHA S. NOBRE
TUTOR - SERVIÇO SOCIAL	MARIA HELENA CARIAGA SILVA
TUTOR - PSICOLOGIA	NECI SENA FERREIRA
TUTOR - ODONTOLOGIA	NILTON VALE CAVALGANTE
TUTOR - ENFERMAGEM	RUTH BERNARDES DE LIMA
TUTOR - NUTRIÇÃO	SORAYA RODRIGUES DODERO
TUTOR - NUTRIÇÃO	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
TUTOR - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	MAYANNE VILELA PEDROSO
TUTOR - PSICOLOGIA	CÉSAR GUSTAVO MORAES RAMOS
TUTOR - PSICOLOGIA	VANILSON PEREIRA DA SILVA
TUTOR - ODONTOLOGIA	BRUNO ARLINDO DE OLIVEIRA COSTA
TUTOR - ENFERMAGEM	PATRICIA FERREIRA NOME LINI

A vinculação do Tutor com o Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do Tutor ou de acordo com a necessidade do Plano Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 03 de abril de 2017.

Juliana Ramos Bruno

Secretária Executiva do SISE-SUS

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**VINCULAÇÃO DE PRECEPTORES
POR CAMPO/ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2017-2019**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos Preceptores de Campo que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

PRECEPTORES MULTIPROFISSIONAIS			
NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	UNIDADE DE PRECEPTORIA
LENYELLE DE MENEZES CAVALGANTE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	CAPS AD III
NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA			
MARIA CATARINA MACHADO DA PAZ			

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015327 – 03/2017, com JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, CPF 034.725.591-44 e RG 680.372 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017015327 – 03/2017

PROCESSO Nº: 2017015327
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015327 – 03/2017, com ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CNPJ 15.562.857/0001-72, através do seu representante ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CPF 046.125.301-10 e RG 965.730 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017017215 – 03/2017

PROCESSO Nº: 2017017215
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARILENE FERREIRA CARMO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017017215 – 03/2017, com MARILENE FERREIRA CARMO, CNPJ 11.570.147/0001-33, através da sua representante MARILENE FERREIRA CARMO, CPF 283.104.201-10 e RG 991.010 SSP/TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando termos do Edital nº 001/2017 relativo ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 001/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas/TO, a saber: www.palmas.to.gov.br/secretaria/social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/ SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pág. 10.

PORTARIA FESP Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Ana Cristina Barbosa de Mendonça, matrícula nº 413026399, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.729, de 07 de abril de 2017, página 20.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
RAYANA RODRIGUES JRA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.192-16
ANA CAROLINA PEREIRO DO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	023.798.021-09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
TANISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SANDRA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	981.709.451-00
JULIANA BRANÇAO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	999.758.451-00
MEIRE ABEL-JULIE BRANDÃO		926.880.471-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2017000111	VINICIUS DE DEODATO A. S.	CLASSIFICADO	18h00min
2017000096	WANESSA RUAS ALMEIDA O. MACEDO	CLASSIFICADO	18h00min
2017000041	WAYANI DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	18h00min
2017000097	WELLSMAR DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	18h00min
2017000107	WELTON DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	18h00min
2017000178	WENSRID DE SOUSA ALENCAR	CLASSIFICADO	18h00min
2017000030	WILLIAN MOREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	18h00min
2017000068	YURI MATOS SILVA	CLASSIFICADO	18h00min

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO			
Carga Horária: 40h			
Data da Entrevista: 23 de abril de 2017			
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	HORARIO DA ENTREVISTA
2017000146	ALEX MAGALHÃES BARROS	CLASSIFICADO	06h00min
2017000131	ANDREIA ASSIS DE JESUS GARCIA	CLASSIFICADO	06h00min
20170002	ANTONIA LÍDIA RAFAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
2017000115	DANIELY BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
201700037	DAVINA CARVALHO BRITO DIAS	CLASSIFICADO	08h00min
2017000174	DENIS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
201700070	DIONE DE JESUS SOARES	CLASSIFICADO	08h00min
201700026	FABIO PINHEIRO CARDOSO	CLASSIFICADO	08h00min
2017000112	FLAVIA MARGARE DE AGUIAR	CLASSIFICADO	08h00min
201700052	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	08h00min
2017000154	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	08h00min
201700087	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	08h00min
20170009	KHASSANDRA LOURENÇO RODRIGUES	CLASSIFICADO	09h00min
201700016	MARCIENE GOMES S. MARTINS	CLASSIFICADO	09h00min
201700082	MILLER SORATO AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO	09h00min
2017000188	MURCIA ROSE M. DE MELO	CLASSIFICADO	09h00min
201700011	OSWALDO ROCHA DOURADO JÚNIOR	CLASSIFICADO	09h00min
201700091	POLIANNE MILHEM DA SILVA	CLASSIFICADO	09h00min
2017000153	RENATA CARDAL DA SILVA	CLASSIFICADO	10h00min
201700075	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	10h00min
2017000182	ROGÉRIO FERNANDO ZANELATTO	CLASSIFICADO	10h00min
2017000117	STEPHANY PAOLA PICANZO FAGUNDES	CLASSIFICADO	11h00min
201700090	TARCÍSIO NASCIMENTO MATOS	CLASSIFICADO	11h00min
201700014	WELMA REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	11h00min
2017000113	WISLAYNE AGUIAR DA CRUZ	CLASSIFICADO	11h00min

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO			
Carga Horária: 40h			
Data da Entrevista: 23 de abril de 2017			
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	HORARIO DA ENTREVISTA
2017000159	ANDRÉ MARTINS PEREIRA	CLASSIFICADO	11h00min
201700017	CECILIA MARIA S. S. E SILVA	CLASSIFICADO	11h00min
201700058	PAULO RICARDO FELIZ DA C. FERREIRA	CLASSIFICADO	11h00min

Os Candidatos devem estar atentos aos seguintes incisos:

7.2.8. Foram convocados para esta etapa até o dobro do número de vagas de cada cargo.

7.3.2 Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista, munidos de documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Conselho, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) e com 30 minutos de antecedência em relação ao horário definido pela Banca Examinadora.

7.3.3 O não comparecimento no dia e horário agendado implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

Item	Critério	Valor Unitário
1	Facilidade de comunicação	1,0
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias	2,0
3	Conhecimento teórico/metodológico na atividade a que concorre	2,0
4	Conhecimento básico sobre o P.E.C./Programa Vida Saudável	1,0
5	Disponibilidade de horários para atender ao programa	2,0
6	Experiência na elaboração, supervisão, organização de projetos e/ou ações comunitárias	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		10,0

7.3.4 Os Critérios de pontuação da entrevista serão estabelecidos de acordo com o descrito na Tabela a seguir para todos os cargos:

7.3.5. Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na entrevista.

7.3.6. Para ter acesso aos conteúdos sobre o convênio pactuado vigente no município de Palmas - TO, o candidato deverá buscar às Diretrizes 2014 Programa Vida Saudável que se encontra disponível no site do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br).

Orlando Rangel C. Silva
Presidente da Fundação Municipal
de Esportes e Lazer de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luiz Fernando Neres Sampaio, CPF nº 033.295.751-90, para atuar na função de Preceptor do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rhaissa Gabriela Costa de Sousa, CPF nº 025.713.431-06, para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
258311	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	FORMAÇÃO

Palmas, 18 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 08 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Municipal de Educação Permanente (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027956	OLGA MARIA ALENCAR	SUPERVISÃO II
413027954	THAYZA MIRANDA PEREIRA	

Palmas, 18 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413025402	JETRO SANTOS MARTINS	SUPERVISÃO I

Palmas, 18 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 096/2017 (*)

Data de Homologação: 14 de março de 2017

Bolsista: TAMIRES BARBOSA LUCENA DA ROCHA

CPF: 406.747.098-37

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional.

Função: Residente Multiprofissional.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Curso: Residência em Saúde Coletiva.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.733, de 13 de abril de 2017, pag. 18.

TERMO DE ADESÃO Nº 097/2017

Data de Homologação: 13 de abril de 2017

Bolsista: JOSILLEYA DAMACENA SIMÃO

CPF: 027.028.953-44

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional.

Função: Residente Multiprofissional.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Curso: Residência em Saúde da Família e Comunidade.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 008/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 001/2017, referente ao Processo nº 2017012549, referente a prestação de serviço de avaliação imobiliária para atender as demandas deste Instituto, firmado com a J. F. DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 26.218.933/0001-62, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jones de Sena Soares	413028783
SUPLENTE	Anísio Gomes Dotor	413028884

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º - Será substituído o membro da Comissão que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas.

Parágrafo único - O membro da Comissão deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de não comparecimento.

Art. 17º - O texto base para os trabalhos de revisão é o próprio Plano Diretor - Lei Complementar nº155, de 28 de novembro de 2007, além do Estatuto da Cidade - Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Resolução Nº 25, de 18 de março de 2005 e da Resolução Nº 83, de 08 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional das Cidades, do Ministério das Cidades.

Art. 18º - O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos integrantes da comissão.

Art. 19º - Os casos não previstos neste Regimento Interno deverão ser apreciados e resolvidos pelo Coordenador.

Art. 20º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 100/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de férias à servidora Lilian Alves Martins Amorim, matrícula funcional nº 15.363-1, a partir de 12/06/2017 a 01/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2013/2014, interrompido pela Portaria 223/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.548, terça-feira 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 14 de 03 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Roberto Barbosa, Agente de Obras e serviços, matrícula 153851. Para ficar responsável, pelo patrimônio permanente desta Pasta.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER/ Nº 15, de 04 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando as mudanças necessárias para melhor dinamizar os trabalhos, tendo em vista a necessidade de ter uma pessoa destinada a responder por cada veículo, quanto aos horários, mau uso e multas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA os servidores JACI DE FREITAS GERVÁSIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 306421 a ficar responsável pela condução do Veículo Palio/Fiat placa OYC 7520, e RAIMUNDO JOSÉ ALVES FILHO, Agente de manutenção, matrícula funcional nº 163611, efetivo, a ficar responsável pela condução do Veículo Palio/Fiat placa OYC 7540. A partir do dia 03 de maio de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 08 de 20 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Karina Maschietto de Lima Assis, matrícula nº 413027322, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.729, de 07 de abril de 2017, página 20.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79, para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
174921	ELAINE PALMA CASTANHO	SUPERVISÃO I

Palmas, 28 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027761	HUGO FERNANDO PINHEIRO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL
413027739	ROMILLO BRASILEIRO DE SOUSA	
413027728	LUIZA MANSUR BRAGA	PESQUISADOR MEDICO
413027799	NATHALYA ALA IAGI	

Palmas, 28 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de

Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
275881	CLAUDIO SOLZA FINTINELE	FORMAÇÃO
413021070	MARLEIDE DE SOUZA E SILVA	

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Termo de Adesão nº 099/2017

Data de Homologação: 04 de maio de 2017

Bolsista: MICHELLE MARTHA GOMES SOARES DO VALE
CPF: 011.346.701-09

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº 85-NM publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1685 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias a servidora REJANY ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 040, de 29 de junho de 2016, restando 14 dias de gozo de férias para o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 050, 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 29 dias a partir de 02/05/2017 a 30/05/2017, as férias da servidora Ana Rúbia Macedo de Souza, no cargo de Diretora de Estruturação Turística, Matrícula nº 13200-1, relativas ao período

16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a necessidade de produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando à disponibilização de instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas à entomologia e às zoonoses;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância e Saúde – CAIEVS, como estratégia para fomentar e qualificar as atividades voltadas à inovação tecnológica no campo Vigilância em Saúde.

Art. 2º O GPEZ terá como objetivos:

I - Reduzir a morbimortalidade provocada por doenças zoonóticas e zoonoses;

II - Articular e desenhar uma rede intersetorial de prevenção, promoção e controle de zoonoses e doenças zoonóticas;

III - Fomentar o desenvolvimento e divulgação das atividades de inovação, ciência e tecnologia, produzidos nas instituições de ensino, no serviço e na comunidade.

Art. 3º O GPEZ desenvolverá as seguintes ações:

I – Monitoramento e Avaliação da resolutividade das ações de entomologia Médico-Veterinária e controle de zoonoses;

II – Organização de seminários, encontros, oficinas, cursos presenciais e por meio de plataforma de ensino a distância;

IV – Desenvolver e avaliar processos de investigação e inovação em Vigilância em Saúde;

V – Construir protocolos e fluxos para prevenção, promoção e controle de zoonoses e doenças zoonóticas;

VI – Orientar, baseados nas evidências científicas, as ações de educação permanente em saúde dos profissionais no âmbito da gestão municipal do SUS;

VII - Participar e contribuir com o "Observatório e Sala de Situação de Saúde" da gestão municipal do SUS;

VIII - Desenvolver o Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS, utilizando indicadores e dados epidemiológicos produzidos pelos serviços, viabilizando a priorização de linhas para o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Estabelecer parcerias de natureza técnica e científica com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

X - Realizar atividades docente-assistencial nos diversos pontos de atenção à saúde nos termos do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS e de estruturação da RAVS-Palmas.

Art. 4º A composição do GPEZ será definido por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP INST nº 40, de 04 de maio de 2017, que institui o Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância e Saúde – CAIEVS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais para atuar no Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses - GPEZ, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
ALESSANDRA MOURA DAS NEVES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	976.129.901-34
BETÂNIA FERREIRA DA SILVA COSTA	APLICADO À SAÚDE	058.227.937-40
CANYLLE MORA COSTA FARIA		014.204.632-59

Art. 2º A servidora Betânia Ferreira da Silva Costa, matrícula funcional nº 413.028.987, exercerá a função de coordenação do GPEZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 42, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Aline de Castro Viana, matrícula nº 413027842, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município nº 1.713, de 16 de março de 2017, página 24.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026062	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA	RESIDENTE MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027904	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027904	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027158	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	COORDENAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027690	VINICIUS RESSA RODRIGUES	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413025681	EDUARDO REZENDE ARANTES	PRECEPTOR

Palmas, 02 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021382	SAMYA DE PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
196121	CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027088	GLAMAR CUNHA DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 05 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Termo de Adesão nº 100/2017

Data de Homologação: 02 de maio de 2017

Bolsista: ALDERINA COSTA DE SOUSA

CPF: 792.947.402-00

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Saúde Mental.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Termo de Adesão nº 101/2017

Data de Homologação: 05 de maio de 2017

Bolsista: EDILMA MASCARENHAS AVELINO

CPF: 850.449.031-91

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Enfermagem Obstétrica.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, através do Presidente Orlando Rangel C. Silva, retifica o Edital referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017 – FUNDESPORTES - CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.748, de terça-feira, 09 de Maio de 2017, nas páginas 19 a 24, passando a vigorar conforme redação abaixo:

ONDE SE LÊ

3.4.

(...)

Declaração da entidade de prática esportiva atestando que o atleta está vinculado à CONFEDERAÇÃO através de declaração oficial emitida pela entidade, podendo serem aceitas: cédulas de identificação emitida pela confederação, desde que a mesma esteja com validade vigente; publicação em páginas oficiais das confederações;

i) Documento que comprove que o atleta reside em Palmas a 1(um) ano completo até a data de publicação do presente edital. Para fins de comprovação serão aceitos os seguintes documentos: Domicílio eleitoral, onde será levado em consideração a data de emissão do título de eleitor; Documentação escolar, na qual será levado em consideração a data de matrícula na instituição de ensino; Qualquer outro documento que comprove domicílio na cidade de Palmas-TO a 1(um) ano completo até a data de publicação do presente edital o qual será avaliado pela comissão de habilitação documental.

j) Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) com a finalidade Cadastro em Órgão Público. Esta certidão pode ser emitida através do link: <http://www.palmas.to.gov.br/servicos/certidao-negativa-de-pessoa-cnd/16/>.

§ 1º - A posição no ranking gerará ao atleta uma pontuação específica, que somada à pontuação decorrente dos resultados comprovados na segunda fase (Tabela no Anexo V), colocará o atleta em um ranking geral, o qual determinará em qual nível de bolsa cada atleta estará colocado utilizando os critérios do subitem 4.3 deste edital.

§ 2º - Para menores de 18 anos, nos documentos exigidos na letra (f e j) do subitem 3.3 deste edital serão aceitos os documentos em nome dos pais dos atletas. Não serão aceitos documentos do responsável, exceto se o mesmo possuir documento que comprove a guarda legal do atleta com data de expedição de até 1 ano completo até a data de publicação do presente edital;

LEIA-SE

3.4.

(...)

i) Declaração da entidade de prática esportiva atestando que o atleta está vinculado à CONFEDERAÇÃO através de declaração oficial emitida pela entidade, podendo serem aceitas: cédulas de identificação emitida pela confederação, desde que a mesma esteja com validade vigente; publicação em páginas oficiais das confederações;

j) Documento que comprove que o atleta reside em Palmas a 1(um) ano completo até a data de publicação do presente edital. Para fins de comprovação serão aceitos os seguintes documentos: Domicílio eleitoral, onde será levado em consideração a data de emissão do título de eleitor; Documentação escolar, na qual será levado em consideração a data de matrícula na instituição de ensino; Qualquer outro documento que comprove domicílio na cidade de Palmas-TO a 1(um) ano completo até a data de publicação do presente edital o qual será avaliado pela comissão de habilitação documental.

l) Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) com a finalidade Cadastro em Órgão Público. Esta certidão pode ser emitida através do link: <http://www.palmas.to.gov.br/servicos/certidao-negativa-de-pessoa-cnd/16/>.

§ 1º - A posição no ranking gerará ao atleta uma pontuação específica, que somada à pontuação decorrente dos resultados comprovados na segunda fase (Tabela no Anexo III), colocará o atleta em um ranking geral, o qual determinará em qual nível de bolsa cada atleta estará colocado utilizando os critérios do subitem 4.3 deste edital.

§ 2º - Para menores de 18 anos, nos documentos exigidos na letra (f e j) do subitem 3.4 deste edital serão aceitos os documentos em nome dos pais dos atletas. Não serão aceitos documentos do responsável, exceto se o mesmo possuir documento que comprove a guarda legal do atleta com data de expedição de até 1 ano completo até a data de publicação do presente edital;

ONDE SE LÊ

9.2. O recurso deverá ser interposto mediante formulário para recurso constantes nos anexos X e XI deste edital que deve ser preenchido com letra legível; Apresentando argumentações claras e concisas e apresentando o formulário em 02 (duas) vias.

LEIA-SE

9.2. O recurso deverá ser interposto mediante formulário para recurso constante no anexo VIII deste edital que deve ser preenchido com letra legível; Apresentando argumentações claras e concisas e apresentando o formulário em 02 (duas) vias.

Palmas/TO, 10 de maio de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027988	HAIDEE CAMPITELLI VASQUES	SUPERVISOR

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO DE ADESÃO À BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA Nº 001/2017

Data de Homologação: 05 de maio de 2017
Bolsista: HEITOR VINÍCIUS VIEIRA MARIANO
Matrícula funcional: 413.027.689
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 16, de 29 de junho de 2016.
Vinculação: Núcleo de Telessaúde (Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014).
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas a Saúde.
Função: Coordenador do Projeto "Rede DialogaSUS".
Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses.

3.2. As empresas que apresentarem manifestação de interesse para participação do Chamamento Público, automaticamente estarão declarando que concordam em prestar esses serviços à Prefeitura de Palmas gratuitamente.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1- Permitir a empresa parceira fazer demonstração do sistema para membros da sociedade, entidades acadêmicas, fornecedores, dentre outros.

4.2- Emissão de Atestado de Capacidade Operacional para a empresa que participar do edital.

4.2.1- Sendo mais de uma empresa participante o atestado será compatível com sua participação.

4.3- A energia gerada durante a utilização da unidade demonstrativa gerará crédito para a Prefeitura de Palmas, não havendo em hipótese alguma créditos para as empresas parceiras.

5. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1 - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, com os seguintes dizeres: Manifestação de interesse referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/GAB/ SECRES/2017;

5.2- A manifestação de interesse deverá ser protocolada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, 7º andar, Palmas-TO.

6. DO VALOR, DOS PRAZOS E DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Valor: sem ônus para o Município.

6.2- Recebimento das manifestações de interesse: Início em 12/06/2017 das 08h00min, às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com término em 16/06/2017 às 18h00min.

6.3- Será realizada uma reunião entre as empresas, que manifestarem interesse, para definir a participação de cada uma através de Termo de Parceria, no dia 19/06/17, as 09h00min, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

6.4- divulgação do resultado final será até o dia 21/07/17.

6.5- O início da execução dos serviços será conforme determinar o Termo de Parceria.

7. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1- Local de Instalação: Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado.

7.2- Duração: 90 (noventa) dias, contados a partir da instalação da unidade demonstrativa, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão publicados no Diário Oficial no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2017. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027940	ULISSES KATTER VALCARI	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
257321	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	COORDENADOR
413018438	PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZA	FORMAÇÃO
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	SUPERVISÃO II
162081	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	
175031	GILDÊNIA SILVA DE JESUS	
134021	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	SUPERVISÃO I
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISÃO I

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029648	ULLIANE DE SENA RABELO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 17 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027938	DIEGO SEIJI HORITA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027842	ALINE DE CASTRO VIANA	PESQUISADOR MÉDICO

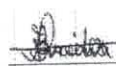
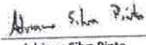
Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de maio de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete a aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente. As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 02, 08, 15, 29 de maio e no dia 05 de junho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas - TO		
Boletim nº: 05	Referência: maio/2017	Período de amostragem: 02, 08, 15, 29 de maio de 2017 e 05 de junho 2017.
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 ml)		Técnica: Collert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arns	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju*	-----	
*A Praia do Caju está passando por revitalização e não está aberta ao público.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 08 de junho de 2017.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Adriano Silva Pinto Diretor de Controle Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas, por meio do seu Presidente, torna público que no extrato de contrato de fornecimento nº 07/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.769 de 07 de junho, pág. 18.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 1.301, de 29 de maio de 2015, art. 3º ao art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor André Fagundes Cheguhem, matrícula funcional 413019707, Diretor de Gestão e Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, no período de 24 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA EST FESP/SEMUS Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Estabelecer os valores de contrapartida financeiras para a realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os valores das contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO.

Art. 2º O valor pago por aluno por hora de estágio pelas Instituições de Ensino e Pesquisa como contrapartida para realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO, será calculado tendo como referência o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade da disciplina, dividido pelo o número de horas relativas pelo cumprimento da mesma no campo de estágio, que resultará no Fator Valor Hora de Estágio (VHE), conforme fórmula do cálculo:

$$\frac{N^{\circ} \text{ DE DIAS } \times N^{\circ} \text{ DE HORAS/DIA } \times (25\% \text{ DO VALOR DA MENSALIDADE DA IES } + \text{ HORAS DE ESTÁGIO/MÊS/CAMPO})}{\text{FATOR (VHE)} \times N^{\circ} \text{ DE ALUNOS}} = \text{VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA}$$

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 04 dias do mês de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	FORMAÇÃO

Palmas, 28 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 08 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413025371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020728	LUÍZA LEIS NEVES LIMA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023411	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	FORMAÇÃO
160131	ARINEUDE DE BENA LOPES	

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 18 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
312841	MICHELLE QUEIROZ BARRETO	FORMAÇÃO
512891	SAMIA CARVALHO MAMEDE	

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
419020927	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020661	TAHYLA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ	SUPERVISÃO MÉDICA
413020674	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
248631	SUPERILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	FORMAÇÃO

Palmas, 07 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
181721	MAURÍCIO THOMAS KAWAI COSTA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 09 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020468	MAIANNA MACEDO DE SOUSA	RESIDENTE MÉDICO

Palmas, 12 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027736	CÉSAR LUIS MARTINS BARRETO	COORD. DE CAMPO
413027791	MARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN	PESQUISADOR I
413027867	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	
413027935	BORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES	
413027993	WALÉRIO DE ANDRADE MENEZES	
413028912	CRISTIANE ROGUE DE ALMEIDA	PESQUISADOR II
413028929	MARIVALDA FERREIRA GUMARAES	
413027783	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA BIGONI	
413027950	EDUARDO SANTOS MORAES	
413028934	ANA CLÉIA FERREIRA ROSA	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021296	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	SUPERVISÃO MÉDICA
412918737	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
181501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	PRECEPTOR MÉDICO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027706	JOELMA SANTANA MARTINS	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413024844	SSELIZANIA CORADO ARAUJO	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027696	ANA CLARA TOSTA	PESQUISADOR MEDICO
413027725	LUIZA CRISTINE DIEL	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 07 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027610	RAISSA PELLER RODRIGUES	COORDENAÇÃO
413027810	ANA CAROLINE ALVES RAMOS	
413027740	ESTER MONTEIRO DA SILVA	
413027718	BERNIMO MARTIN CAMPANELLO	
413027734	JADUELINE ANDRADE SILVA GUIMARÃES	
413027738	LUCAS ALCIDES JUSTINO	
413027729	MARCELO GOMES VIEIRA	
413027746	MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA	
413027741	WELLINGTON LOPES DA SILVA	
413027806	CARLOS AMERICO NERI SERRA	

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
186341	WILSON MOREIRA MOURAO	TUTORIA

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE EDITAL –
CHAMADA PMEPS/NUPEC Nº - 003/2017**

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NUPEC Nº 003/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 20 de julho de 2017.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de julho de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 22 de julho de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 23 de julho de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 24 de julho de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31779

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de julho de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

**Fundação de Meio
Ambiente****DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL****BOLETIM DE BALNEABILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao segundo boletim do mês de julho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete a aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 06, 10, 11, 13 e 17 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias da Graciosa,

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Defesa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017

PROCESSO Nº: 2017026724

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: R.L. COELHO DE CARVALHO - EIRELI - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e serviços de Coffee Break, para atender os eventos da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e da Banda Mirim da Guarda Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº2017026724 e Parecer nº 1.753/2017/PGM/SUAD. RECURSOS: Unidade Gestora:1200; Classificação Orçamentária:06.392.0300-4123; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000199; Nota de Empenho nº 15037.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Glaucyene de Oliveira Santos, matrícula: 16.949-1

Suplente: José Renison Oliveira da Silva, matrícula: 22.844-1

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

SIGNATÁRIOS: Secretária de Segurança e Defesa Civil, representada pelo senhor MAJOR LEONARDO GOMES COELHO, portador da Cédula de Identidade nº 00.411-09 CBM/TO, inscrito no CPF sob nº 696.933.821-53 e a Empresa R.L. COELHO DE CARVALHO - EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61, representada pela senhora RAIMUNDA LIMA COELHO, CPF nº 291.717.313-91.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 57 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP Nº 004, de 01 de dezembro de 2016, que Institui o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar para atuar no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e nas Políticas de Promoção da Equidade no SUS", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA / CPF
GLEICIANE RODRIGUES SILVA FONSECA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	258951
HERONITA ALVES PATRÍCIO	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	044.606.891-89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018353	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	FORMAÇÃO

Palmas, 01 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a portaria/GAB/SEGRI/Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2016, que determinou a substituição do servidor Carlos Elias Benevides de Oliveira, Matrícula 413023110, pela

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 198/2017,
de 18 de setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de outubro de 2017, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM No 07/2017, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.707, de 08 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026396	WHISLLAY MACIEL BASTOS	COORDENADOR GERAL
413027765	JANAINA ALEXANDRA CAPISTRANO DA COSTA	COORDENADOR DE CAMPO
413027730	MARCELO DE SOUZA CLETO	

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
160971	MARIA MÔNICA CARVALHO MIRANDA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027764	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE	DATA DE DESLIGAMENTO
282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA		30/06/2017
356901	IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA	FORMAÇÃO	17/07/2017
413028781	WILLIAM LOPES DOS SANTOS		28/07/2017

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Telessaúde (Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril DE 2014 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028058	LUCAS AUGUSTO NUNES DE BARROS	
413028153	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - IV
413028192	YURI CARDOSO LOPES SEBERT	

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Conceder Pensão por Morte em favor de Rogério da Costa Coutinho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Rogério da Costa Coutinho, em razão do falecimento de sua esposa, a senhora Maria Lúcia de Almeida Coutinho, ex-servidora pública municipal outrora nomeada pelo Ato nº 0634/2004, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 16/07/2014 e entrado em exercício em 31/07/2014, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) a

esposo supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 03/06/2017, data do óbito, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e Despacho/Previpalmas/Gab/nº 564/2017 consignado aos autos do processo nº 2017032085.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 074, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando tratar-se de medida temporária e necessária para a manutenção do fluxo de serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Lacerda Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 413014640, para responder pela Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

00643522016	Indeferido
00698102016	Deferido
00626402016	Indeferido
00610672016	Indeferido
00610652016	Indeferido
00606532016	Deferido

Christiane Moura Da Silva Guimaraes-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00512052016	Indeferido
00618372016	Deferido
00497252016	Indeferido
00711872016	Indeferido
00707422016	Deferido
00519882016	Deferido
00609742016	Indeferido
00642992016	Indeferido
00619532016	Indeferido
00711802016	Indeferido

Por fim, foram julgados 95 processos; 25 DEFERIDO(s) e 70 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Morgana Dos Santos Alves, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 79
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, que institui o Núcleo de Comunicação e Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o desligamento da Bolsista Cléia Gomes de Souza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.844, de 22 de setembro de 2017, página 15.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jackson Cardoso Pina, CPF nº 022.304.211-07, para atuar como Bolsista junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista

abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018585	LETICIA SOARES COSTA	BOLSISTA - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 27 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027695	MARLEIDE BATISTA RODRIGUES PEREIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	FORMAÇÃO

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 25 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027937	JOSÉ ROBERTO ARES DA SILVA AZEVEDO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 14 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 061/2017 (*)

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)
Bolsista: LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO
Matrícula: 413028054
Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS.FES
Fls. 3085
19
Ass.

RELATÓRIO 2017
PEP-GRAS

Programa de Educação Permanente: Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Nome do Coordenador do Programa: Mariane de Melo Costa

E-mail: pmeps.gestaoderedes@gmail.com

1. Número total de Servidores em formação	78
2. Número de servidores bolsistas	76
3. Número de servidores não bolsistas	02
4. Número de servidores com 100% de presença nos encontros	66,2
5. Número de servidores com faltas justificadas nos encontros	26
5.1. Número de servidores de Férias	06

7. Temáticas trabalhadas durante o semestre	Estratégia Pedagógica Utilizada
1. Organização e Gestão da Atenção à Saúde: - Redes de Atenção à Saúde - Modelos de Atenção à Saúde - Territorialização em Saúde - Redes de Atenção e Vigilância em Saúde – RAVS - Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC	- Rodas de Conversas - Tarjeta Móvel - Aula expositiva e dialogada - Seminário Integrado - Oficina
2. Gestão em Saúde: Gestão em saúde: conceitos e abordagens - Instrumentos de Gestão - Planejamento: uma abordagem conceitual - Planejamento em Saúde - Planejamento Estratégico - Missão, Visão e Valores da SEMUS - Inteligência Emocional no Trabalho em Equipe	- Síntese Reflexiva - Questões norteadoras - Cine Viagem - Leitura dinâmica

8. Problemáticas enfrentadas para realização das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

- Tempo insuficiente para estudos, planejamento e organização prévia das atividades;
- Dificuldade de compreensão do assunto por parte dos tutores e servidores em formação a cerca dos temas abordado em virtude da complexabilidade e amplitude da temática;
- Reclamações acerca do construção dos textos trabalhados;
- Resistência em realizar as atividades propostas em recorrência do tempo;
- Insegurança para realização das atividades;
- Atraso no inicio das atividades por ausência de organização prévia dos tutores;
- Falta comprometimento de alguns tutores na realização de atividades em grupo;
- Falta de participação e integração entre os tutores na condução e suporte as atividades integradas;
- Insatisfação com as salas de aula, em virtudes de algumas não atenderem requisito mínimos para realizar determinadas atividades;
- Atraso nas reuniões e encontros presenciais;
- Tempo insuficiente para realizar todas as atividades propostas para o Seminário Integrado;

9. Sugestões de melhorias:

- Estabelecer espaço respaldado destinado para realização do planejamento prévia das atividades antes dos encontros presenciais;
- Realizar as reuniões de planejamento com mais antecedência dos encontros;
- Construção de agenda de atividades para os tutores se organizarem previamente para as atividades propostas;
- Utilização da Plataforma Moodle da Fesp como instrumento de comunicação para organização e sistematização de todas atividades do Programa: Utilização da plataforma para realizar atividades EAD/AAD
- Realizar capacitação dos tutores para manuseio da plataforma
- Realização de Portfólio Individual e Avaliação formativa;
- Dimensionar melhor o tempo das atividades propostas;

10. Título dos Projetos de Intervenção por grupo tutorial

Tutor: Francilene Coelho

Nome do Servidor	Setor	Título Projeto
1. Antônio Carlos Pereira Alves	SUPAVS	O Problema da falta de Comunicação
2. Isabel Cristina do Nascimento	DASS	Em busca de uma melhor Comunicação
3. Lúcia Carvalho Venâncio	DASS	Falta de interação entre o setor de cirurgias eletivas municipal e estadual.
4. Lucimar Ribeiro Araújo	DASS	A comunicação no departamento de atendimento de consultas e exames dentro da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em especial na Diretoria de Atenção Secundária à Saúde - DASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS.FESP
Fls. 3687
19
Ass.

5. Maiza Dias Wanderly	CONTROLE E AVALIAÇÃO	Importância da comunicação interna intra setorial na Gerência de Controle e Avaliação
6. Pollyana Alves Pinto Nascimento	FESP	Gestão Ambiental Da Fesp
7. Roselene Malta Bezerra	Regulação	A Falta De Comunicação Eficiente Entre Setores, E Suas Consequências
8. Wilson Aires Borem	RH	Comunicar Para Melhorar

Tutor: Antoniel Soares

Nome do Servidor	Setor	Título Projeto
1. Adriana Schimith	GAB	O relacionamento interpessoal dos servidores públicos do gabinete da secretaria municipal de saúde de palmas e seus efeitos no processo de trabalho.
2. Claudinei Da Penha	DASS	(in)satisfação do servidor público
3. Diomar Narciso Da Fonseca	FESP	Gestão ambiental da fesp
4. Elialdina Santana De Arruda	DASS	Projeto de qualificação profissional da gestão pública
5. Enecy Silva Dos Santos	GAB	O relacionamento interpessoal dos servidores públicos do gabinete da secretaria municipal de saúde de palmas e seus efeitos no processo de trabalho
6. Leila Sandra Cardoso Brito	DEXFMS	Orçamento como instrumento de tomada de decisões. Planejar, monitorar e avaliar
7. Maria Deusilene Mouda Da Cruz	GGP	Lima organizacional do setor de recursos humanos da semus
8. Regicelda Da Silva Oliveira	DASS	Humanizando os cuidados de saúde no tfd – tratamento fora de domicílio no município de palmas - to
9. Werlem Bartista Santiago	FESP	Gestão ambiental da fesp

Tutor: Mariana Lima

Nome do Servidor	Setor	Título Projeto
1. Aldiran Carmen Lopes Moura	RH	Comunicar para melhor
2. Alexsandro Menezes de Souza	GGI	-----
3. Juliana Lustosa Noleto	DASS	A influencia da falta de comunicação no setor da regulação da semus.
4. Lucirene Ramos Soares	SUPAVS	A influencia da ausência de comunicação na supavs
5. Mileni Sousa Boaventura	DASS	Identificara se há efetividade na comunicação dentro do setor da regulação da semus
6. Rita De Cássia Batista Castro	DASS	A influencia da falta de comunicação no setor da regulação da semus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS/FESP
Fls. 3688
19
Ass.

7. Rosângla Cristino Gomes	DASS	A influencia da falta de comunicação no setor da regulação da semus.
8. Wanderson Babosa Meira Santana	DASS	Avaliar as causas do atraso nas respostas das demandas judiciais por parte das áreas técnicas as secretaria municipal de saúde
9. Mônica Patricia	RH	Comunicar para melhor
10. Ramilly F. Cardoso	GAB	Projeto de autoavaliação sanitária

Tutor: Renata Collichio

Nome do Servidor	Setor	Titulo Projeto
1. Ana Coelho Maciel Ferreira	FESP	Desperdício de materiais e insumos na fesp
2. Daniela Midori Oda Faria	GAB	Projeto de intervenção no gabinete da secretaria municipal de saúde
3. Emivaldo Ferreira de Andrade	DASS	Fragilidades no processo de trabalho na regulação e central de consultas/faturamento
4. Erivan Francisco Alves da Silva	DASS	A pressão do dia a dia como causa da vulnerabilidade ao stress e outras doenças dos trabalhadores da saúde no setor financeiro da semus
5. Jardene Mendes Sales	DASS	Fragilidades no processo de trabalho na regulação e central de consultas/faturamento
6. Laís Lustosa Matos Dias	DEXFMS	A pressão do dia a dia como causa da vulnerabilidade ao stress e outras doenças dos trabalhadores da saúde no setor financeiro da semus
7. Ludirene Brito Gomes	DASS	Fragilidades no processo de trabalho na regulação e central de consultas/faturamento
8. Meire Lucia Pereira Martins	DASS	Fragilidades no processo de trabalho na regulação e central de consultas/faturamento
9. Ofélia Maria Xavier	GGI	Organização no fluxo da demanda dos atendimentos internos e externos realizados pela gerencia de controle de frotas da secretaria municipal de saúde de palmas – to
10. Ricardo de Oliveira Lotze	GGP	Organização e arquivamento dos processos da gerência de pessoas da secretaria municipal de saúde de palmas – to

Tutor: Daniele Gomes

Nome do Servidor	Setor	Titulo Projeto
1. Ana Alice Teixeira Maciel	DASS	(IN) Satisfação Do Servidor Público
2. Corina Nunes Alves	DASS	Falta de comunicação setorial: interações, convergências e conflitos.



SEMUS/FESP
Fls. 3689
MAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

3. Dejanira Barbosa Ribeiro	DASS	Humanizando os cuidados de saúde no tfd – tratamento fora de domicílio do município de palmas
4. Eliana Maria Da Cunha	GAB	Comunicação, motivação, relacionamento interpessoal e o processo de trabalho.
5. Francisca Josete Alves Maia	DASS	Falta de comunicação setorial: interações, convergências e conflitos.
6. Guilherme Mamed Barros	RH	Arquivos da gerencia de gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde.
7. Jacilene De Sousa Soares	GGP	Falta de pessoal na rede municipal de saúde
8. Jose Lucio Leal Da Cruz	DEXFMS	Orçamento como instrumento de tomada de decisões planejar, monitorar e avaliar.
9. Maricy De Fátima Nunes De Souza	FESP	Gestão ambiental da fesp
10. Marley Silva Borba	ASSEPLAN	A Ineficiência Do Fluxo De Dados No Planejamento

Tutor: Valmir Lucas

Nome do Servidor	Setor	Titulo Projeto
1. Cidia Silva Costa	FESP	Gestão ambiental da fesp
2. Delimar Gorete de Oliveira Silva	DEXFMS	Análise de efetividade no ambiente orçamentário e Financeiro na secretaria municipal de saúde
3. Eudete Araújo Pereira	DASS	A ineficiência da comunicação entre as diretorias dass e supavs da secretaria municipal de saúde
4. Geane Gomes Carvalho	DASS	A ineficiência da comunicação entre as diretorias dass e supavs da secretaria municipal de saúde
5. Inácia de Jesus Pimentel de Oliveira	DEXFMS	Análise de efetividade no ambiente orçamentário e Financeiro na secretaria municipal de saúde
6. José Laucir Furtado Silveira	DASS	Dar celeridade ao processo de conferência De exames de análises clínicas
7. Karenina Bezerra R. Pegado Pontes	DASS	Subdimensionamento de recursos humanos na gerência de assistência farmacêutica da semus palmas – to.
8. Laudeci Lopes Maciel	DEXFMS	Clima organizacional do setor de recursos humanos da semus
09. Lindalva Alves da Silva	DASS	A ineficiência da comunicação entre as diretorias dass e supavs da secretaria municipal de saúde
10. Maria Aparecida da Silva Guedes	SUPAVS	Falta de comunicação entre territórios e superintendência de atenção primária e vigilância em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS/FESP
Fls. 3690
Ass.

11. Selizânia Corado Araújo	GGI	Projeto de intervenção sistema Patrimonial
12. Thânia Maria Silva Thomé Rocha	DEXFMS	Clima organizacional do setor de recursos humanos da semus

Tutor: Aline Alves

Nome do Servidor	Setor	Título Projeto
1. Alexandra França Carvalho	DEXFMS	A Ineficiência da Plataforma digital no módulo Compras do "INTRANET"
2. Artur Vieira Soares	SUPAVS	A Comunicação Interna e sua Importância no Ambiente Organizacional
3. Cristiane Rocha Gomes Bezerra	DASS	A importância da Comunicação Interna no Ambiente Organizacional
4. Jaqueline Alves De Sousa	DASS	A importância da comunicação interna no ambiente organizacional
5. Paula Guimarães Nunes	ASSEPLAN	A ineficiência do fluxo de dados no Planejamento"
6. Renata Borges da Cunha	DASS	A importância da comunicação interna no ambiente organizacional
7. Sandra Batista da Silva Rodrigues	RH	Arquivos da Gerência de Gestão de Pessoas - SEMUS
8. Juciela Alves de Sousa	DEXFMS	A Ineficácia do módulo de Compras disponibilizado no sistema "INTRANET".
9. Thalita dos Santos Sá	DEXFMS	Organização do arquivo do gabinete.

Tutor: Isabel Lucy

Nome do Servidor	Setor	Título Projeto
1. Dalcilene Fraga Parente	DASS	A padronização do cronograma dos Centros de Referências na Diretoria de Atenção Secundária em Saúde.
2. Eliana Solange Branco Oliveira De Castro	DASS	Uma Análise sobre Comunicação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Fernando Amorim Balestra	DASS	Automação Nas Solicitações e Conferências dos Faturamentos dos Exames Laboratoriais.
4. Jairene Tiago Monteiro	FINANCEIRO	A Falta de Simetria no Ambiente Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
5. Keila Lima Pereira	OUIDORIA	A sistematização do fluxo de atendimento da Ouvidoria do SUS de Palmas – TO em seu processo de trabalho.
6. Luana Pereira Montelo	RH	Instrumentos de Trabalho no Setor de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS-FESP
Fls. 36911
JA
AJS

		Humanos na Secretaria Municipal da Saúde
7. Queli Micheli Cordeiro	DASS	Uma Análise sobre Comunicação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
8. Rosimere Camelo Pinto	FINANCEIRO	A Falta de Simetria no Ambiente Orçamentário e Financeiro na Secretaria Municipal de Saúde.
9. Silvana Marta De Castro	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A Importância a Comunicação no Ambiente de Trabalho
10. Sebastiana De Jesus Ferreira Lima	SUPAVS	A Importância da Comunicação Interna Qualificada Como Estratégia Organizacional
11. Syllene Afonso De Matos	DASS	Uma Análise sobre Comunicação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

15. Avaliação de desempenho dos servidores em formação por grupo tutorial

Tutor: Francilene Coelho

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Antonio Carlos Pereira Alves	93.2%	APTO
2. Isabel Cristina do Nascimento Coelho	100%	APTO
3. Lúcia Carvalho Venâncio	80%	APTO
4. Lucimar Ribeiro Araújo	93.25	APTO
5. Maiza Dias Wanderley	100%	APTO
6. Pollyana Alves Pinto Nascimento	100%	APTO
7. Roselene Malta Bezerra	1005%	APTO
8. Wilson Aires Borem	86.65%	APTO

Tutor: Antoniel Soares

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Adriana Schimith	73.2%	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO
Fis. 3092
19

2.Claudinei Da Penha	93,2%	APTO
3.Diomar Narciso Da Fonseca	100%	APTO
4.Enecy Silva Dos Santos	100%	APTO
5.Elialdina Santana De Arruda	86,4%	APTO
6.Leila Sandra Cardoso Brito Oliveira	93,25%	APTO
7.Maria Deusilene Moura Da Cruz	100%	APTO
8.Regicelda Da Silva Oliveira	100%	APTO
9.Werlem Batista Santiago	100%	APTO

Tutor: Mariana Lima

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Aldiran Carmen Lopes Moura	86,4%	APTO
2. Alexsandro Menezes De Souza	33,3%	INAPTO
3. Juliana Lustosa Noleto	70%	APTO
4. Lucirene Ramos Soares	93,2%	APTO
5. Mileni Sousa Boaventura	70%	APTO
6. Monica Patricia Barbosa Cerqueira	93,2%	APTO
7. Rita De Cássia Batista Castro	100%	APTO
8. Rosângela Cristino Gomes	86,64%	APTO
9. Wanderson Barbosa Meira Santana	66,4%	INAPTO
10. Ramilly Ferreira Cardoso	100%	APTO

Tutor: Renata Collichio

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Ana Coelho Maciel Ferreira	93,2%	APTO
2. Daniela Midori Oda Faria	93,2%	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUSFESP
Fls. 3093
19

3. Emivaldo Ferreira de Andrade	100%	APTO
4. Erivan Francisco Alves da Silva	100%	APTO
5. Jardene Mendes Sales	86,64%	APTO
6. Laís Lustosa Matos Dias	100%	APTO
7. Ludirene Brito Gomes	93,2%	APTO
8. Meire Lucia Pereira Martins	93,2%	APTO
9. Ofélia Maria Xavier	100%	APTO
10. Ricardo de Oliveira Lotze	100%	APTO

Tutor: Daniele Gomes

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Ana Alice Teixeira Maciel	93,2%	APTO
2. Corina Nunes Alves	93,2%	APTO
3. Dejanira Barbosa Ribeiro	93,2%	APTO
4. Eliana Maria da Cunha	87,2%	APTO
5. Francisca Josete Alves Maia	100%	APTO
6. Jacilene de Sousa Soares	94%	APTO
7. José Lúcio Leal da Cruz	94%	APTO
8. Maricy de Fátima Nunes de Souza	93,2%	APTO
9. Marley silva borba	86,665	APTO
10. Guilherme Mamed Barros	100%	APTO

Tutor: Valmir Lucas

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1- Cidia Silva Costa	99,4%	APTO
2- Delimar Gorete de Oliveira Silva	98,45%	APTO
3- Eudete Araújo Pereira	100%	APTO
4- Geane Gomes Carvalho	100%	APTO
5- Inácia de Jesus Pimentel de Oliveira	80%	APTO
6- José Laucir Furtado Silveira	100%	APTO
7- Karenina Bezerra R. Pegado Pontes	80%	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS PL
Fls. 3694
19
AS

8- Laudeci Lopes Maciel	100%	APTO
9- Lindalva Alves da Silva	100%	APTO
10- Maria Aparecida da Silva Guedes	100%	APTO
11- Selizânia Corado Araújo	100%	APTO
12- Thânia Maria Silva Thomé Rocha	100%	APTO

Tutor: Aline Abreu

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Alexsandra França Carvalho	100%	APTO
2. Artur Vieira Soares	66,6%	INAPTO
3. Cristiane Rocha Gomes Bezerra	100%	APTO
4. Jaqueline Alves de Sousa	100%	APTO
5. Paula Guimarães Nunes	93,2%	APTO
6. Renata Borges da Cunha	100%	APTO
7. Sandra Batista da Silva Rodrigues	100%	APTO
8. Juciela Alves Sousa	93,2%	APTO
9. Thalita dos Santos Sá	100%	APTO

Tutor: Isabel Lucy

Servidor em formação	% Porcentagem de Frequência	Conceito semestral
1. Dalcilene Fraga Parente	100%	APTO
2. Eliana Solange Branco Oliveira De Castr	100%	APTO
3. Fernando Amorim Balestra	100%	APTO
4. Jairene Tiago Monteiro	100%	APTO
5. Keyla Lima Pereira	100%	APTO
6. Luana Pereira Montelo	100%	APTO
7. Queli Micheli Cordeiro	100%	APTO
8. Rosimere Camelo Pinto	100%	APTO
9. Silvana Marta De Castro	100%	APTO
10. Sebastiana De Jesus Ferreira Lima	100%	APTO



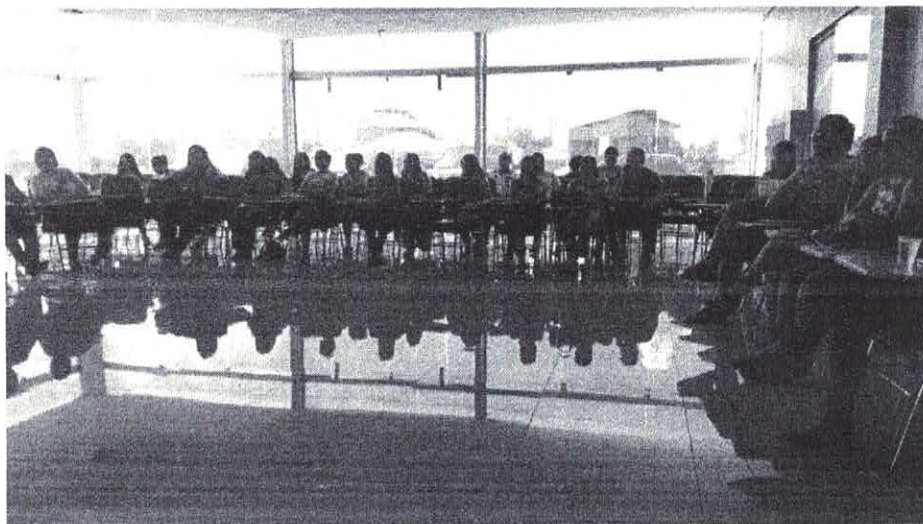
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERMANENTE EM SAÚDE

SEMUS/FE
Fls. 369
Ass.

11. Syllene Afonso De Matos

100%

APTO



Palmas, 18 de Dezembro 2017

Mariane de Melo Costa

**Coordenação Programa de Educação Permanente
Gestão de Redes de Atenção à Saúde**

CADERNETA DE ORIENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

INSTRUMENTOS DE GESTÃO: DAS ÁREAS TÉCNICAS PARA O PLANEJAMENTO

ALUNA

Paula Guimarães Nunes

TUTORA

AllineAbreuLopes



APRESENTAÇÃO

Esta Caderneta de Orientação foi elaborada como umas das metas que integram o objetivo geral do Plano de Trabalho Individual apresentado à Fundação Escola de Saúde Pública, através do Programa de Educação permanente em Saúde - Gestão de Redes de Atenção a Saúde (PEP- GRAS).

Durante a realização do Projeto de Intervenção: "A ineficiência do fluxo de dados no planejamento", foi observada a carência de entendimento/sensibilização por parte dos servidores municipais, que trabalham com o planejamento dentro das áreas técnicas, frente aos instrumentos de gestão.

Surgiu, portanto, como ideia de plano de ação, visando conscientizar os servidores envolvidos no Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO. A fim de buscar uma execução linear das ações juntamente com o Estado e União, fortalecendo assim, o Sistema Único de Saúde e beneficiando o maior número de usuários possíveis, com dignidade, qualidade e respeito.

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta Caderneta só foi possível devido à colaboração que recebi de alguns agentes e servidores, que compraram a ideia por entenderem a importância do planejamento numa gestão pública.

Aos servidores da Superintendência de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde, em especial a Mísia Saldanha, por me receberem com carinho e prontidão para sanar minhas dúvidas sobre o Planejamento em Saúde.

As colegas Celestina Rosa, Edinelma Lima e Marley Borba por apoiarem e como Planejamento abraçarem o projeto.

E à minha tutora Alline Abreu, pela dedicação, estudo e doação que foram entregues nesses últimos dias de elaboração do PTI.

A todos, Obrigada.

SUMÁRIO

05

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O que são? - Para que servem? - Quem deve fazê-los?

13

ARCABOUÇO JURÍDICO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Quais leis posso consultar para elaborar um instrumento de gestão?

28

PERGUNTAS FREQUENTES

Algumas perguntas e repostas curtas que frequentemente fazemos sobre o planejamento do âmbito do SUS.

36

REFERÊNCIAS

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

CONCEITUANDO

No dicionário, Instrumento é "todo objeto que serve para auxiliar ou levar a efeito uma ação física qualquer", portanto podemos dizer que é o meio que nos auxilia a realizar algo, ou chegar a nosso objetivo. Logo, os instrumentos de gestão do SUS também são ferramentas que auxiliam no desenvolvimento das atividades e ações dos entes federativos. Há, portanto, Instrumentos de Gestão em Saúde locais, específicos de cada município, ou de cada estado, do Distrito Federal ou da União. Todavia, existem aqueles que coexistem e concorrem para a articulação das três esferas executivas do SUS, garantindo o funcionamento em todo o território nacional.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o SUS funcione de acordo com as seguintes diretrizes:

Descentralizado	Atendimento Integral	Participação Comunitária
<ul style="list-style-type: none">• Direção única;• Todas as esferas;	<ul style="list-style-type: none">• Prioridade para atividades preventivas;• Sem prejuízo dos serviços assistenciais;	<ul style="list-style-type: none">• Através dos Concelhos Municipais de Saúde;

O SUS como um todo, tem trabalhado arduamente para o cumprimento dessa determinação constitucional. Porém, construir a cultura de planejamento é ao mesmo tempo um avanço e um desafio:

- ⊕ Um avanço porque cada vez mais o planejamento é reconhecido no SUS, seja através da norma jurídica ou mesmo de pesquisas e artigos especializados, como uma indispensável ferramenta de gestão.
- ⊕ Um desafio porque planejamento envolve a consolidação de uma cultura que exige mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

Assim como o Ministério abraçou as determinações legais contidas na carta magna a fim de compatibilizar as ações em todas as esferas governamentais, os estados e municípios também devem preparar-se para aceitar o desafio, que a priori não é fácil, mas que traz inúmeros benefícios a aqueles que dependem do SUS para terem seu direito à saúde garantido.

O SUS elegeu alguns instrumentos de gestão para que os municípios conseguissem planejar a saúde em cumprimento à lei e de forma eficiente. Esses instrumentos são a formalização do planejamento, que vem como ferramenta para a integralização da União com os estados e municípios - O Pacto pela Saúde.

"O planejamento e orçamento do SUS será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, estados, e União."

Cap. III Lei 8080/90

"Os Planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária."

Art. 36 Lei 8080/90

Vale reiterar que o processo ascendente de planejamento no SUS deve garantir a participação popular e o controle social.

Para alcançar o que dispões a lei, os municípios precisam elaborar os instrumentos de Planejamento do SUS, que basicamente são: o Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Temos ainda os instrumentos de planejamento governamental geral, que são: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Todos esses títulos podem parecer confusos, mas cada um tem a sua particularidade e previsão jurídica respectiva, como explicaremos a seguir.

INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO DO SUS

⊕ PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS

O processo de formulação ascendente do Plano de Saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar a unicidade e a consolidação do SUS.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. Em outras palavras, o Plano Municipal de Saúde deve ser a expressão das políticas, dos compromissos e das prioridades de saúde no município. É a base pra a execução, acompanhamento, avaliação e gestão do sistema de saúde.

A recomendação do PlanejaSUS - Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os é que o Plano de Saúde deva compreender dois momentos:

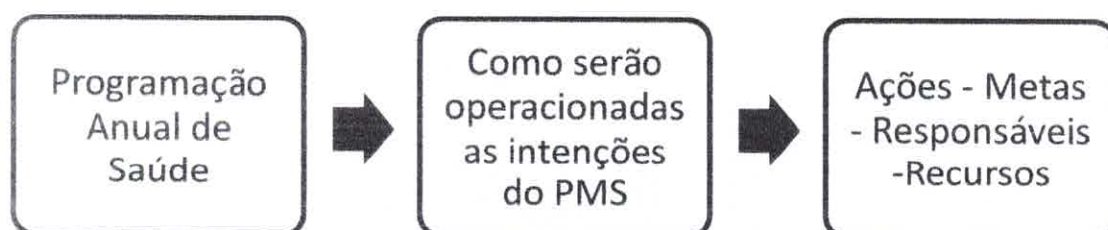
- a) Análise situacional;
- b) Formulação de objetivos, diretrizes e metas;

A análise situacional deve permitir a identificação, explicação e priorização dos problemas. Já os objetivos devem expressar o que se pretende fazer problemas identificados.

As diretrizes por sua vez vão apontar as linhas de ação a serem seguidas e as metas expressam quantitativamente os objetivos. Devendo ainda, concretizar os objetivos no tempo, esclarecer e quantificar “o que”, “para quem” e “quando”.

⊕ PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário, ou seja, um ano calendário. Portanto, as bases legais para sua elaboração são a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.



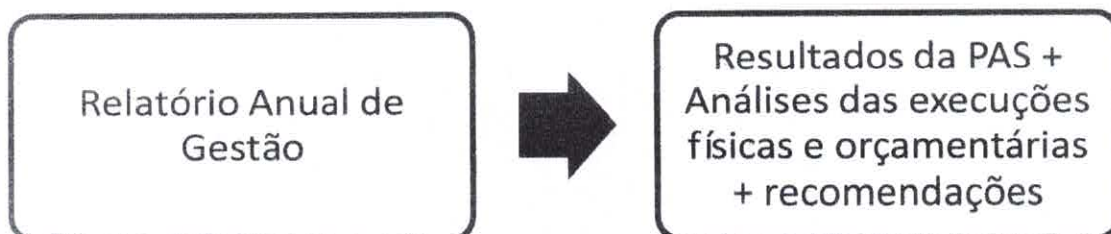
O propósito da programação é determinar um conjunto de ações que permita concretizar os objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde, a partir da negociação e formalização de pactos entre os gestores das três esferas de governo.

A Programação Anual de Saúde deve conter minimamente:

- a) Definição das ações que, naquele ano, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS;
- b) Estabelecimento de metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- c) Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da execução da programação;
- d) Definição dos responsáveis e dos parceiros;
- e) Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação.

⊕ RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG

O Relatório Anual de Gestão apresenta o desempenho da execução das ações pelo grau de cumprimento das metas da Programação Anual, além de fornecer as bases para o ajuste do Plano e indicar os rumos para a programação do ano seguinte.



Vale lembrar que o Relatório Anual de Gestão deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS, após amplo debate com o gestor.

⊕ RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS. Ele deve ser apresentado pelo gestor da Saúde Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal do respectivo município.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e contará, no mínimo, com as seguintes informações:

- a) Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- b) Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- c) Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL GERAL

⊕ PLANO PLURIANUAL – PPA

Esse é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Ele tem vigência de quatro anos.

Portanto, deve ser elaborado criteriosamente, imaginando-se aonde se quer chegar no próximo quadriênio expressando a visão estratégica da gestão.

O PPA inclui uma série de programas temáticos em que são colocadas as metas (expressas em números) em diversos temas.

Os constituintes atribuíram grande importância ao PPA, como podemos ver no parágrafo 1º do artigo 167 da Constituição, que determina que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro (um ano) poderá ser iniciado sem ser incluído antes no PPA. O descumprimento desse preceito poderá acarretar em processo disciplinas administrativo – PAD. Um PPA sempre começa a vigorar a partir do segundo ano do mandato do gestor municipal, terminando no primeiro ano do mandato seguinte.

⊕ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

No caso do governo federal, a LDO deve ser enviada até o dia 15 de abril de cada ano. Ela precisa ser aprovada até o dia 17 de julho (o recesso dos parlamentares é adiado enquanto isso não acontecer). Porém para os municípios, os prazos são estipulados por suas leis orgânicas.

⊕ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscais da seguridade social e de investimentos, por exemplo. Todos os gastos da gestão para o próximo ano são previstos em detalhes na LOA.

Podemos encontrar na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas da gestão. É dividida por temas, como saúde, educação, e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

Se bem feita, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

No caso da União, a LOA também deve ser enviada ao Congresso até o dia 31 de agosto de cada ano. Deve ser aprovada pelos parlamentares até o fim do ano (22 de dezembro), mas não chega a adiar o recesso parlamentar se não for aprovada até lá. Já para os municípios, assim como na LDO, os prazos são estipulados pela Lei Orgânica.

ARCABOUÇO JURÍDICO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- a) Constituição Federal de 1988 – Art.165 a 169 e Art.195.
- b) Emenda Constitucional nº 29, de 2000.
- c) Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- d) Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Art. 36.
- e) Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
- f) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- g) Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 2000.
- h) Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- i) Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.
- j) Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
- k) Portaria GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007.
- l) Portaria GM nº 837, de 23 de abril de 2009.
- m) Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.
- n) Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.
- o) Portaria GM/MS nº 1.580, de 19 de julho de 2012.
- p) Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.
- q) Portaria GM/MS nº 53, de 16 de janeiro de 2013.
- r) Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011.
- s) Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012.
- t) Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012.
- u) Acórdão TCU nº 1.459, de 03 de junho de 2011.

Destaque para as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.508/2011, na LC nº 141/2012, e especialmente na Portaria nº 2.135/2013, que define de forma mais explícita as diretrizes atuais para o planejamento no SUS.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 195(...)

§2º A proposta do orçamento da seguridade social era elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 10 A lei definirá os critérios de transferências de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.

EC 29/2000 – VINCULAÇÃO DE RECEITAS PARA A SAÚDE

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias / ADCT):

§ “2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.” (Acréscimo de dispositivo/AC)

LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o

plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria e composto econômico, as:

- a) Receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) Despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) Receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- c) Despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- d) Despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização

da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados;

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) Despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) Dívidas consolidada e mobiliária;

c) Concessão de garantias;

d) Operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) Despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

f) Do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

g) Da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1 Liquidadas;

- 2 Empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
- 3 Empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
- 4 Não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
- 5 Do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

LEI Nº 4.320/64 – FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

LEI Nº 8.080/90 – LEI ORGÂNICA DA SAÚDE

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

XVIII - promover a articulação da política e dos planos de saúde;

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

XVIII - elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

Art.18. À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I – Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I Perfil demográfico da região;

II Perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III Características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV Desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V Níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI Previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

V Ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

LEI Nº 8.142/90 – RATEIO DE RECURSOS DA UNIÃO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Art. 1º(...)

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

- I - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;
- II - investimentos previstos em lei orçamentária, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional;
- III - investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde;
- IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo.

§ 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados.

§ 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei.

Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

- I-Fundo de Saúde;
- II- Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;
- III - plano de saúde;
- IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- V- contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;
- VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

DECRETO Nº 1.651/95 – SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, o SNA, nos seus diferentes níveis de competência procederá:

- I - à análise:
 - a) do contexto normativo referente ao SUS;
 - b) de planos de saúde, de programações e de relatórios de gestão;
 - c) dos sistemas de controle, avaliação e auditoria;
 - d) de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar;
 - e) de indicadores de morbimortalidade;
 - f) de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços;
 - g) da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação;
 - h) do desempenho da rede de serviços de saúde;
 - i) dos mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde;

j) dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas;

l) de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares;

II - à verificação:

a) de autorizações de internações e de atendimentos ambulatoriais,

b) de tetos financeiros e de procedimentos de alto custo;

III - ao encaminhamento de relatórios específicos aos órgãos de controle interno e externo, em caso de irregularidade sujeita a sua apreciação, ao Ministério Público, se verificada a prática de crime, e o chefe do órgão em que tiver ocorrido infração disciplinar, praticada por servidor público, que afete as ações e serviços de saúde.

Art. 5º Observadas a Constituição Federal, as Constituições dos Estados Membros e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, compete ao SNA verificar, por intermédio dos órgãos que o integram:

I - no plano federal

a) a aplicação dos recursos transferidos aos Estados e Municípios mediante análise dos relatórios de gestão de que tratam o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994;

b) as ações e serviços de saúde de abrangência nacional em conformidade com a política nacional de saúde;

c) os serviços de saúde sob sua gestão;

d) os sistemas estaduais de saúde;

e) as ações, métodos e instrumentos implementados pelo órgão estadual de controle, avaliação e auditoria;

II - no plano estadual

a) a aplicação dos recursos estaduais repassados aos Municípios de conformidade com a legislação específica de cada unidade federada;

b) as ações e serviços previstos no plano estadual de saúde;

- c) os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados;
- d) os sistemas municipais de saúde e os consórcios intermunicipais de saúde;
- e) as ações, métodos e instrumentos implementados pelos órgãos municipais de controle, avaliação e auditoria;

III - no plano municipal:

- a) as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
- b) os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
- c) as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

§ 1º À Comissão Corregedora Tripartite caberá:

- I - velar pelo funcionamento harmônico e ordenado do SNA;
- II - identificar distorções no SNA e propor à direção correspondente do SUS a sua correção;
- III - resolver os impasses surgidos no âmbito do SNA;
- IV - requerer dos órgãos competentes providências para a apuração de denúncias de irregularidades que julgue procedentes;
- V - aprovar a realização de atividades de controle, avaliação e auditoria pelo nível federal ou estadual do SNA, conforme o caso, em Estados ou Municípios, quando o órgão a cargo do qual estiverem afetas mostrar-se omissas ou sem condições de executá-las.

§ 2º OS membros do Conselho Nacional de Saúde poderão ter acesso aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Corregedora Tripartite, sem participação de caráter deliberativo.

Art. 6º A comprovação da aplicação de recursos transferidos aos Estados e aos Municípios far-se-á:

- I - para o Ministério da Saúde, mediante: a) prestação de contas e relatório de gestão, se vinculados a convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, celebrados para a execução de programas e projetos específicos; b) relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, se repassados diretamente do Fundo Nacional de

Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde;

II - para o Tribunal de Contas, a que estiver jurisdicionado o órgão executor, no caso da alínea b do inciso anterior, ou se destinados a pagamento contra a apresentação de fatura pela execução, em unidades próprias ou em instituições privadas, de ações e serviços de saúde, remunerados de acordo com os valores de procedimentos fixados em tabela aprovada pela respectiva direção do SUS, de acordo com as normas estabelecidas.

§ 1º O relatório de gestão de que trata a alínea b do inciso I deste artigo será também encaminhado pelos Municípios ao respectivo Estado.

§ 2º O relatório de gestão do Ministério da Saúde será submetido ao Conselho Nacional de Saúde, acompanhado dos relatórios previstos na alínea b do inciso I deste artigo.

§ 3º O relatório de gestão compõe-se dos seguintes elementos:

- I - programação e execução física e financeira do orçamento, de projetos, de planos e de atividades; II - comprovação dos resultados alcançados quanto à execução do plano de saúde de que trata o inciso III do art. 4º da Lei nº 8 142, de 1990;
- demonstração do quantitativo de recursos financeiros próprios aplicados no setor saúde, bem como das transferências recebidas de outras instâncias do SUS;
- documentos adicionais avaliados nos órgãos colegiados de deliberação própria do SUS.

Art. 9º (que trata da apresentação de relatório trimestral, em audiência pública).

DECRETO Nº 1.232/94 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

Art. 1º Os recursos do Orçamento da Seguridade Social alocados ao Fundo Nacional de Saúde e destinados à cobertura dos serviços e ações de saúde a serem implementados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios serão a estes transferidos, obedecida a programação financeira do Tesouro Nacional, independentemente de convênio ou instrumento congênere e segundo critérios, valores e parâmetros de cobertura assistencial, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e exigências

contidas neste Decreto.

§ 1º Enquanto não forem estabelecidas, com base nas características epidemiológicas e de organização dos serviços assistenciais previstas no art. 35 da Lei nº 8.080, de 1990, as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, a distribuição dos recursos será feita exclusivamente segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, segundo estimativas populacionais fornecidas pelo IBGE, obedecidas as exigências deste decreto.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para que o Ministério da Saúde defina as características epidemiológicas e de organização dos serviços assistenciais referidas no parágrafo anterior.

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º fica condicionada à existência de fundo de saúde e à apresentação de plano de saúde, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, do qual conste a contrapartida de recursos no Orçamento do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Os planos municipais de saúde serão consolidados na esfera regional e estadual e a transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde dos Municípios fica condicionada à indicação, pelas Comissões Bipartites da relação de Municípios que, além de cumprirem as exigências legais, participam dos projetos de regionalização e hierarquização aprovados naquelas comissões, assim como à compatibilização das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos.

§ 2º O plano de saúde discriminará o percentual destinado pelo Estado e pelo Município, nos respectivos orçamentos, para financiamento de suas atividades e programas.

§ 3º O Ministério da Saúde definirá os critérios e as condições mínimas exigidas para aprovação dos planos de saúde do município.

Art. 4º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde.

Art. 5º O Ministério da Saúde, por intermédio dos órgãos do Sistema Nacional de Auditoria e com base nos relatórios de gestão encaminhados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferi-

dos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde.

DEMAIS PORTARIAS DO MINISTÉRIO

- ⊕ Portaria nº 393 – de 29/3/2001 – Dispõe sobre a Agenda Nacional da Saúde para 2001.
- ⊕ Portaria nº 548 de 12/4/2001 – Orientações Gerais para a Elaboração e Aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Metas, e do Relatório de Gestão como Instrumentos de Gestão do SUS.
- ⊕ Portaria nº 399, de 22/2/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde 2006.
- ⊕ Portaria nº 699, de 30/3/2006 – Regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.
- ⊕ Portaria nº 1.097, de 22/5/2006 – Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PERGUNTAS FREQUENTES

1 - Qual a relação entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)?

O PPA, juntamente com a LDO e a LOA são leis instituídas pela Constituição Federal - art. 165. A LDO, que deve ser compatível com o PPA, estabelece, entre outros, o conjunto de metas e prioridades da Administração Pública Federal e orienta a elaboração da LOA para o ano seguinte. A LOA contempla os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais. O seu vínculo com o PPA se dá por meio dos Programas e das Iniciativas do Plano que estão associadas às Ações constantes da LOA. Deve haver, portanto, uma compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA. Contudo, vale ressaltar que a abrangência do PPA e da LDO vai além da dimensão orçamentária. A proposta de Plano Plurianual deve ser elaborada pelo Poder Executivo durante o primeiro ano de mandato do Presidente da República e, após a votação no Congresso e a sanção presidencial, o Plano deve orientar a ação de governo.

2 - Quais são os instrumentos de planejamento para a Gestão Municipal do SUS?

Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). A condução da elaboração e monitoramento desses instrumentos são de inteira responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde – Gestor Municipal de maneira participativa incluindo a equipe gestora e o Conselho Municipal de Saúde.

3- Quais são os instrumentos de planejamento governamental geral?

Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

4 - Como e quando elaborar o Plano Municipal de Saúde – PMS?

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS, para o período de quatro anos. Explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. O PMS deve ser elaborado no primeiro ano de gestão para vigorar nos quatro anos seguintes, entretanto, sempre que houver necessidade deve-se fazer a revisão anual em consonância com o PPA municipal. Esse processo deve ser conduzido pelo Secretário de Saúde de maneira participativa incluindo a equipe gestora e o Conselho de Saúde.

5 - Como e quando elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS?

A PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e deve conter: as ações anuais que viabilizarão o atingimento dos objetivos e o cumprimento das metas do referido plano (PMS); as metas físicas e orçamentárias para cada ação anual; e os indicadores que serão utilizados no seu monitoramento e avaliação. A PAS deve ser construída antes da elaboração da LDO para dar consequência à Lei LOA. A PAS é anual, por isso deve ser elaborada no ano anterior à sua execução. O processo de elaboração da PAS deve ser conduzido pelo Secretário de Saúde de maneira participativa incluindo a equipe gestora e o Conselho de Saúde. A PAS deve ser aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

6 - Como e quando elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA?

A elaboração do RDQA deve ser realizada após o encerramento de cada quadrimestre, utilizando o modelo padronizado e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, conforme a Resolução nº 459, de 10/10/2012. O RDQA deve ser apresentado em Audiência Pública nos meses de maio, setembro e fevereiro na Câmara de Vereadores.

6 - Como e quando elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG?

O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. A Lei Complementar nº 141/12, art. 36. § 1º, “determina o envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nessa Lei Complementar”. O RAG é uma das peças da Prestação de Contas anual do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Essa Prestação de Contas Anual deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE sessenta dias após o término do exercício.

8 - Como e quando devo realizar Audiência Pública na Câmara de Vereadores?

A Audiência Pública determinada pela Lei 141/2012 (Art. 36 e seus incisos I, II e III e § 4º e § 5º) deve ser convocada pelo Presidente da Casa Legislativa. Ao gestor da Saúde cabe elaborar o RDQA, protocolar na Casa Legislativa e comparecer na Audiência Pública para fazer os esclarecimentos aos parlamentares e população em geral. No final da audiência o Poder Legislativo deve fazer uma ata e disponibilizar cópia ao Secretário de Saúde. A Audiência Pública deve ser realizada nos meses de maio, setembro e fevereiro. Para cumprir os dispositivos legais, recomenda-se que o registro da ata da Audiência contemple os principais assuntos constantes do RDQA apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA: as audiências públicas da Administração Geral para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre visam atender a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Art. 9º, § 4º, e não substituem a audiência pública da saúde, que está prevista no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a menos que sejam contemplados os requisitos da Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012.

9 - Onde encontro orientação para elaborar o PMS, a PAS, o RDQA e o RAG?

Na Gerência de Articulação de Programas e Projetos da SES-TO, bem como no Manual de Planejamento do SUS, publicado pelo Ministério da Saúde.

10 - O que é a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Nacionais Obrigatórios – DOMI?

O rol de Indicadores de Pactuação Nacional Obrigatória constitui um conjunto de compromissos sanitários firmados entre os entes na Comissão Intergestores Tripartite. Esses indicadores são elencados em consonância às Diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Saúde e aos objetivos do Plano Nacional de Saúde. São de abrangência nacional, sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente. Esse processo ocorre anualmente, sendo os indicadores municipais pactuados no espaço das CIR, coordenada pela SES-TO. NOTA: as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores são partes integrantes no processo de Planejamento para a Gestão do SUS. E devem estar expressos harmonicamente nos diferentes documentos adotados pelos gestores de saúde, servindo como base para o monitoramento e avaliação pelos entes federados.

11 - Por que devo alimentar o Sistema Nacional Informatizado para Registro de Pactuação Nacional de Indicadores e Metas – SISPACTO?

Porque através desse Sistema são inseridas as metas pactuadas anualmente, oficializando assim a pactuação interfederativa junto ao Ministério da Saúde. O Sistema permite a consulta das metas já pactuadas.

Esse Sistema está disponível no endereço: aplicacao.saude.gov.br/sispacto

12 - Por que devo alimentar o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão – SARGSUS?

Sua alimentação atende a uma exigência do Acórdão nº 1.459/2011 – TCU – Plenário, de 03/06/11 que determinou aos entes estaduais e municipais a obrigatoriedade de alimentação do Relatório Anual de Gestão no sistema SARGSUS como forma de assegurar o acesso por qualquer cidadão via internet.

Foi instituído e regulamentado por meio da Portaria nº 575/2012. Além do mais, atende ao disposto na Lei Complementar nº 141/12, art. 36. § 1º.

NOTA: o Secretário de Saúde e um representante do Conselho de Saúde deverão ser cadastrados no SARGSUS. Para tanto, encaminhar a ficha de inscrição à Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos/SES-TO para cadastro:

- e-mail: planejamento.saude.to@gmail.com
- Telefone (63)3218-3265.

13 - Por que devo alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Públicos em Saúde – SIOPS?

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS é um sistema informatizado operacionalizado pelo Ministério da Saúde instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com ações e serviços de saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Lei Complementar nº 141/12 tornou obrigatória a alimentação e homologação de dados do SIOPS a todos os entes da Federação. Cada ente tem que investir anualmente percentuais mínimos dos recursos arrecadados com impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, sendo para municípios no Manual de Orientação aos Gestores Municipais de Saúde do Estado do Tocantins 15 mínimo 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde e transferências constitucionais e legais. Cabendo aos estados 12%, e à União nos termos da EC nº 86/2015. Como descentralizar serviços para meu município? No Tocantins, 100% dos municípios já têm descentralizada a gestão das ações e serviços da atenção básica e vigilância. Para o município que se interessar em descentralizar ações e serviços de saúde da média e alta complexidade que estão na gestão estadual, os mesmos deverão procurar a Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Saúde.

NOTA: a descentralização é um processo de transferência de responsabilidades de gestão de ações, importante para o fortalecimento da autonomia dos gestores municipais na organização da Média e Alta Complexidade – MAC no seu território e nas Regiões de Saúde.

14 - Qual o papel do município na organização da Rede de Atenção à Saúde – RAS?

Um dos importantes papéis do município na RAS é o fortalecimento da atenção básica como primeiro nível na atenção à saúde, objetivando resolver a maior parte das necessidades de saúde dos usuários. A atenção básica deve ser a principal porta de entrada do cidadão no SUS e ordenadora dos serviços de maior complexidade, organizando os fluxos de continuidade da atenção ou do cuidado, no referenciamento do usuário para outros níveis, viabilizando a resolução dos casos. Os serviços de média e alta complexidade necessários para o atendimento integral da população serão acordados e pactuados entre os entes nas comissões intergestores com responsabilidades distribuídas de forma tripartite em um processo de cooperação solidária entre estado e municípios assim como entre municípios de uma determinada região.

NOTA: na Portaria MS/GM 4.279/2010 a Rede de Atenção à Saúde é definida como “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão que buscam garantir a integralidade do cuidado”.

15 - Qual o papel do Gestor Municipal na Comissão Intergestores Regional – CIR?

O Gestor Municipal de saúde compõe uma das duas partes que formam a CIR, na condição de representante do seu município que compõe a Região de Saúde. Portanto, tem responsabilidade com todos os processos que envolvem o andamento, o desempenho, os resultados, o exercício da governança regional, bem como com a organização dos serviços de saúde, articulados e pactuados nas reuniões das CIR que devem ocorrer com atuação qualificada e frequente desse gestor.

NOTA: a CIR é um foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados na Rede de Atenção à Saúde. É uma instância gestora colegiada bipartite não paritária, de natureza permanente de negociação entre o Estado e os Municípios com decisões tomadas via consenso.

REFERÊNCIAS

TOCANTINS. Estado do. Manual de Orientação aos gestores Municipais de Saúde. 1ª Ed. Palmas, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estudo sobre o Arcabouço Legislativo do Planejamento da Saúde. Cadernos de Planejamento Volume 03. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Planejamento no SUS. Articulação Interfederativa Volume 04. Brasília, 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. LOA, LDO e PPA. Acessado em: www2.camara.leg.br/ no dia 08 de junho de 2017.

PESQUISA DE ENVOLVIMENTO E CONHECIMENTO: OS SERVIDORES FRENTE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

ALUNA

Paula Guimarães Nunes

TUTORA

Alline Abreu Lopes



DA PESQUISA

A Pesquisa foi realizada para a verificação das hipóteses levantadas no Projeto de Intervenção: “A Ineficiência do Fluxo de Dados no Planejamento”.

Posteriormente, a pesquisa entra como a segunda meta do PTI para alcançar o objetivo elencado no projeto: “Sensibilizar gestores e servidores para a importância da realização do planejamento e do cumprimento das ações, metas e diretrizes de forma eficaz”.

A pesquisa foi realizada com os servidores que trabalham no planejamento dentro das áreas técnicas, de forma anônima e eletrônica. Os servidores que optaram por responde-la, foram orientados para entenderem seu caráter exclusivamente acadêmico.

RESULTADO

Você conhece os Instrumentos de Gestão que são elaborados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO?

7 respostas



- Sim
- Não

Você sabe qual a função (para que serve) um Instrumento de Gestão?

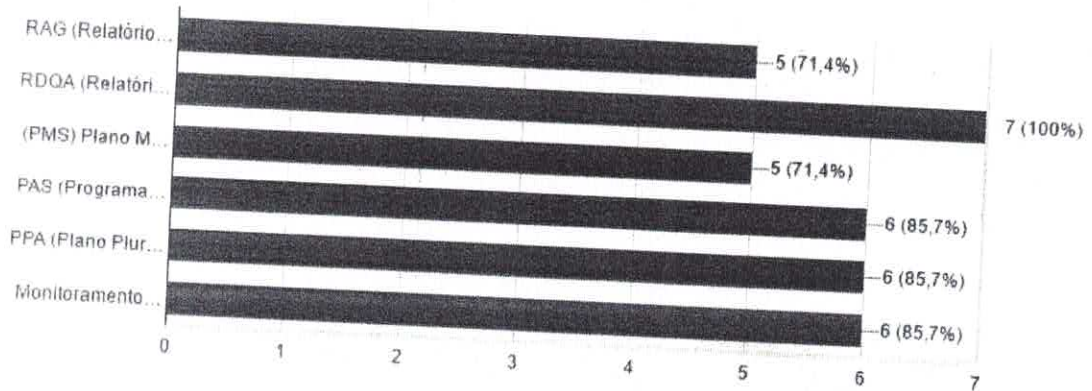
7 respostas



- Sim
- Não

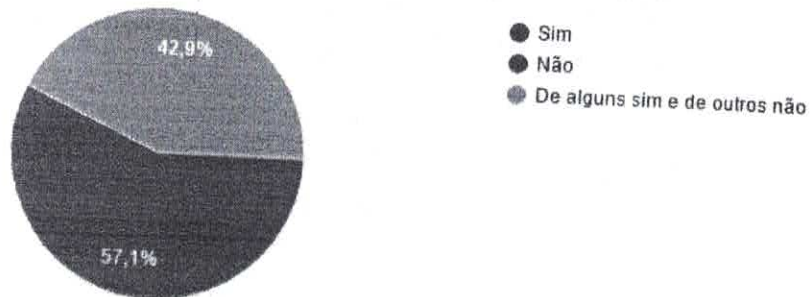
Assinale a seguir as opções com os Instrumentos de Gestão que você conhece:

7 respostas



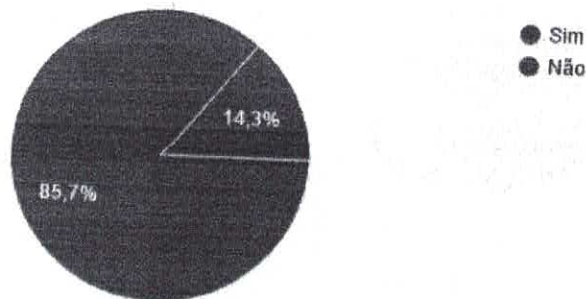
Você saberia diferenciar a funcionalidade de cada instrumento que você assinalou acima?

7 respostas



Você já participou (ainda que indiretamente) da elaboração de algum instrumento de Gestão?

7 respostas



Você sabe o que acontece com as informações que você forneceu depois que estas foram repassadas ao Planejamento?

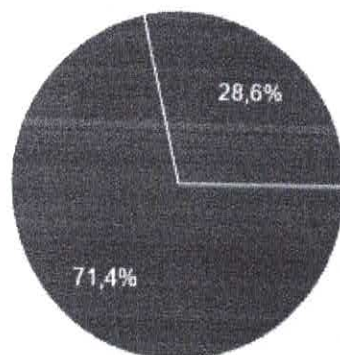
7 respostas



- Sim
- Não

Você sabe para qual Instrumento de Gestão vai cada informação fornecida pelo setor em que atua?

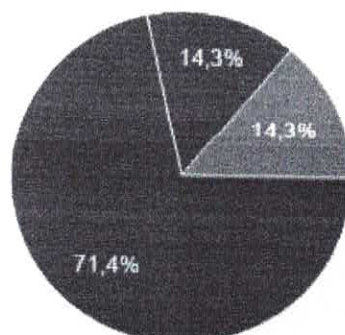
7 respostas



- Sim
- Não

Você já teve contato com algum Instrumento de Gestão (que ajudou a elaborar) concluído ou publicado?

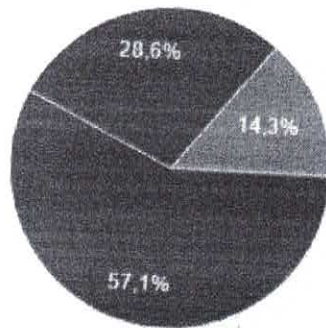
7 respostas



- Sim
- Não
- Não ajudei a elabora nenhum.

Você acredita que o setor em que atua segue/acompanha as pactuações feitas nos Instrumentos de Gestão?

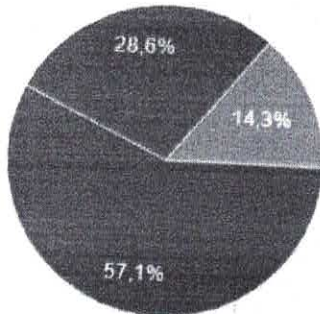
7 respostas



- Sim
- Não
- Em parte sim.

Você acredita que o setor em que atua segue/acompanha o prosseguimento das ações elencadas nos instrumentos de Gestão no decorrer do ano?

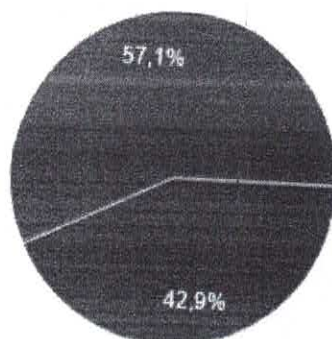
7 respostas



- Sim
- Não
- Em parte sim.

Você já teve alguma capacitação/curso que explicasse ou auxiliasse a produção desses instrumentos pelo setor em que está lotado?

7 respostas




- Sim
- Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a encerramento deste volume nº XIV do processo nº **2018026892**, que se finaliza com a folha nº 3738. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.



MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1